



# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVIII EDIÇÃO Nº 38    BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2019

| SUMÁRIO                                                                         | SEÇÃO I<br>PÁG. | SEÇÃO II<br>PÁG. | SEÇÃO III<br>PÁG. |
|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------|-------------------|
| Poder Legislativo.....                                                          |                 |                  | 30                |
| Poder Executivo .....                                                           | 1               | 24               |                   |
| Casa Civil .....                                                                | 3               | 24               | 30                |
| Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão .....         | 4               | 24               | 31                |
| Secretaria de Estado de Saúde .....                                             |                 | 24               | 32                |
| Secretaria de Estado de Educação .....                                          | 4               | 25               | 32                |
| Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade .....                           |                 | 25               | 41                |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....                          |                 |                  | 41                |
| Secretaria de Estado de Estado de Relações Institucionais.....                  | 13              |                  |                   |
| Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e desenvolvimento Rural..... | 13              | 26               | 42                |
| Secretaria de Estado de Segurança Pública.....                                  | 14              | 26               | 42                |
| Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania .....                               | 14              | 27               |                   |
| Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....                             | 14              |                  | 50                |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação .....                |                 | 28               | 51                |
| Secretaria de Estado do Meio Ambiente .....                                     | 15              | 28               | 52                |
| Secretaria de Estado de Cultura.....                                            |                 | 28               | 53                |
| Defensoria Pública do Distrito Federal.....                                     |                 | 28               | 54                |
| Procuradoria Geral do Distrito Federal.....                                     |                 |                  | 54                |
| Controladoria Geral do Distrito Federal .....                                   | 15              | 29               |                   |
| Tribunal de Contas do Distrito Federal.....                                     | 15              | 29               | 54                |
| Ineditoriais .....                                                              |                 |                  | 55                |

## SEÇÃO I

### PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 39.680, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre as normas e as diretrizes para elaboração, redação e alteração de Decreto e para o encaminhamento e exame de propostas de decreto e projeto de lei no âmbito da administração direta e indireta do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII, X, XXI, XXVI do artigo 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

#### CAPÍTULO I

##### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Decreto estabelece as normas e as diretrizes para elaboração, redação e alteração de Decreto e para o encaminhamento e exame de propostas de decreto e projeto de lei submetidas ao Governador pelos chefes máximos dos órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal.

Parágrafo único. Aplica-se este Decreto, no que couber, às propostas de portarias e atos normativos.

#### CAPÍTULO II

##### ESTRUTURA DA PROPOSTA DE DECRETO

Art. 2º A proposta de decreto será estruturada em três partes básicas:

I - parte preliminar, com:

- a) a epígrafe que identificará o ato não sendo informado o número e data, os quais serão preenchidos quando da publicação;
- b) a ementa; e
- c) o preâmbulo, com:
  - a autoria;
  - o fundamento de validade; e
  - quando couber, a ordem de execução, o enunciado do objeto e a indicação do âmbito de aplicação da norma;

II - parte normativa, que conterá as normas que regulam o objeto; e

III - parte final, com:

- as disposições sobre medidas necessárias à implementação das normas constantes da parte normativa;
- as disposições transitórias;
- a cláusula de vigência; e
- a cláusula de revogação, quando couber.

Art. 3º A ementa explicitará de modo conciso o objeto do decreto.

Parágrafo único. A expressão "e dá outras providências" poderá ser utilizada para substituir a menção expressa a temas da proposição de decreto apenas:

I - em atos normativos de excepcional extensão e com multiplicidade de temas; e

II - se a questão não expressa for pouco relevante e estiver relacionada com os demais temas explícitos na ementa.

Art. 4º O primeiro artigo do texto da proposta de decreto indicará, quando necessário, o seu objeto e o seu âmbito de aplicação.

§ 1º O âmbito de aplicação do decreto delimitará as hipóteses abrangidas e as relações jurídicas às quais o ato se aplica.

§ 2º A proposta de decreto não conterá matéria:

- estranha ao objeto ao qual visa disciplinar; e
- não vinculada a ele por afinidade, pertinência ou conexão.

Art. 5º Matérias idênticas não serão disciplinadas por mais de um Decreto da mesma espécie, exceto quando um se destinar, por remissão expressa, a complementar o outro considerado básico.

Art. 6º Proposta de decreto de caráter independente será evitada quando existir Decreto em vigor que trate da mesma matéria

Parágrafo único. Na hipótese de que trata o caput, os novos dispositivos serão incluídos no texto do Decreto em vigor.

#### Seção I

##### Redação da Proposição de Decreto

Art. 7º As propostas de decreto serão redigidas com clareza, precisão e ordem lógica, e observarão o seguinte:

I - para obtenção da clareza:

- usar as palavras e as expressões em seu sentido comum, exceto quando a norma versar sobre assunto técnico, hipótese em que se pode empregar a nomenclatura própria da área sobre a qual se está referindo;
- usar frases curtas e concisas;
- construir as orações na ordem direta;
- evitar preciosismo, neologismo e adjetivação; e
- buscar a uniformidade do tempo verbal no texto da norma legal e usar, preferencialmente, o presente ou o futuro simples do presente do modo indicativo;

II - para obtenção da precisão:

- articular a linguagem, comum ou técnica, mais adequada à compreensão do objetivo, do conteúdo e do alcance da proposta de decreto;
- expressar a ideia, quando repetida ao longo do texto, por meio das mesmas palavras, e evitar o emprego de sinonímia;
- evitar o emprego de expressão ou palavra que confira duplo sentido ao texto;
- escolher termos que tenham o mesmo significado na maior parte do território nacional, de modo a evitar o uso de expressões locais ou regionais;
- quanto ao uso de sigla ou acrônimo:
  - não utilizar para designar órgãos da administração pública direta;
  - para entidades da administração pública indireta, utilizar apenas se previsto em lei;
  - não utilizar para designar Decreto;
  - usar apenas se consagrado pelo uso geral e não apenas no âmbito de setor da administração pública ou de grupo social específico; e
  - na primeira menção, utilizar acompanhado da explicitação de seu significado;
  - indicar, expressamente, o dispositivo objeto de remissão, por meio do emprego da abreviatura "art.", seguida do número correspondente, ordinal ou cardinal;
  - utilizar as conjunções "e" ou "ou" no penúltimo inciso, alínea ou item, conforme a sequência de dispositivos seja, respectivamente, cumulativa ou disjuntiva;
  - grafar por extenso as referências a números e percentuais, exceto data, número de decreto e nos casos em que houver prejuízo para a compreensão do texto;
  - expressar valores monetários em algarismos arábicos, seguidos de sua indicação por extenso entre parênteses;
  - grafar as datas das seguintes formas:
    - "4 de março de 2019"; e
    - "1º de janeiro de 2019";
  - grafar a remissão aos atos normativos das seguintes formas:
    - "Decreto nº 39.611, de 1º de janeiro de 2019", na ementa, no preâmbulo e na primeira remissão no corpo da norma; e
    - "Decreto nº 37.611, de 2019", nos demais casos;
  - grafar a indicação do ano sem o ponto entre as casas do milhar e da centena;

III - para a obtenção da ordem lógica:

- reunir sob as categorias de agregação - livro, título, capítulo, seção e subseção - apenas as disposições relacionadas com a matéria nelas especificada;
- restringir o conteúdo de cada artigo a um único assunto ou princípio;
- expressar, por meio dos parágrafos, os aspectos complementares à norma enunciada no caput do artigo e as exceções à regra por esse estabelecida; e
- promover as discriminações e as enumerações por meio dos incisos, das alíneas e dos itens.

#### Seção II

##### Articulação da Proposição de Decreto

Art. 8º O texto da proposta de decreto observará as seguintes regras:

- a unidade básica de articulação é o artigo, indicado pela abreviatura "Art.", seguida de numeração ordinal até o nono e cardinal, acompanhada de ponto, a partir do artigo dez;
- a numeração do artigo é separada do texto por dois espaços em branco, sem traços ou outros sinais;
- o texto do artigo inicia-se com letra maiúscula e termina com ponto ou, nos casos em que se desdobrar em incisos, com dois-pontos;

IV - o artigo desdobra-se em parágrafos ou em incisos e o parágrafo, em incisos;  
V - o parágrafo único é indicado pela expressão "Parágrafo único", seguida de ponto e separada do texto normativo por dois espaços em branco;  
VI - os parágrafos são indicados pelo símbolo "§", seguido de numeração ordinal até o nono e cardinal, acompanhada de ponto, a partir do décimo;  
VII - a numeração do parágrafo é separada do texto por dois espaços em branco, sem traços ou outros sinais;  
VIII - o texto do parágrafo único e dos parágrafos inicia-se com letra maiúscula e termina com ponto ou, nos casos em que se desdobrar em incisos, com dois-pontos;  
IX - os incisos são indicados por algarismos romanos seguidos de hífen, separado do algarismo e do texto por um espaço em branco;  
X - o texto do inciso inicia-se com letra minúscula, exceto quando se tratar de nome próprio, e termina com:  
a) ponto-e-vírgula;  
b) dois pontos, quando se desdobrar em alíneas; ou  
c) ponto, caso seja o último;  
XI - o inciso desdobra-se em alíneas, indicadas com letra minúscula na sequência do alfabeto e acompanhada de parêntese, separado do texto por um espaço em branco;  
XII - o texto da alínea inicia-se com letra minúscula, exceto quando se tratar de nome próprio, e termina com:  
a) ponto-e-vírgula;  
b) dois-pontos, quando se desdobrar em itens; ou  
c) ponto, caso seja a última e anteceda artigo ou parágrafo;  
XIII - a alínea desdobra-se em itens, indicados por algarismos arábicos, seguidos de ponto e separados do texto por um espaço em branco;  
XIV - o texto do item inicia-se com letra minúscula, exceto quando se tratar de nome próprio, e termina com:  
a) ponto-e-vírgula; ou  
b) ponto, caso seja o último e anteceda artigo ou parágrafo;  
XV - os artigos podem ser agrupados em capítulos;  
XVI - os capítulos podem ser subdivididos em seções, e as seções em subseções;  
XVII - no caso de códigos, os capítulos podem ser agrupados em títulos, os títulos em livros, e os livros em partes;  
XVIII - os capítulos, os títulos, os livros e as partes são grafados em letras maiúsculas e identificados por algarismos romanos;  
XIX - a parte pode ser subdividida em parte geral e em parte especial, ou em partes expressas em numeral ordinal, por extenso;  
XX - as subseções e as seções são indicadas por algarismos romanos, grafadas em letras minúsculas e em negrito;  
XXI - os agrupamentos a que se refere o inciso XV podem ser subdivididos em "Disposições Preliminares", "Disposições Gerais", "Disposições Finais" e "Disposições Transitórias";  
XXII - na formatação do texto do decreto não se utiliza texto em itálico, sublinhado, tachado ou qualquer forma de caracteres ou símbolos não imprimíveis;  
XXIII - as palavras e as expressões em latim ou em língua estrangeira são grafadas em negrito;  
XXIV - a epígrafe, formada pelo título designativo da espécie normativa e pela data de promulgação, é grafada em letras maiúsculas, sem negrito, de forma centralizada; e  
XXV - a ementa é alinhada à direita da página, com nove centímetros de largura.  
Parágrafo único. Poderá ser adotada a especificação temática do conteúdo de grupo de artigos ou de um artigo mediante denominação que preceda o dispositivo, grafada em letras minúsculas em negrito, alinhada à esquerda, sem numeração.

Seção III  
Proposição de Alteração de Decreto

Art. 9º A proposta de alteração de decreto será realizada por meio:  
I - de reprodução integral em um só texto, quando se tratar de alteração considerável;  
II - de revogação parcial; ou  
III - de substituição, supressão ou acréscimo de dispositivo.  
Art. 10º Na proposta de alteração de decreto, as seguintes regras serão observadas:  
I - o texto de cada artigo acrescido ou alterado será transcrito entre aspas, seguido da indicação de nova redação, representada pela expressão "(NR)";  
II - a expressão "revogado", ou outra equivalente, não será incluída no corpo da nova redação;  
III - a renumeração de parágrafo ou de unidades superiores a parágrafo é vedada;  
IV - a renumeração de incisos e de unidades inferiores a incisos é permitida se for inconveniente o acréscimo da nova unidade ao final da sequência;  
V - nas hipóteses previstas no inciso III do caput do art. 9º:  
a) o decreto a ser alterado deverá ser mencionado pelo título designativo da espécie normativa e pela sua data de promulgação, seguidos da expressão "passa a vigorar com as seguintes alterações", sem especificação dos artigos ou subdivisões de artigo a serem acrescidos ou alterados;  
b) na alteração parcial de artigo, os dispositivos que não terão o seu texto alterado serão substituídos por linha pontilhada; e  
c) a utilização de linha pontilhada será obrigatória para indicar a manutenção de dispositivo em vigor e observará o seguinte:  
1. no caso de manutenção do texto do caput, a linha pontilhada empregada será precedida da indicação do artigo a que se refere;  
2. no caso de manutenção do texto do caput e do dispositivo subsequente, duas linhas pontilhadas serão empregadas e a primeira linha será precedida da indicação do artigo a que se refere;  
3. no caso de alteração do texto de unidade inferior dentro de unidade superior do artigo, a linha pontilhada empregada será precedida da indicação do dispositivo a que se refere; e  
4. a inexistência de linha pontilhada não dispensará a revogação expressa de parágrafo.  
Parágrafo único. Nas hipóteses dos incisos III e IV do caput, caso seja necessária a inserção de novos dispositivos no decreto, será utilizado, separados por hífen, o número ou a letra do dispositivo imediatamente anterior acrescido de letras maiúsculas, em ordem alfabética, tantas quantas forem necessárias para identificar os acréscimos.  
Art. 11. A cláusula de revogação relacionará, de forma expressa, todas as disposições que serão revogadas.

§ 1º A expressão "revogam-se as disposições em contrário" não será utilizada.  
§ 2º No caso de normas anteriormente alteradas, a revogação expressa incluirá os dispositivos modificados e os dispositivos da norma alteradora.  
§ 3º A cláusula de revogação será subdividida em incisos quando se tratar:  
I - de mais de um ato normativo; ou  
II - de dispositivos não sucessivos de um mesmo ato normativo.

CAPÍTULO III  
TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÃO DE DECRETO E PROJETO DE LEI  
Art. 12. A proposição de decreto ou de projeto de lei será encaminhada no Sistema Eletrônico de Informação - SEI-GDF, pela autoridade máxima do órgão ou entidade, ao Gabinete da Casa Civil, acompanhada de:  
I - exposição de motivos assinada pela autoridade máxima do órgão ou entidade proponente que conterá:  
a) justificativa e fundamento claro e objetivo da proposição;  
b) a síntese do problema cuja proposição visa a solucionar;  
c) a identificação das normas afetadas pela proposição;  
II - manifestação da assessoria jurídica do órgão ou entidade proponente que abrangerá:  
a) os dispositivos constitucionais ou legais que fundamentam a validade da proposição;  
b) as consequências jurídicas dos principais pontos da proposição;  
c) as controvérsias jurídicas que envolvam a matéria; e  
d) a conclusão a respeito da constitucionalidade, da legalidade e do atendimento à técnica legística;  
III - estimativa do impacto orçamentário-financeiro nos termos da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, ou declaração de que a proposta não acarretará aumento de despesa;  
IV - se for caso, as razões para requerer à Câmara Legislativa do Distrito Federal a apreciação em caráter de urgência de projeto de lei.

Art. 13. Compete à Subsecretaria de Políticas Públicas da Casa Civil examinar o mérito da proposição, cuja manifestação conterá:  
I - a análise do problema que o ato normativo visa a solucionar;  
II - os objetivos a serem alcançados com a proposição;  
III - a identificação dos documentos necessários à instrução processual.

Parágrafo único. A Subsecretaria de Políticas Públicas da Casa Civil realizará diligências para adequação da proposição.  
Art. 14. O Gabinete da Casa Civil submeterá a proposição à Consultoria Jurídica.  
Art. 15. Compete à Consultoria Jurídica do Distrito Federal, na análise da proposição de decreto ou projeto de lei a ser submetida ao Governador do Distrito Federal, a manifestação jurídica sobre a constitucionalidade, a legalidade, a técnica legística.

§ 1º Após a manifestação da Consultoria Jurídica do Distrito Federal a proposição será encaminhada ao Gabinete da Casa Civil que a submeterá à Chefia de Gabinete do Governador se não houver óbice.  
§ 2º A Chefia de Gabinete do Governador encaminhará ao Gabinete da Casa Civil:

I - a proposição de decreto para publicação;  
II - o projeto de lei a ser submetido a Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.  
Art. 16. Compete à Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal encaminhar o projeto de lei de iniciativa do Poder Executivo à Câmara Legislativa do Distrito Federal.  
Art. 17. A proposição inconstitucional, ilegal, inconveniente ou inoportuna será devolvida ao órgão de origem com a justificativa para o não seguimento.

CAPÍTULO IV  
SANÇÃO E DO VETO  
Seção I  
Disposições Comuns

Art. 18. Sanção e veto são atos privativos do Governador.  
§ 1º Apenas os projetos de lei complementar e de lei ordinária estão sujeitos a veto ou sanção.  
§ 2º A sanção e o veto, uma vez apresentados, são irretratáveis.  
§ 3º O disposto nesta e nas seções seguintes aplica-se, inclusive, a projetos de lei de iniciativa privativa do Tribunal de Contas do Distrito Federal e do Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal.  
Art. 19. É de quinze dias úteis, contados do recebimento, o prazo para que o projeto seja sancionado ou vetado.  
Art. 20. Compete a Procuradoria-Geral do Distrito Federal analisar os projetos de lei de iniciativa do Poder Legislativo, com vistas à sanção ou veto do Governador do Distrito Federal.  
Art. 21. Compete à Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal na apreciação de projetos de lei enviados pela Câmara Legislativa do Distrito Federal ao Governador para sanção, solicitar aos órgãos e entidades da administração pública do Distrito Federal as informações que julgar convenientes para instruir o exame do projeto de lei.  
Parágrafo único. Os órgãos e entidades da administração pública do Distrito Federal enviarão as informações solicitadas no prazo máximo de dez dias.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <div><div><div>DIÁRIO OFICIAL<br/>DO DISTRITO FEDERAL</div><div>Redação e Administração:<br/>Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.<br/>CEP: 70075-900, Brasília - DF<br/>Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503<br/>Editoração e impressão: Imprensa Nacional</div></div></div> <div><div><div>IBANEIS ROCHA<br/>Governador</div><div>MARCUS VINICIUS BRITTO<br/>Vice-Governador</div><div>EUMAR ROBERTO NOVACKI<br/>Secretário de Estado Chefe da Casa Civil</div></div></div> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



Seção II  
Do Veto

Art. 22. Veto é o ato pelo qual o Governador nega sanção, no todo ou em parte, a projeto aprovado pela Câmara Legislativa.

§ 1º O veto será sempre expresso e motivado.

§ 2º O Governador explicitará as razões de ordem jurídica ou contrárias ao interesse público que motivaram o veto.

Art. 23. O veto parcial abrangerá somente texto integral de artigo, parágrafo, inciso, alínea ou número.

Art. 24. É de quarenta e oito horas o prazo para que o veto e suas razões sejam encaminhados à Câmara Legislativa.

Art. 25. O prazo do artigo anterior começa a fluir da data e da hora da assinatura do veto e suas razões.

§ 1º Na falta de indicação da hora, presume-se que o veto foi oposto às dezoito horas.

§ 2º Na falta de indicação de data, presume-se que o veto foi oposto no último dia útil do prazo previsto no art. 18 deste Decreto, ou no último dia útil do mês, se faltar apenas o dia.

Art. 26. O veto oposto fora do prazo ou não comunicado dentro do prazo é tido por inexistente.

Seção III  
Da Sanção

Art. 27. Sanção é o ato pelo qual o Governador exterioriza, expressa ou tacitamente, sua aquiescência ao projeto de lei complementar ou de lei ordinária aprovado pela Câmara Legislativa.

§ 1º Sanção expressa é a que ocorre quando o Governador manifesta, por escrito, sua aquiescência.

§ 2º Sanção tácita é a que ocorre por decurso de prazo, em virtude de silêncio do Governador no prazo do art. 18 deste decreto.

Art. 28. A sanção não supre vícios de iniciativa, nem de outras etapas a que os projetos de lei complementar ou de lei ordinária estão sujeitos.

Art. 29. A sanção será aposta, inclusive, aos projetos de lei complementar ou de lei ordinária que receberem veto parcial.

CAPÍTULO V  
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30. Na hipótese de regulamentação exigida por lei, compete à Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal instar os órgãos e as entidades do Distrito Federal para o cumprimento da determinação.

Art. 31. Compete aos Secretários de Estado referendar, subscrevendo os decretos e os atos assinados pelo Governador referentes à área de sua competência.

Art. 32. O procedimento previsto neste Decreto poderá ser abreviado, excepcionalmente, a critério do Governador do Distrito Federal.

Art. 33. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 34. Revoga-se o Decreto nº 36.495, de 13 de maio de 2015 e suas alterações.

Brasília, 21 de fevereiro de 2019  
131º da República e 59º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 39.681, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

Divulga os dias de feriados nacionais e locais, bem como estabelece os dias de ponto facultativo, no ano de 2019, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e X, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Ficam divulgados os dias de feriados nacionais e locais, bem como os dias estabelecidos de ponto facultativo, no ano de 2019, a serem observados pelos órgãos e entidades do Distrito Federal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

I - 1º de janeiro: Confraternização Universal (feriado nacional);

II - 4 de março: Carnaval (ponto facultativo);

III - 5 de março: Carnaval (ponto facultativo);

IV - 6 de março: quarta-feira de cinzas (ponto facultativo);

V - 19 de abril: Paixão de Cristo (feriado nacional);

VI - 21 de abril: Aniversário de Brasília (feriado local) e Tiradentes (feriado nacional);

VII - 1º de maio: Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);

VIII - 20 de junho: Corpus Christi (ponto facultativo);

IX - 7 de setembro: Independência do Brasil (feriado nacional);

X - 12 de outubro: Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);

XI - 28 de outubro: Dia do Servidor Público - art. 278, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 (ponto facultativo);

XII - 2 de novembro: Finados (feriado nacional);

XIII - 15 de novembro: Proclamação da República (feriado nacional);

XIV - 30 de novembro: Dia do Evangélico (feriado local);

XV - 24 de dezembro: Véspera de Natal (ponto facultativo após as 14 horas);

XVI - 25 de dezembro: Natal (feriado nacional);

XVII - 31 de dezembro: Véspera de Ano Novo (ponto facultativo após as 14 horas).

Art. 2º Compete aos dirigentes dos órgãos e das entidades mencionados no art. 1º a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º As instituições educacionais da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal devem seguir o contido no Calendário Escolar aprovado para o ano de 2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de fevereiro de 2019.  
131º da República e 59º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

CASA CIVIL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal e dá outras providências, e considerando os termos do Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário - CGPI, no âmbito da Administração Regional do Gama, que terá como competência executar e operacionalizar a política de gestão patrimonial imobiliária do Distrito Federal, através do desenvolvimento de ações integradas, em atenção aos princípios da eficiência, da eficácia, da efetividade e da economicidade e maior conhecimento do uso e da ocupação dos imóveis públicos, ao aumento de receita e diminuição de despesas e à transparência das informações.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão os seguintes servidores: o titular da Coordenação de Administração Geral (COAG), na condição de Agente Setorial Patrimonial e na qualidade de Presidente da Comissão CGPI; o titular do Núcleo de Material e Patrimônio (NUMAP), na condição de Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário (RPI) e na qualidade de eventual substituto do Presidente em suas faltas e impedimentos; e o titular da Coordenação de Licenciamento de Obras e Manutenção (COLOM), na condição de Agente Responsável pela Manutenção Predial (RMP).

Art. 3º A presente Comissão terá atuação nos termos do Decreto nº 39.536 de 18 de Dezembro de 2018, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, e sob a subordinação administrativa e controle hierárquico desta Administração Regional do Gama - RA-II.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA GONÇALVES NAVARRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõem os incisos XI, XLVIII do Artigo 42, do Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais, e pelo que consta no processo SEI/GDF n. 00480-00005431/2018-26, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 228, de 26 de dezembro de 2018, publicada no DODF n. 247, de 31 de dezembro de 2018, página 70, com fundamento no artigo 9º, da Instrução Normativa n. 04/2016 da Controladoria Geral do Distrito Federal, em razão da necessidade de se aguardar a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada pela Ordem de Serviço n. 227, de 26 de dezembro de 2018, DODF n. 247, de 31 de dezembro de 2018, página 70 e que trata do mesmo assunto;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Atualizar o Preço Público correspondente à utilização de Área Pública no âmbito da Região Administrativa do Guará, referente ao ano de 2019. (Variação acumulada INPC = 3,56%).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIVÂNIA JORGE DA SILVA GURGEL

ANEXO I

| Espaço ocupado em Áreas Públicas com finalidades comerciais ou prestação de serviço por:                                            | Unidade | V    | Valores em Real Preço Público |        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|-------------------------------|--------|
|                                                                                                                                     |         | Dia  | Mês                           | Ano    |
| Comércio Estabelecido:                                                                                                              |         |      |                               |        |
| a) Com cobertura (marquise, toldos, telhados e similares)                                                                           | m²      | 0,22 | 6,61                          | 79,26  |
| b) sem cobertura                                                                                                                    | m²      | 0,09 | 2,62                          | 31,47  |
| Estacionamento cercado sem cobrança de ingresso ou qualquer preço                                                                   | m²      | 0,01 | 0,17                          | 2,07   |
| Canteiros de obras, parques de diversões, circos, exposições e similares                                                            | m²      | 0,02 | 0,66                          | 7,86   |
| Área efetivamente utilizada por estabelecimento de ensino (coberta ou não)                                                          | m²      | 0,02 | 0,46                          | 5,51   |
| Feiras permanentes                                                                                                                  | m²      | 0,25 | 7,62                          | 91,40  |
| Feiras livres e similares                                                                                                           | m²      | *    | *                             | *      |
| Banca em mercado                                                                                                                    | m²      | 0,19 | 5,714                         | 68,91  |
| (1*) Placa, painel publicitário e similares                                                                                         | m²      | *    | *                             | *      |
| Comércio ou serviço ambulante em veículos motorizados ou não:                                                                       |         | *    | *                             | *      |
| a) Quiosques, trailer e similares                                                                                                   | m²      | 0,20 | 5,95                          | 71,04  |
| b) Balcões, carrinhos, tabuleiros, bancas e similares                                                                               | Und     | 0,44 | 13,13                         | 157,53 |
| c) Caminhões                                                                                                                        | -       | 1,91 | 57,44                         | 689,28 |
| Avanços de postos de serviços (PAG/PLL)                                                                                             | m²      | 0,02 | 0,66                          | 7,86   |
| Abrigo de táxi                                                                                                                      | m²      | 0,11 | 3,28                          | 39,33  |
| Áreas efetivamente utilizadas com as instalações e equipamentos que concorram para a realização de eventos com finalidade comercial | m²      | 0,22 | 6,61                          | 79,26  |
| Outras finalidades                                                                                                                  | m²      | 0,22 | 6,61                          | 79,26  |

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 42, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no artigo 1º, do Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente à ocupação de área pública no total de 2.000 m² (dois mil metros quadrados) na praça em frente à sede Administração Regional do Cruzeiro e ao lado do Centro Comercial do Cruzeiro, localizado no SRES - Bloco D-20, Área Especial, Cruzeiro Velho, para realização do evento carnavalesco "Bloco da Mulher Bonita" em parceria com a Administração Regional do Cruzeiro, a realizar-se no dia 23 de fevereiro de 2019, das 17 às 21 horas.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

FELIPE RODRIGUES OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário - CGPI, com a finalidade de desenvolver ações integradas, em atenção aos princípios da eficiência, da eficácia, da efetividade e da economicidade, e maior conhecimento do uso e da ocupação dos imóveis públicos.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão os servidores: o titular da Coordenação de Administração Geral (COAG), na condição de Agente Setorial Patrimonial e na qualidade de Presidente; o titular do Núcleo de Material e Patrimônio (NUMAP), na condição de Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário (RPI) e eventual substituto do Presidente; o titular da Coordenação de Licenciamento de Obras e Manutenção (COLOM), na condição de Agente Responsável pela Manutenção Predial (RMP).

Art. 3º A presente comissão terá atuação nos termos do Decreto nº 39.536 de 18 de dezembro de 2018, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, e sob a subordinação administrativa e controle hierárquico dessa Administração Regional - RA-XIII.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir de sua publicação.

MIRÓ GOMES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de eventos, de caráter permanente, com o objetivo de planejar, organizar, coordenar e acompanhar a realização de eventos públicos no âmbito da Administração Regional do Riacho Fundo I -RAXVII do Distrito Federal.

Art. 2º Designar para compor Comissão de eventos, os servidores da Administração Regional do Riacho Fundo I, bem como representantes da comunidade local: Polyana Soares Dutra, Diretora de Articulação, matrícula: 1.689.958-X; José Carlos Barbosa, Gerente de Cultura, Esporte e Lazer, matrícula: 1.689.550-9; Lucas Gonçalves Vital, Assessor Técnica, matrícula: 1.689.650-5; Genivaldo Soares Ferreira Filho, Assessor Técnico, matrícula: 1.690.437-0; Elineuda Eloí da Silva, Assessora, matrícula 1.689.674-2; Maria Aparecida de Oliveira Barros, Representante da Comunidade, RG: 1036232-SSP-DF; Neide Paula de Lima, Representante da Comunidade, RG: 289.501- SSP-DF; João Francisco Neto, Representante da Comunidade, RG: 942.574-SSP-DF.

Parágrafo único. A Comissão será coordenada por POLYANA SOARES DUTRA, Diretora de Articulação, matrícula: 1.689.958-X, que será substituída em suas ausências ou impedimentos por Lucas Gonçalves Vital, Assessor Técnica, matrícula: 1.689.650-5.

Art. 3º Cabe à Comissão de Eventos, em articulação com os Setoriais responsáveis pelas respectivas ações, definir datas, horários, locais de realizações e formas de divulgação dos eventos.

Art. 4º A Comissão recorrerá ao apoio técnico-administrativo operacional dos diversos Setoriais desta Administração Regional, no que for necessário à realização dos Eventos.

Art. 5º A Comissão a que se refere esta Ordem de Serviço deverá elaborar, ao final de cada evento, relatório circunstanciado sobre seus trabalhos e resultados.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

ANA LÚCIA P. DE MELO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 42, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Indicar quantidade, os locais e horários onde poderão ser desenvolvidas as atividades de Food Trucks nos limites geográficos da Região Administrativa do Riacho Fundo I:

I - No estacionamento da Praça Central AC 03, de terça-feira à domingo, das 17h00 às 00h00; permitindo a quantidade de máxima de 03 (três) food trucks no referido local.

II - No estacionamento da Igreja Santo Anjo da QN 01, de terça-feira à domingo, das 17h00 às 23h00; permitindo a quantidade de máxima de 03 (três) food trucks no referido local.

III - No estacionamento da Feira Permanente, de terça-feira à domingo, das 17h00 às 00h00; permitindo a quantidade de máxima de 03 (três) food trucks no referido local.

Art. 2º Os casos omissos serão decididos pelo gabinete e os setores competentes desta Administração Regional.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LÚCIA P. DE MELO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, parágrafos XI e XII, do Decreto nº 38094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, resolve: TORNAR SEM EFEITO a ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018, publicada no DODF nº 219, de 19 de novembro de 2018.

HELIO RODRIGUES AVEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS, DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas pelo artigo 42, inciso XLVIII, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, usado por analogia por esta Administração Regional, resolve:

Art. 1º Revogar o Certificado de Licenciamento nº DFP 1800139633 emitida via RLE, deferida em 14 de dezembro de 2018, em favor de CAIRO HOOKAH LOUNGE BAR, inscrito no CNPJ sob o nº 27.956.064/0001-17, localizado na Rua 4 Norte Lote 2 Águas Claras - DF, nos termos do art. 50, Parágrafo único do Dec. 36.948/15.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NEY ROBSTHON

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 15, DE 16 DE JANEIRO DE 2019 (\*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais; em consonância com os termos da Decisão nº 816/2017, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e tendo em vista o Processo SEI-GDF nº 00410-00011823/2017-02, resolve:

Art. 1º Publicar, na forma constante do Anexo Único a esta Portaria, a consolidação das informações relativas ao quantitativo de cargos em comissão e funções gratificadas existentes e devidamente ocupadas, com a respectiva demonstração de despesa correspondente, conforme posição registrada em 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º Informar que os dados foram extraídos do Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

ANEXO ÚNICO

| 31/12/2018                                            |             |                  |                   |                   |                                                     |                  |                   |                       |
|-------------------------------------------------------|-------------|------------------|-------------------|-------------------|-----------------------------------------------------|------------------|-------------------|-----------------------|
| CARGOS COMISSIONADOS /FUNÇÕES GRATIFICADAS EXISTENTES |             |                  |                   |                   | CARGOS COMISSIONADOS /FUNÇÕES GRATIFICADAS OCUPADOS |                  |                   |                       |
| QUANTIDADE                                            | VALOR (R\$) |                  |                   |                   | QUANTIDADE                                          | VALOR (R\$)      |                   |                       |
|                                                       |             | VENCIMENTO       | REPRESENTAÇÃO     | TOTAL             |                                                     | VENCIMENTO       | REPRESENTAÇÃO     | TOTAL                 |
| CARGOS COMISSIONADOS                                  | 13.786      | R\$ 8.450.669,51 | R\$ 33.862.813,61 | R\$ 42.313.483,12 | 13.345                                              | R\$ 3.837.349,18 | R\$ 32.641.746,31 | R\$ 36.479.095,49     |
| FUNÇÕES GRATIFICADAS                                  | 3.662       | -                | R\$ 4.298.052,08  | R\$ 4.298.052,08  | 3.279                                               | -                | R\$ 3.931.575,49  | R\$ 3.931.575,49      |
| TOTAL                                                 | 17.448      | R\$ 8.450.669,51 | R\$ 38.160.865,69 | R\$ 46.611.535,20 | 16.624                                              | R\$ 3.837.349,18 | R\$ 36.573.321,80 | R\$ 40.410.670,98 (E) |

Despesas autorizadas com Cargos Comissionados/Funções Gratificadas (Base JAN/2015): R\$ 52.024.089,48 (A)

Saldo BLOQUEADO (até SET/2019) por força da LC 101/200 (20% das despesas com CC e FG - Base SET/2015): 20% X (A) = R\$ R\$ 10.404.817,90 (C)

Limite atual para despesas com Cargos Comissionados e Funções de Confiança: (A - C) = R\$ 41.619.271,58 (D)

Saldo financeiro no Banco de Cargos e Funções (SEPLAG), resultante de reestruturações administrativas/vagos: (D-E) = R\$ 1.208.600,60

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

(\*) Republicada por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 14, de 21/01/2019, pág. 2.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 38, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XXII, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 48, de 10 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Tornar pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL PARENTE

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria n.º 204, de 27/11/2015 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE - EAD, Livro 01, Vinícios Santiago da Silva Tabelião, 211, 71; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. n.º 3627 - MEC; Secretária Escolar Karina e Silva Sousa Santos, Reg. n.º 2764 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria n.º 204, de 27/11/2015 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Livro 05, Luana Lima da Costa, 2807, 189; Ana Paula de Lima Chianca, 2808, 189; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. n.º 3627 - MEC; Secretária Escolar Karina e Silva Sousa Santos, Reg. n.º 2764 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria n.º 204, de 27/11/2015 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM MECÂNICA - EAD, Livro 01, Marcos Giovanni da Silva Pinto, 36, 12; Marco Antônio Duarte Machado, 37, 13; Marco Antônio Rodrigues Paixão, 38, 13; Nildo Ramos da Silva, 39, 13; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. n.º 3627 - MEC; Secretária Escolar Karina e Silva Sousa Santos, Reg. n.º 2764 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).



CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria n.º 204, de 27/11/2015 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM AGRIMENSURA - EAD, Livro 01, Maicon da Silva Bandeira, 137, 46; Ana Claudia Souto da Silva, 138, 46; Fábio Murilo Carlos Pereira, 139, 47; Marcelo de Carvalho Silva, 140, 47; Marcelo Mendes da Silva, 141, 47; Rogério de Oliveira Dias, 142, 48; Valter Matias de Sena Júnior, 143, 48; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. n.º 3627 - MEC; Secretária Escolar Karina e Silva Sousa Santos, Reg. n.º 2764 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria n.º 204, de 27/11/2015 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM MINERAÇÃO - EAD, Livro 01, Sander Jonas Gonçalves Pinto, 22, 08; Rubens Antônio Gonçalves Gomes, 23, 08; Fábio Junior Alba, 24, 08; Leonardo Poletto, 25, 09; Carlos Eduardo Fernandes, 26, 09; Edvan Almeida da Silva, 27, 09; Moacir Pereira de Lara, 28, 10; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. n.º 3627 - MEC; Secretária Escolar Karina e Silva Sousa Santos, Reg. n.º 2764 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria n.º 204, de 27/11/2015 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - EAD, Livro 02, Everton Paulino Costa, 845, 82; Maria Noeme de Oliveira, 846, 82; João Paulo Pereira Medeiros, 847, 83; Cleiton Alves da Silva, 848, 83; Gabriel Camelo da Silva, 849, 83; Marilene Alves Pereira, 850, 84; Roseane Helena Pereira Magalhães, 851, 84; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. n.º 3627 - MEC; Secretária Escolar Karina e Silva Sousa Santos, Reg. n.º 2764 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria n.º 204, de 27/11/2015 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - EAD, Livro 02, Ricardo da Silva Miguel, 1131, 177; Daniel Antonio Barbosa Silva, 1132, 178; Giseli Aurelio de Araujo Sales, 1133, 178; José de Souza Santos, 1134, 178; Jocildo Pereira Rodrigues, 1135, 179; Luciene Araujo Batista, 1136, 179; Ricardo Cesar Pavezi, 1137, 179; Thiago Leite da Silva, 1138, 180; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. n.º 3627 - MEC; Secretária Escolar Karina e Silva Sousa Santos, Reg. n.º 2764 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria n.º 204, de 27/11/2015 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA - EAD, Livro 10, Lucas Freire dos Santos, 5258, 53; Adriano Correa Sacramento, 5259, 53; Antonio Ewerson Bezerra Damasceno, 5260, 54; Cleuzedir Luiz de Sousa Junior, 5261, 54; Elton Silva Santos, 5262, 54; Jefferson de Sousa Martins, 5263, 55; Kéven César Mourão de Queiroz, 5264, 55; Mikael Menezes Nunes, 5265, 55; Warley dos Santos Zacarias, 5266, 56; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. n.º 3627 - MEC; Secretária Escolar Karina e Silva Sousa Santos, Reg. n.º 2764 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 404 DE SANTA MARIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 16, Ailton de Mesquita Souza, 9038, 18; Aldyelly Alves França, 9039, 19; Ana Beatriz Barbosa dos Santos, 9040, 19; Ana Luísa Moreira de Farias, 9041, 19; Ana Maria da Silva Linhares, 9042, 20; Anderson Neres Ribeiro, 9043, 20; André Gustavo Aguiar da Silva, 9044, 20; Carlos Alfredo de Moraes Macêdo, 9045, 21; Carlos Andre Farias Silva, 9046, 21; Cirio Pereira Ramos Júnior, 9047, 21; Cristiana Carvalho dos Santos, 9048, 22; Cycera Havenna dos Santos Borges Sampaio, 9049, 22; Daniela Ferreira dos Santos, 9050, 22; Daniele Rodrigues de França, 9051, 23; David Anderson Oliveira Nunes, 9052, 23; David Vieira Gomes, 9053, 23; Diretor Felipe de Lemos Cabral, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Elizabete Aparecida Ribeiro, Reg. n.º 1312 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO EDUCACIONAL CASA GRANDE, credenciado pela Portaria n.º 99, de 10/04/2013 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Amanda Fonseca de Melo, 329, 43; Andressa Alves Araújo, 330, 44; Antonia Anastacia da Costa, 331, 44; Barbara Araújo Silva de Oliveira, 332, 44; Carolina de Andrade Feitosa, 333, 45; Eduarda Lígia Pereira dos Santos, 334, 45; Euzza Aleixo dos Santos, 335, 45; Ilma da Silva Rodrigues, 336, 46; Jessica Alves Araujo, 337, 46; Jossivania de Oliveira Silva, 338, 46; Léze Gonçalves de Andrade, 339, 47; Lucas Kuene Martins de Oliveira, 340, 47; Marcelo Goulart da Silva, 341, 47; Maria Estefânia dos Santos Gaspar, 342, 48; Rafael Pereira de Souza, 343, 48; Ruan de Jesus Silva, 344, 48; Simone Ribeiro Marçal, 345, 49; Diretor Queilisson Marcello Capucci, DODF n.º 201, de 22/10/2018; Secretário Escolar Eliton Braz da Silva, Reg. n.º 1135 - DIE.

ESCOLA JARDIM DO EDEN, recredenciada pela Portaria n.º 200, de 11/11/2010 - SEDF, e conforme Portaria n.º 222/2013 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Amanda Emanuelle Santos de Freitas, 77, 26; Ana Luisa Batista Lima da Silva, 78, 26; André Gabriel Franco de Souza, 79, 27; Gabriel de Oliveira Almeida, 80, 27; Gabriela Pinheiro Tavares, 81, 27; Guilherme Melo Miranda, 82, 28; João Pedro Rissard Cantuário, 83, 28; Kauany Alves da Silva, 84, 28; Leticia Moreira Leão, 85, 29; Lucas Vinicius Monteiro de Barros, 86, 29; Luis Eduardo dos Anjos de Almeida, 87, 29; Luiza Ferreira Carvalho, 88, 30; Marcus Victor dos Santos Vianna, 89, 30; Samuel Vitor Coelho Miranda, 90, 30; Stanley Gabriel Ferreira Costa, 91, 31; Thiago Almeida da Silva, 92, 31; Vinicius Landra Alvarenga Pereira, 93, 31; Vitor Hugo Araújo Lima, 94, 32; Yan Gabriel da Silva Caixeta, 95, 32; Diretora Alessandra Silveira Di Giorno Costa, Reg. n.º 825/2002 - AEUDF; Secretário Escolar Alessandry da Costa Maciel, Reg. n.º 736 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO DE ENSINO CANDANGUINHO - CECAN, recredenciado pela Portaria n.º 220, de 15/10/2014 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Ana Gabriela Miranda de Almeida, 113, 39; André Rochael Fernandes, 114, 39; Artur Afonso Pimentel Guimarães, 115, 40; Bernardo Carvalho Zimbres, 116, 40; Breno Augusto Paiva Lima, 117, 41; Bruno Vieira Tolentino Matos, 118, 41; Carolina Aguiar Silva Palau, 119, 42; Enrico Escovar Carvalho, 120, 42; Ian Pires de Campos, 121, 43; João Pedro Firmino de Souza, 122, 43; Júlia Lima de Souza Canuto, 123, 44; Leonardo Freire Bandeira, 124, 44; Luana Vargas de Souza Bento, 125, 45; Luciana Santos Córdoba, 126, 45; Maitê Carvalho Dela Bianca Nunes, 127, 46; Manuela Coelho Amin Ferraz, 128, 46; Matheus Silva Bandeira, 129, 47; Sofia Martinello Valente, 130, 47; Vitor Amaral Córdoba, 131, 48; Diretora Virgínia Vargas da Costa, Reg. n.º 60 - Faculdade Projeção; Secretária Escolar Rosana Carvalho Campos, Reg. n.º 1006 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO GAMA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 25, Bruna Pinheiro Mendes, 14570, 58; Deusirene de Souza Alves, 14571, 58; Douglas Vieira de Souza, 14572, 59; Edilson Vicente de Sousa Filho, 14573, 59; Eduarda de Souza Santos, 14574, 59; Gêssica da Conceição Ibiapino, 14575, 60; Jacqueline Cristina Moreira dos Santos, 14576, 60; João Victor Alves de Lima, 14577, 60; Lethicia Souza da Silva, 14578, 61; Maria da Conceição Marques dos Santos, 14579, 61; Marcelo Germano Santos Cavalcanti Júnior, 14580, 61; Rafaella Moreira Fernandes, 14581, 62; Ruy Vitor da Silva de Oliveira, 14582, 62; Sabrina Conceição Silva Barbosa Matos, 14583, 62; Sirlene Santos Rocha, 14584, 63; Thyago Sebastião de Sousa Oliveira, 14585, 63; Vitoria Luciano da Silva Souza, 14586, 63; Bruna Nunes de Lima, 14587, 64; Ygor Eduardo Moreira de Jesus, 14588, 64; Vice-Diretora Adriana de Medeiros Mendes, DODF n.º 220, de 20/11/2018; Secretário Escolar Rafael José de Souza Rosa, Reg. n.º 1397 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

INSTITUTO GLOBAL DE EDUCAÇÃO, recredenciado pela Portaria n.º 103, de 19/05/2014 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Alzira Oliveira Gomes, 167, 85; Antonio Jose Dias Júnior, 168, 85; Antonio Silas de Souza Júnior, 169, 86; Brenda Bispo Santos, 170, 86; Caio Victor Souza Abud, 171, 87; Guilherme de Souza Pereira, 172, 87; Hágatta Giovanna Nogueira de Sousa, 173, 88; Hislayne de Carvalho Mendes, 174, 88; Janara Barros Pereira, 175, 89; João Vitor de Araújo Pinto, 176, 89; Júlia Xavier de Souza Magalhães, 177, 90; Kêzia Paes Landim Silveira, 178, 90; Luana Coutinho Aguiar, 179, 91; Luanna Candido Dias, 180, 91; Mayariane Rodrigues Chaves Castro, 181, 92; Pedro Elias Chagas e Silveira, 182, 92; Rafaela Cordeiro de Souza, 183, 93; Sarah Nadyne Santos Sousa, 184, 93; Thayná Emanuelle Ferreira Alves, 185, 94; Wardah Donato Yassine, 186, 94; Diretora Maria Bernadete Gonçalves Guimarães, Reg. n.º 9700011 - MEC; Secretária Escolar Kellen Lino de Barros, Aut. n.º 34859 - COSIE/SEEDF.

CENTRO EDUCACIONAL FERCAL, credenciado pela Portaria n.º 101, de 10/04/2013 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Fábio Augusto Sousa de Carvalho, 647, 16; Bianca Oliveira dos Reis, 648, 17; Gabriela dos Santos Silva, 649, 17; Lariane Andressa dos Santos Ribeiro, 650, 17; Maedson de Lima Alves, 651, 18; Maria Cristina Ribeiro dos Santos Rosa, 652, 18; Mariane Sousa Rosa, 653, 18; Mikelle dos Santos Silva, 654, 19; Rayane da Silva Santos, 655, 19; Paulo Henrique da Silva Rodrigues, 656, 19; Vanessa Sousa Gomes, 657, 20; Roniel Miranda da Rocha, 658, 20; Anastácia Nunes da Costa, 659, 20; Francielle Oliveira Gomes, 660, 21; Leonardo da Silva Freitas, 661, 21; Tamires Duarte de Souza, 662, 21; Sthefanne Vilascorti de Queiroz, 663, 22; Adrierlleson Novais Magalhães, 664, 22; Maria Salvadora Pereira da Trindade, 665, 22; Rubens Rodrigues de Souza, 666, 23; Fábio Silva Rêgo, 667, 23; Diretora Sandra Harumi Izaki Pinto, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Sandra de Oliveira Costa da Silva, Reg. n.º 1794 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

COLÉGIO IMPACTO, credenciado pela Portaria n.º 186, de 04/07/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Ana Luisa Melo da Silva, 97, 33; Bianca Sofia Brasil de Oliveira, 98, 33; Bruna Cabral da Costa, 99, 33; Catarina Santos de Oliveira, 100, 34; Eduardo Lucas Sarmento Luciano Ribeiro dos Santos, 101, 34; Eduardo Mendes Moura, 102, 34; Gabriel Freitas de Moraes, 103, 35; Gabriel Maia Pinto Alarcão, 104, 35; Gabriel Otávio de Souza Bezerra, 105, 35; Geovana de Oliveira Silva Cunha, 106, 36; Gilson Fleury Moreira Júnior, 107, 36; Giselle Giovanna Alves Santana, 108, 36; Giuliana Harumi Kubota Kawano, 109, 37; João Gabriel Silva Barreto, 110, 37; Lara Borges de Oliveira, 111, 37; Leticia Oliveira dos Santos, 112, 38; Lucas Juliano Gonçalves, 113, 38; Máira de Oliveira Gomes, 114, 38; Marcelo Felipe Alves Peixoto, 115, 39; Mateus Barbosa dos Santos, 116, 39; Robson Ribeiro de Araujo, 117, 39; Rodrigo Massao Yamada, 118, 40; Diretora Wilma Salviano de Medeiros Matos, Reg. n.º 211 - Universidade Salgado de Oliveira/RJ; Secretária Escolar Anay Simone da Silva, Reg. n.º 1925 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

MONT BLANC INSTITUTO DE ENSINO, credenciado pela Portaria n.º 104, de 15/04/2016 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 01, Ana Carolina Reis Duda Nunes, 485, 162; Beatriz Henrique Rodrigues, 486, 162; Cacimira Vieira de Souza, 487, 163; Clenice de Jesus Meireles Silva, 488, 163; Daniela Saraiva Monteiro Gomes, 489, 163; Débora dos Reis Maciel, 490, 164; Elandia de Paula Ferreira, 491, 164; Érika Martins da Silva Rigotti, 492, 164; Francivane Alves da Silva, 493, 165; Gabriela Santana Meneses do Carmo, 494, 165; Gerlândia Ferreira de Sousa, 495, 165; Hiohana Belo Dip Quevedo Marçal, 496, 166; Izabel Figuerêdo Ornelas, 497, 166; Janaina Marques de Lucena, 498, 166; Jansen Correa Costa, 499, 167; Karoline Cardoso Tavares, 500, 167; Kelly Guimarães Nunes, 501, 167; Kelyvn Colen Lopes, 502, 168; Lenita Maria Anastacio, 503, 168; Maria Auxiliadora de Oliveira, 504, 168; Rafaella Ferreira dos Santos, 505, 169; Raisse Oliveira Costa, 506, 169; Raquel Pereira Rodrigues, 507, 169; Solange de Lima Silva Mendes, 508, 170; Sthefanie dos Santos Guimarães, 509, 170; Vanessa Kelly Fonseca, 510, 170; Vitaildes Brandão Brito, 511, 171; Diretora Juliana de Sousa Araujo, Reg. n.º 0361439.01 - Centro Univ. Barão de Mauá; Secretária Escolar Márcia Aparecida da Silva, Reg. n.º 1931- Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria n.º 204, de 27/11/2015 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Livro 29, Wagner Rodrigues Alves Filho, 14625, 76; Wagner Rodrigues Alves, 14626, 76; Vitor Alex Alves de Souza, 14627, 76; Tiago Renê Martins Almulhem, 14628, 77; Sizenando Balduino Rocha, 14629, 77; Helaine Cristine de Melo Freitas, 14630, 77; Reinaldo Barros, 14631, 78; Ricardo Eder da Silva, 14632, 78; Welida Nunes Porto, 14633, 78; Antônio Ferreira de Araújo, 14634, 79; Rayner Ferreira de Oliveira, 14635, 79; Abraão Resende Chagas, 14636, 79; Ana Paula Nergino Oliveira, 14637, 80; Cleiton Bidutti, 14638, 80; Cliuton Soares Lins Júnior, 14639, 80; Magno Eustáquio Alves, 14640, 81; Melisa Yolita Revollo Miranda, 14641, 81; Marcos Anísio Cerqueira Silva Barbosa, 14642, 81; Marciel Batista de Assis, 14643, 82; Laís Dantas de Sena, 14644, 82; Kleber Steiger Capello de Moraes, 14645, 82; José Carlos de Sousa, 14646, 83; Janaina Martins Marques, 14647, 83; Jorge Paulo Sousa e Costa, 14648, 83; Diego Rosa Vicente, 14649, 84; Danyllo Luiz Otto Ferrari, 14650, 84; Deuzair Gomes de Ávila, 14651, 84; Edson Alexandre da Silva, 14652, 85; Gilberto de Oliveira Melo, 14653, 85; Itamar Lopes dos Santos, 14654, 85; Luiz André Oliveira da Silva, 14655, 86; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. n.º 3627 - MEC; Secretária Escolar Karina e Silva Sousa Santos, Reg. n.º 2764 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL SAGRADA FAMÍLIA, credenciado pela Portaria n.º 21, de 25/02/2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 04, Ana Rita de Araújo Abdala, 1272, 24; André Luis Amorim Deuschle, 1273, 25; Andressa Raquel da Silva Mata, 1274, 25; Anna Christina Muniz Fideliz da Silva, 1275, 25; Anna Luiza Tiberti Santos, 1276, 26; Bruna Martins da Silva, 1277, 26; Clara Flôres Nazaré, 1278, 26; Cristiano Kraemer Saldanha, 1279, 27; Eduarda Thailly Cabral Campêlo de Arruda Nunes, 1280, 27; Érica Rosa Rodrigues, 1281, 27; Graziela dos Santos, 1282, 28; Iago Arruda Pereira, 1283, 28; João Pedro Andrade, 1284, 28; João Victor Barbosa da Silva, 1285, 29; Júlia Borges de Almeida Salles, 1286, 29; Júlia Medeiros de Sá, 1287, 29; Karol Mangabeira Barroso da Cunha, 1288, 30; Lara Obino Abreu Martins Ribeiro, 1289, 30; Larissa Maria Meaurio Cardoso, 1290, 30; Luisa Silveira Matos, 1291, 31; Luiza Pereira Cumaru, 1292, 31; Manoel Antônio da Silva Neto, 1293, 31; Maria Teresa Marques Oliveira, 1294, 32; Mariana Monteiro de Moraes, 1295, 32; Matheus Barros do Nascimento, 1296, 32; Matheus Henrique da Conceição Alves, 1297, 33; Matheus Kollmann Deters, 1298, 33; Moara Rodrigues Loiola, 1299, 33; Thainá Cruz da Silva Tinóco, 1300, 34; Thalita Soares Ferreira, 1301, 34; Thiago Maia Holanda Lopes, 1302, 34; Vitor Hugo Rocha de Carvalho Costa, 1303, 35; Diretor Amarildo Bólis, Reg. n.º 3902 - MEC; Secretária Escolar Aline Prenholatto do Espírito Santo, Reg. n.º 5885 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO OLÍMPICO DE ENSINO, recredenciado pela Portaria n.º 46, de 19/03/2012 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Anna Luíza Siqueira Ribeiro, 195, 65; Beatriz Joana Alves dos Santos, 196, 66; Bruna Alarcão Alves, 197, 66; Camila Cristiny Melo Araújo, 198, 66; Daniella dos Santos Silva, 199, 67; Eduardo Lemos Ferreira, 200, 67; Emanuelli Rodighieri Radel, 201, 67; Gabriel Jacó Gomes, 202, 68; Guilherme Santos Caldas, 203, 68; Gustavo Lemos Ferreira, 204, 68; Hudson Nascimento Vasconcelos, 205, 69; Iago Nogueira Cardoso de Oliveira, 206, 69; Jhony Meller de Oliveira, 207, 69; Kamilla Monteiro Rocha, 208, 70; Larissa Carvalho de Paula, 209, 70; Layla Giovanna Rodrigues Monteiro, 210, 70; Leticia Albuquerque Perreira, 211, 71; Letycia Cristinna Silva de Sousa, 212, 71; Lucas Matheus Mártires da Silva, 213, 71; Maria Luisa Marques Ferreira, 214, 72; Maria Isabella Barbosa Pedrosa, 215, 72; Marina Vasconcelos Gomes, 216, 72; Pamella Alves de Siqueira, 217, 73; Rita de Cássia Estrela Lopes, 218, 73; Samuel Rodrigues dos Santos, 219, 73; Samuel Rosa Cordeiro, 220, 74; Sofia de Sousa Santos, 221, 74; Stephany Gabrielly de Souza Caldas, 222, 74; Thaís Amorim Ferreira da Silva, 223, 75; Thaís Iorrane da Silva Araújo, 224, 75; Thalice Rodrigues dos Santos, 225, 75; Thaynara Castro Silva, 226, 76; Thiago Mendes Meneses, 227, 76; Vinicius Amado de Castro, 228, 76; Diretora Ana Lúcia Rodrigues de Abreu, Reg. n.º 962351 - Universo; Secretário Escolar Luciano Alves Chaves Registro, n.º 3571 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria n.º 204, de 27/11/2015 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES - EAD, Livro 10, Wesley Sales Lopes, 5259, 153; Werickssen Silvano Motta, 5260, 153; Vivian Sguarito Toti, 5261, 154; Samuel da Silva Sirkis, 5262, 154; Soyonara Santana de Souza, 5263, 154; Rogério Ribeiro dos Santos, 5264, 155; Rodrigo Mendes Soares, 5265, 155; Adelmo de Souza Ataides, 5266, 155; Jeremias Ferreira do Nascimento, 5267, 156; Adriano Pereira da Silva, 5268, 156; Aramis Lopes do Nascimento, 5269, 156; Antonio Carlos dos Santos Junior, 5270, 157; Ademauro Rodrigues Coimbra, 5271, 157; Antonio Ivan de Oliveira, 5272, 157; Bernardo Paulo Pessôa, 5273, 158; Claudemir Evaristo Alves, 5274, 158; Christian Felipe Fernandes Salomão, 5275, 158; Douglas Eduardo Felipeop, 5276, 159; Edilton Ferreira Marques, 5277, 159; Elvis Miller da Silva Lacerda, 5278, 159; Elizeu França dos Santos, 5279, 160; Fabio Ferreira dos Santos Filho, 5280, 160; Rodson Davidson dos Santos Lima, 5281, 160; Paulo Bernardino de Souza, 5282, 161; Oziel Rodrigues de Souza, 5283, 161; Matias Lindolfo Bundt, 5284, 161; Josué Queiroz Ferreira, 5285, 162; João de Sousa, 5286, 162; Francisco de Assis Ferreira da Silva, 5287, 162; Fabio Candido Fernandes, 5288, 163; Gustavo Silva Sirkis, 5289, 163; Hugo Souza Luqueis, 5290, 163; Israel Rezende Soares, 5291, 164; Igor Fabio de Lira



Silva, 5292, 164; Igor Romano Costa Guedes, 5293, 164; Júlio César Santos dos Santos, 5294, 165; Jonas Atanazio Rodrigues Vieira, 5295, 165; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. n.º 3627 - MEC; Secretária Escolar Karina e Silva Sousa Santos, Reg. n.º 2764 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL 416 DE SANTA MARIA, credenciado pela Portaria n.º 489, de 09/12/2009 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Abiel Sousa Nascimento, 271, 91; Alex Mendes Lima, 272, 91; Amanda Fiungo de Queiroz, 273, 91; Amanda Silva de Souza, 274, 92; Bruna Gomes Vieira, 275, 92; Bruno da Silva Borges, 276, 92; Caroline Rocha de Azevedo, 277, 93; Danielly Ildefonso da Silva, 278, 93; Eduarda Carneiro da Costa Oliveira, 279, 93; Elixandre Francisco Gonçalves, 280, 94; Ellen Gonçalves Chagas, 281, 94; Emiliana Vieira Souza, 282, 94; Fernanda Akemi Nagase Ueno, 283, 95; Francisco Brandom dos Santos, 284, 95; Gabriella Brito da Silva, 285, 95; Gabriely Piantavinha Aragão, 286, 96; Hudson Gabriel Lopes Pereira, 287, 96; Hudson Sousa Silva, 288, 96; Ivily Hellen Macêdo Moraes, 289, 97; Jaqueline Viana Fernandes, 290, 97; Jheniffer Fonseca de Oliveira, 291, 97; Jhenis Stephani Azevedo Ribeiro, 292, 98; Jhonatto Lauriano Cavalcante, 293, 98; Keitlyn Batista Azevedo, 294, 98; Leticia Rosa dos Santos, 295, 99; Lucas da Silva Moreira, 296, 99; Luiz Henrique Lourença Melo, 297, 99; Márcio Roberto Dantas dos Santos, 298, 100; Maria Eduarda Ribeiro Resende, 299, 100; Mikael Gomes de Souza, 300, 100; Mirelle Melo Vieira, 301, 101; Murilo Martim Lindbergh Brito, 302, 101; Oriel Gimenez Porto Leite, 303, 101; Patrícia Lima dos Santos, 304, 102; Railson Mendes Moura, 305, 102; Thalia Oliveira Briguetti, 306, 102; Thauany Raylla Souza Fernandes, 307, 103; Tiago Santos Teixeira Mariano, 308, 103; Valquíria de Oliveira Batista Coqueiro, 309, 103; Vanessa Soares Lima de Souza, 310, 104; Victor Fernandes do Prado, 311, 104; Vitória Régia Pereira Lago, 312, 104; Wisley Araújo de Freitas Santos, 313, 105; Diretor Eduardo Rodrigues dos Reis, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Marta Gonçalves da Silva Ramos, Reg. n.º 2313/2011 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CLARETIANO - CENTRO EDUCACIONAL STELLA MARIS, recredenciado pela Portaria n.º 338, de 18/10/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 08, Alberto Luis Rabêlo Moraes, 1332, 46; Amanda Torquato Jaguarível, 1333, 47; Ana Paula Monteiro Paiva, 1334, 47; Ana Paula Rocha da Silva, 1335, 48; Bianca Oliveira Bomfim, 1336, 48; Eric Daniel Diniz dos Santos, 1337, 49; Filipe Machado de Sousa Aguiar Santos, 1338, 49; Gabriel Alves Lima, 1339, 50; Gabriel Lincoln Oliveira Santos, 1340, 50; Gabriela Braga Serpa, 1341, 51; Giovanna Linhares de Oliveira, 1342, 51; Gustavo D'Armada Azevedo Costa, 1343, 52; Jéssica Evelyn Fernandes de Paula, 1344, 52; Jullyana Rodrigues de Sousa Marques, 1345, 53; Kaio Vinicius Rodrigues Gomes, 1346, 53; Larissa Carvalho de Moraes, 1347, 54; Laura Leticia Ribeiro Guimarães, 1348, 54; Lizandra de Almeida Ferreira Mendes, 1349, 55; Lourdes Maria Fontenelle Brandão dos Santos, 1350, 55; Lucas Borges de Oliveira, 1351, 56; Luis Eduardo Pereira Cândido, 1352, 56; Maria Vitória Ferreira Fernandes Freitas, 1353, 57; Mateus Rodrigues Araújo, 1354, 57; Nathalia Mendes de Farias, 1355, 58; Nayara de Souza Dettmann Adami, 1356, 58; Patricia Tuneca de Sousa Martins, 1357, 59; Pedro Henrique Reis Silva Chalegre, 1358, 59; Ursula Maria Neri de Moraes, 1359, 60; Vitor Lisboa Brandão Costa, 1360, 60; Ada Cecília de Souza Puttini Calzã, 1361, 61; Ana Gabrielly Souza dos Santos, 1362, 61; Ana Laura Tomazella Pereira, 1363, 62; Ana Luisa Melo Santos, 1364, 62; Ana Luiza Vasconcelos Dias da Cunha, 1365, 63; Anderson Lucas Araújo de Souza, 1366, 63; Camila Felix de Andrade, 1367, 64; Emanuelle Nascente Rodrigues, 1368, 64; Giovanna da Silva Cabral, 1369, 65; Guilherme Martins Neris, 1370, 65; Iago Ramiro da Cunha, 1371, 66; Isabella Ferreira Guimarães, 1372, 66; Jean Victor Araújo Oliveira, 1373, 67; Júlia Oliveira Rezende Rocha, 1374, 67; Khalil Vinicius Soares Amaral, 1375, 68; Lizandra Cordeiro Lima, 1376, 68; Marcos Paulo Silva Azevedo, 1377, 69; Maria Carolina Bonfim Santos, 1378, 69; Maria de Fátima Oliveira Vidal, 1379, 70; Maria Eduarda Silva Martins, 1380, 70; Maria Luisa Santos Salvador, 1381, 71; Natália Vitória da Silva Pereira Moraes, 1382, 71; Pedro Carlos Moura de Paula, 1383, 72; Pedro Henrique Rodrigues Lima, 1384, 72; Rafael Paulino de Oliveira, 1385, 73; Raíza Ferras Fonseca, 1386, 73; Thaisnaira Crispim de Moraes, 1387, 74; Túlio Frota Coutinho, 1388, 74; Victoria Cavalcante Figueiredo, 1389, 75; Julia Wojtowicz Sigwalt, 1390, 75; Diretor Sandro Henrique Tavares Pauletti, Reg. n.º 7732 - Claretiano Centro Universitário; Secretária Escolar Jênifer Geise Costa Oliveira, Reg. n.º 32845 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE (SEDE I), credenciado pela Portaria n.º 204, de 27/11/2015 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ELETROTÉCNICA - EAD, Livro 10, Jonatan Ferreira da Silva, 5985, 195; Lucas de Oliveira, 5986, 196; José Rivaldo Diniz, 5987, 196; José Iram Ferreira de Lacerda, 5988, 196; João Pedro Gomes Tâmara, 5989, 197; Harisson Diego Fontoura de Lima, 5990, 197; José Jefferson Freitas da Silva, 5991, 197; José Augusto de Sousa Carvalho, 5992, 198; Genivaldo de Oliveira Andrade, 5993, 198; Gilmar Hoeckel, 5994, 198; Gideon Acosta, 5995, 199; Gilberto Ferreira Ramos, 5996, 199; Girlan de Sousa, 5997, 199; Gessivaldo Rodrigues do Nascimento, 5998, 200; Fabio da Silva Pereira, 5999, 200; Edivaldo Sousa Costa, 6000, 200; Livro 11, Eden Borges Pires, 6001, 01; Evandro Duarte da Costa, 6002, 01; Eric Junior Dias del Valle, 6003, 01; Diones Campero da Silva, 6004, 02; David Einhardt Borges, 6005, 02; Deoclécio Andrade Boa Sorte, 6006, 02; Alex Carlot Agostini, 6007, 03; Carlos Domingos Rocha da Silva, 6008, 03; Carlos Roberto Santos Pereira, 6009, 03; Camila Rodrigues da Silva, 6010, 04; Cleudinilson Ribeiro Ferreira, 6011, 04; Caio Fábio da Silva Lemes, 6012, 04; Crishthian Giovanni Sanchez Vargas, 6013, 05; Alan Cardeque Santos Barros, 6014, 05; Alan Bueno da Silva, 6015, 05; Andre Rodrigues Hoher, 6016, 06; Anguinos de Oliveira Rios, 6017, 06; Argus dos Santos Tavares, 6018, 06; Wesley Silva Chamorro, 6019, 07; Wadson da Costa Vieira, 6020, 07; Wanderson de Sousa Andrade, 6021, 07; Valdeir Lopes Sousa, 6022, 08; Válder Sansão dos Santos Silva, 6023, 08; Ulysses Zanan Felix, 6024, 08; Guilherme Henrique Menezes de Assis, 6025, 09; Claudiney Rodrigues Guimarães, 6026, 09; Jhone da Silva Oliveira, 6027, 09; Naiguel Pereira dos Santos, 6028, 10; Heider Silva Oliveira, 6029, 10; Cleriston Pereira da Silva, 6030, 10; Jonas Machado Júnior, 6031, 11; Mario Mackson da Silva Lima, 6032, 11; Erickson Maxwell Ventura de Souza, 6033, 11; Junior César Bonfim de Arruda, 6034, 12; Reinaldo da Silva Oliveira, 6035, 12; Tarcisio Paiva Mota, 6036, 12; Talita Aparecida Miguel, 6037, 13; Robson Martins de Moura, 6038, 13; Rafael Souza de Medeiros, 6039, 13; Roberto Neves Fidelis, 6040, 14; Rodrigo Felipe Rospa, 6041, 14; Raimundo Francisco de Sousa, 6042, 14; Paulo Robson Gomes de Sousa, 6043, 15; Paulo Leandri Viana dos Santos, 6044, 15; Diretora Maria do Socorro Santos Lucena Araújo, Reg. n.º 3627 - MEC; Secretária Escolar Karina e Silva Sousa Santos, Reg. n.º 2764 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

COLÉGIO REAÇÃO II, recredenciado pela Portaria n.º 241, de 29/05/2017 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Alanna Lemos Silva, 749, 188; Aline de Arruda Correia, 750, 188; Altair Estella Rodrigues Stemler, 751, 188; Amanda de Oliveira, 752, 188; Amanda Pereira da Costa, 753, 189; Amanda Pereira de Melo, 754, 189; Amanda Victoria Gomes de Oliveira, 755, 189; Ana Gabriela Gomes Portela Ferrugem, 756, 189; André Felipe Resende da Silva, 757, 190; Andre Michael Satelis Vasconcelos, 758, 190; Arthur Samuel Rodrigues Florencio, 759, 190; Beatriz Nascimento Duarte, 760, 190; Bianca Thayse Silva Lima, 761, 191; Bruna Vasconcelos de Carvalho, 762, 191; Bruna Venancia Azevedo, 763, 191; Bruno Soares da Silva, 764, 191; Celeste Araujo Martins, 765, 192; Celyne dos Santos Teixeira, 766, 192; Daiane Rodrigues da Silva, 767, 192; Daniel Almeida de Alcântara, 768, 192; Daniel Martins Monteiro, 769, 193; Daniel Pereira de Oliveira, 770, 193; Débora Zilda Ferreira dos Santos, 771, 193; Diana Alves Saturnino, 772, 193; Eduardo Luiz Pontes de Souza, 773, 194; Emanuel Dias de Brito, 774, 194; Felipe dos Santos Lobato, 775, 194; Francielle Ribeiro Novais, 776, 194; Gabriel França da Silva Ribeiro, 777, 195; Gabriel Galvão Torres, 778, 195; Gabriel José Oliveira, 779, 195; Gabriela Leila Lelis da Silva, 780, 195; Gabrielle Santos Maciel de Oliveira, 781, 196; Geovane Gomes dos Santos, 782, 196; Guilherme Viana Castro, 783, 196; Gustavo Almeida Castro, 784, 196; Gustavo de Sousa Rodrigues, 785, 197; Hudson Dias da Silva, 786, 197; Igor Oliveira Santiago, 787, 197; Irene Pereira Vasconcelos Mota, 788, 197; Jhonathan Nobre Carlos, 789, 198; João Pedro Cordeiro Bernardo, 790, 198; João Vitor da Costa Sampaio, 791, 198; Jonathan Martins Silva, 792, 198; Juliana da Silva Santos, 793, 199; Julliana de Macêdo Magalhães, 794, 199; Karoline Figueiredo Lopes, 795, 199; Kethleen Karoline Monteiro Diniz, 796, 199; Lara Stephanie Duarte de Oliveira, 797, 200; Leandro Lopes de Almeida, 798, 200; Luana Vaz Carneiro Lima, 799, 200; Lucas Protasio Soares, 800, 200; Livro 02, Luciana Marinho Madureira, 801,

01; Marcos Vinicius de Souza Araújo, 802, 01; Marcus Vinicius Alves de Avila, 803, 01; Marcus Vinicius Rodrigues Oliveira, 804, 01; Maria Antônia de Souza Nogueira, 805, 02; Maria Clara Barros Fortes, 806, 02; Maria Gabriela Bittencurt da Silva, 807, 02; Maria Izabela Bittencurt da Silva, 808, 02; Mariana de Paula Moreira Lima, 809, 03; Mateus da Cruz Sousa Lopes, 810, 03; Matheus Fillipe da Silva Pinheiro, 811, 03; Pablyanne Oliveira Lima, 812, 03; Paulo Gabriel Ferreira da Silva, 813, 04; Queila Souza Nunes, 814, 04; Rodrigo de Oliveira Cruz, 815, 04; Sabrina Lopes Mariano, 816, 04; Thaís Santos Costa, 817, 05; Thays Santos Braga, 818, 05; Thiago Araujo do Nascimento 819, 05; Vitória Correia Monteiro, 820, 05; Vitória Lorraine de Sousa Silva, 821, 06; Wallace Douglas Fonseca Santos, 822, 06; Wellington Saraiva Barros, 823, 06; Yasmin da Silva Araujo, 824, 06; Diretora Denise de Souza Teixeira dos Santos, 815 - MEC; Secretária Escolar Dayse Marianna Silva Medeiros, Reg. n.º 7051 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

ÚNICO EDUCACIONAL, credenciado pela Portaria n.º 221, de 15/12/2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Abraão Alves Braga, 136, 46; Aline de Araújo Bezerra, 137, 46; Ana Beatriz do Couto Michirefe, 138, 46; Ana Beatriz Santiago de Souza, 139, 47; Ana Clara Paião Correia de Sousa Rofo, 140, 47; Ana Estrela Melo, 141, 47; Ana Luisa Marocollo Arcuri, 142, 48; Ananda Maia Machado Vendruscolo, 143, 48; André de Araújo Santos, 144, 48; Arthur Oya dos Santos, 145, 49; Bárbara Barbosa Meurer da Costa, 146, 49; Bárbara Rodrigues Amaral de Oliveira, 147, 49; Beatriz de Sousa e Silva Mueller, 148, 50; Beatriz Lima Leal, 149, 50; Bernardo Cunha Gondim, 150, 50; Bianca Maria Guedes Trotta, 151, 51; Caio Alves Bittencourt, 152, 51; Camila Alves Sampaio, 153, 51; Camila Dé Carli Zisman, 154, 52; Camilla Taverna, 155, 52; Carolina Botelho Bastos de Britto, 156, 52; Carolina Macedo da Fonseca Feijão, 157, 53; Carolina Nascimento Damiano, 158, 53; Dandarah de Pádua Mourão, 159, 53; Daniela Magalhães Zendersky, 160, 54; Débora Martins Abdala, 161, 54; Deocleciano Ferreira Rios Neto, 162, 54; Eduarda Pupe Rosas, 163, 55; Eduardo Coimbra Mattos, 164, 55; Fabiana Dantas Berçott, 165, 55; Felipe de Almeida Menezes, 166, 56; Fernanda Leocádio Fonseca, 167, 56; Fernanda Pereira Gadêlha, 168, 56; Francisco Gabriel Gomes Dias, 169, 57; Gabriel Carneiro Custódio, 170, 57; Gabriela Maria Valente Toniól, 171, 57; Gabrielle Vieira Araújo Pinheiro do Nascimento, 172, 58; Georgia Bastos Daltro de Miranda, 173, 58; Giovana de Almeida Bermudez, 174, 58; Giovana Magalhães Pinto Cardoso, 175, 59; Giovana Santos Viana, 176, 59; Giovanna Gusmão Lahmeyer Monteiro, 177, 59; Giulia Riccardi Lourenzatto, 178, 60; Guilherme Lobo Leal, 179, 60; Gustavo Severo Dantas, 180, 60; Helena Silveira Ventura, 181, 61; Hugo Marques Oliveira, 182, 61; Igor Caminha Tokarski, 183, 61; Isabela de Medeiros da Silva, 184, 62; Isabela Dutra de Dórea, 185, 62; Isabela Ribeiro Zanina, 186, 62; Isabela Rizzo Borges, 187, 63; Isabela Tolentino Lavoratti Guedes, 188, 63; Isabella Soares de Freitas, 189, 63; Isabelle Avon Carolino Vanderlei, 190, 64; Isadora do Valle Segovia Oliveira, 191, 64; Jaques André Araújo Souto, 192, 64; João David Moreira, 193, 65; João Pedro Cardoso Finamore Ivo, 194, 65; João Vitor Jacobina Ferraz Sussuarana, 195, 65; Júlia Beatriz Bemquerer Rocha, 196, 66; Juliana Scanduzzi Nylander Brito, 197, 66; Juliana Vitoria de Souza Guedes, 198, 66; Kaio Albano Lopes, 199, 67; Karyna Rezende de Lima Gonçalves, 200, 67; Klayton Oliveira Dias, 201, 67; Larissa Dayrell Albuquerque, 202, 68; Laura Ayumi Rodrigues Okamura, 203, 68; Laura Ferretti Mendonça Kasbergen, 204, 68; Laura Guimarães Ciciliano, 205, 69; Lavinne de Melo Homar, 206, 69; Leticia Fernandes Vargas Rousseau Nunes, 207, 69; Luan Pessanha Mousinho, 208, 70; Lucas de Paula Barros de Oliveira, 209, 70; Lucas Macêdo Nascimento, 210, 70; Luciana Yumi Miura, 211, 71; Luiza Alvares da Silva Oliveira, 212, 71; Luiza Andrea Pinheiro da Costa Póvoa, 213, 71; Luiza Marqueto Del Barco Camargo, 214, 72; Luiza Severiano Carvalho de Mendonça, 215, 72; Maira Rocha da Costa, 216, 72; Manuela Flôr Dantas, 217, 73; Marcela Pontes Paulo, 218, 73; Maria Cecília Minora Vaconcelos, 219, 73; Maria Eduarda Guedes de Oliveira, 220, 74; Maria Júlia Conte Brandão de Moura, 221, 74; Maria Luisa Lopes Neves, 222, 74; Maria Victória Barbosa Moreira, 223, 75; Mariana Magalhães Pinto Cardoso, 224, 75; Mariana Miranda Zanon, 225, 75; Mariana Rebeschini de Figueirêdo, 226, 76; Marina Uehara do Espírito Santo, 227, 76; Matheus Daniel Moreira Machado, 228, 76; Matheus Estevam Lima Rocha, 229, 77; Matheus Miguel de Moraes Neubern, 230, 77; Milena Mota Lopes, 231, 77; Natália de Oliveira Lima, 232, 78; Olivia Knox Gonzaga de Souza, 233, 78; Olivia Leone Silva Escot Moraes, 234, 78; Pedro Antônio Fonteles Matos, 235, 79; Pedro da Silva Rocha, 236, 79; Pedro Henrique Daldegan Couto, 237, 79; Priscila Chaves Cruz, 238, 80; Rafael Foschete Meirelles, 239, 80; Rafael Luis Müller Santos, 240, 80; Ramon Americano do Brasil Lenza, 241, 81; Samuel de Lima Vieceli, 242, 81; Sarah Carolina Avelino Piau, 243, 81; Sofia Silva Nobre Mendes, 244, 82; Stella Passarella Bezerra, 245, 82; Thaís Alcantara de Marrocos, 246, 82; Thales Queiros Souza, 247, 83; Theo Marques da Rocha, 248, 83; Thiago Fernandes do Nascimento Silva, 249, 83; Tiago Duarte do Amaral Mello, 250, 84; Victor Luiz Sá Teles Soares Silva, 251, 84; Victoria Luisa Ribeiro, 252, 84; Vinicius de Almeida Menezes, 253, 85; Vitor Amaral Pedrazzi, 254, 85; Vitor Resende Nobre, 255, 85; Vitor Severo de Souza, 256, 86; Vitória Campos Araújo, 257, 86; Vitória Moreira Cabral, 258, 86; Vitória Nátaly da Cruz Uchoa, 259, 87; Wendy Werneck Xavier Barroso, 260, 87; Yasmin Paz de Marchi, 261, 87; Diretor Robson José Cobo Arrais, Reg. n.º 36 - Instituto de Ciências Sociais e Humanas; Secretária Escolar Mônica Rufina da Costa, Reg. n.º 31922 - CETEB.

CENTRO EDUCACIONAL 03 DE SOBRADINHO, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 08, Adrielle Sabino da Silva, 4175, 25; Ághata Teixeira Barbosa, 4176, 25; Alex Lopes Tudes, 4177, 26; Alexandre Cavalcante Fonseca, 4178, 26; Allyson César Sousa Silva, 4179, 27; Amanda Gabriela Oliveira de Souza, 4180, 27; Amanda Rodrigues dos Santos Silva, 4181, 28; Ana Beatriz Xavier de Oliveira Soares, 4182, 28; Ana Cristina Matos Estrela, 4183, 29; Ana Luiza Batista de Souza, 4184, 29; Arthur Samuel da Silva Abreu, 4185, 30; Beatriz Alves Rocha, 4186, 30; Beatriz Ricarte da Silva, 4187, 31; Beatriz Silva de Souza, 4188, 31; Bianca Bezerra Costa da Silva, 4189, 32; Bianca Cinthia Teixeira Costa, 4190, 32; Brenda Hevelyn Lima da Silva Borges, 4191, 33; Brenda Rocha Andrade Santos, 4192, 33; Bruno Pereira da Silva, 4193, 34; Bruno Santos Siqueira, 4194, 34; Caio César Vasconcelos Pinto da Silva, 4195, 35; Camila Miranda de Araujo, 4196, 35; Camila Saraiva de Moraes, 4197, 36; Carlos Augusto Martins de Andrade, 4198, 36; Carlos Bom Fim de Oliveira, 4199, 37; Carlos Eduardo de Oliveira Angelo Barbosa da Silva, 4200, 37; Caroline Carvalho Fernandes, 4201, 38; Caroline Siqueira Nascimento, 4202, 38; Cintia Gomes de Oliveira, 4203, 39; Daffine Batista Ricarte, 4204, 39; Débora Tawany Lima de Alcantara, 4205, 40; Ector Carvalho Alves Falcão, 4206, 40; Eduardo Pin Rangel, 4207, 41; Eduardo Ribeiro Alves, 4208, 41; Eduardo Ribeiro Santana, 4209, 42; Emily Vitória Silva Santos, 4210, 42; Fernando Santos de Souza, 4211, 43; Filipe Luyd Diniz Campos, 4212, 43; Gabriel de Abreu Veras, 4213, 44; Gabriel Teixeira de Negreiros, 4214, 44; Gabriela de Assis Santos, 4215, 45; Gabriela dos Santos Farias, 4216, 45; Gilearde Gomes Ferreira, 4217, 46; Giovanna Hellen Martins Farias, 4218, 46; Giselle Silva de Almeida, 4219, 47; Giuly Augusto de Sousa Pedrosa, 4220, 47; Guilherme de Oliveira Marques, 4221, 48; Guilherme Martins dos Santos, 4222, 48; Guilherme Viegas Rodrigues, 4223, 49; Gustavo de Souza Neri Nogueira, 4224, 49; Gutierrez Sublime Vieira de Melo, 4225, 50; Helen Christina Misaki Kubota, 4226, 50; Helena da Silva Lima, 4227, 51; Henrique Barbosa Correa, 4228, 51; Hudson Oliveira Martins, 4229, 52; Ideltonio Gomes de Sousa Filho, 4230, 52; Igor Paes Landim Fontenele, 4231, 53; Ingrid Thaynar Alves Pereira, 4232, 53; Isabelle Araújo de Oliveira, 4233, 54; Isac Miguel Silva, 4234, 54; Itallo Antonio Monteiro Lisboa Barreto, 4235, 55; Jaqueline Rodrigues Gomes, 4236, 55; Jeanna Martins Souza, 4237, 56; Jéssica Melo Dias, 4238, 56; Jéssica Ribeiro dos Santos, 4239, 57; João Gabriel Camargo Madureira, 4240, 57; João Gabriel de Oliveira Andrade, 4241, 58; João Lucas de Freitas, 4242, 58; João Vitor Martins Borges, 4243, 59; José de Ribamar do Espírito Santo Dias, 4244, 59; Josue Kalebe Fonseca de Souza, 4245, 60; Juan Gonçalves Xavier de Oliveira, 4246, 60; Júlia Prado dos Santos Pontes, 4247, 61; Kaio Ruan Ferreira da Luz, 4248, 61; Karolaine Costa Furtado, 4249, 62; Karolayne Oliveira de Souza, 4250, 62; Kaune Maria Freitas Mariano Rodrigues, 4251, 63; Kelli Passos dos Santos, 4252, 63; Kêmilly Eduarda Almeida Costa, 4253, 64; Ketlyn Renata Benevides Moreira Borges, 4254, 64; Larissa Cristina de Macedo, 4255, 65; Larissa Gomes Barbosa, 4256, 65; Larissa Santos Rabelo, 4257, 66; Leandro Santos Miranda de Araújo, 4258, 66; Leonardo Costa Brasileiro, 4259, 67; Lisian Araújo de Oliveira, 4260, 67; Lorena da Silva Pires, 4261, 68; Lorena de Sousa Alves, 4262, 68; Lorranny de Lima Ribeiro, 4263, 69; Luanna Evangelista de Jesus, 4264, 69; Luca da Rocha Ferreira, 4265, 70; Lucas dos Santos Alves, 4266, 70; Lucas Ferreira Barbosa, 4267, 71; Lucas Giovani Silva Mauro, 4268, 71; Luis Fernando Richard Santos Silva, 4269, 72; Luis Gustavo Fonseca Gama, 4270, 72; Luiz Gustavo Pereira Nunes Camelo, 4271, 73; Luiza de Castro



Mastrangelo Dias, 4272, 73; Marcia Natalie Borges da Silva, 4273, 74; Marcos Johnny Leal Filho, 4274, 74; Maria Cecília Costa da Silva, 4275, 75; Maria Eduarda Silva de Lima, 4276, 75; Maria Eduarda Sousa Jeronimo, 4277, 76; Maria Luiza Martins da Silva, 4278, 76; Mariana Pereira Alves de Souza, 4279, 77; Mariana Rebeca de Sousa Santos, 4280, 77; Mariana Soares de Oliveira, 4281, 78; Marília Alves de Aguiar, 4282, 78; Mateus Braga Barros, 4283, 79; Mayke Monteiro Menezes, 4284, 79; Melissa Pereira Gomes, 4285, 80; Milena Barboza Torres, 4286, 80; Mohamed Rodrigues da Silva, 4287, 81; Nathalia Nobre de Barros Silva, 4288, 81; Nickolas Kalebe Reis Gomes, 4289, 82; Nicole Yoshie Gonçalves Sakamoto, 4290, 82; Pedro Henrique Braz da Silva, 4291, 83; Pedro Henrique Pinto da Silva, 4292, 83; Pedro Henrique Souza Cavalcante, 4293, 84; Pedro Luiz Pereira Nunes Camelo, 4294, 84; Pedro Rudielle Lúcio Simões, 4295, 85; Pedro Yan Batista da Costa, 4296, 85; Rafael Gonçalves Dias, 4297, 86; Raissa Helena Soares da Silva, 4298, 86; Rayane Rodrigues de Souza, 4299, 87; Roberto Santos do Carmo, 4300, 87; Rodrigo Campos de Farias, 4301, 88; Rodrigo Tavera dos Santos, 4302, 88; Ruan Victor de Souza Machado, 4303, 89; Silmaria Cruz Oliveira, 4304, 89; Soraya de Souza Lemos, 4305, 90; Stéphaney Ayane Alexandre Borges, 4306, 90; Sylvio Fernando Pereira dos Santos, 4307, 91; Tainá Xavier dos Santos Lima, 4308, 91; Talles Albuquerque Bilac, 4309, 92; Thailiny Agripino de Lima, 4310, 92; Thais de Jesus Brito, 4311, 93; Thiago Liebl de Oliveira, 4312, 93; Verônica Oliveira Guedes Barros, 4313, 94; Victor Lucas da Silva Florêncio, 4314, 94; Vinícius Lopes de Oliveira, 4315, 95; Vitor Hugo dos Santos Tavares, 4316, 95; Vitoria Aquino de Souza Araújo, 4317, 96; Vitória Ketlen Ramos dos Santos, 4318, 96; Vitoria Lorany Correia de Oliveira, 4319, 97; Vitória Pereira Guimarães, 4320, 97; Wender Carvalho Bianco, 4321, 98; Weny da Silva Cunha, 4322, 98; William Borges Miranda, 4323, 99; Vice-Diretora Andréia Martins da Silva, DODF nº 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Irenilda Soares de Aguiar, Reg. nº 1238 - DIE/SEDF.

COLÉGIO MARISTA DE BRASÍLIA - ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO, recredenciado pela Portaria n.º 55, de 24/04/2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 15, Alan Brandão Lacerda, 10265, 01; Alane Kátia da Silva Barcellos Filha, 10266, 01; Alexandre Barata de Assis, 10267, 01; Alice Vasconcelos Miotto Torres de Sá, 10268, 02; Alvaro de Castro Filho, 10269, 02; Amanda Barbosa Correia, 10270, 02; Amanda Cristian Carpanez Leandro, 10271, 03; Ana Carolina Dantas de Souza, 10272, 03; Ana Clara Poffo Lamas, 10273, 03; Ana Giulia da Silveira Freire, 10274, 04; André Pereira e Ferreira, 10275, 04; Arthur André de Aragão, 10276, 04; Arthur Ranaldi Nogueira de Macedo, 10277, 05; Arthur Vidal Mendes, 10278, 05; Artur Gonçalves Tupinambá, 10279, 05; Bárbara Ziller de Sousa, 10280, 06; Beatriz Araujo Barbosa Saraiva, 10281, 06; Beatriz Carvalho Guimarães, 10282, 06; Beatriz Corrêa Almeida, 10283, 07; Bianca Boni da Rocha, 10284, 07; Bianca Martinelli Duarte Arantes de Barros, 10285, 07; Brenno Barreto de Carvalho Saraiva, 10286, 08; Bruna Bigonha Souto, 10287, 08; Bruna Birbeire Machado, 10288, 08; Bruna Silva Moloché, 10289, 09; Bruna Turene Ribeiro Dornelles, 10290, 09; Brunno Melo Lopes Lima, 10291, 09; Bruno Leite Diniz Pádua, 10292, 10; Bruno Souto e Motta Normando, 10293, 10; Caian Pelles Felipe da Silva, 10294, 10; Caio Maia Galvão, 10295, 11; Camila Gonçalves Cauville, 10296, 11; Camila Lacerda Ribeiro Vieira, 10297, 11; Camila Medeiros de Paula Pessoa, 10298, 12; Camila Moreira Silva, 10299, 12; Carlos Eduardo de Araujo Moll, 10300, 12; Carolina de Paula Pessoa Rezende, 10301, 13; Cassio Silveira de Oliveira, 10302, 13; Catharina Viotti Isaac Freire, 10303, 13; Catherine Passos Cerqueira, 10304, 14; Cecília de Carvalho Weber, 10305, 14; Clara Linhares Sautchuk, 10306, 14; Daniel Dantas Martins, 10307, 15; Daniel Pittaluga Silva, 10308, 15; Danilo de Paula Novais, 10309, 15; David Araújo Borges de Freitas, 10310, 16; David Silva Levy, 10311, 16; Diana Nunes Belloni, 10312, 16; Douglas Figueirôa Alves Teixeira, 10313, 17; Eduardo Farias de Sousa, 10314, 17; Eduardo Ferrarini Goulart, 10315, 17; Eduardo Pinto Cavalcanti Oliveira, 10316, 18; Enrico Sobral de Vito, 10317, 18; Eustáquio Nunes da Silveira Filho, 10318, 18; Felipe Direito Corrieri de Macedo, 10319, 19; Felipe Tórres Macri, 10320, 19; Fernanda Oliveira da Nóbrega, 10321, 19; Gabriel Carlos Trindade Freitas, 10322, 20; Gabriel Corcino Maia, 10323, 20; Gabriel de Siqueira Ribeiro, 10324, 20; Gabriel Franca de Camargo, 10325, 21; Gabriel Lourena Cesario da Silveira, 10326, 21; Gabriel Mendonça Alves, 10327, 21; Gabriel Souza Crisostomo, 10328, 22; Gabriela Côelho Beltrão, 10329, 22; Gabriela Cuoco de Melo, 10330, 22; Gabriela Nunes dos Santos Rabelo de Castro, 10331, 23; Gabriele dos Santos Araujo, 10332, 23; Giovana Lopes Cardoso Ferreira, 10333, 23; Giovanna Aviani Mesquita, 10334, 24; Giovanna de Freitas Duarte, 10335, 24; Giovanna Guerra de Miranda Casaes, 10336, 24; Guilherme Cabral Dias de Carvalho, 10337, 25; Guilherme Camarano Salim, 10338, 25; Guilherme Marreco Medeiros, 10339, 25; Guilherme Nunes Machado, 10340, 26; Gustavo Regueira Dias Prestes, 10341, 26; Heitor Vasconcelos Bazilio Pereira, 10342, 26; Henrique do Amaral Craveiro, 10343, 27; Isabela Alves Fioravanti dos Santos, 10344, 27; Isabela de Passos Varella Barca, 10345, 27; Isabela Leite Guimarães, 10346, 28; Isabela Nunes Carvalho, 10347, 28; Isabella Lopes Soares Damasceno, 10348, 28; Isabella Ludwig Ferreira, 10349, 29; Isadora Costa Carvalho, 10350, 29; Isadora Pimenta Vaz de Campos, 10351, 29; Ivan Reis Mendonça, 10352, 30; Izaura Bernal Oliveira, 10353, 30; Jéssica Penha Carvalho, 10354, 30; João Arthur Vieira Sulzbacher Rabello, 10355, 31; Joao Aviani Melo, 10356, 31; João Marcelo Fernandes Abbud, 10357, 31; Joao Pedro Felice Tavares, 10358, 32; João Roberto Cavalcanti Lessa, 10359, 32; João Victor Ferreira de Souza Barbosa Marques Teixeira, 10360, 32; João Vitor Pimentel de Araújo, 10361, 33; João Watson Bettiol, 10362, 33; Jordana Edreira, 10363, 33; Josemaria Dias de Paula Freitas Portella, 10364, 34; Júlia Birbeire Machado, 10365, 34; Júlia Maciel Leal, 10366, 34; Júlia Passos Pontes, 10367, 35; Júlia Queiroz Vilela de Magalhães, 10368, 35; Júlia Vinhaes dos Reis, 10369, 35; Juliana de Araújo Vaz, 10370, 36; Juliana do Rego Monteiro Ferreira, 10371, 36; Juliana Rossi Brederode Sihler, 10372, 36; Karina Alves Roepeke, 10373, 37; Lara Mlatisoma Andrade de Arruda Falcão, 10374, 37; Laura Eliza Rocha Costa, 10375, 37; Laura Rodrigues Ferreira Lugon, 10376, 38; Leonardo da Costa Lima, 10377, 38; Leonardo Prado Gonçalves, 10378, 38; Letícia Arakaki Lúcio, 10379, 39; Letícia Advancini Teixeira de Macedo, 10380, 39; Letícia Leite Boechat Pizutti, 10381, 39; Letícia Macêdo de Oliveira, 10382, 40; Lucas Acosta de Castro, 10383, 40; Lucas Fiche Ungarelli Borges, 10384, 40; Lucas Flaminio Sansevero, 10385, 41; Lucas Frota de Castro, 10386, 41; Luiz Felipe Medeiros Romera, 10387, 41; Luisa Braga de Souza, 10388, 42; Luise Bessa Lacroix, 10389, 42; Luiz Florêncio Régio Neto, 10390, 42; Luiz Victor Nascimento Bandeira, 10391, 43; Luiza de Oliveira Victorino, 10392, 43; Luíza Gatto de Oliveira Baptista da Costa, 10393, 43; Luíza Póvoa Cintra, 10394, 44; Luíza Veloso Jaguaribe, 10395, 44; Maria Dázila Lopes Mesquita, 10396, 44; Maria Diniz Costa, 10397, 45; Maria Eduarda Sarkis Teixeira Bergo, 10398, 45; Maria Eduarda Serra Ximenes, 10399, 45; Maria Fernanda de Castro Guerra e Oliveira, 10400, 46; Maria Fernanda Nogueira Sousa, 10401, 46; Maria Isabel Franco Lima da Rocha, 10402, 46; Maria Júlia Bezerra Castelo Branco, 10403, 47; Maria Rosa Cella Dal Chivion, 10404, 47; Marina Di Mambro Rezende, 10405, 47; Mateus Bizerra Bernardes, 10406, 48; Matheus Antônio de Castro de Barros, 10407, 48; Matheus de Rezende Schelb, 10408, 48; Maurício Regis Dantas Filho, 10409, 49; Mayara Vasconcelos Cardoso, 10410, 49; Milena Fischer Dantas de Carvalho, 10411, 49; Nikolas Sofoulis Cinnanti, 10412, 50; Ocimar Dias de Sena Júnior, 10413, 50; Otávio Franco Felipe, 10414, 50; Paulo Beltrame Calmon, 10415, 51; Paulo Matheus Mesquita Rosa, 10416, 51; Pedro Aquino Martins de Araújo, 10417, 51; Pedro Araújo Fonseca, 10418, 52; Pedro Braga Tavares, 10419, 52; Pedro de Moura Bernardino, 10420, 52; Pedro Gribel de Castro Mendes, 10421, 53; Pedro Mustafa Galvão de Souza, 10422, 53; Pedro Oliveira Bastos, 10423, 53; Pedro Rodrigues Guedes Frei, 10424, 54; Pedro Sanchez Pinheiro, 10425, 54; Rafael Kenji Taira, 10426, 54; Rafael Nascimento Teixeira, 10427, 55; Rafaella Ferreira Portella, 10428, 55; Raphael Aquino Castilho, 10429, 55; Rebeca Boaventura Falcão, 10430, 56; Ricardo Machado Garcia de Vasconcellos, 10431, 56; Roberto Carvalho Pereira Dias, 10432, 56; Rodrigo Nunes de Magalhães dos Santos, 10433, 57; Salma Sarkis Simão, 10434, 57; Shohei Sato, 10435, 57; Teresa Jorge Pessina, 10436, 58; Thiago Gomide Moreira, 10437, 58; Thiago Henrique Pedreira Galletti, 10438, 58; Tiago Gonçalves de Sampaio Alves, 10439, 59; Valentina Bessa da Costa, 10440, 59; Valentina Tavares de Souza Dunley Gomes, 10441, 59; Victor Campello de Magalhães Guedes, 10442, 60; Victória Pereira, 10443, 60; Vinicius Angelo de Brito Vieira, 10444, 60; Vinicius de Almeida Nery Ferreira, 10445, 61; Vitor Hideki Kuribayashi Lopes, 10446, 61; Vitor Machado de Toledo, 10447, 61; Yasmin Melech Comerlato, 10448, 62; Diretor Lauro Darós, Reg. n.º 170/2000 - FESL; Secretária Escolar Karla Emília de Oliveira Rocha, Reg. n.º 39 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

ESCOLA SEB DÍNATOS, recredenciada pela Portaria n.º 71, de 27/03/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 08, Abraão Rosa Lima Machado, 2023, 99; Agata Ajá Lopes Silva, 2024, 100; Alexia Paim Brito, 2025, 100; Alexia Satyro Sá Ribeiro Fritzsche, 2026, 100; Amanda Nunes Fernandes, 2027, 101; Amanda Xavier Andrade, 2028, 101; Ana Carolina de Aragão e Souza, 2029, 101; Ana Carolina Guimarães, 2030, 102; Ana Clara Amério Formiga, 2031, 102; Ana Clara Tavares da Silva, 2032, 102; Ana Luíza Alves Lima, 2033, 103; Ana Vitória Costa Brito, 2034, 103; André Augusto Monteiro Laub, 2035, 103; André Felipe de Couto Cunha, 2036, 104; Anna Costa Cabral, 2037, 104; Anna Luíza Alves de Macedo, 2038, 104; Antônio Cláudio Heck de Jesus, 2039, 105; Antônio Vítor Santos Andrade, 2040, 105; Arthur Brisola Lantyer Cunha Santos, 2041, 105; Arthur João de Brites Lara, 2042, 106; Bárbara Cristina Marques Ribeiro, 2043, 106; Bárbara Mendes de Ávila Christian, 2044, 106; Beatriz de Castro Soares, 2045, 107; Bernardo José Mendina de Souza Martínez, 2046, 107; Bruna Batista Carneiro, 2047, 107; Bruno Lopes Emerick Neves, 2048, 108; Cael Gonçalves Benincasa dos Santos, 2049, 108; Caio Edeon de Araujo Ferreira, 2050, 108; Carlúcio Pereira Leal Júnior, 2051, 109; Cecília Abrão Aranha, 2052, 109; Cindy Alves Torres, 2053, 109; Clara de Azevedo Vasconcellos, 2054, 110; Clara Mascarenhas Borges Gonçalves, 2055, 110; Daniel Lopes de Godoi, 2056, 110; Davi de Freitas Evangelista, 2057, 111; Davi dos Santos Lee, 2058, 111; Diego Alves Ximendes, 2059, 111; Ednaldo Romer de Oliveira Júnior, 2060, 112; Eduardo Alves Montandon, 2061, 112; Emely Samara Alves Leal Silva, 2062, 112; Felipe Cruz Sobral, 2063, 113; Felipe Nunes Lessonier, 2064, 113; Felipe Rodrigues de Oliveira, 2065, 113; Fernanda Felício Aires, 2066, 114; Flora Maria de Carvalho Rêgo, 2067, 114; Gabriel Buchmann Müller, 2068, 114; Gabriel Farias Brito Barbosa, 2069, 115; Gabriel Mota Martins, 2070, 115; Gabriel Ribeiro dos Santos, 2071, 115; Gabriel Silva Marques, 2072, 116; Gabriel Soares Salgado Nunes de Matos, 2073, 116; Gabriel Temer Marinho, 2074, 116; Gabriela Garcia Valadares, 2075, 117; Gabriela Nobre Brandão, 2076, 117; Gabriela Ribeiro Farias, 2077, 117; Geovana Prado Mendes Costa, 2078, 118; Geovanna de Oliveira Freitas, 2079, 118; Giovana de Castro Mendes, 2080, 118; Giovana dos Santos Nunes de Siqueira, 2081, 119; Giovane Cesar Nogueira Filho, 2082, 119; Giovanna Florêncio Barreira, 2083, 119; Giovanna Luíza Vieira de Carvalho, 2084, 120; Giovanna Passos de Melo Brito, 2085, 120; Giovanna Silva Pereira, 2086, 120; Guilherme de Alcantara Dantas, 2087, 121; Guilherme Prado Ferreira Silva, 2088, 121; Gustavo Henrique Rodrigues Viana de Oliveira, 2089, 121; Gustavo Morelo Gagno, 2090, 122; Gustavo Neves Moreira, 2091, 122; Helena de Albuquerque Rocha, 2092, 122; Helena Pinto Ferreira de Miranda, 2093, 123; Heloísa Guedes do Amaral, 2094, 123; Heloísa Pacheco de Amorim, 2095, 123; Igor Macedo Torres, 2096, 124; Ingrid Gonçalves Negrão, 2097, 124; Iorrana Kelly Alves de Brito, 2098, 124; Isabela Angelo Ramalho de Sá, 2099, 125; Isabela Nogueira Rodrigues, 2100, 125; Isabella Mariz Farias Lopes, 2101, 125; Isabella Simões Giovani, 2102, 126; Ivan Gabriel Rocha da Silva, 2103, 126; Izabella Oliveira de Araújo, 2104, 126; Jade Blandina Franci, 2105, 127; James Souza Jardim, 2106, 127; Jean Carlos Gomes de Araújo, 2107, 127; Joanna Mendes Vale, 2108, 128; João Felipe Nascimento de Oliveira, 2109, 128; João Marcos Braga Duarte de Ávila, 2110, 128; João Vitor dos Santos Rosa, 2111, 129; João Vitor Martins Ferreira Capechi, 2112, 129; João Vitor Santos de Oliveira, 2113, 129; José Eduardo Carlos Sucupira Leite de Brito, 2114, 130; Júlia Bastos Pinto, 2115, 130; Júlia Kerina Carlos da Luz, 2116, 130; Júlia Theophilo Dias de Lima, 2117, 131; Juliana Braz Correa de Souza, 2118, 131; Juliana Chagas de Souza, 2119, 131; Kairo Augusto Mansolelli Vieira, 2120, 132; Lara Duarte do Nascimento, 2121, 132; Larissa Cavalcante Antunes, 2122, 132; Laura Braz Corrêa de Souza, 2123, 133; Laura de Moraes Andrade Navarete, 2124, 133; Laura Fabricio Silveira, 2125, 133; Laura Freitas Copati, 2126, 134; Laura Miguel Silva, 2127, 134; Laura Silva Santos, 2128, 134; Lavinia Helena Aune Ferreira, 2129, 135; Leonardo Borges Pereira Vieira Martins, 2130, 135; Lethycia Ferreira Rodrigues, 2131, 135; Leticia Carvalho Chaves, 2132, 136; Leticia Leite Ferreira, 2133, 136; Liana Davis Couto, 2134, 136; Livia Santos Castellar, 2135, 137; Luana Caroline Melara Doudement, 2136, 137; Luana Maria Maia Lagares, 2137, 137; Luana Martins Ferreira do Prado, 2138, 138; Luanne Cecília Rodrigues Gomes, 2139, 138; Luca Vianna Zulato, 2140, 138; Lucas Bonfim de Aguiar, 2141, 139; Lucas Brostel, 2142, 139; Lucas de Almeida Bandeira Macedo, 2143, 139; Lucas Gabriel Oliveira Silva, 2144, 140; Lucas Venturini Lagasse, 2145, 140; Luciana Rezende de Oliveira e Silva, 2146, 140; Luciano Costa Segredo Júnior, 2147, 141; Luisa Oliveira Gabriel, 2148, 141; Luiz Felipe Costa de Moura, 2149, 141; Luiz Felipe de Castro Sucupira, 2150, 142; Luiz Gabriel Monteiro Cazado, 2151, 142; Marcella de Araújo Domingues de Andrade, 2152, 142; Marco Antônio Leite Gazzineo, 2153, 143; Marcos César Ferreira Rocha, 2154, 143; Marcus Otávio Amarante Franco, 2155, 143; Maressa Nunes Estefano, 2156, 144; Maria Carolina Silveira da Silva, 2157, 144; Maria Clara Araújo de Avilar Amancio, 2158, 144; Maria Clara Jácome Martinez, 2159, 145; Maria Clara Lacerda da Cruz Duarte, 2160, 145; Maria Clara Sousa Andrade, 2161, 145; Maria Eduarda Barreto Cunha, 2162, 146; Maria Eduarda de Albuquerque Vasconcelos, 2163, 146; Maria Eduarda Marques de Sousa Marócolo, 2164, 146; Maria Eduarda Santos Rodrigues, 2165, 147; Maria Eduarda Sousa Fonseca, 2166, 147; Maria Elisa Fernandes Clericuzi, 2167, 147; Maria Fernanda Fernandes Mesquita de Araújo, 2168, 148; Maria Fernanda Garcia Alves, 2169, 148; Maria Fernanda Silva Parente, 2170, 148; Maria Júlia Temer Rodrigues, 2171, 149; Maria Mariana Conceição da Silva, 2172, 149; Mariana Benchimol Ferro, 2173; 149; Mariana Dantas da Trindade, 2174, 150; Mariana de Andrade Sales Domingues, 2175, 150; Mariana Guimarães Blanco de Oliveira, 2176, 150; Mariana Mello Amado dos Santos, 2177, 151; Mariana Ravalico, 2178, 151; Marianne Silva Araujo, 2179, 151; Marília de Carvalho Malachias, 2180, 152; Marina Luisa de Brito da Cunha, 2181, 152; Marina Sousa Hurtado, 2182, 152; Marise Serpa Dias Saturno Corrêa, 2183, 153; Matheus Rodrigues Lima, 2184, 153; Miguel Meireles Oliveira de Almeida, 2185, 153; Milena Luisa Silva de Carvalho, 2186, 154; Myllena Fernandes Pita, 2187, 154; Natália Leão Machado, 2188, 154; Natália Leticia Mendes Castro, 2189, 155; Natalie Alves Godoi, 2190, 155; Nathan Lemos Miranda Portela, 2191, 155; Nicolas Ferreira Wittboldt, 2192, 156; Pâmela Dias de Souza, 2193, 156; Paula Jordana Vasconcelos Farias e Silva, 2194, 156; Paulo Henrique Carvalho Pinho Serradas, 2195, 157; Pedro Augusto Cardoso Amaral, 2196, 157; Pedro Aurélio Bispo Santos Vilassa, 2197, 157; Pedro Bortoli Araújo, 2198, 158; Pedro Fernandes Cardoso Novaes, 2199, 158; Pedro Macrini Nery de Oliveira, 2200, 158; Pedro Rachadel Rostand Prates, 2201, 159; Pedro Victor de Oliveira Braga, 2202, 159; Pollyana Pimentel Pampolha, 2203, 159; Rafael Canuto Pires, 2204, 160; Rafael José da Silva Galvão, 2205, 160; Rafaela Scardini de Oliveira, 2206, 160; Raíssa Duarte Faria, 2207, 161; Raphaela Guimarães de Araújo dos Santos, 2208, 161; Rebeca Rosa Lima Machado, 2209, 161; Renan Vasconcelos Souza Silva, 2210, 162; Reuel Ebenêzer de Almeida Filho, 2211, 162; Rhyã Lima Gondim Burlamaque, 2212, 162; Roberta Alves de Moraes, 2213, 163; Rodrigo Cunha Montiel da Rocha, 2214, 163; Ruan Fernandes Pita, 2215, 163; Samuel Torres do Nascimento, 2216, 164; Sarah Costa Cabral, 2217, 164; Sofia Fliguentaub Lemos, 2218, 164; Suzanne do Val Lima Bellanti, 2219, 165; Tarik Guimarães Mahmud Ali, 2220, 165; Vanessa de Araujo Clifford, 2221, 165; Victor Hugo da Costa, 2222, 166; Vinicius Andrade Raulino Miranda, 2223, 166; Vitor Luis Mendes Marquezani, 2224, 166; Vitor Oliveira Rodrigues Alves, 2225, 167; Vitória de Azevêdo Albuquerque, 2226, 167; Vitória Januário de Freitas, 2227, 167; Vitória Penha Santana de Carvalho, 2228, 168; Vitória Terêza de Jesus Oliveira, 2229, 168; Vivian Garcia Pereira, 2230, 168; William Paulino do Carmo Oliveira, 2231, 169; Yasmin Christine Medeiros Araujo, 2232, 169; Amanda Grassi Spald, 2233, 169; Sthefany Bispo Cardoso, 2234, 170; Diretora Vânia Palmeira Meschick, Reg. n.º 3998 - Darwim; Secretário Escolar Jonas Ferreira de Souza, Reg. n.º 26903 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL CATÓLICA DE BRASÍLIA, recredenciado pela Portaria n.º 379, de 04/09/2017 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 27, Adriano Nascimento Aires, 6373, 01; Ahmad Abdallah Hilal Nasser, 6374, 01; Alexandre de Oliveira Chaves, 6375, 01; Alice Ghirardello Artuso Rodrigues, 6376, 02; Althay Adriano Silveira e Silva, 6377, 02; Alvaro Medeiros Filho, 6378, 02; Amanda Alves Campos, 6379, 03; Amanda Eduarda Rodrigues de Oliveira, 6380, 03; Amanda Ferreira Magalhães Lalue, 6381, 03; Amanda Leticia Bevenuto Alves, 6382, 04; Amanda Marques Almeida, 6383, 04; Amanda Oliveira Santos, 6384, 04; Amanda Vida e Silva, 6385, 05; Ana Beatriz Abreu Nogueira, 6386, 05; Ana Beatriz Rocha da Silva, 6387, 05; Ana Beatriz Silva de Moraes, 6388, 06; Ana Carolyne Soares da Silva, 6389, 06; Ana Clara da Nobrega Pereira, 6390, 06; Ana Clara Rodrigues Souza, 6391, 07; Ana Flávia Cantarino de Almeida, 6392, 07; Ana Paula Andrades Bessa Perene, 6393, 07; André Figueirêdo Ramos, 6394, 08; Andressa Alves de Souza, 6395, 08; Anna Paula Cardoso Furtado, 6396, 08; Arthur Belfort Gomes, 6397, 09; Arthur Estrela Vale da Silva, 6398, 09; Bárbara Aguiar



Venceslau, 6399, 09; Beatriz Rodrigues Dutra, 6400, 10; Beatriz Veras Rodrigues Pedrosa, 6401, 10; Bianca Alves da Silva, 6402, 10; Breno Caetano Reis, 6403, 11; Breno Silva de Oliveira Reis, 6404, 11; Bruna Farias Moraes, 6405, 11; Bruna Loes Coelho de Araújo, 6406, 12; Bruna Moreira Hoeffling, 6407, 12; Bruno Azambuja Pereira, 6408, 12; Bruno Gabriel Rodrigues Vale, 6409, 13; Bruno Henrique Gomes Benevides, 6410, 13; Bruno Rodrigues da Cunha, 6411, 13; Caio Alencar Cardoso, 6412, 14; Caio Luiz Martins Costa, 6413, 14; Camilla Alves Arruda Fontes, 6414, 14; Carlos Jeymerson Bezerra de Lima, 6415, 15; Carlos Vidal Botelho Bellé, 6416, 15; Carolina Melo de Figueiredo, 6417, 15; Catarina Quaresma Ladeira Virgílio, 6418, 16; Cecília Araujo Barbosa, 6419, 16; Cicero Barrozo Fernandes Filho, 6420, 16; Clarice Mandú de Carvalho, 6421, 17; Daniel de Oliveira Almeida Coutinho, 6422, 17; Daniel Peixoto Borges, 6423, 17; Daniela Gontijo Dantas, 6424, 18; Daniela Maciel Franco, 6425, 18; Daniele Vieira Nascimento Silva, 6426, 18; Danielle Stephane Alves dos Santos, 6427, 19; Davi Barbosa Medeiros Guilarde, 6428, 19; Davi Duarte Vaz de Melo, 6429, 19; Dayse Rodrigues dos Santos, 6430, 20; Débora Ashley Batista da Silva, 6431, 20; Débora Alanis de Oliveira Costa, 6432, 20; Deyvid Inácio Pereira, 6433, 21; Eduardo Fernandes Cunha Machado, 6434, 21; Elisa Mesquita Marques, 6435, 21; Elora Geovana Queiroz de Moraes, 6436, 22; Emanuel Júnio Almeida Rezende, 6437, 22; Emanuelle Lorraine Nêlô das Neves, 6438, 22; Emanuelle Vilas-Bôas Cardoso, 6439, 23; Enzo Alves Miranda Leite, 6440, 23; Erick Cezar Seabra da Silva, 6441, 23; Êrick Peixoto Damasceno Santos, 6442, 24; Ester Fernanda Costa da Silva, 6443, 24; Felipe Alves Dias Fernandes, 6444, 24; Felipe Macedo Silva, 6445, 25; Fernanda Beatriz Alves Fortaleza, 6446, 25; Fernanda Silva Angotti, 6447, 25; Flávia Hellen Moura Alves, 6448, 26; Gabriel Alves Siqueira, 6449, 26; Gabriel Amorim Almeida Baldez, 6450, 26; Gabriel Braga de Almeida, 6451, 27; Gabriel Correa Ornelas, 6452, 27; Gabriel Cortes de Melo Dias Oliveira, 6453, 27; Gabriel de Souza Freire, 6454, 28; Gabriel dos Santos Fernandes, 6455, 28; Gabriel Henrique Sousa França, 6456, 28; Gabriel Moreira da Silva de Faria, 6457, 29; Gabriel Rodrigues de Pereira Nunes, 6458, 29; Gabriel Silva Oliveira, 6459, 29; Gabriela Alves Souza, 6460, 30; Gabriella Chyarely Cavalcanti Oliveira, 6461, 30; George Angelis da Silva de Almeida, 6462, 30; Geovana Lara Gomes Andrade, 6463, 31; Geovanna Moreira Arruda, 6464, 31; Giovana Marques Braga, 6465, 31; Giovanna Adrielle Franco Barcelos, 6466, 32; Giovanna Estrela Rosa Pires, 6467, 32; Giulia Brito de Castro, 6468, 32; Giulia Gabriele Alves de Oliveira, 6469, 33; Giulia Yasmin Ramos Palmeira, 6470, 33; Guilherme dos Santos Rocha, 6471, 33; Guilherme Gomes Haguihara, 6472, 34; Guilherme Leal de Medeiros, 6473, 34; Guilherme Patricio Palhares, 6474, 34; Gustavo da Silva Braghin, 6475, 35; Gustavo Escorcio Araújo Gomes, 6476, 35; Gustavo José Valério Carreiro, 6477, 35; Gustavo Peixoto Bezerra, 6478, 36; Gustavo Salgueiro Rocha, 6479, 36; Gustavo Sousa Resende, 6480, 36; Gyovanna Eduarda Alves da Silva, 6481, 37; Hanna Marcos Queiroz, 6482, 37; Henrique Cardoso Crispim, 6483, 37; Herbert Nunes Moura, 6484, 38; Igor de Andrade Araujo, 6485, 38; Igor Eugênio Rosa Moraes, 6486, 38; Ingrid Alves Rocha, 6487, 39; Ingrid Araújo de Paula, 6488, 39; Ingrid Pacheco de Sousa, 6489, 39; Isaac de Souza Carlos do Nascimento, 6490, 40; Isabella Cristina Braga de Almeida, 6491, 40; Isabella Santana Carletto, 6492, 40; Isadhora Rodrigues Santos de Oliveira, 6493, 41; Isadora Oliveira Leite Bandeira, 6494, 41; Isadora Silva Teles, 6495, 41; Italo Henrique Ivo Silva, 6496, 42; Italo Luis Costa Teixeira Lopes, 6497, 42; Izabela Costa de Amorim, 6498, 42; Izabella Campos de Oliveira, 6499, 43; Izadora Cristina Saraiva, 6500, 43; Jade Araujo Lima, 6501, 43; Jéssica Cristina da Silva Oliveira, 6502, 44; Jeter Stellito Loureiro Filho, 6503, 44; João Antônio Araújo de Oliveira, 6504, 44; João Carlos Camelo Santana, 6505, 45; João Marcos Oliveira Melo, 6506, 45; João Pedro da Rocha Farias, 6507, 45; João Pedro da Silva Reis, 6508, 46; João Pedro Ramos Marques Ferreira, 6509, 46; João Pedro Vieira Mendes, 6510, 46; João Victor Alves Miranda, 6511, 47; João Victor Coninck, 6512, 47; João Victor de Oliveira Reis, 6513, 47; João Victor de Souza Portella, 6514, 48; João Victor Gonçalves Barros, 6515, 48; João Victor Machado Trindade, 6516, 48; João Victor Siqueira de Araujo, 6517, 49; Johnny da Ponte Lopes, 6518, 49; Jonathas Oliveira Monteiro da Costa, 6519, 49; Júlia Albuquerque da Silva, 6520, 50; Júlia Jordão Jadalla, 6521, 50; Júlia Rezende Macedo Lima, 6522, 50; Juliana de Oliveira Franco Pessôa, 6523, 51; Juliana Machado Trindade, 6524, 51; Júlio César Borba Ladislau, 6525, 51; Julyana Sousa Domingos, 6526, 52; Karla Gabriella Ribeiro da Luz, 6527, 52; Karlla Regina Fonseca Moura, 6528, 52; Karyn Thayná Sousa Costa, 6529, 53; Lara Franklin Dantas Rios, 6530, 53; Larissa Neves Lima, 6531, 53; Larissa Stéfane Barboza Santos, 6532, 54; Laura Cardoso, 6533, 54; Laura Cristina Melo Teixeira, 6534, 54; Laura Rodrigues de Medeiros, 6535, 55; Lavinia Inácia Mota, 6536, 55; Leilane Nair Castro Falcão, 6537, 55; Leticia Cristina Porto Oliveira, 6538, 56; Leticia Isabela Campos Soares, 6539, 56; Leticia Sousa Baptista, 6540, 56; Levy Araujo Sampaio, 6541, 57; Lorena Pereira Chaves de Almeida, 6542, 57; Luan Vitor Nunes Dourado, 6543, 57; Luana Karoline Macedo Lemos, 6544, 58; Lucas Adrian Ferreira Barbosa, 6545, 58; Lucas Alexandre Amorim Leoncio, 6546, 58; Lucas da Rocha Brugnoli, 6547, 59; Lucas Linhares Negre, 6548, 59; Luis Felipe Oliveira Caetano, 6549, 59; Luis Felipe Pereira Lima, 6550, 60; Luis Olavo Carlos Souza Júnior, 6551, 60; Luiz Fernando Sperandio David, 6552, 60; Luiz Filipe Porto Oliveira, 6553, 61; Luiz Phelipe Oliveira Tavares, 6554, 61; Madson Calil Aleixo Gomes, 6555, 61; Maíly Ferrão Silva, 6556, 62; Maisam Shadi Riad Hilal Naser, 6557, 62; Marcos Alves de Castro, 6558, 62; Marcos Pereira Júnior, 6559, 63; Maria Clara Galhardi Rigolin, 6560, 63; Maria Clara Rodrigues de Castro, 6561, 63; Maria Clara Rodrigues Gonçalves, 6562, 64; Maria Eduarda Alves dos Santos, 6563, 64; Maria Eduarda Duarte Albuquerque, 6564, 64; Maria Eduarda Soares Toledo da Costa, 6565, 65; Maria Gabriela Londe da Silva, 6566, 65; Maria Luísa Bastos Menezes, 6567, 65; Maria Luisa da Costa Silva, 6568, 66; Maria Luíza Pretto, 6569, 66; Maria Paula Lino Veras, 6570, 66; Maria Vitória Melquiedas da Silva Yallico Terreros, 6571, 67; Mariana Alves Berlinck, 6572, 67; Mariana Alves de Jesus, 6573, 67; Mariana Fontele Lima Alves, 6574, 68; Mariana Policarpo Batista de Moraes, 6575, 68; Maryana Duques Mascarenhas, 6576, 68; Mateus Barroso Nogueira Zanela, 6577, 69; Mateus Dantas Nascimento, 6578, 69; Mateus Leite Macedo Maduro, 6579, 69; Matheus Bueno Vargas, 6580, 70; Matheus Felipe Magalhães de Assis, 6581, 70; Matheus Henrique Corado Mendonça, 6582, 70; Matheus Pereira de Queiroz, 6583, 71; Mayara Martins Yonezaki, 6584, 71; Natacha Santos Silva, 6585, 71; Natália Freitas Sampaio Brígido, 6586, 72; Natália Sousa Baptista, 6587, 72; Nicole Diniz Viana Aragão, 6588, 72; Nycolle Freitas Lima, 6589, 73; Pamela Albuquerque Oliveira, 6590, 73; Pâmella Cavalcante Mendonça, 6591, 73; Paulo Victor Tomaz França, 6592, 74; Pedro Cunha Pereira Lima, 6593, 74; Pedro Everton de Paula, 6594, 74; Pedro Fernandes de Araújo, 6595, 75; Pedro Henrique de Arruda, 6596, 75; Pedro Henrique Ferreira Soares, 6597, 75; Pedro Henrique Fontinelles Bezerra, 6598, 76; Pedro Henrique Polette Vieira, 6599, 76; Pedro Lucas de Araujo Lima, 6600, 76; Rafael Carvalho de Andrade, 6601, 77; Rafael Gomes Figueiredo Ortiz, 6602, 77; Rafaela de Sousa Froes, 6603, 77; Rafaela Soares Noletto, 6604, 78; Rebeca de Cassia Laranjeira, 6605, 78; Reinaldo Lino de Souza Júnior, 6606, 78; Renan Mariano Peixoto, 6607, 79; Rodrigo Macêdo Soares, 6608, 79; Rogério Machado de Sousa, 6609, 79; Roniel Sampaio Magalhaes, 6610, 80; Rosana Vitória de Sousa, 6611, 80; Rui Figueiró Rios, 6612, 80; Sabrina Albuquerque Oliveira, 6613, 81; Sabrina Mozilla Almeida Neves, 6614, 81; Sabryna Mesquita Vieira, 6615, 81; Samara Bezerra Batista, 6616, 82; Samuel Alves Quintanilha, 6617, 82; Samuel Barroso Fernandes de Souza, 6618, 82; Saulo Fernando Saldanha Ribeiro, 6619, 83; Sávio Pinheiro Andrade, 6620, 83; Sidney Fernando Ferreira Lemes, 6621, 83; Sofia Gonçalves de Souza, 6622, 84; Sophia Caetano Ribeiro Pinto, 6623, 84; Sophia Pícolo Gondim, 6624, 84; Stephanie de Sousa Costa Sereno, 6625, 85; Tais Oliveira Ferreira Soares, 6626, 85; Thayla Thauany Alexandre de Souza, 6627, 85; Thiago Henrique Carvalho Furtado, 6628, 86; Victor Germano Lino Fonseca Rodrigues, 6629, 86; Victor Souza Nakahara, 6630, 86; Victória Vieira Meneses, 6631, 87; Vinicius de Oliveira Carvalho, 6632, 87; Vinicius Gonçalves Meireles, 6633, 87; Vinicius Guimarães Leandro, 6634, 88; Vítor Hugo Allende de Sousa, 6635, 88; Victória dos Santos Borges, 6636, 88; Vitória Kersul Vieira, 6637, 89; Viviane Malaquias Brasil, 6638, 89; Wagner Vinicius Pereira de Sousa, 6639, 89; Weden Douglas Almeida Felácio Cruvinel, 6640, 90; Ygor Davi Portela Oliveira, 6641, 90; Diretora Maria Ireneuda de Souza Nogueira, Reg. n.º 6192 - UCB/DF; Secretária Escolar Apolonia Lima Caetano, Reg. n.º 1558 - SUBIP/SEDF. CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO GAMA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 24, Alan Roza Lopes, 14095, 100; Alana Caroline da Fonseca, 14096, 100; Alana Thamyris de Moura Lemos, 14097, 100; Alecsander Barbosa Soares, 14098, 101; Alefe Domingos Batista Santana, 14099, 101; Alex Roza Lopes, 14100, 101; Alexandre Siqueira da Silva Filho, 14101, 102; Alice de Jesus Gonçalves, 14102, 102; Alice Rocha de Sousa, 14103, 102; Alicia Cardoso Assunção,

14104, 103; Aline Carla de Moraes Pinto, 14105, 103; Aline Oliveira Gonçalves, 14106, 103; Aliny Souza Lira, 14107, 104; Alíria Neiva de Lima, 14108, 104; Allyne Elizabeth Feitosa Dias, 14109, 104; Alvaro Augusto Oliveira de Souza, 14110, 105; Amanda Santos Silva, 14111, 105; Amanda Xavier de Freitas, 14112, 105; Ana Beatriz da Silva Luna Damasceno, 14113, 106; Ana Beatriz Gomes Fonseca, 14114, 106; Ana Beatriz Melo Soares, 14115, 106; Ana Carolina de Jesus Freitas, 14116, 107; Ana Carolina Fonseca de Almeida, 14117, 107; Ana Caroline de Sousa Oliveira, 14118, 107; Ana Clara Ribeiro Gomes, 14119, 108; Ana Clara Rodrigues Miguel, 14120, 108; Ana Júlia de Andrade Ribeiro, 14121, 108; Ana Júlia Dias Saldanha, 14122, 109; Ana Karoline de Jesus Vieira do Nascimento, 14123, 109; Ana Lídia Candido de Queiroz, 14124, 109; Ana Luísa de Almeida Reis, 14125, 110; Ana Luíza Martins Bandeira de Oliveira, 14126, 110; Ana Maria Custódio da Silva, 14127, 110; Ana Maria Rodrigues Flores, 14128, 111; Ananda Fernandes Souza, 14129, 111; Anderson de Sousa Dias, 14130, 111; André Diego da Silva Leandro, 14131, 112; André Gustavo de Azevedo Costa Silva, 14132, 112; Andreina França da Silva, 14133, 112; Andressa Fernandes de Souza Santos, 14134, 113; Andrew Müller Seltz Pereira, 14135, 113; Anna Beatriz Gonçalves de Brito Simão, 14136, 113; Anna Beatriz Sousa Oliveira, 14137, 114; Anna Karolina Alencar do Nascimento, 14138, 114; Anthony Gabriel Guimarães Macedo Ferreira, 14139, 114; Antonio Henrique Alkimim Silva, 14140, 115; Aquina Costa do Nascimento, 14141, 115; Arthur Ferreira dos Santos, 14142, 115; Arthur Henrique Oliveira Anselmo, 14143, 116; Ayana Lainy Rodrigues Oliveira, 14144, 116; Ayla Emanuelle Rodrigues Felipe, 14145, 116; Bárbara Mesquita Borges, 14146, 117; Bárbara Rodrigues Paulino, 14147, 117; Bathielle Ketrin Souza Gomes, 14148, 117; Beatriz Alves Pereira, 14149, 118; Beatriz Correia Silva de Jesus, 14150, 118; Beatriz de Oliveira Ramos, 14151, 118; Beatriz Ribeiro de Queiroz, 14152, 119; Brayan dos Santos Ortiz, 14153, 119; Brenda Albernás Cunha, 14154, 119; Brenda Brito Santos, 14155, 120; Brenda Carla Alves Silva, 14156, 120; Brenda de Paula Silva Dias, 14157, 120; Brenda dos Santos Carvalho, 14158, 121; Brenda Lorrany Carvalho de Freitas, 14159, 121; Brenda Oliveira Nunes da Gama, 14160, 121; Brenda Thallys Rocha Seabra, 14161, 122; Brendown Aves de Moura, 14162, 122; Bruna Alves Pereira, 14163, 122; Bruna Bezerra de Jesus, 14164, 123; Bruna Dantas Borges, 14165, 123; Bruna Ribeiro Aguiar, 14166, 123; Bruno Almeida Oliveira, 14167, 124; Bruno da Silva Leandro, 14168, 124; Bruno Nolasco Souza, 14169, 124; Bruno Portela Menezes, 14170, 125; Caio Victor Silva Araújo, 14171, 125; Carla Fernanda Carvalho Macedo, 14172, 125; Carlos André Martins de Jesus, 14173, 126; Carlos Daniel Alves Brito, 14174, 126; Caryna Rafaela Bacelar dos Santos Silva, 14175, 126; Cassiana Vina Mendes de Sousa, 14176, 127; Catarina Villas Boas Ramos, 14177, 127; Cibele Cristina Amaral de Souza, 14178, 127; Cinthya Rayssa Xavier de Costa, 14179, 128; Clara Abdon Ozório, 14180, 128; Clara Alves Martins, 14181, 128; Clarice Corrêa Guedes, 14182, 129; Clarice Costa Silva de Souza, 14183, 129; Dâmaris Ketlen Almeida Santos, 14184, 129; Daniane Rodrigues da Mota, 14185, 130; Daniel da Silva Lustosa, 14186, 130; Daniel Júnio da Silva Ferreira, 14187, 130; Daniela Ediwirges de Oliveira Soares, 14188, 131; Daniella Araújo Mota Silva, 14189, 131; Danielle Jorge de Siqueira Campos, 14190, 131; Daniely Correia Viana, 14191, 132; Danyel Felipe Fernandes Barboza, 14192, 132; Danyella Alves Rabelo, 14193, 132; Darlla Rodrigues Moraes de Jesus, 14194, 133; Davi da Conceição Siqueira, 14195, 133; David Eduardo Ambrosio da Silva, 14196, 133; Débora Bárbara Ferreira Andrade, 14197, 134; Débora Dantas Barbosa, 14198, 134; Débora de Sousa, 14199, 134; Débora Jennifer Barbosa Carvalho, 14200, 135; Débora Maria Santana Guedes, 14201, 135; Deborah de Alcântara Mendes, 14202, 135; Débora Lorrane Almeida Pontes, 14203, 136; Diego Simões Teixeira de Almeida, 14204, 136; Douglas Alves Rodrigues, 14205, 136; Eduarda Marcela Dias Franco, 14206, 137; Eduardo Aguiar de Araujo, 14207, 137; Eduardo de Oliveira Cunha, 14208, 137; Efeso de Sousa Santos, 14209, 138; Eljézer Brito Rabello, 14210, 138; Eloísa da Costa Souza, 14211, 138; Eloíza Silva Nunes, 14212, 139; Emili Paola Ferreira Mendes, 14213, 139; Emilly Ferreira de Paulo, 14214, 139; Emilly Leão Miranda, 14215, 140; Erika Juliana da Silva Ribeiro, 14216, 140; Eryka Pinheiro Fonsêca, 14217, 140; Evelyn Feitosa Monteiro, 14218, 141; Evelyn Nicole de Oliveira Portela, 14219, 141; Fabiana Costa e Sousa, 14220, 141; Fábio Henrique Ostaque e Silva, 14221, 142; Fabíola Joplin Alves da Silva, 14222, 142; Felipe Santos de Souza, 14223, 142; Felipe Roussos Moraes Ferreira, 14224, 143; Fernanda Ferreira de Cássia, 14225, 143; Fernanda Maria Borges Miranda, 14226, 143; Fernanda Oliveira Neto, 14227, 144; Fernanda Pires de Oliveira, 14228, 144; Fillipe Souto de Andrade, 14229, 144; Francisca Ranielta de Sá, 14230, 145; Gabriel Gomes Andrade, 14231, 145; Gabriel Lucas de Souza Mendonça, 14232, 145; Gabriel Moraes de Oliveira, 14233, 146; Gabriel Mota Rodrigues, 14234, 146; Gabriel Rodrigues Couto, 14235, 146; Gabriela da Silva Duarte, 14236, 147; Gabriela Santana Moura dos Santos, 14237, 147; Gabriella Marques dos Reis, 14238, 147; Gabriella Moreira dos Santos, 14239, 148; Geovana Fábia Pires dos Santos, 14240, 148; Geovana Medeiros Silva, 14241, 148; Geovana Paiva Soares, 14242, 149; Geovana Ramos dos Anjos, 14243, 149; Geovanna Cristina Batista Plaza, 14244, 149; Geovanna Maria de Carvalho Marques, 14245, 150; Geovanna Nunes da Silva, 14246, 150; Giovanna Brigato Mesquita Nunes, 14247, 150; Giovanna Cristiny Chagas Garcia, 14248, 151; Giovanna Souza de Lima, 14249, 151; Giovanna Victória Duarte Neves, 14250, 151; Giselle Lôbo da Costa, 14251, 152; Giulia Vitória Estevam dos Santos, 14252, 152; Glória Regia Coelho Carvalho, 14253, 152; Guilherme Antônio Barroso Parente, 14254, 153; Guilherme Henrique Lima de Araújo, 14255, 153; Guilherme Pedro Benigno da Silva, 14256, 153; Gustavo Cardoso de Carvalho, 14257, 154; Henrique de Assis Aquino, 14258, 154; Hytallo de Moura Rocha, 14259, 154; Iasmim Jhenifer Souza, 14260, 155; Igor Malta Ximendes, 14261, 155; Igor Martins dos Santos, 14262, 155; Igor Mesquita Pereira dos Santos, 14263, 156; Ingrid de Carvalho Maximo, 14264, 156; Ingrid Jahara Almeida Cruz, 14265, 156; Ingrid Nathalia Aquino Oliveira, 14266, 157; Iris Noble Dias Lopes Costa, 14267, 157; Isaac Gomes da Silva, 14268, 157; Isabel Christina Pereira de Abreu, 14269, 158; Isabela Abreu Ferreira, 14270, 158; Isabela Europeu Ferreira, 14271, 158; Isabela Oliveira Carvalho, 14272, 159; Isabela Pereira Martins, 14273, 159; Isabella Alencar e Silva, 14274, 159; Isabella Moraes da Costa, 14275, 160; Isabelle Beatriz Gois do Nascimento, 14276, 160; Isac Matheus Silva de Rosse dos Reis, 14277, 160; Isadora Marques Xavier, 14278, 161; Israel Caio Pereira Santana, 14279, 161; Italo Pedro Carvalho de Melo, 14280, 161; Ivia Rafaela Pavão Viegas, 14281, 162; Izadora Cantanhede da Silva, 14282, 162; Janete Maria Lucena de Medeiros, 14283, 162; Janinne Luiz Lopes Martins, 14284, 163; Jaqueline Alves Pereira, 14285, 163; Jefferson da Silva Miranda, 14286, 163; Jessica Camilo Santos, 14287, 164; Jessica Rafaely Marques de Oliveira Domingues, 14288, 164; Jhennifer Eduarda de Carvalho Soares, 14289, 164; Jhonatan Andrew Tatagiba Carneiro, 14290, 165; Jhonatan César Paiva Pinheiro, 14291, 165; Jhonatan Ferreira de Freitas, 14292, 165; João Carlos Lima Silva, 14293, 166; João Pedro Bezerra Lopes, 14294, 166; João Pedro de Oliveira Carrijo, 14295, 166; João Pedro Leal Pereira, 14296, 167; João Victor Pinho de Oliveira, 14297, 167; João Victor Pinto, 14298, 167; João Vítor Costa Reis, 14299, 168; Joed dos Santos Rodrigues, 14300, 168; Joely Júnio Medeiros de Oliveira, 14301, 168; Joyce Maurrem de Sousa Figueira, 14302, 169; Jonathan Duarte Sá, 14303, 169; Jonathan Rainer Silva das Neves, 14304, 169; José Antonio Rondon Otoni, 14305, 170; Júlia Pereira Barbosa, 14306, 170; Juliana Victória Nunes de Brito, 14307, 170; Júlio César Costa, 14308, 171; Júlio César Souza de Araújo, 14309, 171; Julio Luciano Farias de Oliveira, 14310, 171; Jully Ketley Torres Lira, 14311, 172; Jylayne Mesquita dos Anjos, 14312, 172; Kalebê Nunes Viana Bandeira, 14313, 172; Kallynny Silva Santos, 14314, 173; Kamila Fabricio Carizzi, 14315, 173; Karina Pereira da Silva, 14316, 173; Kássio Ribeiro Nazario, 14317, 174; Kathryn Januário de Oliveira, 14318, 174; Kathryn Rebeca Rodrigues Lima, 14319, 174; Kaylla Andreina Silva Santos, 14320, 175; Kellen Gomes de Oliveira, 14321, 175; Laiana Ribeiro Portella, 14322, 175; Lana Guedes de Carvalho, 14323, 176; Larissa Carvalho Lima, 14324, 176; Larissa de Almeida Corrêa, 14325, 176; Lauane Souza da Silva, 14326, 177; Laura Gomes dos Santos, 14327, 177; Laura Santos Baltazar, 14328, 177; Lauriana da Silva Lima, 14329, 178; Layssa Ferreira da Silva, 14330, 178; Leandro Marques Lima, 14331, 178; Leilorrany da Silva, 14332, 179; Leonardo Viana Lopes, 14333, 179; Leticia Carvalho Silva, 14334, 179; Leticia de Souza Chaves, 14335, 180; Leticia Drumond Sten, 14336, 180; Leticia Isabel Alves da Silva, 14337, 180; Leticia Lima de Araújo, 14338, 181; Livia Maria Soares Mourão, 14339, 181; Lorrany Rodrigues Ferreira, 14340, 181; Louise Ramos Carvalho, 14341, 182; Luan Pereira da Silva, 14342, 182; Luana Araujo Vitoriano, 14343, 182; Lucas do Nascimento Silva, 14344, 183; Lucas Gabriel de Oliveira Fernandes, 14345, 183; Lucas Joaquim da Silva Figueiredo, 14346, 183; Lucas Lima Ariani da Silva, 14347, 184; Lucas Pereira Ramos, 14348, 184; Lucas Rodrigues Marques, 14349, 184; Lucas Soares da



Silva, 14350, 185; Luciana Rodrigues da Cruz, 14351, 185; Luciano Moraes Chaves, 14352, 185; Ludimila Bezerra Moreira, 14353, 186; Luís Filipe Santos Moraes, 14354, 186; Luiz Guilherme Sousa Castro, 14355, 186; Luíze da Silva Siqueira, 14356, 187; Marcos Gabriel Silva, 14357, 187; Marcos Rafael Feitosa Siqueira da Paz, 14358, 187; Marcus Vinícius Cunha Dantas, 14359, 188; Marcus Vinícius de Sousa Reis, 14360, 188; Marcus Vinícius Santos Sousa, 14361, 188; Marcus Vinícius Toledo Arantes, 14362, 189; Maria Clarisse dos Santos Pereira, 14363, 189; Maria Eduarda Cardoso de Aguiar, 14364, 189; Maria Eduarda de Jesus Nascimento, 14365, 190; Maria Eduarda Neves Galeno, 14366, 190; Maria Eduarda Ribeiro dos Santos, 14367, 190; Maria Emilia Pereira Farias, 14368, 191; Maria Fernanda Agapito Silva, 14369, 191; Maria Fernanda Madeira Amorim, 14370, 191; Maria Luana Teixeira Lima, 14371 192; Maria Luisa da Rocha Silva, 14372, 192; Maria Luisa Vasconcelos Martins Ramos, 14373, 192; Mariana Cecília Ribeiro Sales, 14374, 193; Mariana da Costa Silva, 14375, 193; Mariana de Sousa Lima, 14376, 193; Mariana Marcelina Cústodio Dias, 14377, 194; Mariana Nunes de Mendonça, 14378, 194; Mariana Zilda Vilarins Izidro da Silva, 14379, 194; Marília Filgueira Araújo Gomes, 14380, 195; Maryza Mayra Gomes Marques, 14381, 195; Mateus Salomão Barbosa, 14382, 195; Mateus Silva Ferreira, 14383, 196; Matheus Felipe Oliveira da Silva, 14384, 196; Mateus Henrique Marrocos Rodrigues, 14385, 196; Matheus Jesus de Araújo, 14386, 197; Mayara Carla Almeida Rodrigues, 14387, 197; Maycon Douglas da Silva Santana, 14388, 197; Meiryellen Lucas Ferreira, 14389, 198; Miguel Paiva Ferreira, 14390, 198; Milena Alexandre Alves de Lima, 14391, 198; Milena Ayla Miranda Lopes, 14392, 199; Milena Brito de Vasconcelos, 14393, 199; Millena Souza da Mota, 14394, 199; Moisés Ferreira Pereira da Silva, 14395, 200; Morgana da Silva Ferreira, 14396, 200; Myllena Alves dos Reis, 14397, 200; Livro 25, Naiara Bispo Aguiar, 14398, 01; Natália Alves Oliveira Souza, 14399, 01; Natália Fonseca Rodrigues, 14400, 01; Natália Pereira de Oliveira, 14401, 02; Nathália de Araújo Amarante, 14402, 02; Nathalia Soares de Sousa, 14403, 02; Nathálya Lorrany Barros de Oliveira, 14404, 03; Nayana Kellen Marques da Silva, 14405, 03; Nayra Eduarda Nascimento Barbosa, 14406, 03; Nicolly Batista do Nascimento, 14407, 04; Pablo da Silva Rodrigues, 14408, 04; Pablo Dias de Paulo, 14409, 04; Pablo Jhonatan Santos Fonseca, 14410, 05; Pablo Viana de Sousa, 14411, 05; Pâmela Beatriz Nascimento Lima, 14412, 05; Paula Sandra Marques de Carvalho, 14413, 06; Paula Vasconcelos de Castro, 14414, 06; Pedro César dos Santos Rodrigues, 14415, 06; Pedro Henrique Aziz Sousa Silva, 14416, 07; Pedro Henrique Costa Lima Procópio, 14417, 07; Pedro Henrique de Jesus da Silva, 14418, 07; Pedro Henrique Reis Nascimento, 14419, 08; Pedro Lucas Costa Alves, 14420, 08; Pedro Paulo de Barros Cunha, 14421, 08; Pedro Paulo Wolfgram Loureiro, 14422, 09; Pedro Portela de Oliveira Carrijo, 14423, 09; Pedro Samuel Beserra Valeriano, 14424, 09; Pedro Vítor Rodrigues Santana, 14425, 10; Piterson Werison Leão de Moura, 14426, 10; Pollyana Araújo Eziquiel, 14427, 10; Rafael Alves de Assis Junior, 14428, 11; Rafael Brian Lins Gonçalves, 14429, 11; Rafael Costa Barbosa, 14430, 11; Rafaela Cristiane Maia Carvalho, 14431, 12; Raizza Rebecca Souza Marques, 14432, 12; Raphael Pereira de Alencar, 14433, 12; Raquel Gomes Souza, 14434, 13; Rayan David Silva de Oliveira, 14435, 13; Rebeca Irandes Barreto, 14436, 13; Rebeca Lauany Basílio Lopes, 14437, 14; Renata Ferreira das Neves, 14438, 14; Renata Magalhães de Menezes, 14439, 14; Renato Rodrigues Oliveira, 14440, 15; Rhafael Verneque Silva dos Reis, 14441, 15; Rickson Emmanuel Farias da Silva, 14442, 15; Rodrigo Rodrigues das Chagas, 14443, 16; Ronny Ribeiro de Queiroz, 14444, 16; Ruben Feitosa Novais de Oliveira, 14445, 16; Ruth Mariana Alves de Souza, 14446, 17; Sabrina da Silva Sá, 14447, 17; Samara Cristina Alves, 14448, 17; Samara Maciel Magalhães, 14449, 18; Samuel Carlos de Lima Silva, 14450, 18; Samuel Coutinho Martins, 14451, 18; Samya Cristina de Albuquerque Oliveira, 14452, 19; Sara de Souza Silva, 14453, 19; Sara Fabricio Dias, 14454, 19; Sara Rebeca Martins dos Santos, 14455, 20; Sarah de Aguiar Possidônio Buri, 14456, 20; Sarah Flores da Silva, 14457, 20; Savio Henrique Ribeiro Cruz, 14458, 21; Silas de Brito da Fonseca Luiz, 14459, 21; Stefany Lara Ribeiro Cunha, 14460, 21; Stella Ramalho Gomes, 14461, 22; Stephane Duarte da Silva, 14462, 22; Stephany da Silva, 14463, 22; Suelane Silva Ramos dos Santos, 14464, 23; Suyane Silva Gonçalves, 14465, 23; Suyllane Luiza de Souza, 14466, 23; Tássio Eduardo Bernardo Sales, 14467, 24; Tatianne de Oliveira Chaves, 14468, 24; Tayna Alves Gualberto, 14469, 24; Thainy Nogueira Quintão, 14470, 25; Thalia Máximo de França, 14471, 25; Thallys Vieira Barbosa, 14472, 25; Thatiany Stephane Fernandes Barros, 14473, 26; Thiago Costa Cunha, 14474, 26; Thiago Fonseca Reis, 14475, 26; Thifany Victória Pereira Oliveira, 14476, 27; Thyago Saraiva da Silva Costa, 14477, 27; Thyerry Gabryel dos Santos Silva, 14478, 27; Tyfany Ketlen da Silva, 14479, 28; Vanessa Kethellen Campos da Silva, 14480, 28; Vanessa Rosanne Sousa Pereira, 14481, 28; Veriany Alves da Silva, 14482, 29; Victor Fernando Albergaria Silva, 14483, 29; Victor Hugo França de Oliveira, 14484, 29; Victor Hugo Spindola Figueirão, 14485, 30; Victor Medeiros Martins, 14486, 30; Victor Patrick Sena Barbosa Lima, 14487, 30; Victor Wichan Paes, 14488, 31; Victoria Luisa Matias de Souza Borges, 14489, 31; Vinícius Lima da Silva, 14490, 31; Vinícius Magalhães Macêdo, 14491, 32; Vinícius Oliveira Maia, 14492, 32; Vitor Gabriel Feitosa Dias, 14493, 32; Vitória Kathryn de Sena Andrade, 14494, 33; Vitória Rebeca Rodrigues da Silva, 14495, 33; Vivian Alves Vieira Lima, 14496, 33; Wagner Machado Palhano, 14497, 34; Wanderlan Alves de Oliveira, 14498, 34; Wanessa Freitas Santos, 14499, 34; Wendy Fernandes de Carvalho, 14500, 35; Wengel Rodrigues Farias, 14501, 35; Wesley Nascimento dos Santos, 14502, 35; William Ubiratan Baptista Ferreira da Silva, 14503, 36; Wilson Rodrigues do Nascimento Júnior, 14504, 36; Yara Lima Cordeiro, 14505, 36; Yasmim Almeida Gomes de Lima, 14506, 37; Yoshua Henrique Lourenço Barros, 14507, 37; Ytalo Pereira Vargas, 14508, 37; Yuri Dorigenes Viana Serra, 14509, 38; Anne Karoline Sousa Silva, 14510, 38; ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Adayza Alencar Sousa dos Santos, 14511, 38; Alisson Victor Macêdo Silva, 14512, 39; Aline Lima Barbosa, 14513, 39; Ana Karolyne Moreira da Silva, 14514, 39; Ana Kesia de Sousa Santos, 14515, 40; Amanda Kely Santos Leão, 14516, 40; Ana Pereira Rocha, 14517, 40; Brenda Walesca Martins Cunha, 14518, 41; Bruna Rodrigues Ferreira Cordeiro, 14519, 41; Bruno Rodrigues Carmo, 14520, 41; Clarissa Gomes da Silva, 14521, 42; Chayan Oliveira Gomes, 14522, 42; Daniel Oliveira Lemes, 14523, 42; Débora Cristina Rosa Rezende, 14524, 43; Edmar Alves de Brito, 14525, 43; Elaine Mirian Oliveira Freitas, 14526, 43; Enilza Fernandes Torres, 14527, 44; Euza Alves Romeiro, 14528, 44; Fabioana Pereira da Silva Filho, 14529, 44; Francisca Juliana Azevedo Ribeiro, 14530, 45; Francisco de Sousa Macedo, 14531, 45; Jade Yohanna Alves de Almeida, 14532, 45; Jane Rocha de Moraes, 14533, 46; Jeane Santos Caetano Castro, 14534, 46; Joelma dos Santos Sales, 14535, 46; José Inaldo Pereira Filho, 14536, 47; Juliana Wanessa Monteiro Brito, 14537, 47; Lucas Júnio Alves Barbosa, 14538, 47; Ludimila Abda Soares, 14539, 48; Luís André Ferreira Ramos Gomes, 14540, 48; Meirivan Silva, 14541, 48; Nalbert Pontes dos Anjos, 14542, 49; Natália Lício da Silva, 14543, 49; Natália Tito Silva de Almeida, 14544, 49; Nayara Aparecida da Silva Paiva, 14545, 50; Nelson Pereira da Silva, 14546, 50; Osvaldo dos Santos Viana, 14547, 50; Pâmela Tais Honorato de Souza, 14548, 51; Pamella Ranielle Oliveira Lima, 14549, 51; Patrick dos Santos Chamone Marques, 14550, 51; Paulina Sobrinho Lopes Alves, 14551, 52; Paulo Henrique Andrade Marinho, 14552, 52; Pedro Henrique Beserra Machado, 14553, 52; Simone Guedes Dourado, 14554, 53; Telma Porfíria Xavier, 14555, 53; Terezinha Barbosa Chagas, 14556, 53; Tatiane Araújo Soares, 14557, 54; Thawana Fontenele da Silva, 14558, 54; Stephany Rodrigues Andrade, 14559, 54; Valéria Waleska Fernandes de Souza, 14560, 55; Valdirene Dutra Silva, 14561, 55; Vicky Lorrane Gomes Miranda, 14562, 55; Victor de Oliveira Lacerda, 14563, 56; Washington Luiz Lopes Sousa, 14564, 56; Wellington Rodrigues Barbosa, 14565, 56; Willian Teles Correia Lima, 14566, 57; Handson Delgado Camilo, 14567, 57; Rosana Tainá Miranda Barbosa, 14568, 57; Samuel Souza Santos, 14569, 58; Vice-Diretora Adriana de Medeiros Mendes, DODF n.º 220, de 20/11/2018; Secretário Escolar Rafael José de Souza Rosa, Reg. n.º 1397 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CANCELAMENTO  
Cancelar o nome de João Pedro Wojtowicz Sigwalt, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CLARETIANO - CENTRO EDUCACIONAL STELLA MARIS, publicada no DODF n.º 31, de 13/02/2017, por ter sofrido alteração em seu nome.

PORTARIA Nº 39, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019,  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, Parágrafo Único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:  
Art. 1º Aprovar a criação do CENTRO DE EDUCAÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA AZULÃO, localizado na QN 425, Área Especial 02 - Samambaia Norte, vinculado à Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, conforme Processo SEI 00080-00024055/2019-35.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
RAFAEL PARENTE

PORTARIA Nº 40, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XVIII, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 206 da Resolução no 1/2018-CEDF e, ainda, o contido no Processo 00080-00009169/2019-55, resolve:  
Art. 1º Aprovar a ampliação e alteração das instalações físicas do Instituto de Educação Haidée Neves - IEHN, situado na QN 3, Área Especial 1 e 2, Riacho Fundo I - Distrito Federal, mantido pelo EDEN - Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Humano, com sede no mesmo endereço.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
RAFAEL PARENTE

PORTARIA Nº 41, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XVIII, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 229 da Resolução no 1/2018-CEDF e, ainda, o contido no Processo 00080-00173610/2018-71, resolve:  
Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional e a título precário, o funcionamento do Colégio Objetivo DF - Unidade V, situado no SRIA, QE 38, Área Especial 08, Lote C, Guará II - Distrito Federal, mantido pelo Centro Educacional Águas Claras DF Ltda, com sede na Rua 25 Norte, Lote 03, Águas Claras - Distrito Federal, para a oferta de educação infantil: pré-escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade, ensino fundamental, 1º ao 9º ano, e ensino médio, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 30/01/2019.  
Art. 2º Informar que a instituição educacional fica obrigada a cumprir a legislação vigente, em especial a que regulamenta o processo acima referido.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
RAFAEL PARENTE

PORTARIA Nº 42, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XVIII, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 229 da Resolução no 1/2018-CEDF e, ainda, o contido no Processo 00080-00178652/2018-06, resolve:  
Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional e a título precário, a oferta do ensino fundamental - 6º ao 9º ano, no Instituto Sousa Arantes, situado na EQNP 30/34, Área Especial "F", Ceilândia - Distrito Federal, mantido pelo Jardim de Infância Tagarela Ltda., com sede no mesmo endereço, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 04/02/2019.  
Art. 2º Informar que a instituição educacional fica obrigada a cumprir a legislação vigente, em especial a que regulamenta o processo acima referido.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
RAFAEL PARENTE

PORTARIA Nº 43, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XXII, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria n.º 48, de 10 de abril de 2015, resolve:  
Art. 1º Tornar pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
RAFAEL PARENTE

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, n.º do Livro de Registros, nome do concluinte, n.º do registro do aluno e n.º da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.  
CENTRO EDUCACIONAL 05 de TAGUATINGA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEEDF: ENSINO DE 2º GRAU - HABILITAÇÃO BÁSICA EM ADMINISTRAÇÃO, Livro 11, Maria Amélia Estrela Durães, 6156, 148; Diretor Elcilêneo Alves de Freitas, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Michele Alves de Moraes, Reg. n.º 1960 - CIP - Colégio Integrado Polivalente - Sede I.  
COLÉGIO ISAAC NEWTON, recredenciado pela Portaria n.º 128, de 10/05/2013 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Ana Laura Bonfim Araujo, 361, 121; Ana Luíza de Assunção Lima Silva, 362, 121; Ana Luíza Marinho Viegas, 363, 121; Beatriz Amorim Curcino, 364, 122; Felipe Dourado de Sousa Moraes, 365, 122; Gislene Vaz de Oliveira, 366, 122; Gustavo Portugeuz Cabral, 367, 123; Igor Neves Silva, 368, 123; Kallel Gallasy Feitosa Duarte, 369, 123; Lucas Pires Dantas Noleto, 370, 124; Matheus de Sousa Matos, 371, 124; Natércia Rocha de Brito Figueiredo, 372, 124; Nicolli Melgaço Pietrani, 373, 125; Thiago Cardoso Palhares, 374, 125; Vinícius de Castro Melo, 375, 125; Yasmin de Brito Nunes dos Santos, 376, 126; Diretor João Antonio Ramos Filho, Reg. n.º 4.375 - MEC; Secretário Escolar Ederson de Lima Pereira Pinto, Reg. n.º 32652 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.  
ÚNICO EDUCACIONAL TAGUATINGA, credenciado pela Portaria n.º 336, de 18/10/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Ana Luíza Falcão, 22, 08; Ana Luíza Gonçalves Páscoa, 23, 08; Anna Luíza Barbosa Costa, 24, 08; Bernardo Reis de Lara, 25, 09; Bianca Oliveira Lima, 26, 09; Bruna Leandro Garcia Vitorino, 27, 09; Camila de Azevedo dos Santos Nóbrega, 28, 10; Carlos Henrique Martins Chaves, 29, 10; Gustavo Raspante Faria, 30, 10; Igor Henrique Silva Carlos, 31, 11; Igor Magalhães Farah, 32, 11; Israel Vinnícius Lima Araújo Rodrigues, 33, 11; Juliana Ferreira de Oliveira, 34, 12; Letícia de Almeida França, 35, 12; Luanna Ortiz Costa Ribeiro, 36, 12; Luis Paulo Lisboa Santana, 37, 13; Marcelo Fernandes Trajano Neiva, 38, 13; Maria Eduarda Machado de Oliveira, 39, 13; Maria Eduarda Neves Guidão, 40, 14; Maria Isabel Angelo Lima, 41, 14; Mariana Queiroz Abreu, 42, 14; Ruan Christian Pontes dos Santos, 43, 15; Suellen Pimentel de Lima, 44, 15; Thayná Lemos Cardoso, 45, 15; Victória Rodrigues de Sousa dos Santos, 46, 16; Wilkesson da Silva Lima Garcia, 47, 16; Diretor Robson José Côbo Arrais, Reg. n.º 36 - ICSH - Instituto de Ciências Sociais e Humanas; Secretária Escolar Sandra Silva, Reg. n.º 32103 - CETEB de Jovens e Adultos.



CENTRO DE ENSINO SANTA RITA DE CÁSSIA, recredenciado pela Portaria n.º 120, de 15/07/2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Alerrandro Sales Gonçalves, 110, 37; Alessandra Carvalho Borges da Silveira, 111, 37; Álvaro Pereira de Moura Filho, 112, 38; Ana Carolina Pimentel Miranda, 113, 38; Danieli Oliveira Alves, 114, 38; Deborah Yasmin Alves Constancio Lima, 115, 39; Diego Figueiró, 116, 39; Eduardo Afonso da Silva Inácio, 117, 39; Eduardo Silva Xavier, 118, 40; Gabriel Augusto Silva Fernandes, 119, 40; Gustavo Correia do Nascimento Aguiar, 120, 40; Isabel Plácido Sumihara Abreu, 121, 41; Isadora Wictovik Botelho, 122, 41; Izumi Sousa Nitahara, 123, 41; Jonathan Baptista de Lucena, 124, 42; Kenzo Lima Sumihara, 125, 42; Larissa Galvão Barcelos, 126, 42; Lis Andréia de Sousa Silva, 127, 43; Maria Luíza de Ornelas Nobrega, 128, 43; Matheus Barcelos de Carvalho, 129, 43; Matheus Cavalcante da Paz, 130, 44; Natália Oliveira Vieira, 131, 44; Nayara Beatriz Sousa Assunção, 132, 44; Rafael Carlheiros Camelo, 133, 45; Rebeca Bispo de Araújo Martins, 134, 45; Rebeca Lima e Silva, 135, 45; Ruth Araújo Batista dos Santos, 136, 46; Sofia Ribeiro Vilas Bôas, 137, 46; Thaissa Marques de Carvalho, 138, 46; Valdelice Tôres Borba, 139, 47; Vinicius Nunes Correia Michetti, 140, 47; Vinicius de Oliveira Perpétuo, 141, 47; Vitor Jara Ramalho da Silva, 142, 48; Yasmin Almeida Araújo, 143, 48; Diretora Márcia Divina Alves Resende, Reg. n.º 2.230 - MEC; Secretária Escolar Solange Maria Moraes, Reg. n.º 827 - Inst. Monte Horebe.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DO RIACHO FUNDO II, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 04, Anderson Ferreira dos Santos Silva, 2057, 92; Carlos Roberto de Araujo, 2058, 92; Cintia Moreira Jardim, 2059, 93; Cristovão Jorge de Oliveira, 2060, 93; Daiane Alves dos Santos, 2061, 93; Edson da Silva Sobral Filho, 2062, 94; Eric Rodrigues Lima, 2063, 94; Evanil Jose Cardoso Ferreira, 2064, 94; Francisco Assis Carlos da Costa Filho, 2065, 95; Gadiel Nunes dos Santos, 2066, 95; Gláuber Rafael Silva Souza, 2067, 95; Jamilson Ferreira de Moura, 2068, 96; Jaqueline Fernandes Moreira, 2069, 96; Jecivaldo Alves dos Santos, 2070, 96; Jhennyfer Alves Martins dos Santos, 2071, 97; Jhônatas Ferreira da Silva, 2072, 97; Joao Batista Silva, 2073, 97; Joao Paulo Ferreira Rabelo, 2074, 98; João Pedro Ribeiro Tavares Felix, 2075, 98; José Francisco de Lima, 2076, 98; José Lucas dos Reis Rais Bandeira, 2077, 99; Jose Ricardo Santana Couto, 2078, 99; Lilian Kelly de Souza Alves, 2079, 99; Lucas Vinicius Sousa Moraes, 2080, 100; Maria das Dores Chaves Freitas, 2081, 100; Natália Ribeiro Couto Pontes, 2082, 100; Natanael Alves da Silva, 2083, 101; Natanael Silva do Nascimento, 2084, 101; Newton Alves da Cruz, 2085, 101; Selma do Carmo Costa, 2086, 102; Vanessa Severina de Sousa, 2087, 102; Victor Hugo Leandro Beltrão, 2088, 102; Rejane Pereira dos Santos, 2089, 103; Beatriz Biank Oliveira Santos, 2090, 103; Diretora Suzimara de Oliveira Mamedio, DODF n.º 140, de 24/07/2017; Secretário Escolar Claudinei José Lopes, Reg. n.º 2517 - CIP - Colégio Integrado Polivalente - Sede I.

COLÉGIO MADRE TERESA, recredenciamento pela Portaria n.º 156, de 07/06/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Adalberto Pereira de Azevedo Junior, 216, 72; Alana Barbosa Pinheiro, 217, 72; Ana Beatriz Soares Cavalcanti, 218, 72; Ana Clara Nascimento da Cunha, 219 73; Ana Júlia Vieira Mendes, 220, 73; Ana Luisa Lopes Batista, 221, 73; André Luis da Silva Araujo, 222, 74; Anna Júlia Freires Ventura, 223, 74; Bruno Augusto Rebouças Ramalho, 224, 74; Caroline Pereira de Sousa, 225, 75; Caio Santana Donato, 226, 75; Davi Augusto de Jesus Ferreira, 227, 75; Eduardo Ferreira Xavier, 228, 76; Felipe Andrade Silva, 229, 76; Fernanda Ribeiro de Melo, 230, 76; Giovanna Macêdo Ribeiro Querobim, 231, 77; Guilherme Dias de Sousa Andrade, 232, 77; Guilherme Guimarães Alves da Costa, 233, 77; Igor Faleiro Ribeiro da Silva, 234, 78; João Vítor Rodrigues dos Santos, 235, 78; Jônata Jesus Shneider da Cruz, 236, 78; Juan Alberto Barbosa da Silva, 237, 79; Juliana Santos Inacio, 238, 79; Layane de Sousa Lima, 239, 79; Lucas Gabriel Rodrigues Batista Galvão, 240, 80; Lucas Rodrigues de França, 241, 80; Luiz Augusto de Oliveira Calçado, 242, 80; Marcello Amorim Romão Silva, 243, 81; Marcelo Carlos Araujo Júnior, 244, 81; Marcos Eduardo Costa Moreira da Silva, 245, 81; Marcus Vinicius da Silva de Moraes, 246, 82; Maria Luísa Damaceno Bueno, 247, 82; Mariana Damaceno Bueno, 248, 82; Matheus Barbosa Sena, 249, 83; Natane Teixeira Araújo, 250, 83; Nathalia Saturnino Ramalho, 251, 83; Renata Dal Secco Dantas, 252, 84; Samara Oliveira Pinto, 253, 84; Sara Carvalho Tavares de Brito, 254, 84; Vicente Miguel da Silva Alcantara de Carvalho, 255, 85; Victor Matheus Dias Torres, 256, 85; Victor Williams Santos de Jesus, 257, 85; Vinicius Vieira de Sousa, 258, 86; Yane Marcela Costa Corrêa, 259, 86; Yasmin Lorrany Lima de Oliveira, 260, 86; Yuri de Oliveira Fernandes, 261, 87; Diretora Aline Santana de Lima, Reg. n.º 3257/09 - MEC/DF; Secretária Escolar Ana Claudia de Andrade Caetano, Aut. n.º 3382 - COSIE/SEEDF.

CENTRO EDUCACIONAL AGROURBANO IPÊ DO RIACHO FUNDO, credenciado pela Portaria n.º 100, de 10/04/2013 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Abraão Oliveira da Silva, 651, 17; Alessandra Maria de Araújo, 652, 18; Amanda de Araújo Souza, 653, 18; Ana Karoline Alves de Carvalho, 654, 18; Andressa dos Santos, 655, 19; Bheatryz Cavalcante de Souza, 656, 19; Brunna Macedo de Assis, 657, 19; Danyele Abrantes Santos, 658, 20; Edivan Freire de Oliveira Junior, 659, 20; Emerson Rodrigues Evangelista, 660, 20; Emily Alencar de Souza, 661, 21; Fernando Bispo Pereira da Silva, 662, 21; Gabriel Feliciano Moreno, 663, 21; George Henrique Cardoso Silva, 664, 22; Giulliana Abrantes de Oliveira, 665, 22; Ingrid de Castro Alves, 666, 22; Jedson Lima Sousa, 667, 23; João Pedro de Souza Barroso, 668, 23; Jordana Mayara Rodrigues Cavalcante, 669, 23; Kamila Ribeiro de Andrade, 670, 24; Kamilla Santos Alcantara, 671, 24; Lavinia Karine Veras da Cruz, 672, 24; Lorrany Ribeiro de Oliveira, 673, 25; Lucas Lapa de Oliveira, 674, 25; Luciana Aparecida Ferraz Ribas, 675, 25; Marcos Vinicius Costa de Souza, 676, 26; Marcus Vinicius Guerra Cardoso, 677, 26; Marcus Vinicius Neves de Oliveira, 678, 26; Mateus Jose de Oliveira Neto, 679, 27; Mateus da Silva Barbosa, 680, 27; Micaele Cordeiro Ramos dos Santos, 681, 27; Natalia Estephani Camargo dos Santos, 682, 28; Nathália Alcione Lustosa Cabral, 683, 28; Paula Cristina Correia dos Santos, 684, 28; Pablo Vinicius da Silva Júnior, 685, 29; Rafael Santos de Lana, 686, 29; Ruth Micaele Diniz Carvalho, 687, 29; Sarah Stephanie Monteiro Paz, 688, 30; Shayenne Souza Leite, 689, 30; Stefani Jeronimo Leite, 690, 30; Thaline Santos dos Reis, 691, 31; Thatyane Rodrigues Bastos, 692, 31; Valéria Vieira dos Santos, 693, 31; Victoria Pereira Borges, 694, 32; Vinicius Campos da Costa, 695, 32; Ana Cléia Francisca de Souza, 696, 32; Diretora Sheila Pereira da Silva Mello, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar João Menezes Neto, Reg. n.º 1711 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

LS - ESCOLA TÉCNICA, recredenciada pela Portaria n.º 140, de 10/08/2010 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 24, Abimael Pereira Nascimento Júnior; 10942, 102; Adriana Carvalho de Abreu; 10943, 102; Adriana de Castro Lopes; 10944, 102; Adriana Ferreira da Silva Santos; 10945, 103; Aline Leandro Neves; 10946; 103; Aline Silva Vasconcelos; 10947; 103; Amanda Karen Carvalho Martins; 10948, 104; Ana Cássia Macêdo dos Reis Lima; 10949, 104; Ana Claudia Domiense de Souza; 10950, 104; Ana Conte Renzetti; 10951, 105; Ana Paula Xavier Matos; 10952, 105; Angélica Silva de Aquino; 10953, 105; Anne Susi Magalhães; 10954, 106; Antonia Gizele de Souza; 10955, 106; Antônio Cicero Viana da Silva; 10956, 106; Antonio Gomes de Lima; 10957, 107; Antônio Kellson Fontinele Silva; 10958, 107; Aparecida Dione Ribeiro; 10959, 107; Aressa Delgado de Oliveira; 10960, 108; Ariane Cristina Farias Barbosa; 10961, 108; Barbara Barreto de Sousa; 10962, 108; Bárbara da Silva Amarante; 10963, 109; Beatriz Leticia de Paula Lima; 10964, 109; Beatriz Pereira Cantanhêide; 10965, 109; Beatriz Xavier Mateus Martins; 10966, 110; Bianca Alves Farias; 10967, 110; Bianca Cristina Nunes Mendes; 10968, 110; Breno da Silva Oliveira; 10969, 111; Camila Dutra Chaves Ferreira; 10970, 111; Carla Gabriela Ribeiro Hafliger; 10971, 111; Célia Reis Santos Oliveira; 10972, 112; Cinthia Souza da Silva; 10973, 112; Cintia Rodrigues da Silva França; 10974, 112; Claudia Lucia Lacerda; 10975, 113; Claudineia Pereira Alves; 10976, 113; Cleberon Rocha Pimentel; 10977, 113; Cleidiane Jose Dias; 10978, 114; Cleuseni Tavares dos Santos; 10979, 114; Conceição Elisângela da Silva Vieira; 10980, 114; Daniela Teles da Silva; 10981, 115; Daniella Barros Moreira; 10982, 115; Davi Gomes Silva; 10983, 115; David Lucas Negreiros dos Santos; 10984, 116; Dayanne Borges Damasceno; 10985, 116; Delzuita Urquлина Silva; 10986, 116; Dimas Vieira de Sousa; 10987, 117; Divina dos Reis Ferreira; 10988, 117; Edinice Rosa Sena; 10989 117; Ednilza Gomes dos Santos; 10990, 118; Elaine Ferreira dos Santos Ywata; 10991, 118; Elaine Stephanie da Silva Melo; 10992, 118; Eliana Maria da Silva; 10993, 119; Eliane Rodrigues; 10994, 119; Eliane Rodrigues Oliveira; 10995, 119; Elieide Pereira de Brito; 10996, 120; Elizângela Sofia de Oliveira; 10997, 120; Elizonete Alves de Souza; 10998, 120; Érica Vieira Lobo; 10999, 121; Eudiane Acacio Silva; 11000, 121; Eugênia

da Silva Souza; 11001, 121; Evelyn Barbosa Cunha; 11002, 122; Everaldo Costa Ripardo; 11003, 122; Fabiana Tavares Barros; 11004, 122; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS, Alessandra Cristina de Andrade; 11005, 123; Cristiane Batista; 11006, 123; Dayelle Sousa Santos Costa; 11007, 123; Eliete Marques dos Santos; 11008, 124; Erica Ferreira da Silva; 11009, 124; Larissa de Sousa Horacio; 11010, 124; Leticia Silva Magalhães; 11011, 125; Lorena Loren Abdon de Souza; 11012, 125; Lucas da Silva França; 11013, 125; Lucicleia Pereira Armond; 11014, 126; Nayara Teixeira Nobre; 11015, 126; Núbia Santos de Oliveira; 11016, 126; Polyanna da Silva Gomes; 11017, 127; Samira da Costa Maia; 11018, 127; Solange Silva Sousa; 11019, 127; Thaynara da Silva e Silva; 11020, 128; Diretora Maria do Carmo Martins Cavallini, Reg. n.º 3258/09 - Faculdade de Tecnologia Darwin; Secretária Escolar Maria Aparecida Lourenço, Reg. n.º 001 - Instituto Evolução.

COLÉGIO JESUS MARIA JOSÉ - SEDE I, recredenciado pela Portaria n.º 405, de 05/12/2016 - SEEDF e conforme Ordem de Serviço n.º 237/2018 - SUPLAV/SEEDF, ENSINO MÉDIO, Livro 01, Alexandre de Oliveira Matias Júnior, 01, 01; Amanda Lemos Dias, 02, 01; Brenda Hellen Campos de Souza, 03, 01; Bruna Patrício Ferreira Branco, 04, 02; Bryan Willian Pereira de Brito, 05, 02; Carlos Alberto Almeida Volney Costa, 06, 02; Daniel Kenyti Arcoverde Sato, 07, 03; Ellen Santos de Sousa, 08, 03; Giulia Branco de Amorim Rodrigues, 09, 03; Guilherme Oliveira Sousa, 10, 04; Gustavo Nunes Alvarenga, 11, 04; Igor Miranda Cardoso, 12, 04; Jhonata Dourado de Oliveira, 13, 05; João Vitor da Silva Medeiros, 14, 05; Larissa de Sousa Silva, 15, 05; Lillian Eymi Harada, 16, 06; Louise Carvalho de Oliveira, 17, 06; Lucas Gabriel Pereira da Silva, 18, 06; Lucas Rodrigues Almeida, 19, 07; Luís Miguel Nunes Fernandes, 20, 07; Luísa de Almeida Ilha dos Santos, 21, 07; Luiz Miguel Silva Barbosa, 22, 08; Maria Eduarda Almeida Borba, 23, 08; Mariana de Souza Guerra, 24, 08; Paula Soares Mendes, 25, 09; Peterson Godinho de Carvalho, 26, 09; Thalita Gonçalves Gomes, 27, 09; Ana Beatriz Resende Bráulio, 28, 10; Ana Clara Guimarães Carvalho, 29, 10; Ana Paula Campos Soares, 30, 10; André Takeshi Iino Yamada, 31, 11; Breno Ruas Alves, 32, 11; Caio Costa Lopes, 33, 11; Carlos Eduardo Martins Cassiano, 34, 12; Débora Sousa de Lima, 35, 12; Elaine Victor Sousa, 36, 12; Flávio Medeiros Pereira Júnior, 37, 13; Gabriel Medeiros Albernaz, 38, 13; Júlio César Neves Lima, 39, 13; Larissa de Souza Rebouças, 40, 14; Leandro Cândido Fernandes da Silva, 41, 14; Leticia Maria Castro de Almeida, 42, 14; Lucas Evaldo Alves Lopes, 43, 15; Marcelo Júnio Alves de Almeida, 44, 15; Maria Clara Duarte da Costa, 45, 15; Maria Eduarda Freire do Nascimento, 46, 16; Mariana de Almeida Fonseca, 47, 16; Miguel da Silva Corrente Machado, 48, 16; Murilo Mota Reis Oliveira, 49, 17; Nara Cristina Barbosa Pinheiro, 50, 17; Paula Coêlho da Silva, 51, 17; Rafael Fernandes Domingues, 52, 18; Rayssa Lara Santiago de Sousa, 53, 18; Saulo Ribeiro de Souza, 54, 18; Vinicius Reis Birino de Melo, 55, 19; Yara de Almeida Yoshino, 56, 19; Amanda Taís Duque Gomes, 57, 19; Ana Luíza de Alcantara Rodrigues, 58, 20; Beatriz Gomes Rodrigues de Lira, 59, 20; Bruno Eufrázio Rosa das Chagas, 60, 20; Bryan Sócrates Soares de Sousa, 61, 21; Caio dos Santos Rodrigues, 62, 21; Carolina Neves de Oliveira, 63, 21; Christopher Kronenberger Gomes Mundstein, 64, 22; Emanuel Azevedo de Magalhães, 65, 22; Felipe Eduardo Campos da Silva, 66, 22; Fernanda Correia de Sousa, 67, 23; Gabriel Pires Martins, 68, 23; João Pedro Araruna de Souza Moraes, 69, 23; João Victor Pereira Ribeiro, 70, 24; Kamyla Queiroz Carvalho, 71, 24; Larissa Ayla Martins de Araujo, 72, 24; Larissa Tereza Batista Maciel, 73, 25; Laura Beatriz Alves de Oliveira, 74, 25; Luíza Lucas Vieira Passos, 75, 25; Marcella Borges de Almeida, 76, 26; Marcos Rijo da Silva, 77, 26; Maria Isabel Amorim de Sousa, 78, 26; Mariana Carreiro Costa de Lima, 79, 27; Mariana de Melo Vidal, 80, 27; Matheus Felipe Fernandes Almeida, 81, 27; Miguel Alves Garcia, 82, 28; Milena Aquino Rocha, 83, 28; Nycole Cavalcante da Costa, 84, 28; Pedro Henrique Nogueira Bragança, 85, 29; Rafael Pereira Rosa, 86, 29; Diretora Maria Angélica Gomes da Silva, Reg. n.º 3424/1992 - FICB; Secretária Escolar Ana Brasília Escf, Reg. n.º 1125 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL CCI SÊNIOR, recredenciado pela Portaria n.º 180, de 04/07/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 03, Alana Maria de Sousa Dutra, 898, 74; Aleksander Iuri de Souza Sales, 899, 74; Alice Souza Almeida, 900, 74; Amanda da Silva, 901, 75; Amanda Jennifer Pereira Nobre, 902, 75; Ana Beatriz Carvalho Matos, 903, 75; Ana Beatriz Ferreira dos Santos Alves, 904, 76; Ana Beatriz Rodrigues de Araújo, 905, 76; Ana Carolina Lima Inajoz, 906, 76; Ana Cecília Araújo Souza, 907, 77; Ana Luisa Bispo Gonçalves, 908, 77; Ana Luíza Pereira Araujo, 909, 77; Ana Melyna de Oliveira Carvalho Sousa, 910, 78; Ana Vitória Silva Matos, 911, 78; Andrew Oliveira Cerqueira Lugon, 912, 78; Anna Gabryella de Souza Alves, 913, 79; Beatriz Amélia Mendes Setubal, 914, 79; Beatriz dos Santos Lourenço, 915, 79; Beatriz Emília Maia Nunes, 916, 80; Brenda Emanuele Barbosa Sousa, 917, 80; Camila de Sousa Fiúza, 918, 80; Camila Santos Figueira, 919, 81; Carlos Eduardo de Sousa Fiúza, 920, 81; Carlos Eduardo Serafim Pereira, 921, 81; Carolina Oliveira Gomes, 922, 82; Catarina dos Santos Maciel, 923, 82; Cristiano Mundin Borges Junior, 924, 82; Daniel Souza Rodrigues, 925, 83; Daniela Mendes de Souza, 926, 83; Débora Coimbra Ferraz, 927, 83; Débora da Silva Gomes do Nascimento, 928, 84; Eduarda Leles Santana, 929, 84; Eduarda Regina Soares Hidalgo, 930, 84; Emily Gomes Monteiro, 931, 85; Felipe André Mayer Silva, 932, 85; Felipe Dias Lopes, 933, 85; Fernando Magalhães Pacheco, 934, 86; Filipe Bonfim Freitas, 935, 86; Francisco José de Oliveira Duó, 936, 86; Gabriel Henrique de Lima Silva, 937, 87; Gabrielle Dantas Figueira, 938, 87; Geovana Barros da Costa, 939, 87; Giovanna Elen Ponte Sirqueira, 940, 88; Giovanna Ramos de Andrade, 941, 88; Glória Nery Alves Jardim, 942, 88; Guilherme Lucas Costa Lucena, 943, 89; Gustavo Carlos Pinheiro Cosme, 944, 89; Gustavo Pereira de Lima, 945, 89; Iago Maia de Souza, 946, 90; Ianca Mangueira de Carvalho, 947, 90; Isaac José Gotlib Ferreira, 948, 90; Isabel Lima de Sousa, 949, 91; Isabella Alves Pallavicini, 950, 91; Italo Bruno Avelino da Silva Melo, 951, 91; Jennifer Sherley Linhares Barbosa, 952, 92; Jessy Emily Borges Leal, 953, 92; João Marcos Braga, 954, 92; João Paulo Gomes Barreto, 955, 93; João Pedro de Sousa Bezerra, 956, 93; João Victor Falcão Rodrigues, 957, 93; Joel Brito Lacerda, 958, 94; José Pedro Brígida Silva, 959, 94; Josué Marques de Castro, 960, 94; July Anne Magalhães Pinheiro, 961, 95; Karolyne Aguiar de Sousa, 962, 95; Kathleen Cristine da Silva Mamede, 963, 95; Keizy Leticia Soares Ramos, 964, 96; Kellen de Almeida Rodrigues, 965, 96; Kelvisson Nascimento Silva, 966, 96; Larissa Neves Gomes, 967, 97; Laura Andrade de Lucena, 968, 97; Laura de Andrade Dutra, 969, 97; Laura Luíza Gonçalves Teixeira, 970, 98; Leonardo Neri de Freitas, 971, 98; Lorena Pereira Mendes, 972, 98; Luana Costa Baptista, 973, 99; Luana de Sá Neves, 974, 99; Lucas Araújo Gomes de Lima, 975, 99; Lucas Cotrim Aguiar, 976, 100; Lucas Renan Sousa Pereira, 977, 100; Lucas Silva Xavier, 978, 100; Livro 04, Luiz Sérgio Lobato Sousa, 979, 01; Luiz Tales de Castro e Sousa, 980, 01; Marcelo Baumam do Nascimento 981, 01; Marcus Vinicius Gomes Urani, 982, 02; Maria Eduarda Franco Macedo, 983, 02; Maria Fernanda Alves de Oliveira, 984, 02; Maria Luísa Nogueira Nascimento, 985, 03; Maria Olivia Gama Fernandes, 986, 03; Marina Garcia Gontijo Araujo, 987, 03; Matheus Calixto Vaz Pinheiro, 988, 04; Matheus Rodrigues Martins, 989, 04; Matheus Rodrigues Mingote, 990, 04; Mirian Lina de Jesus Oliveira, 991, 05; Murilo Lemos Mesquita, 992, 05; Nicole Sousa Theodorovicz, 993, 05; Paulo Vitor Menezes de Freitas, 994, 06; Renan Barbosa dos Santos, 995, 06; Robertha Ribeiro de Menezes, 996, 06; Roger Luis Guedes dos Santos, 997, 07; Samuel de Souza Goudinho, 998, 07; Thallyta Martins Tôres, 999, 07; Thiago Alves Fonseca Rodrigues, 1000, 08; Thiago Augusto Santos Oliveira, 1001, 08; Thiago de Oliveira, 1002, 08; Uanderson Sousa da Costa Júnior, 1003, 09; Valéria Alves dos Santos Querino, 1004, 09; Victor Matheus Batista de Carvalho, 1005, 09 Victor Otoni Pimenta Chaves, 1006, 10; Victor Rocha Gurgel do Amaral, 1007, 10; Victoria Santana Pinheiro, 1008, 10; Victorya Gomes de Souza, 1009, 11; Vinicius Almeida Silva, 1010, 11; Vinicius Gabriel Oliveira Machado, 1011, 11; Vitor Batista da Conceição Santos, 1012, 12; Vitória Domenick Gomes Ramos Trovão, 1013, 12; Vitória Regina Alves de Oliveira, 1014, 12; Vivian de Barros Lima, 1015, 13; Walter Soares da Silva, 1016, 13; Yasmin de Assunção Pereira, 1017, 13; Yuri José Lacerda dos Santos, 1018, 14; Diretor Clayton da Silva Braga, Reg. n.º 978.765 - MEC; Secretária Escolar Valquiria Martins dos Santos Silva, Reg. n.º 212/2008 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

COLÉGIO PÓDION, credenciado pela Portaria n.º 233, de 15/12/2010 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Alanna Stefany de Souza, 576, 87; Alexandre Delmonte Pereira de Souza Rios, 577, 88; Alice Chagas Suzuki, 578, 88; Aline Rossi Céspedes Paes, 579, 88; Amanda Beatriz Gonçalves Vivacqua, 580, 89; Amanda Maria Aragão Meneses, 581, 89; Ana Clara Duque Portes, 582, 89; Ana Clara Freire da Cunha Bastos, 583, 90; Ana Gabriela Ramos Blanco, 584, 90; Ana Júlia Sousa Fernandes, 585, 90; André Ferreira Braga de Assis, 586, 91; Anna Júlia Coimbra Ulhoa Palha, 587, 91; Augusto Miranda de Paula,



588, 91; Bruno da Cunha Costa Almeida, 589, 92; Bruno Vizioli de Oliveira, 590, 92; Clara Mourão de Carvalho, 591, 92; Clarissa Germano Bastos Lopes, 592, 93; Daniel Kummel, 593, 93; Daniel Ribeiro Veiga, 594, 93; Daniela Benelli Carvalho Zica, 595, 94; Davi Andrade Bentes, 596, 94; Diego Campos Laboussiere Villela, 597, 94; Eduarda Alves de Sá, 598, 95; Eduarda Sousa Oliveira, 599, 95; Eduardo Carbonel Michelutti, 600, 95; Eduardo Xavier Dantas, 601, 96; Enrique Meireles Bitencourt de Souza, 602, 96; Enzo Augusto Tidon Franco, 603, 96; Enzo Foscarin Cunha, 604, 97; Estevam Nascimento Mariano, 605, 97; Fernanda Borges de Almeida Fernandes, 606, 97; Francisco Luiz Pacheco dos Reis Neto, 607, 98; Frederick Del Gaudio Campbell, 608, 98; Gabriel Rodrigo Martins de Andrade, 609, 98; Gabriel Scotton Roriz Macedo, 610, 99; Gabriel Tardelli Ciuffo Moreira, 611, 99; Gabriela Aimê Hassler Sugai, 612, 99; Gabriela Dacol Zoto, 613, 100; Giovana Resende Rocha, 614, 100; Giulia Filippi Giannetti, 615, 100; Giulia Zamprogno Alves de Brito, 616, 101; Glória Alencar Isac, 617, 101; Guilherme Machado Oliveira do Valle, 618, 101; Guilherme Ventilari Sodré, 619, 102; Gustavo Balbino de Souza, 620, 102; Gustavo Rodrigues dos Santos, 621, 102; Iara Salgado Mussel Santos Crizóstimo, 622, 103; Joana Nascimento Berçott, 623, 103; João Gabriel Melo Gram Castro, 624, 103; João Inti Amaral Schettino, 625, 104; João Pedro Pereira Santana, 626, 104; João Victor Leocádio Chassot, 627, 104; Johannes Elias Joseph Salomão, 628, 105; José Pedro Brito de Azevedo Faustino, 629, 105; Júlia Cerqueira Alvarenga, 630, 105; Júlia de Castro Peres Bulhões, 631, 106; Júlia Fonseca da Silva Saad, 632, 106; Larissa Felipe Grizza Rossi, 633, 106; Larissa Rodrigues de Almeida Rêgo Oliveira, 634, 107; Laura Galvan Nuevo, 635, 107; Laura Maria da Costa Nóbrega, 636, 107; Laura Torres Américo Bardawil, 637, 108; Leda Maria Duarte Castellano, 638, 108; Leonardo Araújo Pereira da Silva, 639, 108; Leticia Braga Fernandes, 640, 109; Leticia Luzardo Starling, 641, 109; Leticia Peregrino Cunha, 642, 109; Louize Cristinne Couras Sayão, 643, 110; Luana Albuquerque de Medeiros, 644, 110; Luana Krewer Lucas, 645, 110; Luana Orsi Bittencourt, 646, 111; Lucas da Rocha Monnerat, 647, 111; Lucas de Moraes Pinto Pereira, 648, 111; Lucas Fruet Sperandio, 649, 112; Lucca Lage Sanches, 650, 112; Luísa Rêgo Figueiredo, 651, 112; Luiz Fernando Yamaji, 652, 113; Luiz Guilherme Bocchi de Moura Fê, 653, 113; Luiza Clark Arantes, 654, 113; Luiza Dantas Lima Ferreira, 655, 114; Luna Barbosa Boianovsky, 656, 114; Manuela Jardim Nepomuceno, 657, 114; Maria Clara Oliveira Xavier, 658, 115; Maria Clara Vasconcelos Berto, 659, 115; Maria Eduarda Alves Godoi, 660, 115; Maria Eduarda Cardoso Rocha Marques, 661, 116; Maria Eduarda Ponte de Aguiar, 662, 116; Maria Eduarda Silva Dias, 663, 116; Maria Fernanda Inocente Messias Pinheiro, 664, 117; Maria Luiza Leitão Astuti, 665, 117; Mariana Araújo Lima Elias, 666, 117; Mariana Marques Velasco Nascimento, 667, 118; Mariana Mateus Gomes de Freitas, 668, 118; Mariana Porto Fernandes, 669, 118; Mariana Rodrigues de Sant'ana, 670, 119; Mariana Tigano Magalhães, 671, 119; Marina Agostini Costa, 672, 119; Marina Stolet Botafofo, 673, 120; Marina Victória Roncalio de Lima, 674, 120; Marina Weizenmann da Matta, 675, 120; Mateus Lopes da Rocha, 676, 121; Matheus Cavalcante Capistrano, 677, 121; Matheus Fernandes Cameiro, 678, 121; Melissa Platiau, 679, 122; Morgana Werneck Neves, 680, 122; Natália Barros Salgado Vieira, 681, 122; Nicole Zayat Itai, 682, 123; Otávio Kahlil Bezerra Waquim, 683, 123; Pedro Beni Trajano Almeida, 684, 123; Pedro Henrique Lemos de Oliveira Gurgel, 685, 124; Pedro Schwanz e Silva, 686, 124; Pedro Vinicius Gonçalves Montenegro, 687, 124; Pietra Maria Matias Andrade, 688, 125; Pietra Oliveira Guimarães, 689, 125; Pilar Fernandes Casagrande, 690, 125; Rafael Cabral Ibraim, 691, 126; Rafael Henrique Durço Farage de Carvalho, 692, 126; Rafaela Maciel Caetano Alonso, 693, 126; Raquel Silveira de Oliveira, 694, 127; Renê Lourenço Ribeiro, 695, 127; Rodrigo Santos Nogueira Júnior, 696, 127; Sabrina Faraco de Freitas Tres Albuquerque, 697, 128; Shevah Ahavat Esberard, 698, 128; Sofia Lage Gonçalves Sana, 699, 128; Talitha Christina Pacheco Pinheiro de Oliveira, 700, 129; Thainá Hutter Curcio Gomes, 701, 129; Thiago Mendonça Gomes, 702, 129; Thiago Vivan Bastos, 703, 130; Tomás Gaudino Andrade Pires, 704, 130; Ulisses José Batista dos Santos, 705, 130; Vinícios Arques Mota Ferreira, 706, 131; Vinicius Lima Dantas, 707, 131; Vinicius Oliveira Borges de Moraes, 708, 131; Vitor Tucci Ramos, 709, 132; Yasmin Suassuna Lacerda de Vasconcelos, 710, 132; Yu Yi Wang Xia, 711, 132; Diretora Marlise Levorsse de Almeida, Reg. n.º 011/2013 - UCB; Secretária Escolar Marina Gonçalves de Almeida, Reg. n.º 27528/2013 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO GAMA, credenciado pela Portaria n.º 94 de 15/03/2006 - SEDF, e conforme Portaria n.º 149/2006-SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO, Livro 02, Akilla Correia Ramos, 1120,174; Amanda dos Santos Freire de Sousa, 1121, 175; Amanda Motta Alves da Silva, 1122, 175; Arthur Vinícios Araujo de Souza, 1123, 175; Beatriz de Oliveira Sampaio, 1124, 176; Bruna Rodrigues do Nascimento, 1125, 176; Calebe Silva Marinho, 1126, 176; Celina Ferreira Lima, 1127, 177; Christopher Santos Cavalcante, 1128, 177; Cláudia Rayssa da Silva Barreto, 1129, 177; Daniel Ribeiro Félix, 1130, 178; Emanuel Caio da Silva Carvalho, 1131, 178; Filipe Henrique Dionisio da Silva, 1132, 178; Giovanni Vieira de Abreu, 1133, 179; Glenda Kathleen Soares Maciel, 1134, 179; Guilherme Carvalho de Oliveira, 1135, 179; Leticia Granges Bragança, 1136, 180; Linconn Marques da Silva Mota, 1137, 180; Márcia Rodrigues Dias, 1138, 180; Mateus Borges Gonçalves Silveira, 1139, 181; Pablo Cauã Simões Custódio, 1140, 181; Paulo Damasceno Nepomuceno, 1141, 181; Rebeca de Jesus Tavares, 1142, 182; Rogério Rezende Cruvinel Neto, 1143, 182; Sarah Oliveira Lima, 1144, 182; Thawanne Rayssa Galdino Silva, 1145, 183; Suzy Ellen da Silva, 1146, 183; Vitor Gabriel Castro Martins, 1147, 183; Vinicius Alves Freitas Livramento, 1148, 184; Isadora Leticia Freitas do Carmo, 1149, 184; Jeremias de Medeiros Santos, 1150, 184; João Victor Rodrigues dos Santos, 1151, 185; Juliana Felix Coelho, 1152, 185; Julia Nascimento Carapiá, 1153, 185; Kamila Alves de Lima, 1154, 186; Isadora Leticia Freitas do Carmo 1155, 186; Alisson Ferreira Nogueira da Silva, 1156, 186; Amanda Pereira de Godoi, 1157, 187; Ana Luísa Cavalcante Marçal, 1158, 187; Ana Luísa Regis Caixeta, 1159, 187; André Vinicius Alves Barbosa, 1160, 188; Ariany Rodrigues Santos de Oliveira, 1161, 188; Arthur de Araújo Caldas, 1162, 188; Breno Fernandes Silva Bragança, 1163, 189; Felipe Rodrigues Nogueira, 1164, 189; Filipe Martins Santana, 1165, 189; Gabriel Celso Piccini, 1166, 190; Gabrielle Ribeiro de Freitas, 1167, 190; Giovana Feitosa Felisberto, 1168, 190; Giselly Christine Bezerra Braz, 1169, 191; Isaac Rafael Freire Veras da Cunha, 1170, 191; Iris Patricia Pereira Nascimento, 1171, 191; Jefferson Fillipe de Souza Lopes, 1172, 192; José Edson Timoteo Júnior, 1173, 192; José Henrique Laureano Galvão de Oliveira, 1174, 192; Laissa Raquel Fernandes Peixoto, 1175, 193; Leticia Batista Gabriel, 1176, 193; Leticia de Jesus Fernandes, 1177, 193; Lucas Gonçalves Gomes, 1178, 194; Luma Denise Negreiros Martins, 1179, 194; Marcus Túlio Teixeira da Silva, 1180, 194; Maria Rita Oliveira Feitosa, 1181, 195; Pedro Henrique Correia da Mota, 1182, 195; Rafaela Ramos Gonçalves, 1183, 195; Rayssa Matias Santos Oliveira, 1184, 196; Rafael Oliveira Sucupira, 1185, 196; Roberto Gabriel Mangabeira Santana, 1186, 196; Rubens Matias Dimas da Silva Júnior, 1187, 197; Samuel Sales Freire, 1188, 197; Thais Raquel Meneses de Sousa, 1189, 197; Thalita Marques da Silva Costa, 1190, 198; Thatielly Pereira de Alencar, 1191, 198; Victória Correa Silva, 1192, 198; Vinicius Azevedo de Souza, 1193, 199; Abraão Alves Ribeiro, 1194, 199; Anita Monteiro Meireles, 1195, 199; Breno Alexandre Soares Garcia, 1196, 200; Bruna de Sousa Amorim, 1197, 200; Bruna Santos Geraldo, 1198, 200; Livro 03, Caio Oliveira Rocha, 1199, 01; Cleyton Erick Caldas Sá, 1200, 01; Franci Gabriel Landim da Silva, 1201, 01; Felipe Miguel Mendes de Farias, 1202, 02; Gabriel Maia Silveira, 1203, 02; Gabriel Nicholas Ataides Guedes, 1204, 02; Guilherme Pereira da Costa, 1205, 03; Gustavo Medeiros Lago, 1206, 03; Isabela Meireles, 1207, 03; João dos Santos Gonçalves, 1208, 04; João Pedro Barbosa de Souza, 1209, 04; João Pedro Bonfim da Silva, 1210, 04; João Victor Brito da Silva, 1211, 05; João Victor Soares Rosa, 1212, 05; Juliana Gonçalves de Andrade, 1213, 05; Juliany Moraes dos Santos Batista, 1214, 06; Leonardo Junio da Silva Rocha, 1215, 06; Leticia Freitas Balbino, 1216, 06; Luan Daniel dos Santos Sousa, 1217, 07; Lucas Dionisio de Lima Verás, 1218, 07; Lucas Silva Bretas, 1219, 07; Marcus Vinicius Ferreira da Silva, 1220, 08; Marianna Felix de Carvalho, 1221, 08; Milleny Ester dos Santos Moura, 1222, 08; Paula Costa Oliveira, 1223, 09; Pedro Ribeiro de Santana Gonzaga, 1224, 09; Renata Estevam de Araujo, 1225, 09; Samuel Augusto Magalhães Carvalho, 1226, 10; Tarciso Alves Lucas Maia, 1227, 10; Victhor Torres Pinheiro, 1228, 10; Vinicius Rodrigues dos Anjos, 1229, 11; Wallace Silva Dias, 1230, 11; Welligton Dias da Cunha Filho, 1231, 11; Wilker Santana de Sousa, 1232, 12; Ana Beatriz Salerno Freire, 1233, 12; Ana Júlia Santiago Lopes, 1234, 12; Andressa Franco Silva, 1235, 13; Felipe Antunes Arcanjo de Souza, 1236, 13; Gabriela da Costa Monteiro, 1237, 13; Beatriz Costa Soares de Freitas,

1238, 14; Carlos Eduardo de Souza Alves, 1239, 14; Clarisse da Silva Andrade, 1240, 14; Davi Guerra Alves, 1241, 15; Eduardo Freitas Oliveira Neiva, 1242, 15; Eduardo Rodrigues de Sousa Lima, 1243, 15; Emerson Batista Freire, 1244, 16; Enrique Dias de Matos, 1245, 16; Erick Eduardo Ozório de Almeida, 1246, 16; Maria Clara Pereira da Silva, 1247, 17; Felipe Fontenele dos Santos , 1248, 17; Felipe Antunes Arcanjo de Souza, 1249, 17; Gabriela da Costa Monteiro, 1250, 18; Helisia de Sousa Trega, 1251, 18; Hugo Davi Campos Assis, 1252, 18; Isabella Benes de Moraes, 1253 19; Isabella da Cruz Almeida, 1254, 19; Jadson Moura Evangelista, 1255, 19; Juliana Valeria da Silva Santos, 1256, 20; João Pedro dos Santos Silva, 1257, 20; Júlio César de Oliveira Senestro, 1258, 20; Juliana Martins de Souza, 1259, 21; Livia Sousa dos Anjos, 1260, 21; Maria Clara Teixeira Leitão, 1261, 21; Mariana Nunes Abdias, 1262, 22; Maronyr de Menezes Machado Júnior, 1263, 22; Mateus Ferreira Machado, 1264, 22; Milena Gonçalves Marques, 1265, 23; Nathália Rafaela Maria da Costa, 1266, 23; Pablo Christianno Silva Guedes, 1267, 23; Pedro Henrique Galvão Oliveira, 1268, 24; Tailine Juliana dos Santos Nonato,1269, 24; Taianara Davidis Rocha, 1270, 24; Vitor Araújo Freitas,1271, 25; Wanessa Millena da Silva, 1272, 25; Yan Costa Aguiar, 1273, 25; Diretor Carlos Lafaiete Formiga Menezes DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Maria de Fátima Elvira dos Santos, Reg. n.º 1459 - SUBIP/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 05 de TAGUATINGA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 11, Adriana Alves do Nascimento Reis Costa, 5999, 96; Ágatha Cristine Castro Alves, 6000, 96; Agatha Stephany Antunes Sarmento, 6001, 97; Aline Cristina Pereira da Silva, 6002, 97; Aline Rodrigues da Silva, 6003, 97; Alisson de Sousa Araújo, 6004, 98; Amanda Carolina Pereira dos Santos, 6005, 98; Amanda Carvalho Ferreira Rosa, 6006, 98; Amanda Gomes Sales, 6007, 99; Amanda Rafaela Menezes Pereira, 6008, 99; Amanda Rodrigues de Freitas, 6009, 99; Ana Caroline de Almeida Brito, 6010, 100; Ana Caroline Pereira Alencar, 6011, 100; Ana Cecilia Porto Sales, 6012, 100; Ana Cristielle Alves da Silva, 6013, 101; Ana Gabriely Fernandes da Silva, 6014, 101; Ana Luiza da Silva Ferreira, 6015, 101; Ana Luiza de Jesus Celestino Pereira, 6016, 102; Anderson Araújo dos Santos, 6017, 102; André Ribeiro e Silva, 6018, 102; Andressa Moreira de Oliveira, 6019, 103; Anna Karolina Damacena Cabral de Mesquita, 6020, 103; Anny Cristina Fernandes de Araujo Dias, 6021, 103; Bárbara Costa de Mesquita Coelho, 6022, 104; Benedito Marques Loureiro Júnior, 6023, 104; Bianca Cristina Reges Roberto Alves, 6024, 104; Brenda Aissa Tierte Santos, 6025, 105; Brenda Sabryna Cavalcante de Sousa, 6026, 105; Brendo Ferreira Lustosa, 6027, 105; Bruna Bianca Araujo da Silva, 6028, 106; Bruna Carla Batista da Silva, 6029, 106; Bruno Gomes Ferreira, 6030, 106; Camila Couto Silva, 6031, 107; Camila da Silva Moreira, 6032, 107; Camila Gomes Frechiani, 6033, 107; Catarine Almeida de Barros, 6034, 108; Cecilia Pereira Rodrigues de Castro, 6035, 108; Daniel Vitor Ribeiro da Silva, 6036, 108; Daniela Azevedo de Souza, 6037, 109; Danilo Oliveira Rodrigues, 6038, 109; Davi Alves da Silva, 6039, 109; Davi Araújo da Silva, 6040, 110; Davi de Oliveira Gontijo, 6041, 110; Dean Lemos Antunes Marinho, 6042, 110; Diego Vinicius Carvalho de Oliveira, 6043, 111; Dyohanna Maria de Oliveira Delfino, 6044, 111; Eduarda Santos Marques, 6045, 111; Eláudio Pimenta do Carmo, 6046, 112; Elvis William Oliveira de Santana, 6047, 112; Emily Santos Gomes, 6048, 112; Esther Lopes dos Santos, 6049, 113; Esther Valadares de Sousa, 6050, 113; Ewerton Santos Moura da Silva, 6051, 113; Felipe Frutuoso Pereira, 6052, 114; Felipe Israel Cavalcante Neves, 6053, 114; Fernanda Alves Ferreira, 6054, 114; Fernanda da Silva dos Santos, 6055, 115; Filipe Araújo de Oliviera, 6056, 115; Gabriel Guimarães, 6057, 115; Gabriel Victor Vidal de Sales, 6058, 116; Gabrielle Pereira Ribeiro de Souza, 6059, 116; Gabrielle Thais de Jesus Gomes, 6060, 116; Gean Vieira de Sousa, 6061, 117; Giovana da Silva Pereira, 6062, 117; Giovanna Pirangi Santiago, 6063, 117; Giulliana Silva Porto, 6064, 118; Guilber Luiz Araújo, 6065, 118; Gustavo Fruteiro Cordeiro, 6066, 118; Gustavo Neri Sampaio Mota, 6067, 119; Hérique Gomes Marques Malheiros, 6068, 119; Iago Henrique de Souza Lopes, 6069, 119; Isabela Oliveira Gonçalves, 6070, 120; Isaque Silva Mateus, 6071, 120; Jeferson Luis Reis e Silva, 6072, 120; Jessica Leticia Vasconcelos Raposo, 6073, 121; Joana Alice Pereira Silva, 6074, 121; João Lucas Rodrigues Silva, 6075, 121; João Moreira de Assunção Neto, 6076, 122; João Victor Andrade Freire, 6077, 122; João Victor Silva Santos, 6078, 122; João Vitor Nunes de Oliveira, 6079, 123; Johnatan Santos Oliveira, 6080, 123; José Thiago da Costa, 6081, 123; Júlia Isabelly da Silva Teixeira, 6082, 124; Julia Maria de Andrade Santana, 6083, 124; Júlia Martins Nascimento Nunes Chôas, 6084, 124; Júlio César Beltrão de Araújo Bezerra, 6085, 125; Jully Cristina Santos Pereira, 6086, 125; Lais Almeida de Lima, 6087, 125; Leticia de Jesus Santana, 6088, 126; Lidyanne Cardoso Salles, 6089, 126; Lorrane Sirqueira de Moraes, 6090, 126; Luana da Conceição Marques, 6091, 127; Lucas Albuquerque Queiroz dos Santos, 6092, 127; Lucas Matheus Antunes Sarmento, 6093, 127; Lucas Vinicius Coutinho Amorim, 6094, 128; Luccas Augusto Silva dos Passos Barbosa, 6095, 128; Luis Eduardo de Souza Galvão, 6096, 128; Luiza Abreu Salazar Nogueira, 6097, 129; Maria Eduarda Carvalho Rocha, 6098, 129; Maria Ester Raposo, 6099, 129; Maria Gabriely Amaro de Amorim, 6100, 130; Mariane Bento Martins, 6101, 130; Mateus Barbosa dos Santos, 6102, 130; Mateus Frutuoso Pereira, 6103, 131; Matheus Eloi Macedo de Souza, 6104, 131; Matheus Pereira Lima, 6105, 131; Matheus Soares Moura Batista, 6106, 132; Maysa Santos de Oliveira, 6107, 132; Melissa Nicololy dos Santos, 6108, 132; Miguel Santana da Silva, 6109, 133; Millena Lorrany Rodrigues de Miranda, 6110, 133; Monique Elisa Silva de Oliveira, 6111, 133; Natalia Evelyn Alves, 6112, 134; Natália Rodrigues Oliveira, 6113, 134; Nicole Brandão Moreira, 6114, 134; Nikolly Heggendorn Gonzaga Silva, 6115, 135; Pâmela Gomes Soares, 6116, 135; Patrick Coelho Rocha, 6117, 135; Paulo Henrique Pereira do Nascimento, 6118, 136; Paulo Victor Ramos de Sousa, 6119, 136; Pedro Henrique de Oliveira Santos, 6120, 136; Pedro Henrique Lopes Monteiro Mesquita, 6121, 137; Pedro Henrique Oliveira Brito, 6122, 137; Priscila Rodrigues Alves, 6123, 137; Rafael Neres Moreira Prado, 6124, 138; Rafael Rodrigues Melo, 6125, 138; Ranielly Tomas Moreno, 6126, 138; Raphael Jasonias Miranda Alves, 6127, 139; Raquel Romana Luz, 6128, 139; Rayane Carmo Silva, 6129, 139; Raymara Albuquerque, 6130, 140; Rayssa Alves da Silva, 6131, 140; Rebeca Loquingen Lacerda, 6132, 140; Sabrina Laysla Nunes dos Santos, 6133, 141; Samuel Ribeiro Corrêa, 6134, 141; Sarah Jade Fonseca Macedo, 6135, 141; Saulo Felipe Maia Lima, 6136, 142; Susana do Espirito Santo Alves, 6137, 142; Tatielane do Nascimento Sousa, 6138, 142; Tayná de Oliveira Alves, 6139, 143; Thainá Gonçalves de Lima, 6140, 143; Thalita Arruda Alves dos Santos, 6141, 143; Thalyta de Oliveira Dourado, 6142, 144; Tharciane Karla Sousa Ferreira, 6143, 144; Vanessa de Oliveira Ramalho, 6144, 144; Victor Eduardo Holanda Nunes, 6145, 145; Victor Gomes Kurati, 6146, 145; Victor Henrique do Nascimento de Souza, 6147, 145; Vinicius Bastos Barbosa Rodrigues, 6148, 146; Vinicius Estrela Cordeiro da Cunha, 6149, 146; Vitor Emanuel Silva, 6150, 146; Vitor Luis Pontes Matos, 6151, 147; William Felipe de Souza Ferreira, 6152, 147; Yasmin Justino da Silva Araujo, 6153, 147; Yuri Alves Dutra Pereira, 6154, 148; Deivid Vieira dos Reis Pereira, 6155, 148; Diretor Elcilêneo Alves de Freitas, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Michele Alves de Moraes, Reg. n.º 1960 - CIP - Colégio Integrado Polivalente - Sede I.

COLÉGIO MDC, credenciado pela Portaria n.º 307 de 30/12/2013 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS EJA/EAD, Livro 09, Ailton Rodrigues da Cruz, 4967, 158; Aline Sheila Rocha Bastos Rodrigues, 4968, 158; Anderson Bah Martins, 4969, 158; Andre Vieira dos Santos, 4970, 159; Andréa Canabarro de Souza, 4971, 159; Antonia Maria Rodrigues Matos, 4972, 159; Antonio Carlos do Nascimento, 4973, 160; Aparecida Donizeti Mota Viana Freitas, 4974, 160; Brennda Walen Maia Apolônio, 4975, 160; Caio Eduardo Salomao Torres, 4976, 161; Carlos Eduardo Gomes dos Santos, 4977, 161; Carlos Magno Machado e Silva, 4978, 161; Cedro Vilela dos Santos, 4979, 162; Claudia Denise Souza Duarte Bonato, 4980, 162; Claudione Sidney dos Reis, 4981, 162; Clebio Pereira da Silva, 4982, 163; Cleiton Alves Gomes, 4983, 163; Daniella Rosa Marques Moura, 4984, 163; Deusimar Nogueira de Sousa, 4985, 164; Diego Oliveira da Rocha, 4986, 164; Eduardo Santos Moreira, 4987, 164; Elizael Dias Leite, 4988, 165; Emilia Santina Coelho Boaventura, 4989, 165; Emilio Pereira de Souza, 4990, 165; Erivaldo Dias Leite, 4991, 166; Evandro Sousa da Silva, 4992, 166; Fabricio Rodrigues Pereira, 4993, 166; Felipe Mendes Bento, 4994, 167; Fernanda Alves Ribeiro, 4995, 167; Fernando Martins da Silva, 4996, 167; Flavio Leal Souza, 4997, 168; Francisca das Chagas Dias de Oliveira, 4998, 168; Franklin William Resende Miranda, 4999, 168; Gabriel de Abrantes da Silva, 5000, 169; Gabriel Martins de Sousa, 5001, 169; Gabriel Medeiros Bentes, 5002, 169; Gabriela Donato Brito, 5003, 170; Geisa Gonçalves, 5004, 170; Gelson Marques Pereira, 5005, 170; Gilson Silva de Souza, 5006, 171; Gislayne Araujo da Silva, 5007, 171; Hector Vinicius Brito Damasceno, 5008, 171; Isaías José



de Abreu, 5009, 172; Italo Lucas Araújo de Almeida, 5010, 172; Ivonilton Alves da Silva, 5011, 172; Jackson Torres da Silva, 5012, 173; Jaqueline Gonçalves Hoffmann, 5013, 173; Jaqueline Machado, 5014, 173; Jemmys Felipe Azevedo de Souza Cruz, 5015, 174; Joailton Ribeiro da Mota, 5016, 174; Jonathan Rangel de Sousa Gomes, 5017, 174; José Carlos Romão de Almeida, 5018, 175; Jose Danival do Nascimento, 5019, 175; Jose Davi de Oliveira Filho, 5020, 175; Jose Renan Cosmo da Silva, 5021, 176; Jose Wellington Ferreira dos Santos, 5022, 176; Kauama Lopes da Silva, 5023, 176; Kleiton de Oliveira, 5024, 177; Laiza da Silva Rodrigues, 5025, 177; Larissa Pinheiro Gabriel, 5026, 177; Leila Adriana Maria de Souza Reis, 5027, 178; Leir Tomaz Vieira, 5028, 178; Leonardo Carvalho dos Santos, 5029, 178; Loila Santos Lopes, 5030, 179; Lusmar Paula de Andrade, 5031, 179; Lyon Wanderson Silva Francino, 5032, 179; Lyvia Joanne Rodrigues Ataides, 5033, 180; Makenny da Silva e Silva, 5034, 180; Marco Antonio Ferreira Araújo, 5035, 180; Marcos Sander Fagundes, 5036, 181; Marcos Vinicius de Souza Galletti, 5037, 181; Maria Aparecida Gomes de Sousa, 5038, 181; Maria Dias da Silva, 5039, 182; Maria Justina Rodrigues, 5040, 182; Marisa de Oliveira Souza, 5041, 182; Marivaldo Santos Bispo, 5042, 183; Matheus Nunes da Silva, 5043, 183; Micaele do Vale Magalhaes Araujo, 5044, 183; Michelle Alves da Silva, 5045, 184; Monique Araújo da Silva, 5046, 184; Neide de Souza Oliveira, 5047, 184; Nelvaír de Azevedo, 5048, 185; Olavo Miguel Lima, 5049, 185; Patricia Conte, 5050, 185; Paulo de Sousa Braga, 5051, 186; Paulo Roberto Martins da Silva, 5052, 186; Pedro Ulysses Lopes da Penha, 5053, 186; Poline Barreira Rodrigues, 5054, 187; Pollyana de Oliveira Rabelo, 5055, 187; Rebeca Leticia Pereira Mesquita, 5056, 187; Renato Soler de Freitas, 5057, 188; Roberto Monteiro de Faria, 5058, 188; Rogerio Lemes de Jesus, 5059, 188; Romulo Ribeiro Faleiro, 5060, 189; Ronaldo Batista de Souza, 5061, 189; Sara Beatriz Guimarães de Godoy, 5062, 189; Sarah de Oliveira Mesquita, 5063, 190; Sarah Grayce Nunes Aguiar, 5064, 190; Selma Vieira da Costa, 5065, 190; Sheila Carla Martins, 5066, 191; Sueli Cardozo de Moraes, 5067, 191; Suzana de Jesus Martins Lima, 5068, 191; Tainara Mirela Feitosa Afonso, 5069, 192; Thainara Fonseca Weschenfelder, 5070, 192; Thiago Braga Martins, 5071, 192; Uederson de Oliveira Landim, 5072, 193; Vilmar Manske, 5073, 193; Vinicius Pazini de Sousa, 5074, 193; Viviane Nunes da Costa, 5075, 194; Wanderson Rodrigues dos Santos, 5076, 194; Yasmin Raabe Alves Miranda, 5077, 194; Ykaro de Souza Santos, 5078, 195; Lucas Ferreira dos Santos, 5079, 195; Adeldo dos Santos Alves, 5080, 195; Agnaldo Pires Silva, 5081, 196; Ana Lucia Ferreira, 5082, 196; Ana Maria da Silva e Cunha, 5083, 196; Anayra Raquel de Amorim Paiva Oliveira, 5084, 197; Andre Pereira de Souza, 5085, 197; Angelica dos Santos Rodrigues de Oliveira, 5086, 197; Daniel Vieira Souza, 5087, 198; Dyonata Alves Rodrigues dos Santos, 5088, 198; Elias Barbosa Dantas, 5089, 198; Elison Rainer Nunes de Oliveira, 5090, 199; Ellen Thaise Pedroza Ribeiro, 5091, 199; Fernando Luis Pereira dos Santos, 5092, 199; Francisco Jardiel da Silva, 5093, 200; Gabriel Carrijo Nunes, 5094, 200; Gabriel Pereira Costa, 5095, 200; Livro 10, Genivaldo Rodrigues da Silva, 5096, 01; Hélio dos Anjos de Souza, 5097, 01; Italo Gustavo Miguel, 5098, 01; Jeferson Rodrigues de Oliveira, 5099, 02; Juliana Alves Luz Gavier, 5100, 02; Karen da Silva Correia, 5101, 02; Lailson Gomes de Melo, 5102, 03; Leonor Silva Oliveira, 5103, 03; Lennon de Oliveira, 5104, 03; Leonardo de Sousa Nascimento, 5105, 04; Lilian Juciene Nunes, 5106, 04; Lucas Henrique Barreto Santos, 5107, 04; Lucas Holanda Mendonça, 5108, 05; Luciana Cardoso Gonçalves, 5109, 05; Pamela Lays da Silva Costa, 5110, 05; Riquelmi Rafael Siqueira Alves, 5111, 06; Rodrigo dos Santos Silva, 5112, 06; Rosenilson Martins de Souza, 5113, 06; Rudnei de Oliveira Gomes, 5114, 07; Silas Ferreira Verissimo Alves, 5115, 07; Tiago da Costa Gomes, 5116, 07; Vanessa Silva Moreira, 5117, 08; Walisson Vieira Soares, 5118, 08; Dyego Antonio Azevedo Silva, 5119, 08; Fabiana Alves da Silva de Lima, 5120, 09; Flavia Eterna Apolinaria Bueno, 5121, 09; Isabella Silva de Paiva, 5122, 09; Jackeline Pereira Santos, 5123, 10; Lucas Guimarães Motta, 5124, 10; Lucas Santos da Cruz, 5125, 10; Nília Kátia Batista de Souza, 5126, 11; Roberto Ferreira de Paula Junior, 5127, 11; Wanderson de Souza Abreu, 5128, 11; Adriana Batista Araujo, 5129, 12; Aldemir Borges do Nascimento, 5130, 12; Alina Rodrigues dos Santos, 5131, 12; Aloisio de Sena Júnior, 5132, 13; Delson Alves de Lima, 5133, 13; Edicleide de Souza Pereira, 5134, 13; Eduardo de Calazans Barbosa, 5135, 14; Evia Portilho Alves, 5136, 14; Felipe Silveira Resplandes, 5137, 14; Fernanda Batista da Silva, 5138, 15; Fernanda Caitano de Araujo, 5139, 15; Gabriela Leitão de Oliveira, 5140, 15; Gerson Miller Alves de Jesus, 5141, 16; Gervasio Fernandes da Silva, 5142, 16; Gleisson Willian Lucas Bezerra, 5143, 16; Jonathan Goes da Silva, 5144, 17; Joyce Pelegrini de Faria, 5145, 17; Joyceanne França da Silva, 5146, 17; Kelvin Jonathan Mendes, 5147, 18; Leticia Jennyfer Martins Castro, 5148, 18; Lucas Monteiro Lima, 5149, 18; Maicon Douglas de Miranda Costa, 5150, 19; Maria José Agostinho Pereira, 5151, 19; Paulo Sérgio Isaias Ferreira, 5152, 19; Paulo Sergio Teles de Oliveira, 5153, 20; Ronne Petterson Araujo Moreira, 5154, 20; Saulo Lima dos Santos, 5155, 20; Taynara Cristina Chaves Raposo, 5156, 21; Thaís Ribeiro Dias, 5157, 21; Thales Leandro Sousa de Castro, 5158, 21; Thiago Vinicius Grangeiro, 5159, 22; Vinicius Martins Ferreira, 5160, 22; Wilkeson Cabral da Silva, 5161, 22; Diretora Maria da Conceição Catúlio, Reg. n.º 2749 - MEC; Secretária Escolar Irenice Benício de Sá, Reg. n.º 1185/2008 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL 04 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 10, Ana Luiza da Silva e Sousa, 3492, 166; Ana Paula Lucena Dutra, 3493, 167; Andressa Lima e Silva, 3494, 167; Brayan Wallace Pereira Almeida, 3495, 167; Débora dos Santos Lima, 3496, 168; Erika Pereira Lisboa, 3497, 168; Gabriel Konievalik Fini, 3498, 168; Guilherme Ribeiro Gomes, 3499, 169; Ivan Neudir de Andrade Júnior, 3500, 169; Jéssica Farias Mendonça, 3501, 169; Johnatas Michael Ferreira Chagas, 3502, 170; Kauany Cunha Faria, 3503, 170; Laís Mendes Bernardo, 3504, 170; Leandro José Gonçalves da Silva, 3505, 171; Leticia de Oliveira Martins Duarte, 3506, 171; Marco Antônio de Oliveira Miranda, 3507, 171; Marina Melo Araujo, 3508, 172; Nayra Ramos da Silva, 3509, 172; Larissa Dantas de Lima, 3510, 172; Pedro Lucas Andrade Fólha, 3511, 173; Rayane Souza da Silva, 3512, 173; Samantha Barbosa dos Santos, 3513, 173; Shirley dos Santos Silva, 3514, 174; Thauan Kalil Lima Rodrigues, 3515, 174; Yago Bastos de Faria, 3516, 174; Agnes Vitória Rocha de Oliveira, 3517, 175; Alisson Lorrán Cardoso, 3518, 175; Ana Paula da Rocha Travassos, 3519, 175; Andreina Magalhães Gomes dos Santos, 3520, 176; Aneliza Stoffel Pereira, 3521, 176; Bruna Luiza Dias Ribeiro, 3522, 176; Bruna Maria dos Santos Silva, 3523, 177; Bruno Ryan Silva Pereira, 3524, 177; Eduardo Gabriel Pereira Kai, 3525, 177; Emanuelle Ferraz dos Santos, 3526, 178; Felipe Vilela da Costa, 3527, 178; Fernanda Gonçalves Fernandes, 3528, 178; Gabriel Teles da Silva, 3529, 179; Giovana Gabrielly Sandes dos Santos, 3530, 179; Giovana Louise Ramos Monteiro, 3531, 179; Gustavo Elias Barreto de Jesus, 3532, 180; Isaque Alves de Almeida, 3533, 180; Ítalo Sampaio Norberto, 3534, 180; Izadora Costa de Alencar, 3535, 181; Jéssica Cristina Viana da Conceição, 3536, 181; João Paulo Santos Rodrigues, 3537, 181; Jorge William da Costa Rodrigues Júnior, 3538, 182; Kennedy Ryan Gomes da Silva, 3539, 182; Leticia Ohana Viana dos Santos, 3540, 182; Luana Leite Lopes, 3541, 183; Marina Correa Albuquerque Lustosa, 3542, 183; Matheus Lima de Moraes, 3543, 183; Priscilla da Cunha Prazeres, 3544, 184; Renan Lourenço Braga, 3545, 184; Ruan Victor Vieira Cardoso, 3546, 184; Satielle Vasco Lourenço Peres, 3547, 185; Tarcisio Santos de Andrade, 3548, 185; Thaynara Andrade Oliveira, 3549, 185; Vitória Caroline Vieira Lacerda Almeida, 3550, 186; Yasmin Alana Dourado de Araujo, 3551, 186; Yasmin Andrade Dantas, 3552, 186; Alessandro Sena Mazochi, 3553, 187; Ana Carolina Nascimento de Souza, 3554, 187; Athirson Ribeiro da Silva, 3555, 187; Bruno Santana de Sousa, 3556, 188; Camila Santos de Oliveira, 3557, 188; Camila Tavares Dantas, 3558, 188; Gabriel Cesar dos Anjos Oliveira, 3559, 189; Irla de Souza Ferreira, 3560, 189; Izabela de Sousa Mendonça, 3561, 189; Jean Carlos Silva Simão dos Santos, 3562, 190; Jeovanni Queiroz Cardoso de Oliveira, 3563, 190; Júlia Maria Santos da Silva, 3564, 190; Júlio César de Melo Almeida, 3565, 191; Laylla de Sousa Gonçalves, 3566, 191; Leandro Ricardo Lemos Leal, 3567, 191; Leticia Dominyk Gonçalves dos Santos, 3568, 192; Lorrayne Farias de Souza, 3569, 192; Lourrane Sousa Gomes, 3570, 192; Lucas Afonso Lacerda da Costa Souza, 3571, 193; Lucas Guimarães Carvalho, 3572, 193; Manoel Araujo da Silva Júnior, 3573, 193; Maria Vitória Franco Regis, 3574, 194; Matheus Henrique Abraão Ribeiro, 3575, 194; Nadianara Pinheiro da Cruz, 3576, 194; Naelisson Ferreira dos Santos, 3577, 195; Nataly Cardoso Faria, 3578, 195; Raquel de Souza Soares, 3579, 195; Solange Rodrigues de Melo, 3580, 196; Thaís Silva de Jesus, 3581, 196; Thalisson Rodrigues da Silva, 3582, 196; Thiago Gomes Bonfim, 3583, 197; Vitoria Oliveira Barbosa, 3584, 197; Lorrane Machado Borges de Souza, 3585, 197; Ana Beatriz Diniz de Souza, 3586, 198; Ana Paula Vasconcelos Martins Irineu, 3587, 198; Breno Filipe Ferreira da Silva, 3588, 198; Camila Pereira

da Silva, 3589, 199; Eduardo Henrique Nunes da Silva, 3590, 199; Erick Martins Oliveira, 3591, 199; Gabriel Peres dos Santos, 3592, 200; Geovana Neves Braga, 3593, 200; Geovanna Rezende Martins da Silva, 3594, 200, Livro 11, Hygor Roberth Miranda Bembem, 3595, 01; Ilgner Henrique Lima da Silva, 3596, 01; Ismael Gonçalves Szilizo, 3597, 01; Jaíne Batista de Souza, 3598, 02; Jeison Feitosa dos Santos, 3599, 02; Juan Vinicius Mariano de Queiroz, 3600, 02; Júlia Clarissa Sousa Azevêdo Santos, 3601, 03; Juraci de Lima do Nascimento, 3602, 03; Larissa Soares Bezerra, 3603, 03; Leticia Cardoso Nojosa, 3604, 04; Maria Eduarda Santana Barros Araujo, 3605, 04; Matheus Rodrigues Bastos, 3606, 04; Pablo Santos de Jesus, 3607, 05; Paulo Henrique da Silva Oliveira, 3608, 05; Raiany da Silva Rocha, 3609, 05; Rodrigo Marques Araujo, 3610, 06; Romulo do Nascimento Queiroz, 3611, 06; Sabrina da Silva Fonsêca, 3612, 06; Tatyalem Alves de Carvalho, 3613, 07; Thiago Dias da Silva, 3614, 07; Vinicius Tavares Rocha, 3615, 07; Wállison de Sousa Bezerra, 3616, 08; Wenislany Alves de Sousa Demetrio, 3617, 08; Wilson Nogueira da Silva Junior, 3618, 08; Yasmin Abigail dos Santos, 3619, 09; Andressa Jouanne Santos Vasconcelos, 3620, 09; Anthony Vieira Carneiro, 3621, 09; Amanda Nikelly dos Santos Firmino, 3622, 10; Ana Célia Isidório Macêdo, 3623, 10; Anna Vitória da Luz Marinho, 3624, 10; Arthur Pierre Pereira de Brito, 3625, 11; Clauber Rodrigues de Almeida da Silva, 3626, 11; Claudinei Gonzaga de Souza Araújo, 3627, 11; Diego Ulisses Bernardes Dias, 3628, 12; Elizabeth Maria de Jesus Silva, 3629, 12; Emily Esther Gomes Ribeiro, 3630, 12; Emily Pereira do Nascimento, 3631, 13; Érica Cajado Lima, 3632, 13; Fellipe Hosana de Almeida, 3633, 13; Flávio Lopes da Fonseca, 3634, 14; Gabriella Alves Rezende, 3635, 14; Geisa de Souza Ribeiro, 3636, 14; Genilson da Silva Cruz, 3637, 15; Geoviana Karine da Conceição Holanda, 3638, 15; Kalebe Eduardo Andrade de Lima, 3639, 15; Kathleen de Souza Santos Rodrigues, 3640, 16; Kélvia Lanaine Alves Dias, 3641, 16; Lorrana Rocha Ribeiro, 3642, 16; Lucas Gabriel Lopes Campos, 3643, 17; Manoel Alves de Almeida Neto, 3644, 17; Mariana Lordêlo Silva, 3645, 17; Mikaelly Coimbra de Lima, 3646, 18; Raysse Alves da Silva, 3647, 18; Rebeca Oliveira Vieira, 3648, 18; Sharon Rose Rodrigues Vieira, 3649, 19; Welisson Hudson Fernandes Lima, 3650, 19; Yan Teodoro Fonseca, 3651, 19; Yure Cardoso da Silva, 3652, 20; Alexander Werner de Barros Machado, 3653, 20; Alicia de Paula Dantas, 3654, 20; Andressa Gomes dos Santos, 3655, 21; Claudenita Neres Queiroz, 3656, 21; Fernanda Silva Bezerra, 3657, 21; Frederico dos Santos Rocha, 3658, 22; Frederico Hoton de Andrade Filho, 3659, 22; Gabriel Henrique dos Santos, 3660, 22; Giovana Alves Viana, 3661, 23; Giovana Carvalho Alves, 3662, 23; Jennifer Karine Moura Macedo, 3663, 23; Liz Brenda de Sousa França, 3664, 24; Liz Bruna de Sousa França, 3665, 24; Matheus Vinicius de Souza Bidô, 3666, 24; Moisés Barbosa Nobre, 3667, 25; Paulo Ricardo Pessoa Fonsêca, 3668, 25; Polivânio Barbosa da Silva Alves, 3669, 25; Rivani Maria de Lima, 3670, 26; Sergiane Lima Lopes, 3671, 26; Thiago José Ribeiro Sobrinho, 3672, 26; Vítor Neves dos Santos, 3673, 27; Vitória Fabiola Paizinho Goveia, 3674, 27; Beatriz Martins Sobral, 3675, 27; Érica Alves de Oliveira, 3676, 28; Giselly da Silva das Mercês, 3677, 28; Riccardo Paparella, 3678, 28; Amanda Cristina Marques da Silva, 3679, 29; Ana Caroline Felix Guerra, 3680, 29; Artamã Serejo da Silva, 3681, 29; Bazílio Pereira de Abreu Felix, 3682, 30; Carla Fernanda Araujo Santana, 3683, 30; Cristian Henrique da Silva de Souza, 3684, 30; Danyel Gonçalves Ferreira, 3685, 31; Fernanda de Queiroz Pereira, 3686, 31; Flor de Maria Silva Amaral, 3687, 31; Francisca Vieira do Nascimento, 3688, 32; Henrique Walace Oliveira Magalhães, 3689, 32; Jardel Ribeiro de Araujo Silva, 3690, 32; Juliana Barbosa Caetano, 3691, 33; Keila Santos de Souza, 3692, 33; Lucas Queiroz da Conceição, 3693, 33; Luis Felipe da Silva Brandão, 3694, 34; Samuel de Souza Pereira, 3695, 34; Sayron Lameque Lima Ibiapina, 3696, 34; Valeria Elias Tavares, 3697, 35; Eduardo Vitor dos Santos, 3698, 35; Liliane Chagas Nunes, 3699, 35; Karolina da Silva, 3700, 36; Rafael Domingos da Costa, 3701, 36; Mikael Domingos da Costa, 3702, 36; Beatriz Vitória de Melo Peres, 3703, 37; Diego Câmbor Borba, 3704, 37; Fernanda da Costa Silva, 3705, 37; Gabriel Souza da Silva, 3706, 38; Jéssika Raiane Rodrigues dos Santos, 3707, 38; Juliana Barbosa Ribeiro, 3708, 38; Luana Correa Bastos, 3709, 39; Magnilson Almeida de Sousa, 3710, 39; Marcos Vinicius Pacheco Madureira Vasconcelos, 3711, 39; Margarida Samila Camilo Sobrinho, 3712, 40; Matheus Vinicius Queiroz de Brito, 3713, 40; Messias Neri Veloso, 3714, 40; Sarah Rayssa de Sousa Fernandes, 3715, 41; Talita Raquel de Aquino de Souza, 3716, 41; Tamires Firmo Moreira, 3717, 41; Fernando Batista dos Santos, 3718, 42; Sarah Moraes da Silva, 3719, 42; Otavio Rodrigues da Silva, 3720, 42; Thalisson Mikael de Sousa Costa, 3721, 43; Luana Gabriella Ferreira dos Santos, 3722, 43; Deborah Vitoria Soares Carrilho de Castro, 3723, 43; Diretor Walter Lins Cardoso dos Santos, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Teresinha Dourado da Silva Jardim, Reg. n.º 849 - Inst. Monte Horebe.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 03 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 14, Ana Claudia Souza de Oliveira, 8077, 69; Ana Katryna Martins Silva, 8078, 69; Andressa Rocha de Lima, 8079, 69; Anna Leticia Sousa Conceição, 8080, 69; Cleyton Campêlo de Sousa, 8081, 70; Deborah Ines Bastos dos Santos, 8082, 70; Deyziane de Queiroz Castelo Branco, 8083, 70; Eduarda Eugênia Ribeiro Lucena, 8084, 70; Giovana Brito da Silva, 8085, 71; Grazielle Conceição da Silva, 8086, 71; Guilherme Diniz Rezende, 8087, 71; Guilherme Pontes Lima, 8088, 71; Iran Felix Sampaio Ribeiro, 8089, 72; Lanna de Alencar Ribeiro Miranda, 8090, 72; Leticia Almeida de Oliveira, 8091, 72; Luana Alves Felix, 8092, 72; Ludmilla Santos de Oliveira, 8093, 73; Maiza de Sousa Haiden, 8094, 73; Mateus Soares Santiago, 8095, 73; Rafaela dos Santos Matias, 8096, 73; Rayra Roberta Pinheiro Vitorino, 8097, 74; Sabrina Alencar Martins, 8098, 74; Samia Rebeca Cordeiro Moura, 8099, 74; Sandielly Souza Lopes, 8100, 74; Sandy Evelyn Campos Silva, 8101, 75; Thiago Felix Teixeira Chaves, 8102, 75; Vitória Adrielle Cavalcante Brandão, 8103, 75; William Saraiva de Souza, 8104, 75; Anderson Moreira Santos, 8105, 76; Anna Luiza Arruda Araújo, 8106, 76; Breno Ribeiro de Moura Fé, 8107, 76; Caio Gomes da Costa Santos, 8108, 76; Clara Harumi Umezu Tajima, 8109, 77; Daniel da Cruz Lima, 8110, 77; Danielly Turate de Souza, 8111, 77; Débora Nascimento Silva, 8112, 77; Emanuelly Gomes da Silva, 8113, 78; Eurico Eduardo Campos Chaves, 8114, 78; Gabrielle Lopes Silva, 8115, 78; Gustavo Lima do Nascimento, 8116, 78; Ícaro Henrique de Oliveira Santos, 8117, 79; Idelfonso da Silva Teles Neto, 8118, 79; Izabella Cristina da Silva Gomes, 8119, 79; Jose Antônio Alves de Oliveira, 8120, 79; Julianne dos Santos de Assis, 8121, 80; Karen Giselle Oliveira Melo, 8122, 80; Karina da Silva Araújo, 8123, 80; Larissa da Silva Santos, 8124, 80; Ludmilla Esther Sousa Araujo, 8125, 81; Marcelo Vitor Silva Cordeiro, 8126, 81; Mariana Yasmin da Silva Furtado, 8127, 81; Mateus da Silva Rodrigues, 8128, 81; Pablo Henrique de Sousa Rocha, 8129, 82; Paula Barbosa da Silva, 8130, 82; Paulo Eduardo Carvalho de Jesus Júnior, 8131, 82; Rafael Magalhães Veloso, 8132, 82; Raísa Dias Alves, 8133, 83; Sara Cecilia Alexandre de Almeida, 8134, 83; Sarah Beatriz Lima Santana, 8135, 83; Vitor Emanuel Souza Alves, 8136, 83; Wesleane Santos Silva, 8137, 84; Wesley Matheus Silva da Silva, 8138, 84; Monica Vanessa Soares Lopes, 8139, 84; Naiara Almeida de Oliveira, 8140, 84; Patrick Jesus Alves dos Santos, 8141, 85; Guilherme Ramos da Silva, 8142, 85; Alexandre César Dias Gonçalves, 8143, 85; Amanda Oliveira Maia, 8144, 85; Américo Augusto da Silva Neto, 8145, 86; Ana Caroline da Silva Amorim, 8146, 86; Breno Coelho Sousa, 8147, 86; Bruna Marques de Souza, 8148, 86; Filipe Rodrigues de Oliveira, 8149, 87; Gabriel Barreto de Medeiros da Silva, 8150, 87; Guilherme Artaxerxes Santos, 8151, 87; Hayssa Hemanuelly de Oliveira Batista Alves, 8152, 87; Isabella Laura de Sousa Navegantes, 8153, 88; Isabella Lucas Felipe de Souza, 8154, 88; João Marcos de Moraes Neto, 8155, 88; João Paulo Gabriel Veloso, 8156, 88; João Pedro de Oliveira Alvim, 8157, 89; Karen Emanuele Gonçalves Oliveira, 8158, 89; Karine Borges dos Santos Portela, 8159, 89; Larissa de Paula Rocha Ribeiro, 8160, 89; Lorrane Oliveira do Carmo, 8161, 90; Lucas Braz Sathler, 8162, 90; Luis Roberto Soares e Castro, 8163, 90; Marcos Serra de Sousa, 8164, 90; Mateus Araujo dos Santos, 8165, 91; Mikael de Oliveira Magalhães, 8166, 91; Nicolas Vitor Dourado de Amorim, 8167, 91; Nicole Silva Menezes, 8168, 91; Patrick Gonçalves Mota, 8169, 92; Rafaela Cristina Euflauzino dos Santos, 8170, 92; Rayanne Francisca Araújo de Oliveira, 8171, 92; Roberto Flávio Themoteo Júnior, 8172, 92; Sabrina Santiago Ribeiro, 8173, 93; Tássio Pires Couto, 8174, 93; Thainá Marques Sousa, 8175, 93; Vinicius Gustavo Brito da Silva, 8176, 93; Eshley Santana da Silva Vitor, 8177, 94; Nathália Cecília Bezerra de Souza, 8178, 94; Ramon Miqueias Rego Farias, 8179, 94; Rafaela Sampaio Teixeira, 8180, 94; Adriele Evellen Alves de Abreu, 8181, 95; Aldo Alves Moreira Júnior, 8182, 95; Amanda Karoline Pereira de Oliveira, 8183, 95; Ananda Marineide Lima Neves, 8184, 95; Ana Paula Rodrigues da Silva, 8185, 96; Beatriz de Almeida Silva, 8186, 96; Betania Martins Baragchum Pereira, 8187, 96; Camila do Carmo Silva, 8188, 96; Daniel Lira de Araújo, 8189, 97; Davi de Araujo Martins, 8190, 97; Eduarda Luna da Costa Rodrigues, 8191,



97; Eduardo Junio do Nascimento, 8192, 97; Emanuele Silva de Jesus, 8193, 98; Isabela Pereira Chianca, 8194, 98; Isabely Ribeiro de Menezes, 8195, 98; Israel Marques Souza, 8196, 98; Jeciane Enock da Silva Bernardino, 8197, 99; Jéssica Dias Garcia, 8198, 99; José de Arimatéa Ferreira Veras Filho, 8199, 99; Matheus Cássio Cunha Barbosa, 8200, 99; Mauricio Cristiano Ribeiro de Almeida, 8201, 100; Melyssa Diniz Silva, 8202, 100; Natália Teles de Sousa, 8203, 100; Natanael Ivo Rodrigues Sousa, 8204, 100; Pâmella Garrido de Lima Andrade, 8205, 101; Raquel de Sousa Gonçalves, 8206, 101; Raquel Marinho da Silva, 8207, 101; Samantha Xavier Ribeiro, 8208, 101; Sandy dos Santos Santiago, 8209, 102; Vinícius Fernandes de Sousa Mendanha, 8210, 102; Waldete Maria Rodrigues Motta, 8211, 102; Wellington Lucas Ferreira da Silva, 8212, 102; Saray Pereira Maurício da Silva, 8213, 103; Wasny Gomes da Silva Júnior, 8214, 103; Mirelle Cosmo de Almeida, 8215, 103; Abner Pereira Camões do Nascimento, 8216, 103; Ana Carolina Almeida Soares, 8217, 104; Ana Clara Brasil de Souza, 8218, 104; Andrei Levino de Araújo, 8219, 104; Anna Luiza Cardoso Leal, 8220, 104; Caio Martins de Andrade, 8221, 105; Caio Vinícius de Melo Ribeiro, 8222, 105; Débora Lima Pontes, 8223, 105; Enrique Pereira Resende dos Santos, 8224, 105; Fernando Gomes da Silva, 8225, 106; Flávio Júnio de Carvalho Miranda, 8226, 106; Gabriela Ferreira de Souza, 8227, 106; Gabriel Angelo da Silva, 8228, 106; Gabriel Rosa de Azevedo, 8229, 107; Gleison Pereira Oliveira, 8230, 107; Guilherme Costa Dias, 8231, 107; Hellen Dias de Melo, 8232, 107; Indinária dos Santos, 8233, 108; Jéssica Domingos dos Santos, 8234, 108; Juliana Barauna Luz, 8235, 108; Karoline Fernanda Silva Pereira, 8236, 108; Lorena Maria Flausino Gomes, 8237, 109; Luana da Silva Santos, 8238, 109; Lucas Magalhães Bezerra, 8239, 109; Marco Vinício Dourado de Almeida, 8240, 109; Marcus Vinícius Almeida Crispim, 8241, 110; Maria Clara Fernandes de Oliveira, 8242, 110; Maria Luiza Rodrigues Silva, 8243, 110; Rosiele Nunes Souza dos Santos, 8244, 110; Sabrina Bragança Novaes Sammour, 8245, 111; Suyeny Cristina Santos Alves, 8246, 111; Thais Isabele Albuquerque Rodrigues, 8247, 111; Thalya Garcia de Oliveira Soares, 8248, 111; Victor Hugo de Souza Oliveira Guimarães, 8249, 112; Vinícius Gomes Goncalves, 8250, 112; Yohanan Coelho Brandão Carneiro, 8251, 112; Yosef Coelho Brandão Carneiro, 8252, 112; Adrielly Oliveira e Silva, 8253, 113; Ana Alice Silva Meneses, 8254, 113; Ana Carolyn Alves Siqueira, 8255, 113; Arthur Carlos Campos Araujo, 8256, 113; Beatriz Souza Silva, 8257, 114; Cássia de Oliveira Andrade, 8258, 114; Erick Alves Nogueira, 8259, 114; Érick Patrick Almeida de Sá, 8260, 114; Evelyn Agata Rodrigues dos Santos, 8261, 115; Felipe de Oliveira Macêdo, 8262, 115; Gabriel de Souza Fonseca Ribeiro, 8263, 115; Gabriel Henrique de Sousa Melo, 8264, 115; Gabriely Sampaio de Souza, 8265, 116; George Felipe Coelho Barbosa, 8266, 116; Henrique Gabriel Marques, 8267, 116; Ítalo Eduardo Santana Pimentel, 8268, 116; Jaffer César Camilo dos Santos Ferdolice, 8269, 117; João Roberto Felipe Rocha Marcelino, 8270, 117; João Victor Albuquerque de Oliveira Bandeira, 8271, 117; João Victor Moura de Carvalho, 8272, 117; José Vitor Ferreira da Silveira, 8273, 118; Kauan Rodrigues Souto Silva, 8274, 118; Lucas Alves Rodrigues, 8275, 118; Luccas Alves de Siqueira, 8276, 118; Marcos Vinícius Mariano da Silva, 8277, 119; Nathália Nunes de Freitas Bandeira, 8278, 119; Patrick da Cruz Silva, 8279, 119; Samuel Linhares Nogueira, 8280, 119; Suelen dos Santos Neto, 8281, 120; Thais Gonçalves Torres, 8282, 120; Thamires Beatriz Ferreira da Silva, 8283, 120; Vinícius Félix Rodrigues, 8284, 120; William Rodrigues Santiago, 8285, 121; Tatila Mikaela Santos Ataides, 8286, 121; Brunno Xandeco Freitas Moraes, 8287, 121; Ayalla Araújo de Souza Braga, 8288, 121; Leonardo Manoel Ferreira Marques, 8289, 122; Aline Ribeiro Borges, 8290, 122; Amanda Diener dos Anjos, 8291, 122; Anna Bárbara da Paixão Gomes, 8292, 122; Beatriz Alves da Silva, 8293, 123; Bruna Eduarda Leite, 8294, 123; Caio Davis Camargo Fernandes, 8295, 123; Camila Cardoso de Oliveira Serpa, 8296, 123; Danielle Batista Carneiro, 8297, 124; Davi Guilherme Barbosa Assunção, 8298, 124; Gabriel de Sousa Silva Soares, 8299, 124; Gabriel Filipe da Luz Cavalcante, 8300, 124; Gustavo Andrade Barbosa, 8301, 125; Isabela Ferreira Barros, 8302, 125; Isabella Cristina de Lima Lopes Araujo, 8303, 125; Israel Brito Araújo, 8304, 125; Jonas Damasceno da Silva, 8305, 126; Julyana Cristina de Sousa Silva, 8306, 126; Lelson Gabriel Mendes Cruz, 8307, 126; Lidiana Isolina da Silva Bueno, 8308, 126; Madson Vinícius Silva Pinho, 8309, 127; Marcos Vinicius Lima Sousa, 8310, 127; Maria Helena Coelho Feitoza, 8311, 127; Márya Eduarda Lemos Gonçalves, 8312, 127; Matheus da Silva Lira, 8313, 128; Nariely Borges Macêdo, 8314, 128; Paula Eduarda Siqueira Dutra, 8315, 128; Pedro Lacerda de Oliveira, 8316, 128; Ruth Danielen de Jesus, 8317, 129; Ryan Pablo Barbosa Pinto, 8318, 129; Sarah Gomes de Melo Beserra, 8319, 129; Thiago Queiroz Costa Carneiro, 8320, 129; Victor Hugo Silva Andreilino, 8321, 130; Viviane da Silva Santos Jacobino, 8322, 130; Max Robert da Silva Fonseca, 8323, 130; Alexander Alves Santos, 8324, 130; Matheus Goncalves Sodré, 8325, 131; Alexia Andrade Heller, 8326, 131; Állif Alves Pereira dos Santos, 8327, 131; Amanda Castro Lopes da Silva, 8328, 131; Ana Caroline da Silva Araujo, 8329, 132; Ana Clara Santana Guedes, 8330, 132; Brenda Melchior Silva, 8331, 132; Dandara Naira Albernaz Silva, 8332, 132; David William Silva Vidal, 8333, 133; Davi Henrique Moreira Pereira, 8334, 133; Eduardo Campêlo Oliveira, 8335, 133; Emily Lopes Cardoso, 8336, 133; Gabriela de Souza Felix, 8337, 134; Gabriel Alysson Sousa Saturnino, 8338, 134; Igor Santos Medeiros, 8339, 134; Jair Ramos Santos, 8340, 134; João Victor Ferraz Silva Bernardes, 8341, 135; Larissa França Padilha, 8342, 135; Laura Rebeca da Silva Machado, 8343, 135; Marcos Vinicius da Silva Pereira, 8344, 135; Maria Eduarda dos Santos Freitas, 8345, 136; Maria Luiza da Silva Costa, 8346, 136; Mateus Moura Vogado, 8347, 136; Nathalia Oliveira Esteves, 8348, 136; Pâmela Cristina da Silva Borges, 8349, 137; Patrick Yuri do Nascimento Tolentino, 8350, 137; Salatiel Araújo Silva, 8351, 137; Thais Queiroz França, 8352, 137; Victor Hugo Souza Pires, 8353, 138; Wanessa Tavares Miranda, 8354, 138; Matheus Vinicius Alves de Carvalho, 8355, 138; Jhordan de Oliveira França, 8356, 138; Beatriz Gonçalves Borges, 8357, 139; Brayan Richard Barbosa Pinto, 8358, 139; Érica Guimarães da Ponte, 8359, 139; Diretor Ricardo Costa Cardoso, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Ludmilla de Andrade Cardoso, Reg. n.º 2330 - SEDF.

RETIFICAÇÃO

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA/EAD, do INSTITUTO MONTE HOREBE PLANALTINA, publicada no DODF n.º 167, de 31/08/2018, ONDE SE LÊ: "...Gratine Tomaz da Silva...", LEIA-SE: "...Graciene Tomaz da Silva...".

CANCELAMENTO

Cancelar o nome de Rayane Stefane Vieira dos Reis Pereira, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO EDUCACIONAL 05 DE TAGUATINGA, publicada no DODF n.º 88, de 10/05/2017, por ter sofrido alteração em seu nome.

PORTARIA Nº 44, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XVIII, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 229 da Resolução no 1/2018-CEDF e, ainda, o contido no Processo 00080-00011581/2019-35, resolve:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional e a título precário, o funcionamento do Centro Educacional UPI, situado na QNA 37, Lote 01, Taguatinga Norte - Distrito Federal, mantido pelo Centro Educacional UPI Ltda, com sede no mesmo endereço, para a oferta de educação infantil: creche, para crianças de 2 e 3 anos, e pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 14/02/2019.

Art. 2º Informar que a instituição educacional fica obrigada a cumprir a legislação vigente, em especial a que regulamenta o processo acima referido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL PARENTE

PORTARIA Nº 45, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XVIII, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 229 da Resolução no 1/2018-CEDF e, ainda, o contido no Processo 00080-00180564/2018-66, resolve:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional e a título precário, o funcionamento do Colégio Objetivo DF - Unidade VI, situado na QS 401, Conjunto C, Lotes 1 /2, Samambaia Norte - Distrito Federal, mantido pelo Centro Educacional Aguas Claras DF Ltda, com sede na Rua 25 Norte, Lote 03, Aguas Claras - Distrito Federal, para a oferta de educação infantil: pré-escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade, ensino fundamental, 1º ao 9º ano, e ensino médio, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 22/01/2019.

Art. 2º Informar que a instituição educacional fica obrigada a cumprir a legislação vigente, em especial a que regulamenta o processo acima referido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL PARENTE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XI e XVII do artigo 46 do Regimento deste Conselho, aprovado pela Portaria nº 3/SEEDF, de 15 de janeiro de 2019, e considerando a necessidade de atualização e modernização da Resolução nº 1/2013-CEDF, que dispõe sobre a declaração de Equivalência de Estudos realizados no exterior aos do Sistema de Ensino do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Especial para estudo, atualização e proposição de nova Resolução que dispõe sobre a declaração de Equivalência de Estudos realizados no exterior aos do Sistema de Ensino do Distrito Federal, com os seguintes componentes, sob a coordenação do primeiro:

a) Conselheiro: Marco Antônio Del'Isola

b) Equipe Técnica: Maria da Conceição Batista da Silva, Paulo Henrique Alves Guimarães

Art. 2º Determinar o prazo máximo de 90 dias, a contar da data da publicação desta Ordem de Serviço, para conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO SÉRGIO MAFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE  
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PORTARIA Nº 01, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e no artigo 257 e no inciso III do art. 244 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Determinar O Arquivamento do Processo de Sindicância, instaurado pela Portaria nº 73, de 22 de outubro de 2018, publicada no DODF nº 202, de 23 de outubro de 2018, constante nos autos do Processo Administrativo nº 360.000.909/2008, acolhendo em parte o Relatório Circunstanciado produzido pela Comissão, com os fundamentos da Nota Técnica nº 001/2019-AJL/CACI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITOR PAULO ARAÚJO DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,  
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 21 de fevereiro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: TORNAR SEM EFEITO a publicação do Extrato do Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural Número 000067/2017-SEAGRI-DF do processo 070-001091/2012, MARIA DULCINÉIA DE SOUSA, publicado no DODF nº 240, de 19/12/2018, pág. 70.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

SUBSECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 21 de fevereiro de 2019

O SUBSECRETÁRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 97, inciso VIII, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, resolve: TORNAR SEM EFEITO a publicação do Extrato do Contrato de Concessão de Uso Oneroso de Imóvel Rural Número 000093/2017-SEAGRI-DF do processo 070-001866/2012, Antônio Batista da Silva, publicado no DODF nº 223, de 23/11/2018, pág. 52, por impropriedade no texto, mantendo válida a publicação no DODF nº 225 de 27/11/2018, à pág. 79.

VILMAR ÂNGELO RODRIGUES

SUBSECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DIRETORIA DE SANIDADE AGROPECUÁRIA E FISCALIZAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2901 SÉRIE D

Notificamos o Sr. EARLE BASTOS MATOS, portador do CNPJ/CPF: 150.686.921-15, que no dia 28 de dezembro de 2018, às 13h10min, na seda da Seagri, foi lavrado Auto de Infração nº 2901, Série D, por descumprir a interdição de animais, produtos, propriedade ou recinto, determinada pelo serviço veterinário oficial do Distrito Federal, contrariando assim o disposto no Art. 3º, inciso IX, da Lei nº. 5.224/2013, sendo cabível a penalidade prevista no Art. 111, Inciso XXVII, do Decreto nº. 36.589/2015. Informamos que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTAQUIO BARRETO CAMPOS

Diretor

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2902 SÉRIE D

Notificamos o Sr. JOAO PAULO MENDES LEITE, portador do CNPJ/CPF: 083.451.086-36, que no dia 28 de dezembro de 2018, às 13h11min, na seda da Seagri, foi lavrado Auto de Infração nº 2902, Série D, por descumprir a interdição de animais, produtos, propriedade ou recinto, determinada pelo serviço veterinário oficial do Distrito Federal, contrariando assim o disposto no Art. 3º, inciso IX, da Lei nº. 5.224/2013, sendo



cabível a penalidade prevista no Art. 111, Inciso XXVII, do Decreto nº. 36.589/2015. Informamos que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - Seagri/DF.  
VINÍCIUS EUSTAQUIO BARRETO CAMPOS  
Diretor

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3302 SÉRIE D  
Notificamos o Sr. FERNANDO NEM SÁ, portador do CNPJ/CPF: 285.015.511-04, que no dia 28 de outubro de 2017, às 18h05min, na DF 345, foi lavrado Auto de Infração nº 3302, Série D, por movimentar ou transferir 02 (dois) equinos, a qualquer título portando documentos irregulares ou sem a Guia de Trânsito Animal - GTA, e demais documentos zoonos sanitários estabelecidos na legislação, contrariando assim o disposto no Art. 82 do Decreto nº. 36.589/2015, sendo cabível a penalidade prevista no Art. 111, Inciso III, do mesmo decreto. Informamos que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - Seagri/DF.  
VINÍCIUS EUSTAQUIO BARRETO CAMPOS  
Diretor

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3319 SÉRIE D  
Notificamos o Sr. FREDERICO FERREIRA ALVES, portador do CNPJ/CPF: 028.861.991-92, que no dia 12 de outubro de 2017, às 17h30min, no Gama/DF, foi lavrado Auto de Infração nº 3319, Série D, por movimentar ou transferir 02 (dois) equinos, a qualquer título portando documentos irregulares ou sem a Guia de Trânsito Animal - GTA, e demais documentos zoonos sanitários estabelecidos na legislação, contrariando assim o disposto no Art. 82 do Decreto nº. 36.589/2015, sendo cabível a penalidade prevista no Art. 111, Inciso III, do mesmo decreto. Informamos que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTAQUIO BARRETO CAMPOS  
Diretor

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3312 SÉRIE D  
Notificamos o Sr. ISAIAS DE CARVALHO E SILVA, portador do CNPJ/CPF: 785.583.521-00, que no dia 09 de outubro de 2017, às 21h20min, no BR 020, foi lavrado Auto de Infração nº 3312, Série D, por movimentar ou transferir 02 (dois) equinos, a qualquer título portando documentos irregulares ou sem a Guia de Trânsito Animal - GTA, e demais documentos zoonos sanitários estabelecidos na legislação, contrariando assim o disposto no Art. 82 do Decreto nº. 36.589/2015, sendo cabível a penalidade prevista no Art. 111, Inciso III, do mesmo decreto. Informamos que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - Seagri/DF.  
VINÍCIUS EUSTAQUIO BARRETO CAMPOS  
Diretor

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3315 SÉRIE D  
Notificamos o Sr. ROBSON BEZERRA PONTES, portador do CNPJ/CPF: 084.450.034-88, que no dia 08 de outubro de 2017, às 11h10min, no BR 290, foi lavrado Auto de Infração nº 3315, Série D, por movimentar ou transferir 02 (dois) equinos, a qualquer título portando documentos irregulares ou sem a Guia de Trânsito Animal - GTA, e demais documentos zoonos sanitários estabelecidos na legislação, contrariando assim o disposto no Art. 82 do Decreto nº. 36.589/2015, sendo cabível a penalidade prevista no Art. 111, Inciso III, do mesmo decreto. Informamos que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - Seagri/DF.  
VINÍCIUS EUSTAQUIO BARRETO CAMPOS  
Diretor

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019  
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições decorrentes da delegação de competência que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 155 de 17 de outubro de 2018, resolve: RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 168, de 28 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 1, de 01 de janeiro de 2019, página 16. ONDE SE LÊ: "...para participar do para ingresso no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal (CFO/PMDF), com previsão de duração de 03 anos...", LEIA-SE: "...para participar do Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal (CFO/PMDF) com início em 25/02/2019 e previsão de duração de 03 anos..." ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.  
ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019  
O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23/12/2011, resolve:  
Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 19/02/2019, o prazo de tramitação da Sindicância nº 019/2018-SESIPE, instituída pela ordem de serviço nº 257, de 31.07.2018, publicada no DODF nº 148, de 06.08.2018, pag. 24.  
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor no período acima especificado.  
ADVAL CARDOSO DE MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019  
O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23/12/2011, resolve:  
Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 27/02/2019, o prazo de tramitação da Sindicância nº 001/2019-SESIPE, instituída pela ordem de serviço nº 18, de 21.01.2019, publicada no DODF nº 19, de 28.01.2019, pag. 21.  
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
ADVAL CARDOSO DE MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019  
O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23/12/2011, resolve:  
Art. 1º Redesignar/reconduzir a Comissão da Sindicância nº 033/2018-SESIPE, instituída pela Ordem de Serviço nº 441, de 18.12.2018, publicada no DODF nº 243, de 24/12/2018, pag. 35, para atuar por mais 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, a contar de 21.02.2019;  
Art. 2º O presidente da Comissão Sindicante deverá promover as comunicações necessárias, bem como prosseguir na apuração até a efetiva conclusão, no prazo estabelecido;  
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
ADVAL CARDOSO DE MATOS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA DE CONTROLE DE VEÍCULOS E CONDUTORES

INSTRUÇÃO Nº 183, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019  
O DIRETOR DE CONTROLE DE VEÍCULOS E CONDUTORES, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, consoante IS 731 de 2012, resolve:  
Art. 1º Proferir, em primeira instância, o DESCREDENCIAMENTO do CLIMP CLINICA MEDICA E PSICOL LTDA ASA NORTE, nome fantasia: CLIMP ASA NORTE, CNPJ: 24.918.997/0002-02, conforme processo Sei nº 00055-00143879/2018-01.  
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
HARLEY BUENO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA ADJUNTA

PORTARIA Nº 24, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019  
O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013, pag. 12, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:  
Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para Comissão de Sindicância reinstaurada pela Portaria nº 183, de 28 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 247, de 31 de dezembro de 2018, pag. 71, concluir os trabalhos de apuração dos fatos constantes do Processo nº 417-000354/2017 e apresentar relatório conclusivo.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DO NEGRO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE  
Em 20 de fevereiro de 2019  
TORNO SEM EFEITO a publicação da Ata do Conselho de Defesa dos Direitos do Negro do Distrito Federal de novembro de 2018, por ter sido publicado em duplicidade no DODF nº 031, de 13 de fevereiro de 2019 (página 09) e no DODF nº 234, de 11 de dezembro de 2018 (página 10).  
MICHAEL FELIX

CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019  
Estabelece normas complementares relativas ao funcionamento da Secretaria-Executiva, do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF).  
O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno do colegiado, com fulcro no art. 17, inciso VI, da Portaria nº. 17, de 05 de setembro de 2011, resolve:  
Art. 1º. Estabelecer normas complementares relativas ao funcionamento da Secretaria-Executiva, do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), fixando as seguintes competências a (o) titular da Secretaria-Executiva, do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF):  
I - Confeccionar e submeter aos Conselheiros do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF) as atas de reuniões ordinárias, extraordinárias e reuniões de câmaras técnicas que sejam presididas pelo (a) Presidente do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal, para posterior aprovação do colegiado em plenária subsequente;  
II - Encaminhar e submeter formalmente a Presidência do CONEN-DF, após conferência e análise inicial dos documentos necessários a serem juntados a processos específicos que versem sobre concessão, renovação, suspensão ou cancelamento do registro de entes e agentes no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal (CEAAD-DF), objetivando posterior edição de ato administrativo por parte da Presidência do CONEN-DF designando Grupo de Trabalho composto por Conselheiros do CONEN-DF para avaliar o pleito.  
Parágrafo Único - As competências fixadas nos incisos listados no art. 1º, são indelegáveis, salvo a (o) substituto (a) legal, devidamente designado (a) por ocasião de afastamento regulamentar do(a) titular da Secretaria-Executiva, do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF).  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.  
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.  
ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 58, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019  
O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 211, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:  
Art. 1º Encerrar por decurso de prazo, os trabalhos instaurados mediante a Instrução nº 291, de 23/10/2018, publicada no DODF nº 205, pag. 46, de 26/10/2018, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, conforme Memorando SEI-GDF Nº 6/2019 - SLU/PRESI/CEPAD 291.  
Art. 2º Reinstaurar Processo Administrativo Disciplinar, com vistas ao prosseguimento nas apurações dos fatos noticiados nos autos 00094-00008597/2018-30.  
Art. 3º Incumbir a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, constituída mediante a Instrução nº 291, de 23/10/2018, publicada no DODF nº 205, pag. 46, de 26/10/2018, da apuração dos fatos.  
Art. 4º Convalidar todos os atos praticados anteriormente pela Comissão.  
Art. 5º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 26/02/2019, para apresentação do relatório conclusivo.  
Art. 6º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
FELIX ANGELO PALAZZO



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 38, de 14 de Fevereiro de 2019, publicada no DODF Nº 34, segunda-feira, 18 de fevereiro de 2019, página 29, ONDE SE LÊ: "... Instrução nº 38, de 14 de janeiro de 2018...", LEIA-SE: "... Instrução nº 38, de 14 de Fevereiro de 2019...".

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 61, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos das Comissões de Processo Administrativo Disciplinar:

I- Do Processo nº 480.000061/2016, reconduzido por força da Portaria nº 242, de 23 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 244, de 26 de dezembro de 2018;

II- Do Processo nº 480.000198/2017, reconduzido por força da Portaria nº 431, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 244, de 26 de dezembro de 2018;

III- Do Processo nº 480.000159/2013, reconduzido por força da Portaria nº 446, de 21 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 244, de 26 de dezembro de 2018;

IV- Do Processo nº 480.000294/2016, reconduzido por força da Portaria nº 447, de 21 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 244, de 26 de dezembro de 2018;

Art. 2º Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para as comissões responsáveis pelos processos mencionados nos incisos I, III e IV do artigo anterior:

I - Elaborar e encaminhar ao Secretário de Estado Controlador-Geral relatório acerca dos trabalhos realizados no processo até o momento;

II - Cronograma de atividades a serem desenvolvidas no prazo fixado no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DAS SESSÕES

EXTRATO DE PAUTA Nº 13/2019, DAS SESSÕES PLENÁRIAS  
DO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2019 (\*)

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado.

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 5107

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 13095/2012, Reforma (Militar), Carlos Roberto da Silva Costa; 2) 16949/2012, Tomada de Contas Especial, SEDEST; 3) 23680/2013, Tomada de Contas Especial, BRASILIATUR; 4) 23340/2014, Representação, Ministério Público junto ao TCDF; 5) 36131/2016-e, Aposentadoria, SIRAC; 6) 2486/2017, Tomada de Contas Especial, CEB DISTRIBUIÇÃO; 7) 35975/2018-e, Pensão Militar, SIRAC; 8) 35983/2018-e, Pensão Militar, SIRAC; 9) 37170/2018-e, Admissão de Pessoal, Sec. de Estado de Saúde - SES;

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA: 1) 25696/2014, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, RA X Guará; 2) 31215/2017, Tomada de Contas Especial, BRASILIATUR; 3) 616/2018-e, Representação, ASSOCIAÇÃO; 4) 12401/2018-e, Representação, SEFIPE;

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 13751/2009, Tomada de Contas Especial, SEOPS; 2) 22985/2015, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, SECRI; 3) 26662/2015, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, RA VIII; 4) 40443/2017-e, Representação, Tribunal de Contas do DF;

CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS: 1) 1382/2000, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, DMTU; 2) 12351/2008, Tomada de Contas Especial, Secretaria de Cultura; 3) 23278/2014, Tomada de Contas Especial, SLU DF; 4) 25807/2014, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, RA XIX Candangolândia; 5) 14884/2017, Tomada de Contas Especial, CAESB; 6) 33102/2017, Aposentadoria, LUIS CARLOS JACOB ; 7) 15893/2018-e, Admissão de Pessoal, Sec. de Estado de Saúde - SES; 8) 19511/2018-e, Pensão Militar, SIRAC; 9) 22229/2018-e, Auditoria Realizada por Outros Órgãos, CGDF; 10) 36467/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 11) 36475/2018-e, Pensão Civil, SIRAC; 12) 1960/2019-e, Aposentadoria, SIRAC; 13) 3386/2019-e, Representação, MPC/DF;

CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA: 1) 18894/2007, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, SUCAR; 2) 43227/2009, Tomada de Contas Especial, 3ª ICE - Contas; 3) 22611/2014, Representação, MPC/DF; 4) 25840/2014, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, RA XXIII Varjão; 5) 41431/2017-e, Tomada de Contas Especial, SES DF; 6) 1936/2019-e, Aposentadoria, SIRAC;

Sessão Reservada Nº 1234

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA: 1) 20137/2018-e, Análise de Denúncia, CIDADÃO;

CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA: 1) 4557/2018-e, Análise de Denúncia, CIDADÃO; 2) 9729/2018-e, Denúncia, CIDADÃO;

(\*) Elaborado conforme o art 116, § 3º do RI/TCDF.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 5104

Aos 14 dias de fevereiro de 2019, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, ANTONIO RENATO ALVES RAINHA, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, PAULO TADEU VALÉ DA SILVA, JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA e o representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procurador DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE, a Presidente, Conselheira ANILCÉIA LUZIA MACHADO, verificada a existência de "quorum" (art. 81 do RI/TCDF), declarou aberta a sessão.

EXPEDIENTE

Foram aprovadas as atas das Sessões Ordinária nº 5103, Administrativa nº 995 e Reservada nº 1230, todas de 12.02.2019.

A Senhora Presidente deu conhecimento ao Plenário do seguinte:

- Ofício nº 107/2019-MPC/PG, do Ministério Público junto à Corte, comunicando a alteração das férias da Procuradora-Geral CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA, de 11.02 a 01.03.2019, para o período de 01 a 16.04.2019, ficando o saldo de 3 (três) dias para data oportuna.

- Ofício nº 109/2019-MPC/PG, do Ministério Público junto à Corte, comunicando que:

A Procuradora-Geral CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA exercerá, de 07 a 28.03.2019, cumulativamente, as atividades da Procuradoria-Geral, com as da 1ª e da 2ª Procuradorias;

O Procurador DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE exercerá, cumulativamente, de 12.02 a 01.03.2019, as atividades da 1ª e da 3ª Procuradoria, e, de 07 a 28.03.2019, as atividades da 3ª e da 4ª Procuradorias;

O Procurador MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA substituirá a Procuradora-Geral, bem como acumulará as atividades das 2ª e 4ª Procuradorias, no período de 12.02 a 01.03.2019.

- Ofício nº 111/2019-MPC/PG, do Ministério Público junto à Corte, comunicando a interrupção das férias do Procurador DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE, a contar de 11.02.2019, ficando o saldo remanescente para data oportuna.

DESPACHO SINGULAR

Despachos Singulares incluídos nesta ata em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 3º da Portaria nº126/2002-TCDF.

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA

Aposentadoria: PROCESSO Nº 23004/2018-e - Despacho Nº 94/2019, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 30383/2017 - Despacho Nº 93/2019, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 5677/2018 - Despacho Nº 92/2019, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 33808/2018-e - Despacho Nº 91/2019, Pensão Civil: PROCESSO Nº 28707/2018-e - Despacho Nº 76/2019, Representação: PROCESSO Nº 25215/2017-e - Despacho Nº 75/2019, Aposentadoria: PROCESSO Nº 22997/2018-e - Despacho Nº 72/2019, Dispensa / Inexigibilidade de Licitação / Adesão: PROCESSO Nº 12157/2015-e - Despacho Nº 74/2019, Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 1080/2017 - Despacho Nº 70/2019.

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO

Licitação: PROCESSO Nº 10226/2017-e - Despacho Nº 99/2019, Aposentadoria: PROCESSO Nº 26763/2018-e - Despacho Nº 82/2019, Auditoria de Regularidade: PROCESSO Nº 32137/2014-e - Despacho Nº 95/2019, Fiscalização de Pessoal: PROCESSO Nº 37013/2018-e - Despacho Nº 97/2019, Auditoria de Regularidade: PROCESSO Nº 27774/2015 - Despacho Nº 73/2019.

CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA

Aposentadoria: PROCESSO Nº 192/2016 - Despacho Nº 104/2019, Auditoria Integrada: PROCESSO Nº 13507/2014 - Despacho Nº 35/2019, Representação: PROCESSO Nº 41695/2017-e - Despacho Nº 42/2019, Licitação: PROCESSO Nº 6684/2013 - Despacho Nº 102/2019, Representação: PROCESSO Nº 1243/2019-e - Despacho Nº 101/2019.

CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

Representação: PROCESSO Nº 31059/2016-e - Despacho Nº 46/2019, Auditoria de Regularidade: PROCESSO Nº 25580/2016-e - Despacho Nº 45/2019, Análise de Contratos, Convênios e Outros Ajustes: PROCESSO Nº 24035/2018-e - Despacho Nº 44/2019, Representação: PROCESSO Nº 14480/2018-e - Despacho Nº 47/2019, Licitação: PROCESSO Nº 8382/2018-e - Despacho Nº 43/2019, Edital de Concurso Público: PROCESSO Nº 3496/2018-e - Despacho Nº 48/2019, Auditoria de Regularidade: PROCESSO Nº 13825/2007 - Despacho Nº 33/2019, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias: PROCESSO Nº 6505/2010 - Despacho Nº 34/2019, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias: PROCESSO Nº 19706/2011 - Despacho Nº 39/2019, Aposentadoria: PROCESSO Nº 29263/2013 - Despacho Nº 41/2019, Pensão Civil: PROCESSO Nº 28656/2017 - Despacho Nº 40/2019, Auditoria de Regularidade: PROCESSO Nº 1544/2017-e - Despacho Nº 36/2019, Representação: PROCESSO Nº 16725/2018-e - Despacho Nº 38/2019, Aposentadoria: PROCESSO Nº 9052/2018-e - Despacho Nº 37/2019.

CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA

Representação: PROCESSO Nº 3437/2018-e - Despacho Nº 50/2019, Representação: PROCESSO Nº 36432/2018-e - Despacho Nº 49/2019.

JULGAMENTO

RELATADO (S) PELO CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

PROCESSO Nº 20385/2005 - Representação nº 05/2005 - DA, do Procurador do Ministério Público junto à Corte DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE, solicitando a apuração de denúncia veiculada na mídia televisiva a respeito de irregularidades trabalhistas observadas na Secretaria de Estado de Administração de Parques do Distrito Federal (COMPARQUES). DECISÃO Nº 393/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer dos Ofícios nºs 7216/11-PROPE, 1767/2013-GAB/PROCAD e 490/2014-GAB/PROCAD, fls. 208/209, 213 e 218; II - considerar parcialmente cumprido o item III da Decisão nº 2554/2010; III - determinar à Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF - que informe, no prazo de 90 (noventa) dias, o valor total do prejuízo arcado pelos cofres públicos em decorrência dos processos trabalhistas listados no Ofício nº 3.910/2009 - PROPE, bem como as medidas adotadas para sua recuperação; IV - autorizar: a) o envio à Procuradoria-Geral do Distrito Federal de cópia da Informação nº 195/2018-3ª Diacom, do Parecer nº 61/2019-G3P, do relatório/voto do Relator e desta decisão, a fim de subsidiar o cumprimento do item III; b) o retorno dos autos à Seacomp para continuidade das ações sob sua responsabilidade.

PROCESSO Nº 21008/2015-e - Representação nº 11/2015-ML, do Ministério Público junto à Corte, acerca de possíveis irregularidades ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES, no que diz respeito à aquisição emergencial de testes para hemograma completo em equipamento de análise automatizada, conforme Dispensa de Licitação nº 91/2015, que originou o Contrato nº 26/2015-SES/DF. DECISÃO Nº 384/2019 - O Tribunal, por unanimidade, acolhendo proposição do Conselheiro RENATO RAINHA, decidiu, em conformidade com o disposto no art. 99 do RI/TCDF, adiar a discussão da matéria tratada nos autos.

PROCESSO Nº 21571/2015 - Prestação de contas anual dos ordenadores de despesa e demais responsáveis do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, referente ao exercício financeiro de 2014. Na fase de discussão da matéria, o representante do Ministério Público junto à Corte, Procurador DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE, ratificou o parecer constante dos autos. DECISÃO Nº 394/2019 - O Tribunal, por maioria, de acordo com o voto do Conselheiro RENATO RAINHA, que tem por fundamento a sua declaração de voto, elaborada em conformidade com o art. 111 do RI/TCDF, decidiu pelo sobrestamento do feito em exame até o desfecho dos Processos nºs 25.778/2012 (Acompanhamento da obra relativa à implementação do VEÍCULO LEVE SOBRE PNEUS - VLP - Implantação do Corredor Eixo Sul (Gama/Santa Maria/Plano Piloto), também denominado BRT-SUL) e 25.083/2016 (Acompanhamento das obras de ampliação da capacidade viária e melhorias da DF-003 no trecho compreendido entre os Balões do Torto e do Colorado - Ligação Torto-Colorado (LTC), conforme item III da Decisão nº 4.691/2014), tendo em conta que as apurações em curso naqueles autos podem impactar o julgamento da prestação de contas anual - PCA em análise. Vencido o Relator, que manteve seu voto.

PROCESSO Nº 16998/2016 - Tomada de contas especial instaurada em face da ausência de controle e cobrança de créditos referentes a empréstimos e financiamentos com recursos do Fundo de Geração de Renda do Distrito Federal - FUNGER, realizados no período de 1997 a 2005. DECISÃO Nº 395/2019 - O Tribunal, por maioria, de acordo com o voto do Conselheiro PAULO TADEU, que tem por fundamento a sua declaração de voto, elaborada em conformidade com o art. 111 do RI/TCDF, decidiu: I - tomar conhecimento; a) da tomada de contas especial objeto dos Processos nºs 480.000.724/2015, 430.000.723/2013 e 430.000.066/2011; b) da Informação nº 143/2018-SECONT/2ª DICONTE; c) do Parecer nº 1.089/2018-CF; II - solicitar à Polícia Civil do Distrito Federal o envio, no prazo de 30 (trinta) dias, de informações a respeito de eventuais investigações dos fatos noticiados pelo Ofício nº 631/2016-GAB/SEDESTMIDH, que encaminhou os Memorandos nºs 56/2016-GMRM/DCRM/CM/SME/SEATRAB e 57/2016- GMRM/DCRM/CM/SME/SEATRAB, e comunicou a ocorrência de indícios de fraude na concessão de recursos do Fundo para Geração de Emprego e Renda do Distrito Federal - FUNGER/DF; III - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para as providências pertinentes. Vencido o Relator, que manteve seu voto.

PROCESSO Nº 34376/2016 - Tomada de contas especial instaurada para apuração de responsabilidade civil pelo prejuízo decorrente do contrato de patrocínio S/N, firmado entre a Empresa Brasileira de Turismo-Brasiliatur e a Empresa Mark Consultoria e Maeketing Ltda., tendo por objetivo apoio à realização do projeto intitulado "Brasília, Quem conhece Ama, Anuário do DF 2010", realizado no dia 21/4/2010. DECISÃO Nº 396/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator,



dedicou: I - tomar conhecimento da tomada de contas especial objeto dos Processos n.ºs 480.000.694/2015 e 371.000.193/2009; II - nos termos do art. 13, II, da Lei Complementar nº 01/94, ordenar a citação dos responsáveis nominados nos §§ 78 e 79 do Parecer n.º 1.027/2018-CF do Ministério Público que atua junto ao TCDF, para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentarem defesa, em face das irregularidades apontadas na prestação de contas do Contrato de Patrocínio firmado com a extinta Empresa Brasileira de Turismo - Brasiatur, tendo por objeto a realização do projeto "Brasília, quem conhece ama - Anuário do DF 2010"; III - retornar o feito à Secretaria de Contas, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 39453/2017-e - Aposentadoria de JOÃO ISAIAS PEREIRA - SE/DF. DECISÃO Nº 397/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar parcialmente cumprida a diligência ordenada pela Decisão nº 945/2018, prorrogada pela Decisão nº 2935/2018; II - determinar à jurisdicionada que, no prazo de 30 (trinta) dias, oficie o Ministério da Fazenda sobre os tempos averbados para a aposentadoria em exame e solicite esclarecer se houve averbação correspondente para a aposentadoria naquele cargo federal, com a finalidade de se evitar cômputo em duplicidade, ressaltando que eventual documentação comprobatória deverá ser digitalizada e juntada na aba Anexos e Observações do SIRAC.

PROCESSO Nº 3968/2018 - Tomada de contas especial referente ao Processo nº 054.002.073/2017, para apurar danos ao erário e promover seu respectivo ressarcimento, consoante na Portaria nº 109, publicada no DODF nº 10, de 10.01.2018 DECISÃO Nº 398/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da TCE objeto do Processo nº 054.002.073/2017; II - nos termos do entendimento firmado na Decisão nº 4.423/2004, considerar encerrada a TCE em exame, com absorção do prejuízo pelo erário distrital; III - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para as providências pertinentes e posterior arquivamento, bem como a devolução do Processo nº 054.002.073/2017 à PMDF.

PROCESSO Nº 15478/2018-e - Análise do cumprimento da Decisão nº 4.074/2018 pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB. DECISÃO Nº 392/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da Carta nº 41.430/2018 - PR (Peça nº 35, e- DOC: BC975F33-c) e Anexos (Peça nº. 36, e-DOC: 019D0DCA-e), juntados aos autos em cumprimento à Decisão nº 4.074/18; II - considerar cumprida a Decisão nº 4.074/18; III - determinar à Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb que: a) em relação à qualificação econômico-financeira, corrija a descrição do valor indicativo do percentual exigido para o Patrimônio Líquido das empresas licitantes; b) reveja os quantitativos exigidos nas condicionantes de habilitação técnico-operacional para "Lavador/Compactador de Detritos" e "Sistema de Sucção de Areia", de forma a limitá-los ao percentual máximo de 50% da quantidade total prevista no edital, conforme Decisões nºs 6.610/10, 781/11, 2.500/11, 5.551/15 e 1.367/17; IV - autorizar a Caesb a dar continuidade à Licitação Pública Internacional - LPI nº 01/2018, observando as determinações do item III precedente, reabrindo o prazo inicialmente previsto nos termos da legislação vigente, e encaminhando cópia comprobatória das medidas adotadas ao Tribunal; V - autorizar, também: a) o envio de cópia desta decisão, do relatório/voto do Relator e da Informação nº 35/2019-4ª Diacom/Seacom/TCDF à Caesb e ao presidente da Comissão de Licitação, a fim de subsidiar o atendimento ao item III anterior; b) o retorno dos autos à Seacom/TCDF, para arquivamento, após a verificação do cumprimento da alínea "a" precedente. O Conselheiro RENATO RAINHA deixou de atuar nos autos, em conformidade com o art. 153, § 1º, do RI/TCDF.

PROCESSO Nº 35193/2018-e - Admissões, no cargo de Técnico em Saúde, realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, reguladas pelo Edital nº 12/2007. DECISÃO Nº 399/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; II - considerar legais, para fins de registro, em atendimento ao art. 78, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, as seguintes admissões realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, decorrentes de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 12/2007, publicado no DODF de 16.7.2007, Técnico em Saúde, especialidade Auxiliar de Enfermagem: Adriana dos Reis Borges, Ana Cristina Gonçalves da Silva, Claudirene Alves Corrêa, Creusa da Costa Freire Silva, Elaine Porto da Silveira Prates, Sueli Silva Cirilo Lima e Valmira Alves de Castro; III-determinar à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF que, no prazo de 60 (sessenta) dias, relativamente ao concurso público para o cargo de Técnico em Saúde, especialidade Auxiliar de Enfermagem, regulado pelo Edital nº 12/2007, publicado no DODF de 16.7.2007, encaminhe as escalas de trabalho atuais de ambos os cargos ocupados pelos seguintes servidores, para aferição da compatibilidade horária, promovendo, desde logo, os ajustes necessários para o cumprimento da legislação, inclusive quanto ao repouso semanal regrado pela Constituição Federal de 1988, se for o caso: a) David Alves da Costa, que acumula o cargo de Técnico em Enfermagem no Hospital das Forças Armadas; b) Sheila Melo Corrêa Santos, que acumula o cargo Técnico em Saúde, especialidade Auxiliar de Enfermagem, na própria SES/DF; IV- autorizar a devolução dos autos à SEFIPE, para as providências cabíveis;

PROCESSO Nº 36009/2018-e - Pensão militar instituída por JOSÉ OTACILIO DO NASCIMENTO - PMDF. DECISÃO Nº 400/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência à Polícia Militar do Distrito Federal, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, adote as seguintes providências: I - retificar a Portaria DIP/PMDF nº 614, de 09/03/2010 (publicada no DODF de 18/01/2012), para, onde se lê "... respectivamente, viúva e filho maior do instituidor, ...", leia-se "... respectivamente, viúva e filho menor do instituidor, ...", além de excluir as expressões finais "... no valor mensal, inicial de R\$ 2.530,77 (dois mil, quinhentos e trinta reais e setenta e sete centavos), per si; Sacar em favor dos beneficiários a contar de 1º de fevereiro de 2010, data em que o instituidor da pensão militar foi excluído da Folha de Pagamento."; II - incluir, na aba "Dados da Concessão", os informes alusivos à retificação de que trata o item anterior, bem como retificar a data do campo "Ingresso na Corporação" para "16/07/1979"; III - na aba "Dados do Instituidor", campo "Falecimento", alterar para "Na incapacidade" (em vez de "Na reserva remunerada"); IV - na aba "Dados dos Beneficiários", alterar o fundamento legal do filho menor do instituidor (ID 117 - Filho(a) menor de 21 anos); V - na aba "Tempos", além da alteração na data inicial/ingresso na Corporação (para "16/07/1979"), consignar o fundamento legal da reforma do instituidor, bem como 240 (duzentos e quarenta) dias a título de férias não gozadas computadas em dobro (campo "Licença Especial e Férias"), a par do que consta no processo de reforma do ex-militar, atentando para as consequentes alterações nos dados especificados na tabela "Valores Calculados"; VI - na aba "Proventos", expressar a proporcionalidade da base de cálculo da pensão (29/30 - vinte e nove, trinta avos), assim como os percentuais das demais parcelas de forma individualizada; VII - na aba "Histórico", alterar os registros referentes à reforma do instituidor da pensão da seguinte forma: a) Tipo de Ato: "REFORMA" (em vez de "PENSÃO MILITAR"); b) Paridade: para "Sim"; c) Fundamento legal das Vantagens: excluir o lançamento, pois não fez jus o ex-militar ao benefício ali retratado (manutenção de proventos do grau hierárquico superior); d) Data de Publicação: "23/11/2007" (em vez de "18/01/2012"); e) Data de Vigência: "01/12/2007" (em vez de "09/03/2010"), aqui considerada a data de desligamento do serviço ativo da PMDF, nos termos em que apreciada a reforma pelo Tribunal; f) Processo (Órgão) GDF: "54001553/2007" (em vez de "54000223/2010").

PROCESSO Nº 36289/2018-e - Pensão civil instituída por ELVIRA DE CARVALHO - SEPLAG/DF. DECISÃO Nº 401/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - determinar ao órgão de origem que, no prazo de 60 (sessenta) dias: a) em sistema Sirac/Concessões, à aba "Anexos e Observações", esclareça - adotando das medidas saneadoras pertinentes - a divergência entre as modalidades de aposentação do instituidor, presente em ato concessório retificado correspondente à concessão em exame e à aba "Dados da Concessão" (aposentado por invalidez), em contraste com aquele que comparece à aba "Histórico", bem como em ato de retificação da aposentação publicado no DODF de 04.06.1987 (aposentadora voluntária por tempo de serviço/contribuição); b) à aba "Tempos", preencha o campo "Dados Gerais do Servidor/Instituidor - Civil", rubrica "Fundamento Legal", de acordo com o item I, supra; c) caso a modalidade de aposentação da instituidora efetivamente seja aposentadoria por invalidez: c.1 - retifique o ato concessório de aposentação da instituidora, para que o fundamento legal reflita essa condição; c.2 - corrija, à aba "Histórico", o campo "Modalidade do Ato:" para aposentadoria por invalidez; d - caso a modalidade de aposentação da instituidora seja aposentadoria voluntária por tempo de serviço/contribuição: d.1 - retifique o ato concessório da concessão em exame para que o fundamento legal

seja o correspondente a essa aposentação; d.2 - informe o ato de retificação à aba "Dados da Concessão", acostando cópia digitalizada da publicação em DODF; II - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização de Pessoal, para as providências pertinentes,

PROCESSO Nº 36319/2018-e - Aposentadoria de ADICÉLIA PEREIRA DA SILVA - SE/DF. DECISÃO Nº 402/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - determinar à jurisdicionada que adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, no prazo de 60 (sessenta) dias, no sentido de: 1) diante da acumulação de cargos públicos exercidos pela servidora, entre o presente vínculo e aquele na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no cargo de Enfermeiro, sob a Matrícula nº 137.359-5, apurar a regularidade da compatibilidade horária em relação aos últimos 5 (cinco) anos imediatamente anteriores à aposentadoria ora em análise, de acordo com o entendimento firmado na Decisão nº 6069/2017, juntando à aba Anexos e Observações os respectivos documentos comprobatórios; 2) promover o cadastramento na aba Dados da Concessão, em observância ao disposto na Resolução nº 219/2011, das informações relativa à acumulação antes mencionada com indicação do respectivo número do processo de acumulação, se declarada lícita, além da origem, regime jurídico, matrícula, data de ingresso, descrição do cargo ou emprego e correspondente órgão ou entidade, e se estava em atividade naquele vínculo; II - autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 37625/2018-e - Aposentadorias concedidas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. DECISÃO Nº 403/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões em exame, a seguir relacionadas, ressaltando que a regularidade dos respectivos abonos provisórios será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07: Ato nº 0220169, MARLY SANTIAGO AMANCIO, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; Ato nº 0257899, CIRANDA ALVES DOS SANTOS, APOSENTADORIA, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0258758, CILDA XAVIER DA SILVA, APOSENTADORIA, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0259439, ROSILENE BARRETO PORTO, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; Ato nº 0265964, LEONOR NERES VIANNA DOURADO, APOSENTADORIA, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0270065, EDIMILDE MARIA BONFIM COSTA, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 38320/2018-e - Pedido de prorrogação de prazo formulado pela Senhora Regina Célia Baptista Lage, para atendimento da Decisão nº 5227/2018. DECISÃO Nº 404/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer do documento particular formulado pela Senhora Regina Célia Baptista Lage (e-DOC 3EDED4DF-c); II - conceder à Senhora Regina Célia Baptista Lage prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência desta decisão, para apresentação de suas razões de justificativas; III - autorizar o retorno dos autos à Unidade Técnica, para a adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO Nº 981/2019-e - Aposentadoria de QUINTILIANO RIBEIRO DOS SANTOS, cumulado com pensão civil instituída pelo servidor - SE/DF. DECISÃO Nº 405/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fim de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressaltando que a regularidade das parcelas dos respectivos abono provisório e título de pensão será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007: Ato nº 0035575, QUINTILIANO RIBEIRO DOS SANTOS, Pensão Civil, SE, Técnico de Gestão; Ato nº 0219446, QUINTILIANO RIBEIRO DOS SANTOS, Aposentadoria Educacional; II - autorizar o arquivamento do feito.

RELATADO (S) PELO CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA

PROCESSO Nº 603/1985 - Revisão da pensão militar instituída por ALVINO MATIAS - PMDF. DECISÃO Nº 406/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - ter por cumprida a diligência contida na Decisão-TCDF nº 1.799/2018; II - tomar conhecimento do ato de redistribuição do benefício, em virtude do falecimento de uma das filhas, publicado no DODF de 03.07.2018; III - considerar legal, para fins de registro, a revisão de Pensão Militar em exame, ressaltando que a regularidade das parcelas do título de pensão será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; IV - autorizar o arquivamento do feito e a devolução do processo ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 17820/2007 - Pensão militar, cumulado com revisão do benefício, instituída por EDSON PEREIRA DE SOUSA - PMDF. DECISÃO Nº 407/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - levantar o sobrestamento imposto pela Decisão nº 5.229/2014, ante o trânsito em julgado da Ação Ordinária nº 2009.01.1.119908-5, favorável ao impetrante; II - considerar legais, para fins de registro, ressaltando que a regularidade das parcelas dos respectivos títulos de pensão será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007: a) o ato de concessão de pensão militar instituída pelo ex-Soldado QPPMC EDSON PEREIRA DE SOUSA, Matrícula nº 11.428-6, a contar de 13/08/1999, data de sua efetiva exclusão das fileiras da Corporação (morte ficta), à Srª RELMA ELERY LIMA MACHADO DE SOUSA, a seus filhos então menores DEIVID EDSON LIMA DE SOUSA e DANIELLY ELERY LIMA DE SOUSA, e aos filhos também menores de outro leito do instituidor: ELLYSON PEREIRA MARQUES, KARLA PATRYCIA MOREIRA DE SOUSA e MATHEUS WISLEY PEREIRA DE SOUZA, consubstanciado na Portaria DIP de 15/02/2001, publicada no DODF de 16/05/2003, retificada pela Portaria DIP nº 618, de 26/04/2007, publicada no DODF de 02/07/2012, e pela Portaria DIP nº 542, de 14/03/2014, publicada no DODF de 20/03/2014; b) o ato de revisão da pensão visando incluir no rol de beneficiários, a contar de 01/04/2001, KELRY ALONE PEREIRA FERNANDES e ALEXSANDER PEREIRA FERNANDES, filhos menores de outro leito do instituidor, consubstanciado na Portaria DIP de 09/04/2001, publicada no DODF de 16/05/2003, retificada pela Portaria DIP nº 542, de 14/03/2014, publicada no DODF de 20/03/2014; c) o ato de revisão da pensão visando incluir no rol de beneficiários, a contar de 03/11/2010, JHONATA OLIVEIRA DE SOUSA, filho menor de outro leito do instituidor, consubstanciado na Portaria DIP nº 868, de 05/11/2010, publicada no DODF de 02/07/2012, retificada pela Portaria DIP nº 542, de 14/03/2014, publicada no DODF de 20/03/2014; d) o ato de revisão da pensão visando incluir no rol de beneficiários, a contar de 06/04/2011, GABRIELA FEITOSA PEREIRA, filha menor de outro leito do instituidor, consubstanciado na Portaria DIP nº 384, de 08/05/2011, publicada no DODF de 02/07/2012, retificada pela Portaria DIP nº 542, de 14/03/2014, publicada no DODF de 20/03/2014; e) o ato de revisão da pensão visando incluir no rol de beneficiários, a contar de 17/08/2012, LUMARA NUNES DE SOUSA, filha menor de outro leito do instituidor, consubstanciado na Portaria DIP nº 903, de 12/09/2012, publicada no DODF de 20/12/2012, retificada pela Portaria DIP nº 542, de 14/03/2014, publicada no DODF de 20/03/2014; III - tomar conhecimento das medidas adotadas pela jurisdicionada e, à luz do Enunciado nº 20 das Súmulas de Jurisprudência desta Corte, autorizar o registro do ato de revisão da pensão para incluir no rol de beneficiários, a contar de 05/08/2009, MATEUS PEREIRA DE SOUZA, filho de outro leito do instituidor, consubstanciado na Portaria DIP nº 750, de 14/09/2009, publicada no DODF de 02/07/2012, por guardar conformidade com decisão judicial passada em julgado de que deriva, exarada nos autos da Ação Ordinária nº 119.908-5/2009, ressaltando que a regularidade das parcelas do respectivo título de pensão será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; IV - tomar conhecimento, como apostilamento, do ato de revisão (reabilitação de pensionista e restabelecimento do respectivo benefício) consubstanciado na Portaria DIP nº 735, de 01/08/2017, publicada no DODF de 16/08/2017, retificada pela Portaria DIP nº 613, de 25/04/2018, publicada no DODF de 03/05/2018; V - autorizar a exclusão, no SIRAC, dos Atos Eletrônicos nºs 023584-4, 02384-4 e 04674-3, uma vez que se referem a concessões apreciadas no processo em exame; VI - autorizar o arquivamento do feito e a devolução dos autos apenas à origem. O Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO deixou de atuar nos autos, por força do art. 152, I, do RI/TCDF.

PROCESSO Nº 17622/2011 - Tomada de contas anual dos ordenadores de despesa e dos agentes de material da Região Administrativa VI - Planaltina, referente ao exercício de 2008. DECISÃO Nº 408/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos documentos de fls. 306/328; II - nos termos do art. 272 do CPC e da Decisão nº 7.644/2009, considerar efetivada a Notificação nº 243/2018 - SS, enviada ao Sr. AYLTON GOMES MARTINS em razão da multa que lhe foi aplicada por meio da Decisão nº 3471/2018 e do Acórdão nº 253/2018; III - determinar à



Unidade Técnica que adote as providências já determinadas no âmbito do Acórdão nº 253/2018, mormente quanto ao que prevê o art. 29 da Lei Complementar nº 1/1994 em relação ao Sr. AYLTON GOMES MARTINS; IV - aprovar, expedir e mandar publicar o acórdão apresentado pelo Relator, pertinente à quitação da multa imposta pelo Tribunal à Sra. ROSEMARY SOARES DE ARAÚJO, disso dando-lhe ciência; V - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para as providências cabíveis. O Vice-Presidente, Conselheiro MARCIO MICHEL, comunicou aos demais membros do Plenário que não mais subsistem as razões de seu impedimento para atuar nos autos.

PROCESSO Nº 30421/2017 - Tomada de contas anual dos ordenadores de despesa, agentes de material e demais responsáveis da Administração Regional de Vicente Pires - RA XXX, referente ao exercício financeiro de 2011. DECISÃO Nº 409/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da tomada de contas especial objeto do Processo nº 366.000.051/2017, bem como do apenso à TCE, Processo nº 366.000.157/2011; II - determinar, com fulcro no inciso III do artigo 13 da Resolução 102/1998, o encerramento da tomada de contas especial, devido à ausência de prejuízo ao erário do Distrito Federal; III - autorizar a devolução dos apensos à Corregedoria-Geral do Distrito Federal, bem como o retorno dos autos à SECONT, para as providências pertinentes.

PROCESSO Nº 41636/2017 - Aposentadoria de MARIA NEIDE LIMA BITTENCOURT - SEGETH/DF. DECISÃO Nº 410/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - reiterar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação a diligência objeto da Decisão nº 2.215/2018, proferida com o seguinte teor: "a) retificar o ato concessório para: i) excluir o artigo 41, inciso III, alínea "a", e § 4º, da LODF e os artigos 186, inciso III, alínea "a", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90, de forma que a aposentadoria seja fundamentada somente no art. 8º, incisos I, II, e III, "a" e "b", da EC 20/98, c/c o art. 40, § 8º, da CRFB; ii) incluir a classificação funcional da servidora em vigor na data da concessão da aposentadoria; b) elaborar: i) novo DTS, em substituição ao de fls. 80/81 do Processo GDF nº 102- 001.415/74 para encerrar a apuração do tempo de serviço em 11/12/00; ii) elaborar o abono provisório relativo à aposentadoria em análise; c) tornar sem efeito os documentos substituídos"; II - fixar o novo prazo de 30 (trinta) dias para atendimento da aludida diligência, alertando o titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal para a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 57, IV, da Lei Complementar nº 1/1994, c/c o § 3º do art. 272 do Regimento Interno do TCDF, caso não seja atendida a determinação plenária; III - autorizar a devolução dos autos em exame à SEFIPE, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 16555/2018-e - Expediente da ouvidoria desta Corte, no intuito de responder dúvidas suscitadas por cidadão acerca da motivação de nomeações de professores ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, bem como sobre possível existência de ato que torna sem efeito a nomeação de candidata para o mesmo cargo. DECISÃO Nº 411/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício SEI-GDF nº 851/2018 - SEE/GAB (Peça nº 11), encaminhado pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SE/DF, considerando cumprida a Decisão nº 3.230/2018; II - esclarecer ao cidadão autor do pleito exordial dos autos que: a) Queila Aline Vieira Scot Ribeiro não tomou posse em tempo hábil, motivo por que sua nomeação para o cargo de Professor de Educação Básica da Carreira Magistério Público do Distrito Federal foi tornada sem efeito, mediante ato publicado no DODF de 24.5.2018; b) as nomeações de Professores de Educação Básica da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, componente curricular Química, publicadas no DODF de 14.2.2017 (Edição Extra), foram realizadas via provimento originário, em razão da existência de vagas disponíveis no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SE/DF, muitas delas criadas pela Lei Distrital nº 5.326/2014; III - dar conhecimento desta decisão nos autos ao signatário da peça inaugural do processo em apreço; IV - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 20528/2018-e - Pensão civil instituída por ROSANGELA KORESSAWA LIMA DE SOUZA - SES/DF. DECISÃO Nº 412/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - reiterar à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a diligência objeto da Decisão nº 3.903/2018, proferida com o seguinte teor: "I - no sistema Srac/Concessões, à aba "Dados dos Beneficiários", altere o fundamento legal cadastrado para: "Artigo 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/08, incluído pela Lei Complementar nº 818/09. Cônjuge. ID 603."; II - tendo em conta que a servidora atendia aos pressupostos estabelecidos no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, contatar o pensionista para que opte pela aplicação dos critérios de revisão do benefício de pensão previstos no parágrafo único, "in fine", da mencionada disposição constitucional, ou pela manutenção dos critérios em que foi concedida a pensão, informando-o que essa opção é irretirável; III - caso o pensionista opte pela primeira possibilidade, cogitada no item anterior: III.a - retificar o ato concessório publicado em 23.09.2011 para: III.a.1 - considerar a concessão fundamentada no "Artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/05 e artigos 12, inciso IV, 29, inciso II, e 30, da Lei Complementar nº 769/08"; III.a.2 - excluir a menção à Lei nº 8.112/90; III.b - registrar o ato de retificação mencionado no item III.a na aba "Dados da Concessão" do sistema Srac/Concessões, acostando cópia digitalizada da publicação em órgão oficial de imprensa; III.c - corrigir, à aba "Dados da Concessão" do sistema Srac/Concessões, o fundamento legal, para fazer constar: "Artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/05 e artigos 29, inciso II, e 30, da Lei Complementar nº 769/08. Pensão instituída por servidor ativo falecido na vigência da LC 769/08 que reunia os requisitos estabelecidos no art. 3º da Emenda Constitucional 47/05. Cálculo pelo valor da última remuneração, com glosa de 30% do valor excedente ao limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência. Paridade de reajustamento em relação aos servidores ativos. (557)"; III.d - se for o caso, observar os reflexos das alíneas anteriores no pagamento atual da pensão, bem como, e, em especial, os reflexos advindos do entendimento desta Corte firmado no Processo nº 32.138/05 (Decisão nº 719/12); IV - caso o pensionista não opte pela primeira possibilidade cogitada no item II supra: IV.a - retificar o ato concessório publicado no DODF de 23.09.2011, para incluir em seu fundamento legal o art. 12, inciso IV, e o art. 30 da Lei Complementar nº 769/08, com a redação dada pela Lei Complementar nº 818, de 18 de novembro de 2009, e excluir a menção à Lei nº 8.112/90; IV.b - no sistema SIRAC, Módulo Concessões, à aba "Dados da Concessão", campo "Retificação", registrar o ato mencionado no item IV.a, acostando cópia digitalizada da publicação em órgão oficial de imprensa"; II - fixar o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento da aludida diligência, alertando o titular da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 57, IV, da Lei Complementar nº 1/1994, c/c o § 3º do art. 272 do Regimento Interno do TCDF, caso não seja atendida a determinação plenária; III - autorizar a devolução dos autos em exame à SEFIPE, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 20560/2018-e - Aposentadoria de IARA DE CARVALHO TAVEIRA - SES/DF. DECISÃO Nº 413/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - reiterar à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SESDF a diligência objeto da Decisão nº 3607/2018, proferida com o seguinte teor: "observando os termos da Decisão nº 6.069/2017, no âmbito do Sistema SIRAC/Concessões, junto à aba "Anexos e Observações" parecer conclusivo acerca dos vínculos identificados na aba "Acumulação de Cargo", fazendo dele constar pronunciameto sobre a compatibilidade horária entre os dois cargos ocupados nos últimos 5 (cinco) anos anteriores à aposentadoria"; II - fixar o novo prazo de 30 (trinta) dias para atendimento da aludida diligência, alertando o titular da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal-SE/DF para a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 57, IV, da Lei Complementar nº 1/1994, c/c o § 3º do art. 272 do Regimento Interno do TCDF, caso não seja atendida determinação plenária; III - autorizar a devolução dos autos em exame à SEFIPE, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 32330/2018-e - Aposentadorias concedidas pela Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal. DECISÃO Nº 414/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas discriminadas nos respectivos abonos provisórios será verificada na forma prevista no item I da Decisão nº 77/2007, proferida nos autos do Processo nº 24.185/2007: Ato nº 0069895, CORINTO MIRANDA JÚNIOR, APOSENTADORIA, SEF, Auditor de Controle Interno, Planejamento e

Orçamento; Ato nº 0181594, JOSE GOMES SANTANA, APOSENTADORIA, SEF, Técnico de Gestão Fazendária; Ato nº 0181603, ALFEU GERALDO BOFF, APOSENTADORIA, SEF, Auditor Fiscal da Receita do Distrito Federal; Ato nº 0182399, MARIA TERESA MELO PAZ ALMEIDA, APOSENTADORIA, SEF, Auditor Fiscal da Receita do Distrito Federal; Ato nº 0190008, MARIA INES DA SILVA VIEIRA, APOSENTADORIA, SEF, Técnico de Gestão Fazendária; II - autorizar a devolução dos autos em exame à SEFIPE para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 32496/2018-e - Aposentadorias concedidas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. DECISÃO Nº 415/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas discriminadas nos respectivos abonos provisórios será verificada na forma prevista no item I da Decisão nº 77/2007, proferida nos autos do Processo nº 24185/2007: Ato nº 0112008, AMADEU FERREIRA DA COSTA, APOSENTADORIA, SE, Técnico de Gestão Educacional; Ato nº 0232152, AUGUSTA RIBEIRO GOMES, APOSENTADORIA, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0238556, LUIS CLAUDIO MACHADO, APOSENTADORIA, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0241057, EDILEUZA GOMES DE LIMA, APOSENTADORIA, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0255388, ANA DA SILVEIRA, APOSENTADORIA, SE, Agente de Gestão Educacional; II - autorizar a devolução dos autos em exame à SEFIPE para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 32658/2018-e - Aposentadorias concedidas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. DECISÃO Nº 416/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas discriminadas nos respectivos abonos provisórios será verificada na forma prevista no item I da Decisão nº 77/2007, proferida nos autos do Processo nº 24.185/2007: Ato nº 0232523, BEATRIZ OLIVEIRA DE BARROS, APOSENTADORIA, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0249071, ZELIA MARIA DOS REIS, APOSENTADORIA, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0249135, ERNESTINA PEREIRA DAS VIRGENS, APOSENTADORIA, SE, Agente de Gestão Educacional; II - determinar à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal- SEDF que esclareça, nos processos físicos respectivos, se as servidoras respondem ou não a processo disciplinar, providenciando os ajustes que se fizerem necessários, o que será objeto de futura auditoria; III - autorizar a devolução dos autos em exame à SEFIPE para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 32976/2018-e - Pensão civil instituída por JOSÉ RIBEIRO DA SILVA - DETRAN/DF. DECISÃO Nº 417/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas integrantes do Título de Pensão será verificada na forma prevista no item I da Decisão nº 77/2007, proferida nos autos do Processo nº 24.185/2007; II - autorizar a devolução dos autos em exame à SEFIPE para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 33000/2018-e - Pensão civil instituída por DANTON MAZZEI NOGUEIRA - SEFAZ/DF. DECISÃO Nº 418/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas integrantes do Título de Pensão será verificada na forma prevista no item I da Decisão nº 77/2007, proferida nos autos do Processo nº 24.185/2007; II - autorizar a devolução dos autos em exame à SEFIPE para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 33743/2018-e - Aposentadorias concedidas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. DECISÃO Nº 419/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas discriminadas nos respectivos abonos provisórios será verificada na forma prevista no item I da Decisão nº 77/2007, proferida nos autos do Processo nº 24.185/2007: Ato nº 0167885, NUBIA MARINHO MAIA DE ARAUJO, APOSENTADORIA, SE, Técnico de Gestão Educacional; Ato nº 0202958, LUCILENE FEITOSA DE SOUSA, APOSENTADORIA, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0211239, DILAURA FERREIRA DOS SANTOS, APOSENTADORIA, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0214887, JOSILENE OLINDINA DE LIMA, APOSENTADORIA, SE, Técnico de Gestão Educacional; Ato nº 0224978, ANTONIO ALVES LEITÃO, APOSENTADORIA, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0248385, GESUITA SOARES DE SOUZA, APOSENTADORIA, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0246136, IRANI FRANCO DE OLIVEIRA LIMA, APOSENTADORIA, SE, Agente de Gestão Educacional; II - autorizar a devolução dos autos em exame à SEFIPE para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 34103/2018-e - Pensão civil instituída por JOÃO BALESTRA DO CARMO - SINESP/DF. DECISÃO Nº 420/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas integrantes do Título de Pensão será verificada na forma prevista no item I da Decisão nº 77/2007, proferida nos autos do Processo nº 24.185/2007; II - autorizar a devolução dos autos em exame à SEFIPE para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 34359/2018-e - Pensão civil instituída por ZULEIDA MARIA CAVALCANTI GALVÃO - SE/DF. DECISÃO Nº 421/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos respectivos títulos de pensão será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, proferida no Processo nº 24.185/2007: Ato nº 0049386, ALMERICE NOGUEIRA LEMOS, PENSÃO CIVIL, SE, Professor; Ato nº 0117489, ZULEIDA MARIA CAVALCANTI GALVÃO, PENSÃO CIVIL, SE, Professor de Educação Básica; II - autorizar a devolução dos autos em exame à SEFIPE para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 34898/2018-e - Contratações temporárias de Professores, realizadas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SE/DF, reguladas pelo Edital nº 28/2016, publicado no DODF de 01.12.2016. DECISÃO Nº 422/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; b) das seguintes contratações temporárias de Professores, ocorridas no ano letivo de 2017, decorrentes de aprovação no Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital nº 28/2016 - SE/DF, publicado no DODF de 01.12.2016 (Suplemento), Professor Substituto, especialidade Atividades: Adamis Sousa de França Melo, Adriana de Oliveira Santos, Alice de Fatima Araujo Fontenele Farias, Barbara Rebeka Cavalcante Almeida, Beatriz Simplicio Pereira, Berenice de Souza Silva, Camila Nadja Diniz Melo, Carla Cristiane Rocha dos Santos, Carla Marjorie Diogenes Silva, Carolina da Silva Almeida, Claudia Cristina Barbosa de Paula, Claudinei Batista dos Santos, Claudio José da Silva, Danyelly de Sousa Paulino, Doriangela Viana Medeiros, Erica Albuquerque Barros, Erica Leão Rocha de Santana, Francisca Lucia da Silva, Geane de Souza Oliveira, Iara Miranda Gama Fernandes, Iranildo Lopes da Silva, Iwaneide Alves de Assis, Izabel do Vale Carneiro Mendes, Jane Aparecida Ramos da Silva de Souza, José Luiz Quirino da Cruz, Julcilene Alves Lopes, Karine Resplandes Feitosa, Katia Christina Costa Oliveira, Livia Moraes de Araujo, Lorena de Lemos Silva Cruz Guimarães, Marcelo Pinheiro da Silva, Marcia Ramos Nunes Paiva, Marco Aurélio da Silva, Maria Aparecida Silva Marambaia, Maria Célia Nery da Silva, Maria Thamara de Farias Ribeiro, Michelly Ribeiro dos Santos, Pamalla Kessia Gomes da Silva, Patricio Farias de Franca, Paula Adriana da Silva, Paulo Daniel Lopes Ottoni de Oliveira, Rafael Bruno Dionisio de Medeiros, Raquel Santos Bispo, Ronúbio de Souza Silva, Sandra Mateus de Sousa Bonfim, Simone Souza Oliveira Bagano, Sônia Calixto da Silva, Suellen Alves Ferreira Santos, Thiego Carlos da Silva e Viviane Oliveira de Faria Souza; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 35525/2018-e - Contratações temporárias de Professores, realizadas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEDF, reguladas pelo Edital nº 28/2016. DECISÃO Nº 423/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; b) das seguintes contratações temporárias de Professores, ocorridas no ano letivo de 2017, decorrentes de aprovação no Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital nº 28/2016 - SE/DF, publicado no DODF de 01.12.2016 (Suplemento), Professor Substituto, especialidade Atividades: Aline Maria Dias, Amanda do Perpetuo Socorro Batista de Moraes Melo, Ana Paula dos Santos, Andréia Fonseca da Silva, Andreia Sampaio dos Santos, Bruna Marques Correia Farias, Carla Soraia de Castro Carvalho Tolentino, Carlane Antonia de Souza, Cintia Alves de



Souza Barros, Cíntia Rivane Pereira dos Reis, Clarice Moreira Silveira Dias, Dayse Ulisses da Silva, Deiziany Alves da Silva Marques, Dguimar Lopes Guimarães Santos, Elisangela Paz Dias, Elizabete Oliveira de Souza Silva, Gabriela Helena Dias Cardoso, Gabriela Simplicio da Silva Inacio, Gisley Soares de Araujo, Gizelia Lima de Araujo, Hindiany Ednih Coelho Duarte, Iamara Santos Silva Parado, Iranilde Cardoso de Albuquerque, Jackiele Alves Ordones da Cunha Lara, Jannara Correa Guedes, Kadna Adriana Prazeres Le Rezende, Kathia Araújo Bizerra, Kelem Alves Ribeiro da Costa Pedroza, Lucyelda Amenaide de Amorim Carvalho, Marcella Karina Cremonez de Carvalho, Marcia Vieira Lima, Marcilene Gomes de Oliveira Baratella, Maria Angélica Rodrigues Abadia, Maria Apolônia Lima Ramos, Maria Clara de Andrade, Maria da Anunciação Moura de Sousa, Maria da Graças Araujo Campos, Mario Rogerio Ramos de Oliveira e Silva, Renata Kelly Oliveira Bezerra, Renata Romeiro Rabelo, Rosângela de Lima Araújo, Rosenilda Costa da Silva, Sabrine Ramos Vidal, Samuel Rodrigues de Souza, Stefane Rayane Fonseca Silva, Sue Hellen Langamer de Oliveira Peixoto, Valdirene Aparecida dos Santos Martins Gonçalves, Vanilce Cristina Vieira Diniz, Waldirene da Silva Martins e Yasmim Rezende Freire; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 35746/2018-e - Aposentadorias concedidas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. DECISÃO Nº 424/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas discriminadas nos respectivos abonos provisórios será verificada na forma prevista no item I da Decisão nº 77/2007, proferida nos autos do Processo nº 24.185/2007: Ato nº 0112137, IOLANDA MOURA DA SILVA, APOSENTADORIA, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0123850, MIRAIR DOS SANTOS OLIVEIRA, APOSENTADORIA, SE, Agente de Gestão Educacional; 0175123, GERCINA VINAGRE DE CASTRO, APOSENTADORIA, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0234336, ELIENE AMÂNCIO MOREIRA FERRO, APOSENTADORIA, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0234361, CARMEN LAURA ANTONIOLO DA SILVA, APOSENTADORIA, SE, Técnico de Gestão Educacional; Ato nº 0243617, LÚCIA MARIA DA CUNHA DANIEL, APOSENTADORIA, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0244318, MARTA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, APOSENTADORIA, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0254627, ALICE ALVES RIBEIRO, APOSENTADORIA, SE, Agente de Gestão Educacional; II - autorizar a devolução dos autos em exame à SEFIPE para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 36165/2018-e - Aposentadorias concedidas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. DECISÃO Nº 425/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas discriminadas nos respectivos abonos provisórios será verificada na forma prevista no item I da Decisão nº 77/2007, proferida nos autos do Processo nº 24.185/2007: Ato nº 0175316, JOANA CUSTODINA DA MOTA, APOSENTADORIA, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0222150, LUCI PEVIDOR PEREIRA, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; Ato nº 0222358, MARINETE RAPOSO SOUSA, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; Ato nº 0240321, NILZA ALVES DE ALMEIDA RAMOS, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; Ato nº 0250912, CÁSSIA PINHEIRO LOPES BECKMANN, APOSENTADORIA, SE, Técnico de Gestão Educacional; II - autorizar a devolução dos autos em exame à SEFIPE para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 36424/2018-e - Aposentadorias concedidas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. DECISÃO Nº 426/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas discriminadas nos respectivos abonos provisórios será verificada na forma prevista no item I da Decisão nº 77/2007, proferida nos autos do Processo nº 24.185/2007: Ato nº 0054432, MARLOVE KARST PASSOS, APOSENTADORIA, SES, Médico; Ato nº 0069771, MARIA LUCIA DE SOUZA SIQUEIRA, APOSENTADORIA, SES, Técnico em Saúde; Ato nº 0114831, HELENITA PADILHA BONFIM, APOSENTADORIA, SES, Técnico em Saúde; II - autorizar a devolução dos autos em exame à SEFIPE para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 36491/2018-e - Aposentadoria de LUCIA HELENA DA SILVA - PGDF. DECISÃO Nº 427/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas discriminadas no abono provisório será verificada na forma prevista no item I da Decisão nº 77/2007, proferida nos autos do Processo nº 24.185/2007; II - autorizar a devolução dos autos em exame à SEFIPE para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 36980/2018-e - Contratações temporárias de Professores realizadas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, decorrentes do processo seletivo simplificado regulado pelo Edital nº 28/2016 - SEEDF, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF de 01.12.16. DECISÃO Nº 428/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; b) das seguintes contratações temporárias de Professores, ocorridas no ano letivo de 2017, decorrentes de aprovação no Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital nº 28/2016 - SE/DF, publicado no DODF de 01.12.2016 (Suplemento), Professor Substituto, especialidade, Atividades: Adriana Ferreira dos Santos, Adriani Kurten, Amanda Souza de Oliveira, Ana Mara Rodrigues, Arlete Alves Veloso, Ayanne Christine Vieira dos Santos, Blenda Raissa Bertoldo Medeiros, Bruna Alessandra Silva Lima, Bruna Alvarez Lemos do Carmo, Cecília Natache da Silva, Claudia Maria Resende de Andrade, Dabiane Capuchinho de Souza, Damares Rodrigues Souto Rocha, Debora Carvalho de Lima, Dora Maria de Lemos, Edinalva Pereira do Carmo, Edna Cardoso dos Santos, Elen Maria da Costa Lima, Eliene Pereira da Silva de Jesus, Francilene da Silva Santos, Geralda Aparecida Moreira Machado, Graziela Dias Pilotto, Isadora Gomes do Prado, Ivanara Perez Alves dos Santos, Jacqueline Maria dos Santos Monção, Jairo Oliveira de Arruda, Janaina Barros de Ataides, Jessica Pereira de Araujo Cedro, Josicleide de Jesus Barbosa, Josilei Souza dos Santos, Juliane de Sousa Santos, Keila Nunes da Silva, Kleine José da Rocha, Leticia da Cruz Souza, Lucilaine Maria Alves de Souza, Maira Duarte da Silva, Manuela Cecília Caetano, Maria Antônia Fonseca Lopes, Maria Cristina Santana Magalhães, Maria Liduina Pereira Pereira Euzebio, Marlucia Ferreira e Silva, Marquinhos de Oliveira Afonso, Michelle da Silva Placedino, Miriam Santos de Sousa Cardoso, Nayranna de Carvalho Lopes, Priscila de Cassia Pinto, Renata Moraes de Oliveira, Rosenir Almeida Carneiro, Sílvia Helena Fernandes de Souza e Solange Alves de Lima; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 37668/2018-e - Aposentadoria de DAVID FONSECA BARROS - SEAGRI/DF. DECISÃO Nº 429/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas discriminadas no abono provisório será verificada na forma prevista no item I da Decisão nº 77/2007, proferida nos autos do Processo nº 24.185/2007; II - autorizar a devolução dos autos em exame à SEFIPE para fins de arquivamento.

RELATADO (S) PELO CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO

PROCESSO Nº 29735/2013 - Denúncia recebida pela Ouvidoria desta Corte de Contas acerca de supostas irregularidades concernentes ao desfazimento/rescisão de negócio/contrato de aquisição de bem imóvel, por meio de licitação promovida pela Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap. DECISÃO Nº 430/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do Ofício nº 64/2018 - TERRACAP/PRESI/COINT/DIGER (fls. 217/219), encaminhado em resposta ao Ofício nº 448/2018 - SEACOMP (fls. 216); b) no que diz respeito à Ação nº 2014.01.1.194172-3/TJDF: 1. da Sentença, de 03.12.2015, prolatada pela Quinta Vara de Fazenda Pública do Distrito Federal (fls. 220/222); 2. do Acórdão nº 1010024, de 05.04.2017, exarado pela Primeira Turma Cível do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (fls. 223/250); 3. do arquivamento definitivo, em 04.08.2017, da aludida ação judicial; c) da Informação nº 210/2018 - 1ª DIACOMP (fls. 251/268); d) do Parecer nº 1033/2018-G3P (fls. 272/278); II - levantar o sobrestamento determinado por meio do item III da Decisão nº 4.526/2015; III - considerar atendida a diligência contida no item "V-a" da Decisão Reservada nº 17/2015, tendo por esclarecidas as questões tratadas nos autos em exame; IV - dar ciência desta decisão aos interessados e à Terracap; V - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento - Seacomp/TCDF para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 12895/2016-e - Análise do cumprimento de diligências apontadas na Decisão nº 4.507/2018, pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal e pelo Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTrans, acerca de falhas apontadas na auditoria de regularidade em exame. DECISÃO Nº 431/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos Ofício SEI-GDF N.º 296/2018 - DFTRANS/GAB (e-DOC 3E44F81A-c), Ofício SEI-GDF N.º 663/2018 - SEMOB/GAB/ASTEC (e-DOC 275A3F25-c), Ofício SEI-GDF N.º 50/2018 - IPREV/DIPREV/COGEB/GEFAB (e-DOC E4B2A3AEc), Ofício SEI-GDF N.º 948/2018 - SEMOB/GAB/ASTEC (e-DOC CCCF13E4-c) e Ofício SEI-GDF N.º 1011/2018 - DFTRANS/GAB (e-DOC DF4CF110-c) encaminhados pelo Transporte Urbano do Distrito Federal, pela Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal (atual Secretaria de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal) e pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, respectivamente, em atendimento à diligência de que trata o item III.d da Decisão 4.507/2018; II - considerar atendida(s): a) pela DFTrans, as diligências de que tratam os itens III.a e III.b da mesma decisão; b) pelo Iprev, a diligência de que trata o item III.d da Decisão nº 4.507/2018, alertando de que o ressarcimento integral do débito será verificado em futura auditoria; III - determinar a DFTrans, em conjunto com a atual Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, que, no prazo de 60 (sessenta) dias, cujo cumprimento será objeto de verificação em futura auditoria, providencie com a TCB a regularização do cadastro de Christianne de Souza Vasconcellos, Matrícula n.º 268525-6, para incluir as informações da sua requisição ao DFTrans, e de Marcio Antonio Ricardo de Jesus, Matrícula n.º 268533-7, para atualizar seus dados em face do desligamento da autarquia; IV - autorizar: a) a remessa de cópia desta decisão à DFTrans, à Secretaria de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, à Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal e ao Iprev; b) a restituição dos autos à Secretaria de Fiscalização de Pessoal - Sefipe, para as anotações pertinentes e restituição dos autos ao arquivo.

PROCESSO Nº 21872/2017 - Tomada de contas especial instaurada pela Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF para apurar irregularidades advindas da omissão no dever de prestação de contas relativa ao Contrato nº 497/2012, celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal - SEC/DF e o Sr. André Luis de Araújo Lima para concessão de apoio financeiro ao projeto "A História do Balão Vermelho". DECISÃO Nº 432/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) da TCE, objeto do Processo nº 150.002.594/2012; b) da Informação nº 223/2018 - SECONT/2ºDICONT (fls. 27/30); c) do Parecer nº 0052/2019 - G4P (fls. 33/38); II - determinar com fulcro no art. 13, inciso II, da Lei Complementar nº 01/1994, a citação do Sr. André Luis de Araújo Lima, para apresentar alegações de defesa, no prazo de 30 (trinta) dias, quanto à omissão do dever de prestar contas dos recursos recebidos da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, por intermédio do Contrato nº 497/2012, ou, se preferir, recolher o valor de 210.809,19, (atualizado em 12.11.2018), que deverá ser corrigido na data da efetiva quitação, nos termos da Lei Complementar nº 435/2001, ante a possibilidade do julgamento pela irregularidade de suas contas, nos termos do art. 17, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 01/1994; III - autorizar a devolução dos autos em exame a Secretaria de Contas - Secont/TCDF, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO Nº 9036/2018-e - Aposentadoria de VALDEMAR FERREIRA DOS SANTOS - SE/DF. DECISÃO Nº 433/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar: a) cumprida a Decisão nº 4.466/2018; b) legal para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 12630/2018-e - Análise das justificativa apresentadas pelos Srs. Plínio Fabrício Mendonça Fragassi, Giancarlo Ferreira Manfrim e Antônio Pedro Ferreira Júnior em cumprimento à Decisão nº 1.509/2018. DECISÃO Nº 434/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) da Informação nº 19/2018-NFO (e-DOC 4E291B0C-e); b) do Parecer nº 1.030/2018-G3P (e-DOC AT7C0C0C-e); c) dos demais documentos juntados aos autos; II - considerar improcedentes as razões de justificativa apresentadas pelos Srs. Plínio Fabrício Mendonça Fragassi, Giancarlo Ferreira Manfrim e Antônio Pedro Ferreira Júnior (e-DOC 9F139142-c, 36B4E074-c e 73F2E63B-e, respectivamente); III - em decorrência do item II, aplicar aos responsáveis ali nominados, individualmente, a multa prevista no art. 57, inciso II, da Lei Complementar nº 01/1994, no valor de R\$ 6.956,51 (seis mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e um centavos), correspondente a 20% do valor máximo definido na Portaria nº 399/2016-TCDF, em homenagem aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade; IV - aprovar, expedir e mandar publicar o acórdão apresentado pelo Relator; V - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Auditoria/TCDF, para as providências devidas.

PROCESSO Nº 13238/2018-e - Tomada de contas especial instaurada pela então Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, para apurar responsabilidades pelo possível prejuízo ao erário oriundo da execução de convênio firmado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - Codhab e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap. DECISÃO Nº 435/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) da TCE em exame; b) da Informação nº 117/2018 - SECONT/3ºDICONT (e-DOC F2934AB8-e); c) do Parecer nº 1.015/2018-G3P (e-DOC 4A7973F5-e); II - considerar regularmente encerrada a TCE em análise, em face da ausência de prejuízo no termos do inciso III, artigo 13, da Resolução TCDF nº 102/1998; III - autorizar: a) a ciência desta decisão à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal e à Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal; b) o retorno dos autos à Secretaria de Contas/TCDF, para a adoção das providências de sua alçada e posterior arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 14242/2018-e - Aposentadoria de RICARDO GOMES VIEIRA - SSP/DF. DECISÃO Nº 436/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - levantar o sobrestamento determinado pela Decisão nº 3393/2018, tendo em conta o trânsito em julgado da Ação de Conhecimento nº 2016.01.1.100527-8; II - considerar regular o ato de aposentadoria em exame, tendo em vista sua adequação ao que foi decidido na Ação nº 2016.01.1.100527-8, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; III - autorizar o arquivamento do Processo nº 14.242/2018.

PROCESSO Nº 14862/2018-e - Aposentadoria de SEBASTIÃO FERREIRA GOMES - SEC/DF. DECISÃO Nº 437/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar: a) cumprida a Decisão nº 3.201/2018; b) legal para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 19996/2018-e - Auditoria de Regularidade constante do Plano Geral de Ação desta Corte para o exercício de 2018, tendo por objeto a folha de pagamento de pessoal inativo e pensionistas da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal - SEDESTMIDH, atual Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal. DECISÃO Nº 438/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - ter por cumpridas as Decisões nºs 393/2014, 492/2014, 1.319/2014, 1.792/2014, 2.420/2014, 2.573/2014, 658/2015 e 2.487/2018, tratadas no Quadro nº 2, bem como as Decisões nºs 1.879/2015 e 738/2016, mencionadas no Quadro nº 3, do Relatório Final de Auditoria (e-DOC 4FC47E41-e); II - considerar não cumpridas as Decisões nºs 4.231/2015, 2.574/2016, 719/2018 e 1.971/2018, constantes do Quadro nº 2, e Decisões nºs 1.345/2014, 4.497/2014, 5.971/2014, 4.817/2015, 3.223/2016, 3.346/2016, 3.844/2016, 903/2018, 1.884/2018, 2.217/2018 e 2.418/2018, incluídas no Quadro nº 3 (e-DOC 4FC47E41-e); III - considerar parcialmente cumprida a Decisão nº 3.785/2016, aludida no Quadro nº 3 (e-DOC 4FC47E41-e), e as Decisões nºs 3.885/2015 e 2.116/2017, prolatadas em processos de auditorias anteriores; IV - relevar o descumprimento das Decisões contidas no Quadro nº 2 (e-DOC 4FC47E41-e): a) 4.231/2014, tendo em vista ter sido possível dirimir as dúvidas na auditoria; b) 2.574/2016, considerando o óbito do inativo em 2013, sem instituição de pensão; c) 719/2018, em razão de o destinatário da diligência ser o SLU, órgão de origem do servidor; d) 1.971/2018, tendo em vista o não transcurso do tempo necessário para reavaliação do servidor; V - determinar à SEDESTMIDH (atual Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal) e ao Iprev, no que lhe couberem, que: a) localize o Processo nº 380.000.878/2009 relativo à aposentadoria de Jair Ferreira da Silva, que foi



devolvido a essa Secretaria em 09.10.2015 por este Tribunal, bem como corrigir a informação equivocada de carga do aludido feito registrado no SICOP; b) cumpra as determinações e/ou recomendações contidas nas Decisões nºs 1.345/2014, 4.497/2014, 5.971/2014, 3.223/2016, 3.346/2016, 3.844/2016, 903/2018, 1.884/2018, 2.217/2018, 2.418/2018 e 3.785/2016; c) observe o contraditório e ampla defesa, nos casos em que haja revisões de valores em desfavor dos beneficiários decorrentes das determinações constantes desta decisão, bem como, em qualquer caso, a prescrição quinquenal para fins de pagamento ou ressarcimento de valores; d) torne sem efeito o Título de Pensão de folha 13 do Processo n.º 380.003.041/2010, relativo a Antônio Sousa da Silva, Matrícula n.º 102030-7, beneficiária Imiliana Pereira Passos, Matrícula n.º 195279-X; e) altere no processo físico o Título de Pensão referente à José de Souza, Matrícula n.º 102339-X, beneficiária Maria José de Almeida Sousa, Matrícula n.º 1678880-X, para compatibilizar o fundamento legal com o título lançado no SIRAC CONCESSÕES; f) refaça o abono provisório, tornando sem efeito o documento a ser substituído, relativo a: 1) Cláudia Maria Virgílio de Carvalho Paiva, Matrícula n.º 91017-1, para retirar os décimos incorporados em obediência ao Mandado de Segurança n.º 2015.00.2.021596-6; 2) Floriza de Souza Lopes, Matrícula n.º 102882-0, relativamente ao abono que vier a ser substituído após o cumprimento da Decisão n.º 903/2018, bem como torne sem efeito também o abono provisório de folha 45 do Processo n.º 380.000.612/2009; g) corrija o abono provisório, tornando sem efeito o documento a ser substituído, ajuste os proventos atuais e promova os acertos financeiros pertinentes referentes a: 1) Ana Ligia Gomes, Matrícula n.º 102551-1, em razão da incorreção da parcela de décimos no valor de R\$ 1.314,97, em vez de R\$ R\$ 1.677,58; 2) Ana Lucia de Oliveira e Silva, Matrícula n.º 103482-0, considerando que a licença prêmio averbada, por ser tratar de LP adquirida, indica ser correto usar, para fins de cálculo dos proventos, a proporcionalidade de 10344/10950, em vez de 10328/10950, sobre o valor médio da remuneração, o que resulta em um o abono provisório correto é de R\$ 6.450,76, em vez dos R\$ 6.328,53, com reflexos nos proventos atuais que deveriam ser de R\$ 9.400,23, em vez de R\$ 9.385,64; 3) Célia Maria Marques, Matrícula n.º 102849-9, pela menção incorreta de incorporação de 1/10 de DF 12-Representação Mensal, com fundamento na Lei n.º 1.004/1996, quando deveria ser pela Lei n.º 1.141/1996, bem como pela incorreção da parcela VPNI 4584/11 nos proventos atuais que está em R\$ 1.633,90, quando o correto é R\$ 1.677,40; 4) Júlia Maria Rebello Mandarino, Matrícula n.º 101953-8, tendo em vista a parcela indevida de 10/10 de DF-14, quando o correto é 10/10 de DF-11, com pagamento a mais mensal de R\$ 1.005,00; 5) Rosângela das Dores da Cunha Baptista, Matrícula n.º 91108-9, considerando o efetivo e imediato cumprimento da Decisão n.º 3.785/2016; h) adicionalmente, em relação à Júlia Maria Rebello Mandarino, Matrícula n.º 101953-8, esclareça detalhadamente as razões que levaram à alteração de valores da parcela de incorporação de décimos, desde março de 2012, quando a servidora ainda estava na atividade, bem como indique as fragilidades de controle interno que permitiram a aludida alteração e não detecção da falha, sobretudo no momento da posterior confecção do abono provisório; i) corrija o título de pensão, tornando sem efeito o documento a ser substituído, altere os estípendios pensionais atuais e promova os acertos financeiros pertinentes referentes a: 1) Joao da Silva Netto, Matrícula n.º 102408-6, beneficiária Carlinha Rodrigues da Silva, Matrícula n.º 1652960X, tendo em vista que não foram considerados os efeitos do terceiro reajuste promovido pela Lei n.º 4.450/2009, com vigência a partir de 01.05.2011, considerando que o inativo foi a óbito em 11.05.2011; 2) Joil de Brito Marques, Matrícula n.º 91054-6, beneficiários Suzana Vitorio Marques, Matrícula n.º 180911-3, Leonardo Vitorio Marques, Matrícula n.º 180912-1, Soraya de Souza Marques, Matrícula n.º 180913-X, porque na parcela de décimos incorporados com fundamento na Lei n.º 1.004/96 e Lei n.º 1.141/1996 foram considerados respectivamente os valores de R\$ 322,71 e R\$ 81,23, quando o correto é R\$ 290,46 e R\$ 73,12; 3) Joil de Brito Marques, Matrícula n.º 91054-6, beneficiários Suzana Vitorio Marques, Matrícula n.º 180911-3, Leonardo Vitorio Marques, Matrícula n.º 180912-1, Soraya de Souza Marques, Matrícula n.º 180913-X e Aleigail do Prado, Matrícula n.º 182423-6, pela mesma razão antes indicada; 4) Joil de Brito Marques, Matrícula n.º 91054-6, beneficiários Leonardo Vitorio Marques, Matrícula n.º 180912-1, Soraya de Souza Marques, Matrícula n.º 180913-X, Aleigail do Prado, Matrícula n.º 182423-6, e Otaveide Vitorio de Oliveira, Matrícula n.º 1653092-6, porque o valor base considerado de R\$ 3.819,92 está contaminado com os erros antes transcritos, sendo R\$ 3.788,23 o valor correto; 5) Joil de Brito Marques, Matrícula n.º 91054-6, beneficiárias Aleigail do Prado, Matrícula n.º 182423-6 e Otaveide Vitorio de Oliveira, Matrícula n.º 1653092-6, em relação somente aos proventos atuais que somam R\$ R\$ 5.841,80, quando o correto é R\$ 5.793,39; 6) José Divino Antônio Serra, Matrícula n.º 101607-5, beneficiárias Dorcinéia Modesto de Oliveira, Matrícula n.º 199416-6, Niane Luzia de Oliveira Serra, Matrícula n.º 199414-X e Luanne Patricia de Oliveira Serra, Matrícula n.º 199415-8, no tocante ao Título de Pensão referente à Revisão com fundamento da EC n.º 70/2012, porque não foi aplicado o redutor de 70% sobre a parcela que excede o teto do RGPS, sendo considerado o valor total da pensão em R\$ 5.505,25, enquanto que R\$ 4.893,92 é o valor correto; já o valor atual da pensão deveria ser de R\$ 7.126,61, menor R\$ 157,42 em relação aos atuais R\$ 7.284,03; 7) José dos Anjos, Matrícula n.º 102238-5, beneficiários Luis Felipe de Menezes dos Anjos, Matrícula n.º 116469-4, Gleides Celma Quaresma de Menezes, Matrícula n.º 1652537-X, porque para a data de 08.02.2011, quando houve a inclusão da última beneficiária, o valor da pensão deveria ser de R\$ 1.297,36, e não os R\$ 1.471,71 que constam no documento, bem como o valor total da pensão reajustado pelo índice do RGPS até março de 2012, antes da revisão da EC n.º 70/2012, estava em R\$ 1.237,52, quando o correto deveria ser R\$ 1.376,24; 8) José dos Anjos, Matrícula n.º 102238-5, beneficiários Luis Felipe de Menezes dos Anjos, Matrícula n.º 116469-4, Gleides Celma Quaresma de Menezes, Matrícula n.º 1652537-X, quanto à revisão da EC n.º 70/2012, porque o título consigna um valor de R\$ 2.621,30, quando o correto para 29.03.2012 é R\$ 1.807,73, além do que o valor atual que está sendo pago monta R\$ 2.185,65, em vez do valor correto de R\$ 2.061,32; 9) José Ferreira da Silva, Matrícula n.º 102343-8, beneficiárias Maria de Lourdes Chaves e Silva, Matrícula n.º 180901-6 e Antônia Ferreira da Silva, em razão de no Título de Pensão ter se considerado no cálculo a parcela de complemento do salário mínimo, com incidência sobre as gratificações, o que reflete uma diferença a mais no valor da pensão atual; a GDS e a GASS adotadas respectivamente foram de R\$ 1.047,25 e R\$ 418,50, quando deveriam ter sido de R\$ 997,22 e R\$ 398,89, o que resulta no valor total atual de pensão de R\$ R\$ 3.546,05, em vez de R\$ 3.391,05; 10) Maria de Fátima Rodrigues Fernandes, Matrícula n.º 103637-8, beneficiário Noé Fernandes Cruz, Matrícula n.º 152512-3, em relação à revisão da EC n.º 70/2012, porque o valor correto do título deveria ser R\$ 3.124,21, maior do que os R\$ 3.026,56 considerados, o que resulta num valor atual correto de R\$ 3.685,24, em vez dos atuais R\$ 3.637,12; 11) Oquimainho Machado Neto, Matrícula n.º 101942-2, beneficiários Osvaldina Conceição Valverde Machado, Matrícula n.º 1652962-6 e Matheus Valverde Machado, Matrícula n.º 1652965-0, haja vista não se ter levado em consideração o reajuste de 01.05.2011, previsto na Lei n.º 4.450/2009, sendo que o instituidor faleceu em 03.05.2011; 12) Raimundo Ferreira Gomes, Matrícula n.º 102315-2, beneficiária Marli de Souza Barbosa, Matrícula n.º 199134-5, porque não levou em consideração os efeitos da Lei n.º 4.450/2009, vigente desde 01.10.2009, sendo que o óbito do servidor ocorreu em 04.10.2009; j) promova a atualização do SIGH e os acertos financeiros pertinentes referentes a: 1) Antônio Bernardo Nunes, Matrícula n.º 101377-7, tendo por beneficiária Severina Alves Barbosa Nunes, Matrícula n.º 167733-0, cujos estípendios pensionais atuais estão R\$ 20,20 maiores do que o correto; 2) Creusa Maria de Sousa Araújo, Matrícula n.º 102624-0, beneficiário Feliciano Alves de Araújo, Matrícula n.º 195275-7, porque o valor atual está em R\$ 4.159,88, quando pelo índice dos ativos deveria estar em R\$ 3.988,70, com diferença de R\$ 171,18 a mais, devendo dar cumprimento do item III da Decisão n.º 5.971/2014, bem como elaborar e incluir no processo físico o título de pensão referente à revisão da EC n.º 70/2012; 3) Flávio Soares Pereira, Matrícula n.º 102102-8, beneficiária Dalisman Peregrino Ramos Pereira, Matrícula n.º 1652724-0, porque desde a concessão da pensão em 2011, no valor de R\$ 4.893,46, não houve a correção pelo índice dos ativos, o que monta um valor atual de R\$ 7.125,04; 4) Jairo Barros de Aguiar, Matrícula n.º 103061-2, beneficiária Jacira Vieira Mascarenhas, Matrícula n.º 1654410-2, porque o valor atual da pensão possui uma diferença de R\$ 14,80 a mais, em desfavor do erário; 5) José Ferreira Lima, Matrícula n.º 101484-6, beneficiária Maria Sousa Lima, Matrícula n.º 1653999-0, visto que os proventos atuais estão a menos em R\$ 33,62, sendo tal diferença reflexo de reajuste incorreto desde janeiro de 2012; 6) Margarida de Melo Franco, Matrícula n.º 910791, beneficiário, Wiley Wagner Franco dos Santos, Matrícula n.º 1666353-5, cujo valor atual da pensão está a mais R\$ 1.148,67, cabendo consignar que o erro existe desde agosto de 2016 e que as providências necessárias para ressarcimento

devem ser logo adotadas, considerando se tratar de pensão temporária com previsão de extinção em 28.03.2020; 7) novamente em relação à Maria de Fátima Rodrigues Fernandes, Matrícula n.º 103637-8, beneficiário Noé Fernandes Cruz, Matrícula n.º 152512-3, considerando que até a revisão pela EC n.º 70/2012, estava-se pagando a menos o valor de R\$ 112,54, haja vista que o valor correto deveria ser de R\$ 2.440,43; 8) Peri Deodato Silveira, Matrícula n.º 102021-8, beneficiários Maria Araújo Lopes Silveira, Matrícula n.º 182428-7 e Gustavo Lopes Silveira, Matrícula n.º 182429-5, porque o valor atual correto total da pensão é de R\$ 9.230,41 e está sendo pago R\$ 10.961,83, cabendo registrar que os valores pagos estão incorretos desde setembro de 2009; k) em relação à inativa Maria Helena de Souza Alves, Matrícula n.º 1026054 observado o prévio contraditório e ampla defesa: 1) revise a concessão da GTIT considerando a invalidade do diploma expedido pela a Faculdade de Tecnologia Equipe Darwin; 2) refaça o abono provisório para exclusão da parcela GTIT; 3) promova os acertos financeiros decorrentes e atualize o SIGH e o SIRAC; l) revise os processos de concessão de GTIT a servidores ativos e inativos, cujo título tenha sido expedido pela Instituição antes referida, e, nos casos de anulação da concessão, promova os acertos financeiros devidos, bem como a regularização processual no que se refere alimentação dos sistemas SIGH e SIRAC, a elaboração de novos abonos provisórios e títulos de pensão, tornando sem efeito os documentos que viem a ser substituídos; VI - recomendar à SEDESMIDH (atual Sedes) que adote políticas de fortalecimento de seus controles internos, tendo em conta os achados de auditoria evidenciados no Quadro n.º 3 (E-DOC 4FC47E41-e); VII - reiterar à SEDESMIDH (atual Sedes) que, no prazo de 30 (trinta) dias: a) juntamente com o Iprev, proceda às correções, nos proventos do servidor Carlos Roberto Vieira, Matrícula n.º 1016091, conforme determinado no item II, alínea "a", da Decisão n.º 3.885/2015; b) cumpra o disposto no item II, alínea "c", da Decisão n.º 2.116/2017, que determinou a regularização da acumulação ilícita de cargos em que incorre o servidor David Ernesto Cavalcante, Matrícula n.º 01034758, observando o rito do art. 48 da LC n.º 840/2011, haja vista o trânsito em julgado do Processo n.º 2014.011.091718-6 TJDF; VIII - autorizar a remessa de cópia do Relatório de Auditoria à SEDESMIDH (atual Sedes) e ao Iprev para subsidiar a adoção de providências quanto às falhas e impropriedades verificadas, em especial no que se refere ao pleno conhecimento das informações contidas no Quadro n.º 3 (e-DOC 4FC47E41-e). PROCESSO Nº 31856/2018-e - Auditoria de Regularidade realizada no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, aprovada no Plano Geral de Ação para 2018, constante do Processo n.º 38.023/2017-e. DECISÃO Nº 439/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos resultados da Auditoria de Regularidade realizada na Diretoria de Gestão de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, em atenção ao Plano Geral de Ação para 2018, constante do Processo n.º 38.023/2017-e; II - dar conhecimento ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF de que o resultado do atual procedimento fiscalizatório não apontou irregularidade no cumprimento das Resoluções TCDF de nºs 168/2004 e 276/2014 (esta revogou aquela), relativamente aos procedimentos adotados para o cadastramento, no SIRAC, das inclusões de candidatos aprovados em concurso público, devendo o jurisdicionado, contudo, manter-se atuante na busca de melhoria contínua dos procedimentos internos para acompanhamento das ações judiciais de militares incluídos por força de determinação judicial; III - autorizar o arquivamento dos autos. PROCESSO Nº 35630/2018-e - Aposentadorias de servidores da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SE/DF. DECISÃO Nº 440/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos abonos provisórios será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/2007, adotada no Processo n.º 24.185/2007: Ato nº 0091451, Cláudia Braga Barreto Sampaio, Aposentadoria, SE, Professor; Ato nº 0135234, Eliete Maria Smaniotto Borges, Aposentadoria, SE, Professor de Educação Básica; Ato nº 0142975, Elizete Costa Cunha, Aposentadoria, SE, Professor de Educação Básica; Ato nº 0191130, Geraldina Nunes de Oliveira, Aposentadoria, SE, Professor de Educação Básica; Ato nº 0227328, Daisy Nunes Gonçalves Inazawa, APOSENTADORIA, SE, Professor; II - autorizar o arquivamento do feito. PROCESSO Nº 35800/2018-e - Aposentadorias concedidas pela Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, atual Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal. DECISÃO Nº 441/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos respectivos abonos provisórios será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/2007, adotada no Processo n.º 24.185/2007: Ato nº 0055811, Manoel Francisco Perciano, Aposentadoria, SEDESTMIDH, Auxiliar em Assistência Social; Ato nº 0096629, Terezinha de Fatima Fideles de Oliveira, Aposentadoria, SEDESTMIDH, Técnico em Assistência Social; Ato nº 0145647, Adi Vilarindo Rodrigues, Aposentadoria, SEDESTMIDH, Auxiliar em Assistência Social; Ato nº 0138699, Noel da Silva Lima, Aposentadoria, SEDESTMIDH, Auxiliar em Assistência Social; Ato nº 0146620, Antonio Ribeiro Rocha, Aposentadoria, SEDESTMIDH, Auxiliar em Assistência Social; Ato nº 0150179, Rubem Jesus Carvalho, Aposentadoria, SEDESTMIDH, Técnico em Assistência Social; Ato nº 0150199, Manoel Lima Mascarenhas, Aposentadoria, SEDESTMIDH, Técnico em Assistência Social; Ato nº 0207453, Miriam de Araújo Sousa, Aposentadoria, SEDESTMIDH, Especialista em Assistência Social; Ato nº 0208778, Vespasiano Marques, Aposentadoria, SEDESTMIDH, Auxiliar em Assistência Social; Ato nº 0158108, Ires Tadeu, Aposentadoria, SEDESTMIDH, Técnico em Assistência Social; II - autorizar o arquivamento do feito. PROCESSO Nº 35835/2018-e - Contratações temporárias de Professores realizadas pela Secretaria de Educação do Distrito Federal, decorrentes do Edital n.º 28/2016 - SEEDF. DECISÃO Nº 442/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; b) das seguintes contratações temporárias de Professores, ocorridas no ano letivo de 2017, decorrentes de aprovação no Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital n.º 28/2016 - SE/DF, publicado no DODF de 01.12.2016 (Suplemento), Professor Substituto, especialidade Atividades: Adila Maria Luna Matias, Adriana Marinete Ribas, Amanda Lopez Soares, Ana Bárbara da Silva Lorga, Ana Helena Ramos da Silva, Ana Lúcia Ribeiro de Lemos, Ana Regina Dias Ferreira, Anderson Alves da Cruz, Barbara Leitao de Carvalho, Camila de Sena Gomes, Carem Tamiris Oliveira dos Santos, Dafne Oliveira Lopes, Débora Abreu Pinheiro, Eliane Pereira de Almeida, Elizabete dos Reis Cruz, Elmo Pagy Felipe dos Reis, Elysaquel Ibiapina Batista, Fabiana da Silva Andrade, Fabiana Lima Silva, Fabiane Leandro Sá, Hellen Vilela Ferreira, Iolanda do Carmo Gonçalves Maciel, João Batista Gomes Macedo, Joice Geronimo da Silva, Katia dos Reis Silva, Kleice Galvão de Oliveira Menezes, Líbia Batista Lima Reis, Ludimila Andrades de Farias, Michelle Pereira dos Santos, Mirilaine Martins Santos de Oliveira, Patricia da Silva Cavalcante, Poliane Barbosa Santos, Pollyanna Lott Gauzzi Braga, Rayane Gomes de Jesus, Rhanna de Oliveira Souto, Ricardo Anthony Ribeiro Fidelis, Roseli Maria Moraes Pachelli, Roslaine Pinheiro da Luz, Shirlei Bonifacio da Costa Santos, Shirlene dos Santos Silva, Soraia de Souza Cassano, Suelly Soares Ferreira, Suetania Santana Ferreira, Tamara Tuany Santos de Lima, Thais Pereira Rodrigues, Thissiana Barbalho Cordeiro, Valquiria Soares Barbosa, Vania Marcia Barcelos de Souza, Viviane Furtado Menezes Moreira e Walderlene de Assunção e Silva; II - autorizar o arquivamento dos autos. PROCESSO Nº 36068/2018-e - Atos concessórios expedidos pelo Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF. DECISÃO Nº 443/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos abonos provisórios e do título de pensão será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/2007, adotada no Processo n.º 24.185/2007; Ato n.º 0077460, Raimundo Alves Muniz, Pensão Civil, SLU, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos; Ato n.º 0203124, Antonio Alves de Araújo, Aposentadoria, SLU, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos; Ato n.º 0207408, Moiseis Souza dos Santos, Aposentadoria, SLU, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos; Ato n.º 0206658, José Carlos Sobrinho, Aposentadoria, SLU, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos; II - autorizar o arquivamento do feito. PROCESSO Nº 36580/2018-e - Atos concessórios expedidos pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. DECISÃO Nº 444/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a



regularidade das parcelas dos abonos provisórios será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24185/07; Ato n.º 0117949, Suely Leite Brandão, Aposentadoria, SE, Professor de Educação Básica; Ato n.º 0118922, Tânia Maria Rocha Aguiar, Aposentadoria, SE, Professor de Educação Básica; Ato n.º 0119183, Alzenira Maria da Silva Freire, Aposentadoria, SE, Professor de Educação Básica; Ato n.º 0167261, Aparecida de Lourdes Andrade, Aposentadoria, SE, Professor de Educação Básica; Ato n.º 0168422, Núbia Alves Pereira, Aposentadoria, SE, Professor de Educação Básica; Ato n.º 0170217, João Jose da Rocha, Aposentadoria, SE, Professor de Educação Básica; Ato n.º 0198953, Nadja Andrade de Oliveira, Aposentadoria, SE, Professor de Educação Básica; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 37277/2018-e - Aposentadoria de VALMIRA SURIANO - SE/DF. DECISÃO Nº 445/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/2007, adotada no Processo n.º 24.185/2007; II - recomendar à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que, tendo em vista o item III da Decisão n.º 3.370/2018 (Processo n.º 37.065/2016-e), alerte a servidora sobre a possibilidade de requerer a contagem do tempo de serviço prestado ao próprio órgão, sob o regime de contratação temporária, para efeito de adicionais por tempo de serviço, devendo ser juntada, nesse caso, a declaração de tempo de serviço emitida pelo órgão, em que constem os afastamentos ocorridos no período averbado, tais como faltas, licenças médicas, entre outros, o que será objeto de verificação em futura auditoria.

PROCESSO Nº 37889/2018-e - Admissões no cargo de Técnico em Saúde, especialidade Auxiliar de Enfermagem, realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, decorrentes de aprovação no concurso público regulado pelo Edital n.º 12, publicado no DODF de 16.07.2007. DECISÃO Nº 446/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; b) da admissão e posterior desligamento dos seguintes ex-servidores, aprovados no concurso público da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para o cargo de Técnico em Saúde, especialidade Auxiliar de Enfermagem, regulado pelo Edital n.º 12, publicado no DODF de 16.07.2007: Técnico em Saúde, especialidade: Auxiliar de Enfermagem: Célia Ribeiro Lira, Cláudio Machado Targino, Jeane Maria Brito da Costa e Renata de Souza Cunha Silva; III - determinar à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal que, no prazo de 60 (sessenta) dias, relativamente ao concurso público para o cargo de Técnico em Saúde, especialidade Auxiliar de Enfermagem, regulado pelo Edital n.º 12, publicado no DODF de 16.07.2007, adote, quanto aos servidores especificados, as seguintes providências: a) Técnico em Saúde, especialidade: Auxiliar de Enfermagem: Lucimar Ferreira de Paula: considerando que a servidora, que se desligou do cargo que declarou acumular em 12.11.2009, possui um outro vínculo com a SES/GO, cujo ingresso se deu em 30/08/2006, conforme apurado em consulta às bases de dados do NIE/TCDF, encaminhar ao Tribunal os dados relativos aos vínculos atuais, de forma que se possa verificar a legalidade da acumulação e a compatibilidade de horários entre as jornadas de trabalho, adotando, desde já, caso necessário, as medidas para adequar a admissão ao que prescreve o art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal; b) Técnico em Saúde, especialidade: Auxiliar de Enfermagem: Rosemary Lopes de Queiroz: tendo em conta o provável desligamento da servidora do cargo que declarou acumular, bem como o novo ingresso em outro cargo da SES/GO em 01.01.2016, conforme apurado em consulta às bases da RAIS 2017, encaminhar ao Tribunal os dados relativos aos vínculos atuais da servidora em questão, de forma que se possa verificar a legalidade da acumulação e a compatibilidade de horários entre as jornadas de trabalho, adotando, desde já, caso necessário, as medidas para adequar a admissão ao que prescreve o art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal; c) Técnico em Saúde, especialidade: Auxiliar de Enfermagem: Luciene de Camargo Augusto: tendo em conta que a acumulação em que incorre a servidora apresenta impropriedades nas escalas preenchidas no SIRAC (ausência de intervalo para deslocamento e descanso entre as jornadas de trabalho dos vínculos de Auxiliar de Enfermagem SES/DF e de Técnico em Enfermagem HFA), encaminhar ao Tribunal os dados atuais relativos às escalas da servidora, de forma que se possa verificar a compatibilidade de horários entre as jornadas de trabalho, adotando, desde já, caso necessário, as medidas para adequar a admissão ao que prescreve o art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal; IV - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização de Pessoal - Sefipe/TCDF, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 973/2019-e - Aposentadorias concedidas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. DECISÃO Nº 447/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos abonos provisórios será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/2007, adotada no Processo n.º 24.185/2007: Ato nº 0158702, Daniel Ramos, Aposentadoria, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0212405, Maria da Conceição Gaia Farias, APOSENTADORIA, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0212465, Maria de Lurdes da Silva, Aposentadoria, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0212772, Maria Iyonete Paula de Souza, Aposentadoria, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0213106, Maria Antonia Ribeiro Braga de Souza, Aposentadoria, SE Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0213720, Maria Florencio de Barros, Aposentadoria, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0215924, Josefa Celina Maria da Conceição, Aposentadoria, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0235255, Edison Ribeiro de Araújo, Aposentadoria, SE, Agente de Gestão Educacional; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 1561/2019-e - Contratações temporárias de Professores realizadas pela Secretaria de Educação do Distrito Federal, no ano letivo de 2017, decorrentes do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital n.º 28/2016 - SEEDF, publicado no DODF de 01.12.16. DECISÃO Nº 448/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; b) das seguintes contratações temporárias de Professores, ocorridas no ano letivo de 2017, decorrentes de aprovação no Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital n.º 28/2016 - SE/DF, publicado no DODF de 01.12.2016 (Suplemento): Professor Substituto, especialidade: Atividades: Aline Ferreira Silva, Angela Maria Soares da Silva, Cintia Daniela de Castro, Cláudia Marques Pinheiro, Cristiane Pinho Lima, Débora Alves de Sousa, Deuseni Batista Maciel, Elane da Costa Mendes, Fernanda Alves dos Santos, Francisca Edna Lins de Paula, Gabriela Costa Holanda, Gilmenes Leite Souza da Silva, Gláucia Barboza Pereira, Jeane Borges da Silva, Jeane Silva Ferreira de Albuquerque, Joana Siqueira Botelho, Jovina Tânia Lourenço Silva, Juvânia Martins de Melo, Juvenal Pereira da Costa, Katalin Caiafa Sousa, Kelly Cristina de Souza Ferreira, Kelly Curvina Lisboa, Leticia Rodrigues de Albuquerque, Lídia Naglli França Carvalho Barroso, Liduína Débora Alves de Sousa, Luciana Gímenes Soares, Luciany Antonel de Barros, Luciene Jesus de Resende Chaves, Lucilene Alves da Costa de Sousa, Márcia José Lopo Gomes, Michele de Souza Silva, Monalisa Matia Soares, Naiara Faria Rezende, Nayara de Paula Barros, Nayara Nunes Barbosa Ribeiro, Patrícia da Silva Monteiro Novais, Raquel Cordeiro de Souza, Raquel Feliciano da Silva, Renata Cristina dos Santos da Silva, Rosângela Freitas Teixeira Matos, Silvaneide Araujo de Lima Marques, Stephane Maciel de Oliveira, Sueili Araujo dos Santos, Tatiane Isamara Augusta Ferreira de Oliveira, Thomas Blunt Portella de Aguiar, Valdete Bstista Lisboa, Vandegelda Abreu Rolim, Vera Alves da Silva, Vera Lucia Batista Zacarias e Wellison da Silva Nunes; II - autorizar o arquivamento dos autos.

RELATADO (S) PELO CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA

PROCESSO Nº 13745/2012 - Pensão civil instituída por ORLANDO TEÓFILO MONTEIRO-SES/DF. DECISÃO Nº 449/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos documentos de fls. 29/97, os quais noticiam o trânsito em julgado do Processo/TJDFT nº 2010.01.1.127539-8 e o arquivamento definitivo do Processo/TJDFT nº 2010.07.1.019313-4; II - levantar o sobrestamento do exame dos autos imposto pela Decisão nº 1287/2013; III - determinar à jurisdicionada que, no prazo de 60 (sessenta) dias, adote as providências elencadas a

seguir: 1) retificar: a) o ato concessório publicado no DODF de 21.05.10, a fim de incluir na fundamentação legal o inciso II do art. 29 da Lei Complementar nº 769/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009, e, via de consequência, de excluir o inciso I do mesmo dispositivo legal; b) o ato publicado no DODF de 30.10.12, que incluiu o menor Gabriel Santos Monteiro como beneficiário da pensão, para considerá-lo como ato de revisão, com os efeitos a contar de 09.08.2010, de acordo com os termos da decisão judicial, por se tratar de habilitação tardia (parágrafo único do art. 32 da LC nº 769/2008); 2) tornar sem efeito o Título de Pensão de fl. 128 e elaborar dois novos Títulos, a saber: a) o primeiro, referente à concessão inicial à viúva e às filhas, com vigência a contar da data do óbito do instituidor; b) o segundo, referente à revisão, com a inclusão do menor Gabriel Santos Monteiro, com efeitos a contar de 09.08.2010, mantidas as pensionistas da concessão inicial; 3) tornar sem efeito os documentos substituídos; 4) juntar aos autos cópia das peças essenciais do Processo/TJDFT nº 2010.07.1.019313-4, inclusive cópia da certidão do trânsito em julgado, nos moldes sugeridos pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal (fls. 146 e 147 - apenso); IV - autorizar: 1) a devolução dos autos apensos à origem; 2) o retorno do processo em exame à Sefipe, para as providências de praxe.

PROCESSO Nº 12410/2016-e - Pedidos de prorrogação de prazo formulado pela Controladoria-Geral do Distrito Federal, para conclusão e encaminhamento de diversas tomadas e prestações de contas anuais. DECISÃO Nº 450/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos Ofícios SEI-GDF nº 2/2019 - DPDF/DPG (edoc 3A06F449-c); nº 29/2019 - CGDF/SUBCI (e-doc CA64A985-c) e nº37/2019 (e-doc A1B87153-c); II - considerar a perda de objeto do pedido referente à prorrogação de prazo solicitada pela Defensoria Pública do Distrito Federal, esclarecendo que, o prazo para o encaminhamento dos processos relacionados no Ofício SEI-GDF nº 2/2019-DPDF/DPG expira em 01/04/2019; III - conceder à Controladoria-Geral do Distrito Federal, a prorrogação de prazo de 90 (noventa) dias para o envio das PCAs identificadas no Ofício SEI-GDF nº 37/2019 - CGDF/SUBCI (edoc nº A1B87153-c), a contar do conhecimento desta decisão; IV - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para a adoção das providências de praxe.

PROCESSO Nº 33986/2017-e - Concorrência Pública lançada pela Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap, destinada à concessão de uso de bem público, relativo à gestão, manutenção, operação, exploração e modernização do Centro Esportivo de Brasília - Arenaplex, durante o prazo de 35 (trinta e cinco) anos. Juntou-se aos autos Representação formulada pelo Conselho Internacional de Monumentos e Sítios - ICOMOS Brasil, questionando os impactos ambientais e urbanísticos do empreendimento e arguindo a inconstitucionalidade da LC nº 946/2018. DECISÃO Nº 391/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. tomar conhecimento do Ofício n.º 151/2018-TERRACAP/PRESI/COINT/DIGER (Peça n.º 125, e-DOC n.º 852B329D); II - considerar parcialmente procedentes as justificativas apresentadas em função do item IV.b da Decisão n.º 4268/2018 e do item IV da Decisão nº 5668/2018; III - autorizar a continuidade do certame, caso o novo Governo do Distrito Federal tenha interesse, condicionada à inclusão, no contrato a ser celebrado, de cláusula prevendo a atualização do valor da outorga após 5 (cinco) anos do início da vigência e assim sucessivamente em igual periodicidade, considerando, especialmente, os valores efetivamente percebidos a título de aluguel dos estabelecimentos da solução comercial, bem como as importâncias gastas com obras e reformas pela concessionária; IV - determinar à Terracap que: a) no prazo de 5 (cinco) dias após a implementação da medida referida no item precedente, envie ao Tribunal a respectiva documentação comprobatória; b) encaminhe a este Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias contados de seu recebimento, os Relatórios Anuais de Conformidade elaborados pela concessionária, para fins de acompanhamento desta Corte de Contas; V - determinar à Secretaria de Gestão do Território e Habitação - SEGETH, atual Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente as considerações que entender pertinentes quanto ao teor da Representação formulada pelo Conselho Internacional de Monumentos e Sítios - ICOMOS Brasil, constante da Peça n.º 109 dos autos em apreço (e-DOC n.º 60CFBC3C), encaminhando cópia de todos os documentos referenciados em sua manifestação, ou, alternativamente, inserindo uma tabela contendo o número verificador dos documentos citados (número do SEI) e os respectivos códigos CRC, a fim de viabilizar o acesso desses documentos por meio das ferramentas de consultas públicas já disponíveis; VI - autorizar: a) a análise, em autos apartados, da Representação formulada pelo ICOMOS-Brasil, constante da Peça n.º 109 dos autos (e-DOC n.º 60CFBC3C); b) a formação de autos apartados para acompanhamento da execução do contrato decorrente da Concorrência em tela; c) o envio de cópia da mencionada Representação, do relatório/voto do Relator e desta decisão à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal para subsidiar sua manifestação, bem como ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN/DF, para apresentar as considerações que entender pertinentes acerca do tema; d) o envio de cópia do relatório/voto do Relator à Terracap. O Conselheiro MANOEL DE ANDRADE votou com o Relator, apresentando declaração de voto, elaborada em conformidade com art. 111 do RI/TCDF.

PROCESSO Nº 38538/2017-e - Revisão da pensão militar instituída por RUFINO SALVADOR DE OLIVEIRA - PMDF. DECISÃO Nº 451/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - ter por cumprida, parcialmente, a Decisão nº 2385/2018; II - considerar legal, para fins de registro, a revisão de pensão militar em tela (ato/Sirac nº 999-7), ressalvando que a regularidade das parcelas do respectivo título financeiro será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, proferida no Processo nº 24185/2007; III - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 22962/2018-e - Pensão militar instituída por FRANCISCO DAS CHAGAS NASCIMENTO - CBMDF. DECISÃO Nº 452/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - ter por cumprida a Decisão nº 4733/18; II - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame (Ato/Sirac nº 007853-2), ressalvando que a regularidade das parcelas integrantes do título de pensão será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24185/07; II - autorizar o retorno dos autos à Sefipe, para as providências de praxe.

PROCESSO Nº 31180/2018-e - Representação da empresa Mazimus Engenharia EIRELI ME, com pedido de cautelar, acerca de possíveis irregularidades no Pregão Eletrônico nº 281/2018-SES/DF, lançado pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. DECISÃO Nº 385/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do Ofício nº 3135/2018-SES (peça nº 46 - eDOC: EBF72C797); b) da Informação nº 15/2019 (e-DOC 3E805E44-e); II - conhecer da Representação formulada pela empresa Mazimu's Engenharia Eireli ME (edoc EA1B4B61, Peça nº 50), indeferindo a cautelar pleiteada; III - determinar à SES/DF e à pregoeira responsável pelo Pregão Eletrônico nº 281/2018-SES/DF que, no prazo de 5 (cinco) dias, apresentem os esclarecimentos que julgarem pertinentes para a inabilitação da empresa Mazimu's Engenharia Eireli ME; IV - considerar parcialmente cumprida a determinação contida no item IV, da Decisão nº 5972/18; V - dar ciência desta decisão à SES/DF e aos representantes legais da empresa Mazimu's Engenharia Eireli ME.; VI - autorizar: a) o envio de cópia do relatório/voto do Relator e desta decisão à pregoeira; b) a devolução dos autos à Secretaria de Acompanhamento, para os devidos fins. O Conselheiro RENATO RAINHA deixou de atuar nos autos com fundamento no art. 153, §1º do RI/TCDF.

PROCESSO Nº 35614/2018-e - Contratações efetuadas pela Secretaria de Saúde do Distrito Federal para o cargo de Técnico em Saúde, decorrentes de aprovação no concurso público regulado pelo Edital n.º 12/2007, publicado no DODF de 16.7.2007. DECISÃO Nº 453/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; II - considerar legais, para fins de registro, em atendimento ao art. 78, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, as seguintes admissões realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, decorrentes de aprovação no concurso público regulado pelo Edital n.º 12/2007, publicado no DODF de 16.7.2007: Cargo de Técnico em Saúde (Especialidade: Auxiliar de Enfermagem): Aldeni Lins Bento, Dilma Maria de Couto, Lindaura de Fatima Vieira, Maria Vilma Xavier, Marta Célio Nascimento Cruz, Neide Maria Anselmo, Nelcimair Alves de Oliveira Santos, Rude-Nalva Lima Cardoso e Yaskara dos Santos Cavalcanti; III - determinar à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal que, no prazo de 60 (sessenta) dias, encaminhe a este Tribunal os dados relativos ao vínculo da servidora Madalena Ribeiro da Silva com a Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia/GO, lá admitida em 16/06/2011, conforme apurado em consulta à base de dados do NIE/TCDF e da RAIS 2017, e os atuais da própria SES/DF (Cargo de Técnico em Saúde, Especialidade de Auxiliar de Enfermagem), de forma que



se possa verificar a legalidade da acumulação e a compatibilidade de horários entre as jornadas de trabalho, providenciando, desde logo, se for o caso, os ajustes necessários para o cumprimento da legislação, inclusive quanto ao repouso semanal remunerado; IV - autorizar o retorno dos autos à Sefipe, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 37501/2018-e - Aposentadorias concedidas pela Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal. DECISÃO Nº 454/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as aposentadorias a seguir discriminadas pelo número do Ato/Sirac, pelo nome do interessado e pelo cargo do servidor, ressalvando que a regularidade da fixação dos respectivos proventos será analisada na forma do item I da Decisão nº 77/07, proferida no Processo nº 24185/07: Ato n.º 0096025, ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS, Técnico de Atividades Culturais; Ato n.º 0166060, LUIZ FERNANDO CORREA SILVA, Técnico de Atividades Culturais; Ato n.º 0201920, SÉRGIO SIMAO FIDALGO, Técnico de Atividades Culturais; Ato n.º 0183189, DENILVA DE JESUS LUIZ DOS SANTOS ALVES DE OLIVEIRA, Auxiliar de Atividades Culturais; Ato n.º 0217584, PEDRO RODRIGUES MORINS, Auxiliar de Atividades Culturais; Ato n.º 0207002, LUCIA MARIA DAMASCENO FERNANDES, Auxiliar de Atividades Culturais; Ato n.º 0221682, FRANCISMARY DE FATIMA COELHO, Técnico de Atividades Culturais; 0234767, ELODY GONÇALVES DE SOUSA GOMES, Técnico de Atividades Culturais; Ato n.º 0244561, ELENICE DE CASSIA SILVA, Auxiliar de Atividades Culturais; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 37641/2018-e - Aposentadorias concedidas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. DECISÃO Nº 455/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as aposentadorias a seguir discriminadas pelo número do Ato/Sirac, pelo nome do interessado e pelo cargo do servidor, ressalvando que a regularidade da fixação dos respectivos proventos será analisada na forma do item I da Decisão nº 77/07, proferida no Processo nº 24185/07: Ato n.º 0087011, EDLAMAR ABADIA DE SOUSA RIBEIRO, Professor de Educação Básica; Ato n.º 0105614, ESTEVÃO RIBEIRO MONTI, Professor de Educação Básica; Ato n.º 0156340, MARÍLIA DE BRITO AMARAL, Professor de Educação Básica; Ato n.º 0195736, AURIZENAIDE SANTIAGO DIAS, Professor de Educação Básica; Ato n.º 0224661, MARIA LUCIA PEREIRA LOPES, Agente de Gestão Educacional; Ato n.º 0225644, ARLINDA ANDRADE DOS SANTOS MORAES, Agente de Gestão Educacional; Ato n.º 0235220, EUNICE MARIA MORAES DE MENDONÇA, Agente de Gestão Educacional; Ato n.º 0246463, JACIRA SANCHES DA SILVA, Agente de Gestão Educacional; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 37811/2018-e - Aposentadorias concedidas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. DECISÃO Nº 456/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as aposentadorias a seguir discriminadas pelo número do Ato/Sirac, pelo nome do interessado e pelo cargo do servidor, ressalvando que a regularidade da fixação dos respectivos proventos será analisada na forma do item I da Decisão nº 77/07, proferida no Processo nº 24185/07: Ato nº 0220778 - CELIA MENDES BARBOSA MORAES - Professor de Educação Básica; Ato nº 0249219 - LUCIENE AYROZA CARDOSO - Pedagogo - Orientador Educacional; Ato nº 0249299 - MARIA EUNICE PÓRTO - Professor de Educação Básica; II - determinar à jurisdicionada que esclareça nos respectivos processos físicos se as servidoras respondem ou não a processo disciplinar, providenciando os ajustes que se fizerem necessários; III - autorizar: 1) a Secretaria de Fiscalização de Pessoal a incluir o processo em exame em roteiro de futura auditoria, para a verificação do efetivo cumprimento do item II; 2) o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 38656/2018-e - Representação de servidor da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, ocupante do cargo de especialista em saúde, acerca de possível ato irregular cometido pela jurisdicionada, consubstanciado na busca de ressarcimento ao erário de valores percebidos a título de adicional de insalubridade, e ainda na redução do percentual dessa rubrica, de grau máximo para grau médio. DECISÃO Nº 386/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do pedido de prorrogação de prazo formulado pelo Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal (e-DOC 63AFF601-e); II - conceder 10 dias, a contar do conhecimento desta decisão, para que a SES/DF apresente os esclarecimentos que julgar pertinentes quanto às questões levantadas na inicial (e-DOC 3DFF4CBC-c); III - alertar o Titular da Pasta sobre a possibilidade de vir a sofrer sanção (art. 57, inciso IV, da Lei Complementar nº 01/94, c/c o § 3º do art. 272 do Regimento Interno do TCDF), em caso de não atendimento, sem causa justificada, do item precedente; IV - autorizar o retorno dos autos à Sefipe, para a adoção das providências de praxe.

PROCESSO Nº 1596/2019-e - Contratações temporárias efetuadas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no ano de 2017, por força do Edital Normativo nº 28/2016, publicado no DODF de 01.12.16. DECISÃO Nº 457/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: 1) das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; 2) das contratações temporárias a seguir destacadas, ocorridas no ano letivo de 2017, decorrentes de aprovação no Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital nº 28/2016, publicado no DODF de 01.12.16: Professor Substituto (Disciplina: Atividades): Adriana de Jesus Britto Souza, Aline dos Santos Branquinho, Alison Weliton da Silva Pereira, Ana Cláudia Moreira de Alburquerque, Andreia Rodrigues da Costa, Andréia Vaz Gomes, Bianca Alvares de Jesus, Brenda Lorrany Rosa da Silva Martins, Bruna Cantuaria Martins, Cacilda da Costa Nazareth, Carmem Lucia Alves dos Santos Costa, Carolina Rodrigues Barreira, Claudia de Barros Alves, Cristiane Amaral Queiroz, Danielle Estrela Xavier, Danyelle Natacha dos Santos Gois, Dircinha Batista Gomes de Farias, Emilly Narele Oliveira Silva, Ilma de Fatima Nunes da Costa Lima, Iolanda da Silva Pereira Viana, Iza Aguiar dos Reis Nunes, Jane Elenker da Silva, Josilândia Santos de Jesus, Julio Cesar Costa Castelo Branco, Kaela Machado de Almeida Carvalho, Lara Catiuce de Oliveira, Lazara de Lima, Leila de Sousa Camargo, Luciene dos Reis Santos Nunes, Maria Aparecida de Brito Oliveira, Maria Cristina de Andrade Pereira, Maria Geruza Melo Nunes, Maria Railde da Silva Ribeiro Dornelas, Marina de Melo Crepaldi de Santana, Natali Garcia Reis, Neusa Aparecida da Silva Teixeira, Patricia dos Santos Silva, Patricia Duarte Silva da Penha, Regina Maria Borges de Sousa, Renata Bomfim dos Santos, Rivania Patricia Pereira de Matos, Rosemeire Ribas Meneses, Sandra Joaquim de Araújo, Selma Jose Luis, Simone Pereira da Silva Lessa, Sonja Haianny Santana dos Santos, Teocleia Soares de Andrade Lima, Thais Cardoso Cavalcante, Vanesca Gonçalves de Freitas e Vanessa Priscila de Lima ; II - autorizar o arquivamento dos autos em exame.

RELATADO (S) PELO CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

PROCESSO Nº 37932/2006 - Representação nº 33/06 - CF, formulada pelo Ministério Público junto ao Tribunal, acerca de denúncia apresentada pelo então Deputado Distrital PAULO TADEU sobre possíveis irregularidades na venda de três imóveis por intermédio da Concorrência Pública nº 3/06, inclusive da sede da CEB, situada na 904 Sul do Plano Piloto. Aos autos juntou-se nova representação subscrita pelas Sras. Elisa Reis Almeida e Antônia Barbosa Barros acerca da venda de imóvel localizado na 904 Sul. DECISÃO Nº 458/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos documentos encaminhados pela CEB Distribuição (Carta nº 180/2018-DD, fl. 650) e ASCEB (fls. 651/665); II - considerar: a) atendidas as determinações constantes das letras "a" e "b" do inciso III da Decisão nº 1838/18; b) improcedente a Representação às fls. 418/486; III - dar ciência desta decisão aos representantes; IV - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento para fins de arquivamento, sem prejuízo de futuras verificações. O Conselheiro PAULO TADEU deixou de atuar nos autos, por força do art. 153, § 1º, do RI/TCDF.

PROCESSO Nº 16192/2010 - Prestação de contas anual dos administradores e demais responsáveis da Organização Social Real Sociedade Espanhola de Beneficência, relativa ao exercício de 2009, referente aos recursos recebidos por meio do Contrato de Gestão nº 01/09, celebrado com a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal -SES/DF, para fins de gestão do Hospital Regional de Santa Maria - HRSM. DECISÃO Nº 459/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) dos documentos de fls. 843/844 (anexo de fls. 845/847) e 849/851 (anexo de fls. 852/853); b) do pedido de parcelamento da multa aplicada por meio da Decisão nº 6.147/17 e do Acórdão nº 504/17, formulado pelo Sr. Demétrio Moreira Garcia (fl. 809), deixando para deliberar sobre essa solicitação após o exame de mérito dos Recursos de Reconsideração de fls. 810/824 e 857/859, ante a possibilidade de aproveitamento dos efeitos desta decisão ao responsável, nos termos do art. 282 do

Regimento Interno do TCDF; II - considerar, com fulcro no art. 165, inciso II, do Regimento Interno do TCDF e de acordo com as considerações tecidas no voto do Relator, efetivadas a Notificação nº 65/2018-SS (fl. 805), enviada ao Sr. José Severino Fernandez Alvarez, e a Notificação nº 67/2018-SS (fl. 807), enviada ao Sr. Humberto Cal Almeida, em decorrência das multas individuais aplicadas por meio da Decisão nº 6.147/17 e do Acórdão nº 504/17; III - autorizar: a) a ciência desta decisão aos Srs. José Severino Fernandez Alvarez, Humberto Cal Almeida e Demétrio Moreira Garcia e ao Serviço de Expedição de Mandados deste Tribunal; b) o retorno dos autos à Secretaria de Contas para a adoção das medidas pertinentes e exame de mérito dos Recursos de Reconsideração de fls. 810/824 e 857/859.

PROCESSO Nº 12102/2012 - Relatório de Auditoria Especial realizada pela Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF e Relatório do Grupo de Trabalho instituído pela Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB, ambos tendo como escopo o Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF. DECISÃO Nº 460/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos Ofícios nos SEI-GDF nº 62/2018-SEMOB/GAB (fls. 930/940) e SEI-GDF nº 490/2018- DFTrans/GAB (fls. 1027/1052) e anexos (fls. 941/1026); II - considerar superado o inciso II da Decisão nº 277/16; III - determinar à Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTrans que, no âmbito de suas Prestações de Contas Anuais relativas ao exercício de 2018 e seguintes, preste informações ao Tribunal sobre o andamento e/ou desfecho das Tomadas de Contas Especiais e Processos Administrativos Disciplinares apontados nos itens 3.2.1 ('b'), 3.2.3 ('a'), 3.4.5 ('d'), 3.4.7 ('c'), 3.4.8 ('b'), 3.4.10 ('c'), 3.4.11 ('c') e 3.4.13 ('g') do Relatório de Auditoria Especial nº 01/2011-DIRAG/CONT/STC, no item 23 do Relatório de Auditoria Especial nº 01/2014/DIRAG/CONT/STC e nos itens 4.1.2 ('d') e 4.1.3 do Relatório de Auditoria Especial nº 01/2015-DIAPC/COAPP/SUBCI/CGDF); IV - autorizar: a) o envio de cópia do relatório/voto do Relator e desta decisão à Secretaria de Contas desta Corte, com vistas ao acompanhamento da deliberação supra; b) o retorno dos autos à Secretaria de Auditoria para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 30797/2014 - Tomada de contas especial instaurada, em atenção à Decisão nº 4.483/14-CMA, para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar possível dano causado ao erário, decorrente da execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 51/12, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Administração Regional do Recanto das Emas - RA XV, e a Federação de Muay Thai Tradicional do Distrito Federal. DECISÃO Nº 461/2019 - O Tribunal, por maioria, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da tomada de contas especial objeto dos Processos nºs 480.000.445/14 e 145.001.016/12; II - considerar, com fulcro no artigo 13, inciso III, da Resolução nº 102/98 - TCDF, regular o encerramento das contas especiais em análise, haja vista a ausência de prejuízo ao erário; III - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Contas para as providências pertinentes, a devolução do Processo nº 480.000.445/14 à Controladoria-Geral do Distrito Federal e o arquivamento dos autos. Vencido o Conselheiro RENATO RAINHA, que votou pelo acolhimento do parecer do Ministério Público junto à Corte, no que foi acompanhado pelo Conselheiro PAULO TADEU.

PROCESSO Nº 5129/2016-e - Auditoria operacional realizada no exercício de 2016, na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF e na Fundação Hemocentro de Brasília - FHB, com o objetivo de verificar a atenção integral concedida, no Sistema Único de Saúde - SUS, no Distrito Federal, aos pacientes portadores de coagulopatias hereditárias. DECISÃO Nº 462/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer dos Embargos de declaração opostos pela Associação de Voluntários Pesquisadores e Portadores de Coagulopatias - AJUDE-C (e-doc 9A194CDF-c) para, no mérito, rejeitá-los, ante a ausência de obscuridade, contradição ou omissão na Decisão nº 5.733/18; II - dar ciência desta decisão à Embargante, por meio do patrono designado; III - autorizar o encaminhamento dos autos ao seu relator recursal para apreciação da admissibilidade do recurso da AJUDE-C.

PROCESSO Nº 32071/2016-e - Atos de revisão de reforma, pensão militar e revisão de pensão militar instituídos LOUCIDIO LOPES FIGUEIREDO-CBMD. DECISÃO Nº 463/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - ter por cumprida a Decisão nº 3.792/18; II - considerar legais, para fins de registro, as concessões em exame, ressalvando que a regularidade das respectivas parcelas dos títulos de pensão será verificada na forma do inciso I da Decisão Administrativa nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; III - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 10956/2018-e - Aposentadoria de JEOVANI DE SOUZA - SEPLAG/DF. DECISÃO Nº 464/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - ter por cumprida a Decisão nº 2.448/18; II - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do inciso I da Decisão Administrativa nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; III - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 12479/2018 - Aposentadoria de NEUSA MARIA DE JESUS HENRIQUE - DFTRANS. DECISÃO Nº 465/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - ter por cumprida a Decisão nº 2.907/18; II - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do inciso I da Decisão Administrativa nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; III - determinar à Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTrans, que adote as providências a seguir indicadas, o que será objeto de verificação em futura auditoria: a) acostar ao Processo GDF apenso nº 410.002.558/09: 1) o ato de retificação publicado no DODF de 24.8.2018, referente à servidora; 2) os documentos cujas cópia foram encaminhadas a este Tribunal por meio do Ofício SEI-GDF nº 576/2018 - DFTRANS/GAB (declaração de bens, demonstrativo do tempo de contribuição, demonstrativo de licenças-prêmio por assiduidade e abono provisório); 3) as certidões referentes aos períodos averbados (17.8.1978 a 7.7.1980 e 10.11.1980 a 25.8.1981); b) notificar a interessada acerca da possibilidade de, nos termos do entendimento consubstanciado nas Decisões nºs 3.811/12, 2.817/16 e 2.139/18, ser aproveitado, para fins de adicional por tempo de serviço (ATS), o tempo de serviço prestado à NOVACAP (17.8.1978 a 7.7.1980) desde que apresente declaração emitida pela respectiva entidade, em que constem faltas, licenças médicas e demais afastamentos ao serviço; c) observadas as exigências a que aludem as alíneas anteriores, promover os ajustes que se fizerem necessários, inclusive quanto à possíveis reflexos nos proventos da interessada; IV - autorizar o arquivamento dos autos e a devolução do apenso à origem.

RELATADO (S) PELO CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA

PROCESSO Nº 13031/2011 - Tomada de contas especial instaurada para apurar possíveis prejuízos decorrentes do contrato de fornecimento de bens móveis, firmado entre a DFTrans e a empresa GIOM Comércio e Representações de Móveis Ltda. DECISÃO Nº 466/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - com fundamento nos arts. 17, III, "c", e 20 da Lei Complementar nº 1/1994, julgar irregulares as contas dos Srs. Paulo Henrique Barreto Munhoz da Rocha, Maria Leda de Lima e Silva e Celso Marinho da Silva, nos termos da Matriz de Responsabilização de fl. 278, condenando-os solidariamente ao pagamento do débito apurado nos autos em exame, no montante de R\$ 494.619,16 (atualizado para o exercício 2018), com a fixação do prazo de 30 (trinta) dias, a contar das notificações, para que comprovem, perante este Tribunal, o recolhimento da dívida aos cofres da Fazenda Pública do Distrito Federal, a qual deverá ser atualizada monetariamente e acrescida dos juros de mora até a data do efetivo ressarcimento, nos termos da Lei Complementar nº 435/2001; II - aprovar, expedir e mandar publicar o acórdão apresentado pelo Relator; III - autorizar: a) desde logo, caso não atendidas as notificações, a adoção das medidas de cobrança previstas no art. 29 da Lei Complementar nº 1/1994; b) o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para a adoção das providências devidas.

PROCESSO Nº 4467/2016-e - Autos apartados constituídos para análise das audiências determinadas pela Decisão nº 277/2016, prolatada em decorrência de auditoria de regularidade realizada na Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS para verificar a conformidade da gestão do Sistema de Bilhetagem Automática - SBA e a execução da prestação do serviço de micro-ônibus, no âmbito do Sistema de Transporte Público Coletivo local. A defendente, Dra. ANDREA ALVES DE CARVALHO, OAB/DF 55.603, representante legal do Sr. ANDROVANDO SOARES, declinou do direito de realizar a sustentação oral de defesa, deferida por meio do Despacho Singular nº 444/2018-GCMM e comunicada pelo Ofício-GP nº 10.722/2018-GP. DECISÃO Nº 390/2019 - O Tribunal, por unanimidade, aprovou solicitação do Relator, no sentido de que fosse adiada a discussão da matéria, com a devolução dos autos ao seu gabinete.



PROCESSO Nº 4748/2017-e - Auditoria de regularidade realizada no âmbito da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap, tendo como objetivo avaliar a regularidade e a economicidade da execução do Contrato nº 508/2015, firmado entre a Novacap e a Empresa FCB Transporte, Logística e Serviços Gerais Ltda. DECISÃO Nº 467/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício SEI-GDF nº 1.331/2018 - NOVACAP/PRES (peça 57); II - considerar cumprido o item II.h da Decisão nº 282/2018; III - autorizar o arquivamento dos autos. PROCESSO Nº 9901/2017 - Aposentadoria de ANA MARIA ALIPIA DE OLIVEIRA - SEE/DF. DECISÃO Nº 468/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da Representação efetuada pela Sefipe (edoc 50D08739) em face do não cumprimento da determinação exarada na Decisão nº 3019/2018; II - reiterar à SE/DF que cumpra, no prazo de 30 (trinta) dias, a Decisão nº 3019/2018, in verbis: "a) retificar o posicionamento funcional da servidora no ato de aposentadoria (fl. 28 - apenso), substituindo "Agente de Gestão Educacional, Classe C, Etapa 10-UC" por "Agente de Gestão Educacional, Classe A, Etapa 10", e incluir o ato de retificação nos autos; b) elaborar novos Mapas de Tempo de Serviço, Abono Provisório e Informações Cadastrais, em substituição aos de fls. 30, 40 e 07 - apenso, respectivamente, fazendo neles constar o posicionamento funcional correto da servidora à época da aposentadoria: "Agente de Gestão Educacional, Classe A, Etapa 10"; c) tornar sem efeito os documentos substituídos, de fls. 30, 40 e 07 - apenso"; III - alertar o titular da SE/DF acerca da necessidade de dar pronto e fiel cumprimento às determinações desta Corte de Contas; IV - autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para os devidos fins. PROCESSO Nº 16585/2017-e - Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo do Distrito Federal, relativo ao 1º quadrimestre de 2017. DECISÃO Nº 387/2019 - Havendo o Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO pedido vista do processo, foi adiado o julgamento da matéria nele constante. PROCESSO Nº 20434/2017 - Pensão militar, cumulada com revisão do benefício, instituída por ORLANDO BRITO LOPES - PMDF. DECISÃO Nº 469/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da Representação efetuada pela Sefipe (edoc 1B0134EB) em face do não cumprimento da determinação exarada na Decisão nº 97/2018; II - reiterar à PMDF que cumpra, no prazo de 30 (trinta) dias, a Decisão nº 3160/2018, in verbis: "I - reiterar à Polícia Militar do Distrito Federal que cumpra, no prazo de 30 (trinta) dias, a Decisão nº 97/2018, vazada nos termos seguintes: 'a) retificar o ato de revisão de pensão militar publicado no DODF de 02.05.2008 a fim de considerá-lo fundamentado no artigo 52 da Lei nº 10.486/2002; b) confeccionar novo demonstrativo de tempo de serviço, em substituição ao de fl. 38 do apenso, a fim de excluir o período averbado de 01.02.1974 a 10.12.1974 (10 meses e 10 dias) prestado à iniciativa privada, tendo em vista o falecimento do militar na ativa e o contido no artigo 122, § 2º, da Lei nº 7.289/1984"; III - alertar a titular do Comando-Geral da PMDF acerca da necessidade de dar pronto e fiel cumprimento às determinações desta Corte de Contas; IV - autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para os devidos fins. PROCESSO Nº 39119/2017-e - Aposentadoria de DALVA MARIA GONZAGA - Casa Civil. DECISÃO Nº 470/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - ter por cumprida a Decisão nº 452/2018; II - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24185/2007; III - autorizar o arquivamento do feito. PROCESSO Nº 40370/2017 - Aposentadoria de WILMA CALAÇA DE MENEZES - SES/DF. DECISÃO Nº 471/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da Representação efetuada pela Sefipe (edoc DES2D661) em face do não cumprimento da determinação exarada na Decisão nº 3160/2018; II - reiterar à SES/DF que cumpra, no prazo de 30 (trinta) dias, a Decisão nº 3160/2018, in verbis: "I - a) junte aos autos certidão de tempo de serviço emitida pelo INAMPS, relativa aos 1.377 dias de serviços (05/03/1979 a 10/12/1982), averbados para aposentadoria e adicionais, mediante certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, de 03/11/1995 (fl. 43 do Processo GDF nº 270.000.419/2010; b) esclarecer o vínculo que a servidora manteve ou mantém com a Força Aérea Brasileira e, se necessário, junte aos autos análise a respeito da licitude da acumulação de cargos públicos, inclusive, demonstrando a compatibilidade de horários, nos últimos cinco anos anteriores à aposentadoria concedida pela SES/DF, em conformidade com o item III Decisão nº 6069/2017; c) caso a servidora seja também militar inativa da Força Aérea Brasileira, informar a composição do tempo de serviço/contribuição utilizada na inativação militar, a fim de se comprovar inexistência de averbação concomitante de tempo de serviço; II - determinar ao IPREV/DF que adote as medidas pertinentes para solicitar ao Governo do Estado de Goiás a devida compensação ocasionada pela falta de recolhimento previdenciário durante o tempo em que a servidora Wilma Calaça de Menezes esteve cedida àquele governo Estadual, entre 14/06/2002 a 01/02/2007"; III - alertar o titular da SES/DF acerca da necessidade de dar pronto e fiel cumprimento às determinações desta Corte de Contas; IV - autorizar o retorno dos autos à SEFIPE, para os devidos fins. PROCESSO Nº 6860/2018-e - Edital do Pregão Eletrônico nº 52/2018 - SES/DF, sob o rito do registro de preços, para aquisição de medicamento ADALIMUMABE solução injetável 40mg frasco ampola ou seringa preenchida e outros visando atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Distrito Federal. DECISÃO Nº 472/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício nº 20/2018 - CCOMP/DAQ/COORDENAÇÃO DE COMPRAS/SUAG/SES/DF e anexo (peças 15 e 16); II - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento para fins de arquivamento, sem prejuízo de futuras averiguações. PROCESSO Nº 14803/2018-e - Aposentadoria de DELVÂNIA DE SOUZA LIMA - FHB. DECISÃO Nº 473/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - ter por cumprida a diligência contida na Decisão TCDF nº 2.591/2018; II - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007; III - autorizar o arquivamento do feito. PROCESSO Nº 20587/2018-e - Aposentadoria de LUIZ CARLOS GARCEZ NOVAES - PCDF. DECISÃO Nº 474/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da Representação efetuada pela Sefipe (edoc A96DAD58-e) em face do não cumprimento da determinação exarada na Decisão nº 4167/2018; II - reiterar à PCDF o disposto na Decisão nº 4167/2018, devendo a jurisdicionada encaminhar a esta Corte, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação, a documentação comprobatória do cumprimento do referido decisum, in verbis: "II - determinar ao órgão jurisdicionado que, na esfera do sistema SIRAC/Concessões, à aba "Anexos e Observações": a) acoste parecer conclusivo da Comissão responsável pela análise da licitude das acumulações de cargos (quanto ao cargo de médico da SES/DF e a de perito médico legista da PCDF), com pronunciamento quanto à compatibilidade horária entre os dois cargos nos últimos 5 (cinco) anos anteriores à aposentadoria, nos termos da Decisão nº 6.069/2017; b) junte cópia de folhas de ponto, para os cargos de (i) Médico da SES/DF e (ii) Perito Médico Legista da PCDF, referentes aos 5 (cinco) últimos anos anteriores à aposentação em voga"; III - alertar o titular da PCDF acerca da necessidade de dar pronto e fiel cumprimento às determinações desta Corte de Contas; IV - autorizar o retorno dos autos à Sefipe, para os devidos fins. PROCESSO Nº 21290/2018-e - Representação nº 8/2018-DA, do Ministério Público junto à Corte, versando sobre possíveis irregularidades no exercício de cargo público pela Sr.ª Maira Barbosa Almeida, no ano de 2016, período em que supostamente a ex-servidora não teria comparecido ao trabalho. DECISÃO Nº 389/2019 - Havendo o Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO pedido vista do processo, foi adiado o julgamento da matéria nele constante. PROCESSO Nº 31929/2018-e - Consulta formulada pela Procuradora-Geral do Distrito Federal a respeito da necessidade de restituição ao erário de valores recebidos indevidamente por servidor público, ainda que o recebimento tenha ocorrido de boa-fé e decorrente de erro exclusivo da Administração. DECISÃO Nº 475/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - conhecer da consulta formulada pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF (peça 3); II - dar ciência desta decisão à consulente, informando-a de que as futuras tramitações dos autos em exame poderão ser acompanhadas mediante cadastramento no sistema TCDFPush ([www.tc.df.gov.br](http://www.tc.df.gov.br) - Espaço do Cidadão - Acompanhamento por e-mail); III - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização de Pessoal - SEFIPE para exame de mérito da consulta em voga.

PROCESSO Nº 34510/2018-e - Pregão Eletrônico nº 220/2018, lançado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Contact Center, com adoção de plataforma de integração de multicanais e módulo de gestão de atendimento, utilizando metodologia omnichannel, destinados à Central de Relacionamento com o Cliente CAESB e a Ouvidoria da Companhia. Juntou-se aos autos representação formulada por Fernanda Gonçalves Machado, OAB-GO nº 43.406, alegando a existência de ilegalidades no instrumento convocatório. DECISÃO Nº 388/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Edital do Pregão Eletrônico nº 220/2018CAESB e seus anexos (peças 5 a 8) e da Carta nº 51.875/2018 - PR da CAESB (peça 28); II - considerar, no mérito, improcedente a Representação formulada contra os termos do Edital em exame; III - determinar à CAESB que: a) mantenha suspenso o certame em voga até ulterior deliberação desta Corte de Contas; b) constitua equipe de planejamento da contratação, nos termos do art. 9º, inciso I, da IN nº 04/2014-SLTI/MPOG, aplicável ao Distrito Federal por força do Decreto nº 37.667/2016; c) confeccione os artefatos mencionados no art. 11 e art. 9º, incisos II e III, da aludida instrução normativa; d) elabore nova pesquisa de preços contemplando valores referenciais praticados pela Administração Pública, conforme determina a Lei nº 5.525/2015 e a jurisprudência desta Corte de Contas; e) reavalie o quantitativo de pessoas previstas para desempenhar as funções de supervisão/controle a serem contratados por meio do certame em exame, considerando os valores expressivos que serão gastos nessas atividades; IV - autorizar: a) a ciência desta decisão à Representante; b) o encaminhamento do relatório/voto do Relator e desta decisão à CAESB para subsidiar o cumprimento do item III; c) o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento, para os devidos fins. O Conselheiro RENATO RAINHA deixou de atuar nos autos, por força do art. 153, § 1º, do RI/TCDF. PROCESSO Nº 36130/2018-e - Aposentadorias concedidas pela então Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, atual Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal. DECISÃO Nº 476/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos respectivos abonos provisórios será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24185/07: Ato n.º 0083039, JOSEFA MARIA IZIDRO DO NASCIMENTO, APOSENTADORIA, SEDESTMIDH, Auxiliar em Assistência Social; Ato n.º 0092647, JOSÉ CARLOS BARBOSA, APOSENTADORIA, SEDESTMIDH, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental; Ato n.º 0233571, HILDA NUNES CARDOSO DOS SANTOS, APOSENTADORIA, SEDESTMIDH, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental; II - autorizar o arquivamento do feito. PROCESSO Nº 36483/2018-e - Pensão civil instituída por RICARDO NIXON ALBUQUERQUE SANTOS - SEMA/DF. DECISÃO Nº 477/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas a título de pensão será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24185/2007; II - autorizar o arquivamento do feito. PROCESSO Nº 36521/2018-e - Aposentadorias concedidas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. DECISÃO Nº 478/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07: Ato n.º 0175663, MARIA APARECIDA CRISOSTOMO PEREIRA, APOSENTADORIA, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato n.º 0200363, MARILIA NASCIMENTO DE JESUS BORGES SOARES, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; Ato n.º 0210672, MARY NILZA DE ALMEIDA, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; Ato n.º 0232078, TERLÚSIA ALBUQUERQUE DE SOUZA, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; Ato n.º 0237291, MARIA GORETE DO NASCIMENTO DA SILVA, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; II - autorizar o arquivamento do feito. PROCESSO Nº 36971/2018-e - Contratações temporárias de professores realizadas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, decorrentes do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital nº 28/2016SEAP/SEEDF, publicado no DODF de 01.12.16. DECISÃO Nº 479/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; b) das seguintes contratações temporárias de Professores, ocorridas no ano letivo de 2017, decorrentes de aprovação no Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital n.º 28/2016 - SE/DF, publicado no DODF de 01.12.2016 (Suplemento): Professor Substituto, especialidade: Atividades: Aldo Lacerda Valdivino, Ana Carolina Costa Junqueira, Anderson William Garcez de Carvalho, Andrea Christiane Costa Ribeiro, Andreia Alves Pereira, Claudia Neris Oliveira Reis, Daiane Gomes de Souza Santos Silva, Débora Rodrigues Santos Oliveira, Deise Kelen Queza de Carvalho Mariano de Oliveira, Denilza da Costa Freire, Dianny Diniz de Sousa, Elaine Silva Soares, Elensandra Gomes Aguiar Moraes, Francelita de Fatima Reis Percon Peixoto, Francisco das Chagas de Sousa Carvalho, Georgea Araujo Neiva, Gilsezelia Duarte Silva Miranda, Gisele de Castro Silva, Jeane Sales de Souza dos Santos, Jimmy Wisner Alves de Souza, Joel de Carvalho Marques, Joelma Maria Cardoso, Jolene Batista Calegari, Kaisa Alves de Oliveira, Karla Larisse de Araújo Silva, Leticia Rodrigues Dourado, Lidianne Leandro da Penha, Luciana Figueiredo Álvares, Maria Aparecida Mendanha de Oliveira, Maria de Fátima Tavares da Silva, Maria de Jesus Almeida Alves, Maria Luiza Pereira dos Santos, Michele das Chagas da Silva, Mirian Francisca Rodrigues de Oliveira, Monia Souza Miranda Ribeiro, Murillo Veloso Fernandes Costa, Naira Campos Crivelaro, Najara Souza Vaco dos Santos, Patricia Santana Pires Trindade, Raquel Lopes da Silva Fortes, Renata Ferreira de Freitas, Rosana Monteiro da Silva, Rosangela Oliveira Garcia da Silva, Rosângela Viana de Sousa Alves, Rui Domingos Ramos, Sergio Ferreira dos Santos, Tatiane Kaline Silveira de Souza, Tilla Stefani Evangelista de Oliveira, Vanessa Campos de Carli dos Reis e Vera Lucia de Oliveira Campos; II - autorizar o arquivamento dos autos. PROCESSO Nº 37838/2018-e - Reformas concedidas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. DECISÃO Nº 480/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as reformas a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos respectivos abonos provisórios será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24185/07: Ato n.º 0250338, FRANCISCO DE ASSIS CUSTÓDIO, REFORMA, CBMDF, Subtenente, Ato n.º 0254390, LUIZ BARBOSA RIBEIRO, REFORMA, CBMDF, Segundo-Sargento; II - autorizar o arquivamento do feito. PROCESSO Nº 38249/2018-e - Aposentadoria de ROSETE SANTOS - PGDF. DECISÃO Nº 481/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II - autorizar o arquivamento do feito. PROCESSO Nº 2037/2019-e - Aposentadoria de JOSÉ LOURIVAN DE MEDEIROS - SLU/DF. DECISÃO Nº 482/2019 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II - autorizar o arquivamento do feito. Os processos apreciados nesta sessão que não figuraram no Extrato de Pauta nº 10/2019, publicado no DODF de 12.02.2019, página 5, previsto no art. 116, § 3º, do RI/TCDF, foram incluídos na pauta com fundamento no § 5º da mesma norma.



Às 16h27, a Senhora Presidente, ao se ausentar momentaneamente do Plenário, passou a direção dos trabalhos ao Vice-Presidente, Conselheiro MÁRCIO MICHEL, deixando de participar do julgamento dos Processos nºs 17622/2011, 30421/2017, 16555/2018-e e 20528/2018-e, de relato do Conselheiro RENATO RAINHA, 29735/2013, 12895/2016-e, 21872/2017, 12630/2018-e, 13238/2018-e, 19996/2018-e e 31856/2018-e, de relato do Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO, 12410/2016-e, 31180/2018-e e 38656/2018-e, de relato do Conselheiro PAULO TADEU e 37932/2006, 16192/2010, 12102/2012, 30797/2014 e 5129/2016-e, de relato do Conselheiro PAIVA MARTINS.

O Conselheiro MANOEL DE ANDRADE presidiu a sessão durante o julgamento dos Processos nºs 13031/2011, 4467/2016-e, 16585/2017-e e 6860/2018-e, de relato do Conselheiro MÁRCIO MICHEL. O Processo nº 32.351/2017, de relato do Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO, foi retirado da pauta da sessão, a partir de solicitação do Conselheiro Renato Rainha, no que foi acompanhado pelo Procurador Demóstenes Tres Albuquerque, com o intuito de aguardar a decisão da Repercussão Geral nº 899 do Supremo Tribunal Federal, que trata da prescritibilidade da pretensão de ressarcimento ao erário, no âmbito dos tribunais de contas, a ocorrer no dia 30 de maio de 2019.

Encerrada a fase de julgamento de processos, a Senhora Presidente convocou, na forma do disposto nos arts. 86 e 87 do RI/TCDF, sessões administrativa e reservada, realizadas a seguir.

Nada mais havendo a tratar, às 17h16, a Presidência declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, JOSÉ VALFRIDO DA SILVA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, contendo 99 processos, que, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, Conselheiros e representante do Ministério Público junto à Corte.

ANILCÉIA MACHADO, MANOEL DE ANDRADE, RENATO RAINHA, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, PAIVA MARTINS, MÁRCIO MICHEL e MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA.

ATA DA SESSÃO RESERVADA Nº 1231

Aos 14 dias de fevereiro de 2019, às 17h21, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, ANTONIO RENATO ALVES RAINHA, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, PAULO TADEU VALE DA SILVA, JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA e o representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procurador DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE, a Presidente, Conselheira ANILCÉIA LUZIA MACHADO, verificada a existência de "quorum" (art. 81 do RI/TCDF), declarou aberta a sessão.

Decisão nº 15/2019, adotada no Processo nº 22687/2018-e, relatado pelo Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO;

Decisão nº 16/2019, adotada no Processo nº 28708/2016-e, relatado pelo Conselheiro PAULO TADEU;

Decisão nº 17/2019, adotada no Processo nº 3289/2019-e, relatado pelo Conselheiro PAULO TADEU. Nada mais havendo a tratar, às 17h26, a Presidência declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, JOSÉ VALFRIDO DA SILVA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, contendo 3 processos, que, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, Conselheiros e representante do Ministério Público junto à Corte.

ANILCÉIA MACHADO, MANOEL DE ANDRADE, RENATO RAINHA, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, PAIVA MARTINS, MÁRCIO MICHEL e MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA.

ACÓRDÃO Nº 16/2019

Ementa: TCE instaurada para apurar eventual dano na contratação e execução de contrato de fornecimento de bens móveis firmado pelo DFTRANS com a sociedade empresária GIOM Comércio e Representações de Móveis Ltda. Improcedência das defesas apresentadas por Maria Leda de Lima e Silva e Celso Marinho da Silva. Revelia de Paulo Henrique Barreto Munhoz da Rocha. Cientificação. Não recolhimento do débito. Contas julgadas irregulares. Condenação solidária ao pagamento da dívida.

Processo TCDF nº 13.031/2011 (3 vols.) - Apensos nºs: 098.005.010/2013 (2 vols.), 098.001.741/2010 (4 vols.) e 098.000.992/2011 (3 vols.).

Nome/função: Paulo Henrique Barreto Munhoz da Rocha, (Diretor-Geral); Maria Leda de Lima e Silva (Diretora Administrativo-Financeira) e Celso Marinho da Silva (Gerente de Administração e Logística).

Órgão: Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS.

Relator: Conselheiro Márcio Michel.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPjTCDF: Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

Falhas e impropriedades: Aquisição de móveis acima da necessidade do órgão e não adoção das medidas adequadas para o recebimento, montagem, armazenamento e controle dos bens adquiridos, resultando na perda de 184 bens móveis e no prejuízo ao erário.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público junto à Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator deste feito, em:

I - com fundamento nos art. 17, inciso III, alínea "c", e 20, da Lei Complementar nº 1/1994, julgar irregulares as contas em apreço, bem como determinar a adoção das providências cabíveis, nos termos dos arts. 24, inciso III, e 26 do referido diploma legal;

II - condenar as responsáveis em tela a recolher solidariamente aos cofres do Distrito Federal o prejuízo de R\$ 494.619,16 (atualizado para o exercício 2018), o qual deverá ser atualizado monetariamente e acrescido dos juros de mora até a data do efetivo ressarcimento, nos termos da Lei Complementar nº 435/2001;

III - com fulcro no art. 26 da Lei Complementar nº 1/1994, fixar o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da correspondente notificação, para que as responsáveis comprovem perante este Tribunal o recolhimento da referida quantia ao Tesouro do Distrito Federal;

IV - autorizar, desde logo, a cobrança do débito, em consonância com o art. 29 da Lei Complementar nº 1/1994, caso a medida prevista no item III não produza o efeito esperado.

ATA da Sessão Ordinária nº 5104, de 14 de fevereiro de 2019.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada: por unanimidade.

Representante do MPjTCDF presente: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

Presidiu a sessão, durante o julgamento deste processo, o Conselheiro Manoel de Andrade.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, Presidente da Sessão; MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA, Conselheiro-Relator; DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE, Procurador do ministério Público; junto à Corte.

ACÓRDÃO Nº 17/2019

Ementa: Tomada de Contas Anual - TCA. Contas julgadas irregulares. Multa. Recolhimento. Quitação. Processo TCDF nº 17622/11.

Nome: Rosimary soares de Araújo.

Órgão: Administração Regional de Planaltina - RA VI.

Relator: Conselheiro Renato Rainha.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPjTCDF: Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando o que consta do processo, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator deste feito, no sentido de dar quitação à responsável indicada, com fundamento no art. 28 da Lei Complementar nº 1/1994, em face do pagamento da multa aplicada por meio do Acórdão n.º 253/2018 e da Decisão n.º 3.471/2018, proferidos no âmbito do Processo nº 17.622/2011.

ATA da Sessão Ordinária nº 5104, de 14 de fevereiro de 2019.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada: por unanimidade.

Representante do MPjTCDF presente: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

Presidiu a sessão, durante o julgamento deste processo, o Vice-Presidente, Conselheiro Márcio Michel.

MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA, Presidente da Sessão; ANTONIO RENATO ALVES RAINHA, Conselheiro-Relator; DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE, Procurador do ministério Público; junto à Corte.

ACÓRDÃO Nº 18/2019

Ementa: Item XIII, alínea "b", da Decisão

n.º1.509/2018 (Processo n.º 1968/2014). Relatório Final de Auditoria referente à fiscalização realizada em 2014 no âmbito da Novacap, Terracap, Ibram e na então SO/DF, tendo por escopo avaliar a execução do Contrato n.º 622/2011/ASJUR/PRES, relacionado a obras para implantação do Parque Burle Marx. Audiência dos responsáveis. Apresentação de razões de justificativa. Razões de justificativa improcedentes. Aplicação de multa.

Processo TCDF nº 12630/18-e

Nome/função: Plínio Fabrício Mendonça Fragassi (engenheiro responsável pelo orçamento estimativo da Concorrência n.º 41/2008); Giancarlo Ferreira Manfrim (executor/fiscal do Contrato n.º 622/2011) e Antônio Pedro Ferreira Júnior (executor do Convênio n.º 132/2011).

Órgão: Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap

Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap

Relator: Conselheiro Inácio Magalhães Filho.

Unidade Instrutiva: Secretaria de Auditoria - Seaud/TCDF.

Representante do MPjTCDF: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

Síntese das irregularidades apuradas: Sr. Plínio Fabrício Mendonça Fragassi: não observar, sem respaldo em estudos e laudos técnicos, indicação do Projeto Básico para uso do solo local do Parque Burle Marx nas camadas estruturais de vias, ciclovias e estacionamentos e considerar no orçamento estimativo a importação das quantidades totais de solo de jazida, aliada à previsão errônea da distância da jazida indicada no Projeto Básico, em afronta ao princípio da economicidade e ao disposto no art. 6º, inciso IX, alínea "f", e no art. 7º, § 4º, da Lei n.º 8.666/1993; Sr. Giancarlo Ferreira Manfrim: omissão e ação culposa nas modalidades negligência e imprudência ao não ter registrado e comunicado tempestivamente às autoridades competentes a necessidade de formalização de termos aditivos para a alteração de composições de serviços, inclusão de serviços novos e acréscimo de quantitativos de serviços, realizando a medição, o atesto e possibilitando o pagamento de serviços sem respaldo contratual, no montante de R\$ 3.441.795,20, em afronta aos arts. 60 e 67 da Lei de Licitações e Contratos e ao art. 41, § 5º, inciso III, alínea "b", do Decreto Distrital n.º 32.598/2010; Sr. Antônio Pedro Ferreira Júnior: exercício deficiente de suas funções como executor do Convênio n.º 132/2011, ao permitir a transferência de recursos e pagamento de serviços sem lastro contratual, em desrespeito ao princípio da transparência e aos regramentos contidos no art. 60 da Lei n.º 8.666/93 e nos arts. 60, 62 e 63 da Lei n.º 4.320/1964.

Valor da multa aplicada individualmente: R\$ 6.956,51 (seis mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e um centavos).

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando as conclusões da unidade instrutiva e do MPjTCDF, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Distrito Federal, nos termos do voto proferido pelo Relator, em:

I- aplicar aos responsáveis, individualmente, a multa acima indicada, de que trata o inciso II do art. 57 da Lei Complementar n.º 01/1994, fixada nos termos do inciso II do art. 272 do Regimento Interno do TCDF;

II - fixar o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da correspondente notificação, para que os responsáveis comprovem, perante o Tribunal, o recolhimento aos cofres distritais (art. 186 do RI/TCDF) da quantia relativa à multa aplicada, atualizada monetariamente até a data do efetivo recolhimento, caso este ocorra após o prazo fixado (art. 59 da Lei Complementar n.º 01/1994);

III - determinar a adoção das providências cabíveis, nos termos do art. 29 da Lei Complementar n.º 01/1994, caso não atendida a notificação.

ATA da Sessão Ordinária nº 5104, de 14 de fevereiro de 2019.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada: por unanimidade.

Representante do MPjTCDF presente: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

Presidiu a Sessão, durante o julgamento deste processo, o Vice-Presidente, Conselheiro Márcio Michel.

MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA, Presidente da Sessão; INÁCIO MAGALHÃES FILHO, Conselheiro-Relator; DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE, Procurador-Geral em exercício do Ministério Público; junto à Corte



SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR ALUIZIO ALVES DE LIMA JÚNIOR, matrícula 1443096-7, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Sistemas da Informação, da Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ELBES ALVES DE SOUZA, matrícula 183688-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento, da Diretora de Sistemas da Informação, da Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR TANIA REGINA DA SILVA, matrícula 1680871-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Dados, da Diretora de Sistemas da Informação, da Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CAROLINA LINHARES HOLANDA, matrícula 1442605-6, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Infraestrutura de Tecnologia, da Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DANIEL SANTOS MOREIRA, matrícula 1674919-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Produção e Operação, da Diretor de Infraestrutura de Tecnologia, da Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO PIO FERNANDES DE CASTRO, matrícula 1681534-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Projetos e Suporte, da Diretor de Infraestrutura de Tecnologia, da Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ROBERTO RICARDO RODRIGUES, matrícula 1680666-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Atendimento, da Diretora de Governança em Tecnologia da Informação, da Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CLÉSIO ANDRADE CALIXTO, matrícula 1443390-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Tecnologia, da Diretora de Governança em Tecnologia da Informação, da Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DA GRAÇAS COSTA NERY DA SILVA, para exercer o Cargo Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Governança em Tecnologia, da Coordenação de Tecnologia de Informação em Saúde, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR NARA DOS ANJOS GOMES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Requisitos Negociais, da Coordenação de Tecnologia de Informação em Saúde, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

IBANEIS ROCHA

CASA CIVIL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 42, incisos VII, XI, XLVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, em atendimento ao Decreto n. 39.536 de 18 de dezembro de 2018, e pelo que consta do Processo SEI/GDF nº 00132-00000766/2019-06, resolve:

Art. 1º Nos termos do art. 7º Decreto n. 39.536 de 18 de dezembro de 2018, fica criada a Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário (CGPI), cujo objetivo principal será o desenvolvimento de ações integradas, em atenção aos princípios da eficiência, da eficácia, da efetividade e da economicidade, e maior conhecimento do uso e da ocupação dos imóveis públicos, ao aumento de receita (por meio de alienações e possíveis permutas desses bens) e diminuição de despesas (extinção de possíveis aluguéis de unidades imobiliárias), e à transparência das informações;

Art. 2º A Comissão de Gestão do Patrimônio Imobiliário ficará sob a coordenação da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, e sob a subordinação administrativa e controle hierárquico do órgão ou entidade a que se vinculam;

Art. 3º A Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário (CGPI) será composta pelos seguintes membros: I - Agente Setorial Patrimonial: ADALBERTA MESQUITA DA FONSECA GONZAGA, matrícula 0260304-7, Coordenadora de Administração Geral, que acumula a função de presidência da CGPI; II - Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário (RPI): CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ARAUJO - matrícula 0031131-6, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental; III - Agente Responsável Pela Manutenção Predial (RMP): IRAN ROBSTON GUIMARÃES BASTOS, matrícula 0091303-0, Técnico de Planejamento e Gestão Urbana e Regional;

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais e do Decreto 39.536, de 18 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a estrutura de gestão de patrimônio imobiliário, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário (CGPI), em caráter permanente, nos termos do Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a estrutura de gestão do patrimônio imobiliário no âmbito dos órgãos da Administração Direta e das entidades da Administração Indireta do Distrito Federal.

Art. 2º Designar JOSIVÂNIA JORGE DA SILVA GURGEL, Administradora Regional, matrícula nº 1.689271-2, ADRIANA D'ARC LEMA XAVIER, matrícula nº 174.534-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e MARCUS VINÍCIUS GONZAGA VIEIRA, matrícula 1689495-2, Diretor de Obras, para sobre a presidência da primeira constituírem como membros permanentes a referida Comissão.

Art. 3º Nos casos de afastamentos e impedimentos legais da presidente, ADRIANA D'ARC LEMA XAVIER será designada como substituta.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIVÂNIA JORGE DA SILVA GURGEL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, parágrafos XI e XII, do Decreto nº 38094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar LEONARDO SOARES DE SANTANA, matrícula nº 91435-5, JOSINO DE OLIVEIRA NETO, matrícula nº 0174808-X, MARCOS ANTÔNIO DA SILVA, matrícula nº 1688616-X, CINTIA COSTA SILVA SAMPAIO, matrícula Nº 1687040-9, DOUGLAS XAVIER RODRIGUES, matrícula nº 174813-0 e ABIGAIL CÂNCIO DA FONSECA PONTE, matrícula nº 16833192-6, sob a presidência do primeiro, para compor a comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias desta RA - XXIX.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO RODRIGUES AVEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, parágrafos XI e XII, do Decreto nº 38094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar MARCOS ANTÔNIO DA SILVA, matrícula nº 1688616-X, Chefe do Núcleo de Materiais e Patrimônio, CINTIA COSTA SILVA SAMPAIO, matrícula nº 1687040-9, Gerente de Administração e ABGAIL CÂNCIO DA FONSECA PONTE, matrícula nº 16833192-6, Gerente da Gerência de Orçamento e Finanças para compor a comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro, apurar supostas responsabilidades administrativas, referente ao processo nº 309.000.122/2013.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO RODRIGUES AVEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 03, de 10 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 11, de 16 de janeiro de 2019, página 8, ONDE SE LÊ: "...ANTÔNIO MANOEL CURCINO..." LEIA-SE: "...MANOEL ANTÔNIO CURCINO RIBEIRO...".

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: AUTORIZAR a dispensa de ponto do servidor: VINICIUS ZACARIAS MALDANER DA SILVA, matrícula 147.176-7, fisioterapeuta, processo SEI 00060-00045898/2019-40 para participar do "XII Simpósio de Fisioterapia em Terapia Intensiva e VIII Simpósio de Fisioterapia em Cardiologia", na cidade de São Paulo -SP, no período de 19/03/19 a 23/03/2019, já incluído o período de trânsito.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 9, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Designar DENIZE BOMFIM SOUZA, médica, matrícula 155.612-6, para REFERÊNCIA TÉCNICA ASSISTENCIAL DO CENTRO DE REABILITAÇÃO INFANTIL do Hospital de Apoio de Brasília/SES;

Art. 2º Designar MIRIAN CONCEIÇÃO MOURA, médica, matrícula 134.351-3, para REFERÊNCIA TÉCNICA ASSISTENCIAL DO CENTRO DE DOENÇAS NEUROMUSCULARES do Hospital de Apoio de Brasília/SES;

Art. 3º Designar ELISA DE CASTRO BERNARDES E MACIEL MARQUEZINI, médica, matrícula 1.672.940-4, para REFERÊNCIA TÉCNICA ASSISTENCIAL EM CUIDADOS PALIATIVOS do Hospital de Apoio de Brasília/SES;

Art. 4º Designar CARLA DIAS DA SILVA, médica, matrícula 1.442.931-4, para REFERÊNCIA TÉCNICA ASSISTENCIAL EM REABILITAÇÃO E CUIDADOS PROLONGADOS do Hospital de Apoio de Brasília/SES;

Art. 5º Designar GISELLE MARIA ARAÚJO FELIX ADJUTO, médica, matrícula 1.442.248-4, para REFERÊNCIA TÉCNICA ASSISTENCIAL EM GENÉTICA CLÍNICA do Hospital de Apoio de Brasília/SES.

Art. 6º Designar MARIA JACINTA DE SOUSA VASCONCELOS DE OLIVEIRA, médica, matrícula 152.911-0, para REFERÊNCIA TÉCNICA ASSISTENCIAL EM HEMOTERAPIA do Hospital de Apoio de Brasília/SES.

Art. 7º Designar SILVIA MARIA GONÇALVES COUTINHO, psicóloga, matrícula 135.037-4, para REFERÊNCIA TÉCNICA ASSISTENCIAL PSICOLOGIA do Hospital de Apoio de Brasília/SES.

Art. 8º Designar LUCIANA CORREA MARTINHO, odontólogo, matrícula 1434397-5, para REFERÊNCIA TÉCNICA ASSISTENCIAL EM ODONTOLOGIA do Hospital de Apoio de Brasília/SES.

Art. 9º Designar ALEXANDRE SERGIO DE ARAÚJO BEZERRA, médico, matrícula 152.943-9, para REFERÊNCIA TÉCNICA ASSISTENCIAL EM RADIOLOGIA do Hospital de Apoio de Brasília/SES.

Art. 10. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA



**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL**

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00303488/2018-48, resolve: DESIGNAR LILIAN BERING SEVERINO, Matrícula 1.443.486-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, para substituir o Gerência de Emergência, do Hospital Regional do Guará, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

MOEMA LIZIANE SILVA CAMPOS

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve: DESIGNAR SERGIO TAMURA, matrícula: 130.680-4, como Referência Técnica Assistencial, da Unidade de Clínicas Cirúrgicas, do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme processo nº 00060-00076619/2019-90.

ALESSANDRA RIBEIRO VENTURA OLIVEIRA

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: AUTORIZAR a dispensa de ponto de LUANA MEDEIROS DE ARAUJO, matrícula 1.672.226-4, lotado (a) no CAPSi Recanto das Emas/DIRASE/SRSSO, para participar do 34º ENCONTRO INTERNACIONAL DE AUDIOLOGIA, ORGANIZADO PELA ENTIDADE ABA-IDA, QUE ACONTECERÁ EM FOZ DO IGUAÇU - PR, a ser realizado no período de 10/04/2019 à 12/04/2019, período de afastamento de 10/04/2019 à 12/04/2019. Processo SEI: 00060-00528934/2018-25; CLAUDIA SIMONE CAMARGO GOUVEIA SCHNEIDER - Matr.134374-2, Médico(a) Pediatra, lotado(a) no Gerência de Serviços de Atenção Secundária 3/DIRASE/SRSSO, para participar do IV JORNADA DE IMUNOLOGIA CLÍNICA E ALERGIA DA USP, organizado pela USP, em SÃO PAULO - SP, a ser realizado no período de 03/04/2019 a 06/04/2019, período de afastamento de 02/04/2019 a 07/04/2019. Processo SEI: 00060-00016607/2019-14; FLAVIA LUCIA PEREIRA GOMES TUYAMA - Matr.1442142-9, Médico(a) - Clínica Médica, lotado(a) no Gerente de Serviços de Atenção Secundária 3/DIRASE/SRSSO, para participar do 11 CONGRESSO PAULISTA DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA, organizado pela secção São Paulo da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia (SBGG-SP), em SÃO PAULO - SP, a ser realizado no período de: 16/04/2019 a 18/04/2019, período de afastamento de: 15/04/2019 a 19/04/2019. Processo SEI: 00060-00044811/2019-17.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: DESIGNAR WAGNER RIBEIRO DE OLIVEIRA, Matrícula 1664407-7, ocupante do cargo de Motorista, para substituir o Chefe do Núcleo De Atividades Gerais, Manutenção Predial e Transporte, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. DESIGNAR ANA CAROLINA DA COSTA PINHEIRO DE OLIVEIRA, Matrícula 16764668, para substituir o Chefe do Núcleo Regional de Atenção Domiciliar, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. DESIGNAR MARIA BEATRIZ RUY, Matrícula 1673696-6, ocupante do cargo de Enfermeira, para substituir a Gerente da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 de Itapoã, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. DESIGNAR VERONICA LOBO FERREIRA DE ASSIS, Matrícula 1440518-0, ocupante do cargo de Enfermeira, para substituir a Gerente da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 do Paranoá, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. DESIGNAR SIDNEY SOTERO MENDONÇA, Matrícula 0152634-0, para substituir o Gerente da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

RAQUEL BEVILÁQUA MATIAS DA PAZ MEDEIROS SILVA

**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**

INSTRUÇÃO Nº 25, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23, do estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, e atendendo o parágrafo terceiro do artigo 3º do Decreto nº 39.002 de 24 de abril de 2018 resolve: DESIGNAR FABIO DE SOUZA DA COSTA, matrícula 1402098-X, Técnico de Atividades do Hemocentro, para substituir TATIANA TENUTO SILVA, matrícula 1682204-8, Chefe da Assessoria de Comunicação Social, do Gabinete da Presidência da Fundação Hemocentro de Brasília, Símbolo CNE-06, no período de 18/02/2019 a 01/03/2019, por motivo de férias regulamentares, nos termos do Artigo 44, letra da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011.

BÁRBARA DE JESUS SIMÕES

INSTRUÇÃO Nº 28, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 34539, de 31 de julho de 2013, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores: ALINE ELIAS FARIA BORGES, matrícula 1.402.200-1, Quinquênio: 1º, de 02/01/2014 a 31/12/2018, Processo SEI-DF: 00063-00000593/2019-24; ALUIZIO DE ARAUJO CERQUEIRA, matrícula 1.402.194-3, Quinquênio: 1º, de 30/12/2013 a 28/12/2018, Processo SEI-DF: 00063.00000594/2019-79; AMANDA KELLY DAS NEVES BERG, matrícula 1.402.008-4,

Quinquênio: 2º, de 11/01/2014 a 09/01/2019, Processo: 063.363/2014; ANGÉLICA SIQUEIRA NOGUEIRA JARDIM, matrícula 1.402.199-4, Quinquênio: 1º, de 23/12/2013 a 21/12/2018, Processo SEI-DF: 00063.00000598/2019-57; CAROLINE DA COSTA LEAL ANTUNES, matrícula 1.402.189-7, Quinquênio: 1º, de 26/12/2013 a 24/12/2018, Processo SEI-DF: 00063.00000601/2019-32; DÉBORA CAMPOS NASCIMENTO, matrícula 1.402.214-1, Quinquênio: 1º, de 06/01/2014 a 06/01/2019, Processo SEI-DF: 00063-00000602/2019-87; DEISE CRISTINA DE BRITO LEITE MENDES DOS SANTOS, matrícula 353.145-7, Quinquênio: 3º, de 19/10/2013 a 17/10/2018, Processo SEI-DF: 063.000.032/2009; DENISE SIMONE SIQUEIRA SILVA DOS SANTOS, matrícula 1.402.219-2, Quinquênio: 1º, de 23/12/2013 a 20/01/2019, Processo: 00063-00000604/2019-76; ÉDER MARCELO PONTES CUNHA, matrícula 1.402.196-X, Quinquênio: 1º, de 02/01/2014 a 31/12/2018, Processo SEI-DF: 00063.00000605/2019-11; GIZAH DE CARVALHO PEREIRA, matrícula 1.402.206-0, Quinquênio: 1º, de 06/01/2014 a 12/01/2019, Processo SEI-DF: 00063-00000606/2019-65; JEFFERSON DIAS BRITO C. ARAÚJO, matrícula 1.402.186-2, Quinquênio: 1º, de 17/12/2013 a 15/12/2018, Processo SEI-DF: 00063.00000607/2019-18; JOÃO PAULO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 1.402.188-9, Quinquênio: 1º, de 26/12/2013 a 24/12/2018, Processo SEI-DF: 00063.00000616/2019-09; JOSIELLEN RESENDE, matrícula 1.402.134-X, Quinquênio: 2º, de 09/11/2013 a 07/11/2018, Processo SEI-DF: 00063-00002205/2018-69; JULIANA COELHO TAMANINI HENRIQUES, matrícula 1.402.197-8, Quinquênio: 1º, de 02/01/2014 a 31/12/2018, Processo SEI-DF: 00063-00000617/2019-45; KAMILA MORAES BEZERRA, matrícula 1.402.193-5, Quinquênio: 1º, de 30/12/2013 a 28/12/2018, Processo SEI-DF: 00063-00000618/2019-90; MARCOS ANTÔNIO DE AMORIM, matrícula 1.402.213-3, Quinquênio: 1º, de 06/01/2014 a 04/01/2019, Processo: 00063-00000632/2019-93; MARINA DE MELO LIMA PAIVA, matrícula 1.402.195-1, Quinquênio: 1º, de 02/01/2014 a 31/12/2018, Processo SEI-DF: 00063-00000640/2019-30; NAJRA ALENCAR PEREIRA, matrícula 1.402.190-0, Quinquênio: 1º, de 26/12/2013 a 23/01/2019, Processo: 00063-00000641/2019-84; NATHÁLIA DE VARGAS HAAR, matrícula 1.402.198-6, Quinquênio: 1º, de 27/09/2012 a 25/09/2017, Processo: 00063-00000642/2019-29; OTÁVIO AUGUSTO SEVERINO LISBOA, matrícula 1.402.202-8, Quinquênio: 1º, de 03/01/2014 a 01/01/2019, Processo: 00063-00000643/2019-73; PERLA FABIOLA DE ARAÚJO, matrícula 1.402.212-5, Quinquênio: 1º, de 06/01/2014 a 09/01/2019, Processo: 00063-00000644/2019-18; ROSIANE PEREIRA LOPES, matrícula 1.402.201-X, Quinquênio: 1º, de 02/01/2014 a 31/12/2018, Processo SEI-DF: 00063-00000647/2019-51; SAMIRA LIMA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 1.402.209-5, Quinquênio: 1º, de 06/01/2014 a 04/01/2019, Processo: 00063-00000648/2019-04; THALISSON DE OLIVEIRA LOPES, matrícula 1.402.205-2, Quinquênio: 1º, de 06/01/2014 a 08/01/2019, Processo SEI-DF: 00063-00000649/2019-41; TIAGO TELES FERREIRA DA SILVA, matrícula 1.402.210-9, Quinquênio: 1º, de 06/01/2014 a 04/01/2019, Processo SEI-DF: 00063-00000650/2019-75 ; ZANATA GREGÓRIO DA SILVA, matrícula 1.402.187-0, Quinquênio: 1º, de 23/12/2013 a 21/12/2018, Processo SEI-DF: 00063-00000651/2019-10.

BÁRBARA DE JESUS SIMÕES

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE

Em 21 de fevereiro de 2019

AUTORIZO, com fulcro no artigo 1º, inciso II, alíneas "c" e "f", do Decreto Distrital nº. 39.133/2018, o afastamento, mediante dispensa de ponto, no período compreendido entre os dias 17 à 22 de março de 2019, dos servidores EVANDRO MARTINS MEDEIROS - Matrícula: 16903560, lotado no Centro de Compras/PR/FHB-DF; SALOMÃO SANCHES LEONEL BATISTA - Matrícula: 16906616, lotado no Centro de Compras/PR/FHB-DF; EVANDRO LUIZ DE SOUZA OLIVEIRA - Matrícula: 1402084-X, lotado no NUPEP/CCOMPRAS/PR/FHB-DF; MARCELA MOREIRA COELHO - Matrícula: 1.401.924-8, lotada na Presidência/FHB-DF; ELAINE TAVARES MARTINS DO LAGO - Matrícula: 1.402.005-X, lotada na GEAPS/CODAG/PR/FHB-DF, a fim de participarem do 14º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, no Mabu Thermas Grand Resort - Av. das Cataratas, 3175 - Vila Yolanda - Foz do Iguaçu/PR, com ônus total para esta fundação, referente a despesas com passagens aéreas e diárias, devendo os servidores, ao final, apresentarem relatório de viagem. Publique-se no DODF.

BÁRBARA DE JESUS SIMÕES

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com §2º do artigo 9º da Lei nº 5.105, de 03 de maio de 2013, resolve: HOMOLOGAR a opção pelo regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho a servidora LÍGIA DA SILVA ALMEIDA MELO, matrícula nº 205.622-4, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, a contar da data de publicação. Processo SEI nº 00080.00005412/2019-66.

RAFAEL PARENTE

PORTARIA DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com §2º do artigo 9º da Lei nº 5.105, de 03 de maio de 2013, resolve: HOMOLOGAR a opção pelo regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho a ANA PAULA BARBOSA BARRENECHEA, matrícula nº 226.301-7, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, a contar da data de publicação. Processo SEI nº 00080.00203460/2018-37.

RAFAEL PARENTE

PORTARIA DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Parágrafo único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e a Instrução Normativa nº 1, de 14 de maio de 2014, alterada pela Instrução Normativa nº 1, de 15 de fevereiro de 2016, resolve: SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto de férias do servidor JUSCELINO NUNES DE CARVALHO, matrícula 26.519-5, referente ao exercício de 2019, marcadas para 03/01/2019 a 01/02/2019, ficando assegurada ao servidor a fruição no período de 01/04/2019 a 30/04/2019.

RAFAEL PARENTE

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE**

PORTARIA CONJUNTA Nº 4, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, e o DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolveM:

Art. 1º Constituir grupo de trabalho com objetivo de analisar e propor modelo racionalizado e integração do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, com vista a adequação ao modelo operacional, decorrente do Edital nº 01/2011- ST e no previsto na Lei nº 4.566, de 04 de maio de 2011, que dispõe sobre o Plano Diretor de Transporte Urbano e Mobilidade do Distrito Federal - PDTU/DF, onde preconiza que para melhor atender à demanda e racionalizar a oferta de transporte,



deverão ser implantadas medidas operacionais de reestruturação, compreendendo, entre outras a mudança do modelo operacional com a criação de linhas troncais, alimentadoras e distribuidoras integradas, bem como, proposições de adequação e implantação de novas infraestruturas de transportes.

Art. 2º Designar para compor o Grupo de Trabalho de que trata o artigo anterior:

I - RICARDO SÉRGIO DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula n.º 273.773-6, que atuará como Coordenador e MARCIO ANTÔNIO RICARDO DE JESUS, matrícula n.º 272.539-8, servidores indicados como representantes da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal;

II - ANA CAROLINA RESENDE FROTA, matrícula n.º 194.900-4, FLAVIA PEREIRA RODRIGUES SANTOS, matrícula n.º 263.912-2, NEUSA RODRIGUES CARDOSO, matrícula n.º 264.939-X, SUELY RODRIGUES LOUREIRO, matrícula n.º 264.103-8, GRACIELY OLÍMPIA DA SILVA CARDOSO, matrícula n.º 263.951-3 e EDNARDO DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula 172.036-8, servidores indicados como representantes do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos estudos e apresentação dos Relatórios Conclusivos acerca dos temas de que trata o artigo 1º.

Art. 4º Fica deferida ao presente Grupo de Trabalho, a competência para requisitar diretamente as informações julgadas necessárias a qualquer Unidade do Transporte Urbano do Distrito Federal e da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade, inclusive ao Serviço Jurídico e SBA, sendo que as citadas unidades deverão atender as solicitações no prazo estipulado pelo Grupo de Trabalho em questão.

Art. 5º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data da sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade

JOSIAS DO NASCIMENTO SEABRA

Diretor-Geral do Transporte Urbano do Distrito Federal

PORTARIA DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso XIII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 38.036, de 03 de março de 2017, com fundamento no Decreto n.º 39.133, de 15 de junho de 2018, e no Decreto n.º 39.573, de 26 de dezembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o deslocamento do Diretor-Geral do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTrans, Josias do Nascimento Seabra, no dia 22 de fevereiro de 2019, para a Cidade de Rio de Janeiro, a fim de participar de Visita Técnica aos sistemas de transporte sobre trilhos do Rio de Janeiro/RJ, com ônus total para o Distrito Federal, conforme instrução do Processo SEI n.º 00098-00001268/2019-36.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 142, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Companhia, art. 23, inciso XI, considerando o Decreto n.º 39.536, de 18 de dezembro de 2018, e, considerando ainda a Circular SEI-GDF n.º 12/2019 - SEFP/GAB, resolve:

Art. 1º Criar, no âmbito desta Companhia, a Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário (CGPI), nos termos do Decreto n.º 39.536, de 18 de dezembro de 2018, para executar e operacionalizar a política de gestão patrimonial imobiliária do METRÔ-DF. A CGPI será responsável pelo desenvolvimento de ações integradas, em atenção aos princípios da eficiência, da eficácia, da efetividade e da economicidade, e maior conhecimento do uso e da ocupação dos imóveis públicos, ao aumento de receita (por meio de alienações e possíveis permutas desses bens) e diminuição de despesas (extinção de possíveis aluguéis de unidades imobiliárias), e à transparência das informações.

Art. 2º Designar os empregados, a seguir relacionados, para integrarem a referida comissão, sob a presidência do primeiro, como segue:

I - Agente Setorial Patrimonial: Handerson Cabral Ribeiro, Diretor-Presidente, Membro Titular, Matrícula 3195-X; Flávio Murilo G. Prates de Oliveira, Diretor de Operação e Manutenção, Membro Suplente, Matrícula 3205-0;

II - Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário (RPI): Anderson Luiz Senna Costa, Chefe do Departamento de Recursos Materiais, Membro Titular, Matrícula 2859-2; Vanderson Soares Porto, Chefe da Divisão de Patrimônio, Membro Suplente, Matrícula 2093-1;

III - Agente Responsável pela Manutenção Predial (RMP): Fernando Tadeu Alves Lara, Chefe da Divisão de Via Permanente e Edificações, Membro Titular, Matrícula 2205-5; Eliane da Silva Messias, Chefe da Divisão de Contratos Comerciais, Membro Suplente, Matrícula 1515-6.

Art. 3º A Comissão de Gestão do Patrimônio Imobiliário ficará sob a coordenação da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, nos termos do art. 8º do Decreto n.º 39.536/2018.

Art. 4º Nos casos de reuniões da Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário (CGPI), e, em caso de indisponibilidade de agenda do titular e suplente, o Agente Setorial Patrimonial poderá designar representante que detenha conhecimento técnico compatível.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO MURILO G. PRATES DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019 (\*)

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto n.º 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução n.º 01, de 18 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir comissão permanente composta por TÂNIA MARIA VIEIRA DA SILVA, matrícula n.º 221.552-7, ANDERSON BASÍLIO BESERRA, matrícula n.º 218.866-X e GENIELDA SOARES DE SOUSA ESTÁCIO, matrícula n.º 193.412-0, para, sob a presidência do primeiro, proceder à análise dos processos de Promoção Funcional dos servidores Especialistas de Gestão e Fiscalização Rodoviária, localizados no último padrão da classe inicial ou intermediária do respectivo cargo, devendo apresentar resultado até 30 de junho de cada ano.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89 do Decreto n.º 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução

n.º 228, de 08 de novembro de 2016, e, de acordo com as disposições contidas no Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar LUIS ROBERTO GALO DE ARAÚJO - matrícula: 185.937-4 e BRUNO LUIS DE MELO ALVES - matrícula: 221.548-9, nas funções de Executor Titular e Suplente, respectivamente, responsáveis pelos Serviços celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF e a CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - DODF, cujo objeto é Publicações no Diário Oficial do Distrito Federal, Processo SEI n.º 00113-00005312/2018-89.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89 do Decreto n.º 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução n.º 228, de 08 de novembro de 2016, e, de acordo com as disposições contidas no Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar LUIS ROBERTO GALO DE ARAÚJO, matrícula n.º 185.937-4 e Paulo Roberto Almeida de Araújo - matrícula: 185.732-0, na função de Executor Titular e MANUEL REJANIO PAULO MATIAS - matrícula: 224125-0 na função de Suplente do Contrato n.º 033/2016, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF e a SOS - TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos continuados de tratamento da informação e apoio à modernização, Processo 0113-017340/2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução n.º 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial n.º 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto n.º 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR AGNALDO BRANDÃO SOUZA, matrícula 94.039-9, para substituir o servidor JOSÉ BONIFÁCIO DE MACEDO, matrícula 93.879-3, no cargo de Encarregado de Obras de Artes, da Superintendência de Obras, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-10, no período de 18/02 a 27/02/2019, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º, inciso IV, da Portaria n.º 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Dispensar MARCELO H. ATTA FIGUEIRA MENDES, matrícula 1.660.253-6, da qualidade de SUPLENTE do Contrato de Locação de Imóvel n.º 001/2018, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - SEAGRI/DF e a empresa HRA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA, constante no Processo SEI-GDF n.º 00070-00010349/2018-36 .

Art. 2º Designar MARCO LORENZONI SCARPELINI VIEIRA, matrícula 186.221-9, para atuar como SUPLENTE do Contrato constante do art. 1º ficando inalterado o Executor.

Art. 3º O servidor relacionado no artigo anterior deverá observar o disposto do artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93, nas Portarias n.º 29 e 125/2004-SEPLAG e no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 4º A Gerência de Contratos desta Secretaria deverá disponibilizar cópia do respectivo contrato, bem como de toda a legislação pertinente, que se fizer necessária ao desempenho das suas funções na execução do contrato.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 155, de 17 de outubro de 2018, art. 1º, inciso V, alínea "e", resolve: CONCEDER horário especial, nos termos do art. 61 da Lei Complementar n.º 840/2011, cc o art. 42 do Decreto n.º 34.023/2012, alterado pelo Decreto n.º 37.610/2016, a GEISA CIBELLE BARBOSA DOS SANTOS, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula n.º 177.961-3, conforme processo n.º 0400-001031/2015.

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições decorrentes da delegação de competência que lhe confere o artigo 1º da Portaria n.º 155 de 17 de outubro de 2018, RESOLVE: CONCEDER afastamento do cargo ocupado para participar de curso de formação previsto como etapa de concurso público, com fundamento na combinação dos artigos 162 e 27, da Lei Complementar n.º 840/2011, optando pela remuneração de seu cargo de origem ou pelo auxílio pago pela PMDF, com fulcro nos Artigos 25, 27 e 162, da lei mencionada, a LUIZ HENRIQUE RODRIGUES CURSINO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula n.º 1.682.496-2, para ingresso no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal (CFO/PMDF), a partir de 25 de fevereiro de 2019 e previsão de duração de 03 anos.

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção na original, publicada no DODF n.º 34, de 18/02/2019, página 41.



ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019  
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições decorrentes da delegação de competência que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 155 de 17 de outubro de 2018, resolve: CONCEDER afastamento do cargo ocupado para participar de curso de formação previsto como etapa de concurso público, com fundamento na combinação dos artigos 162 e 27, da Lei Complementar nº 840/2011, optando pela remuneração de seu cargo de origem ou pelo auxílio pago pela PMDF, com fulcro nos Artigos 25, 27 e 162, da lei mencionada, a ARTHUR OLIVEIRA GONZALEZ, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 1.686.099-3, para ingresso no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal (CFO/PMDF), a partir de 25 de fevereiro de 2019 e previsão de duração de 03 anos.

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019  
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições decorrentes da delegação de competência que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 155 de 17 de outubro de 2018, RESOLVE: CONCEDER afastamento do cargo ocupado para participação de curso de formação previsto como etapa de concurso público, com fundamento na combinação dos artigos 162 e 27, da Lei Complementar nº 840/2011, optando pela remuneração de seu cargo de origem ou pelo auxílio pago pela PMDF, com fulcro nos Artigos 25, 27 e 162, da lei mencionada, a SÉRGIO LUIZ ORTENZI CAMACHO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 1.682.249-0, para ingresso no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal (CFO/PMDF), a partir de 25 de fevereiro de 2019 e previsão de duração de 03 anos.

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019  
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições decorrentes da delegação de competência que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 155 de 17 de outubro de 2018, resolve: CONCEDER afastamento do cargo ocupado para participação de curso de formação previsto como etapa de concurso público, com fundamento na combinação dos artigos 162 e 27, da Lei Complementar nº 840/2011, optando pela remuneração de seu cargo de origem ou pelo auxílio pago pela PMDF, com fulcro nos Artigos 25, 27 e 162, da lei mencionada, a HUGO BARROS DOS SANTOS, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 1.682.437-7, para ingresso no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal (CFO/PMDF), a partir de 25 de fevereiro de 2019 e previsão de duração de 03 anos.

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019  
O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 155, de 17 de outubro de 2018, artigo 2º, inciso II, resolve:  
AVERBAR o tempo de serviço prestado por WESLEY DA SILVA SANTOS, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 180.110-4, Processo SEI nº 00050-00006853/2019-97, sendo: 1 ano, 5 meses, 0 dias, prestados ao empregador Voxline Serviços de Telemarketing Ltda, referente ao período de 14/11/2005 a 13/04/2007, conforme certidão expedida pelo INSS, contados para efeito de aposentadoria.  
AVERBAR o tempo de serviço prestado por CLESIO JORGE ALVES PINTO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 183.147-X, Processo SEI nº 00050-00006423/2019-75, sendo: 1 ano, 9 meses, 3 dias, prestados ao empregador Nancy Godinho Alves CIA LTDA-ME, referente ao período de 01/06/1996 a 03/03/1998; 8 meses, 28 dias, prestado ao empregador Antônio de Pádua Alves CIA LTDA-ME, referente ao período de 01/03/2001 a 28/06/2003; 1 ano, 6 meses, prestados como autônomo, referente ao período de 01/05/1998 a 31/10/1999; 5 meses, prestados como autônomo, referente ao período de 01/11/1999 a 31/03/2000; 2 anos, 3 meses, prestados como autônomo, referente ao período de 01/07/2000 a 30/09/2002; 3 anos, 6 meses, prestados como autônomo, referente ao período de 01/04/2003 a 30/06/2008; 1 ano, 6 meses, 2 dias, prestados como autônomo, referente ao período de 01/04/2003 a 31/12/2004; 1 mês, prestado como autônomo, referente ao período de 01/12/2003 a 31/07/2008; conforme certidão expedida pelo INSS, contados para efeito de aposentadoria.

ELIAS JOSÉ DE SENA JÚNIOR

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 534, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019  
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.001.030/2000, resolve:  
TORNAR SEM EFEITO a Portaria DIPC nº 878 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº de 20 de dezembro de 2018;  
RETIFICAR a portaria DIPC nº 744 de 29 de agosto de 2018, publicado no DODF de 03 de setembro de 2018, para ONDE SE LÊ: "...c/c artigos 7º, inciso I da Lei nº 3.765/60; 71, alínea "a" da Lei nº 6.023/74..."; LEIA-SE: "...c/c artigos 7º, inciso II e 24 da Lei nº 3.765/60; 71, alínea "a" da Lei nº 6.023/74 ...".

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PORTARIA Nº 29, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019  
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 2º da Portaria PMDF nº 789 de 06 de julho de 2012, resolve:  
Art. 1º Dispensar das funções de Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento na Área de Saúde da PMDF, a contar desta data, o TC QOPM CRISTIANO CURADO GUEDES, Mat. 50.497/1 e da função de membro, o MAJ QOPM LEONARDO LACERDA MALVA- Mat.50.478/5;  
Art. 2º Designar para as funções de Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento na Área de Saúde da PMDF, a contar desta data, o TC QOPM JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Mat. 50.368/1 e para as funções de membros o MAJOR QOPM LUCAS LEMES DA SILVA, Mat. 21.550/3 e o MAJ QOPM CAIO MÁRIO CAMARGO SANTIL, Mat. 50.937/X;

Art. 3º Manter, conforme previsto no art. 3º da portaria PMDF nº 789, de 06 de julho de 2012, pelo prazo de 01 (um) ano, para as funções de membros da Comissão Permanente de Credenciamento na Área de Saúde da PMDF, a contar desta data, os policiais militares a seguir: 1.MAJ QOPM CLEIDE QUELE ALVES CASTELLAR -Mat. 50.734/2 - Membro; 2.MAJ QOPMSM THIAGO DE SÁ OLIVEIRA - Mat. 177.907-7 - Membro; 3.MAJ QOPMSD RICARDO MORANDI - Mat. 50.780/6- Membro; 4.2º TEN QOPMSM CINTIA BARBOZA BATISTA - Mat. 734.026-5 - Membro; 5.2º TEN QOPMSM THAYANA DE QUEIROZ P. KOSSOBUDZKA, Mat. 734.619/0 - Membro. 6.SD QPPMC ANA CAROLINE MANTOVANELLO - Mat. 732.111/2 - Membro.

Art. 4º Fica designado para substituir o Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento na Área de Saúde da PMDF o MAJ QOPMSM THIAGO DE SÁ OLIVEIRA. Mat. 177.907/7.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMAR MARTINS

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 11 de fevereiro de 2019 (\*)

AUTORIZO, com fulcro no artigo 1º, inciso II, alínea "f", do Decreto Distrital nº. 39.133, de 15 de junho de 2018, o deslocamento, mediante dispensa de ponto, da servidora RENATA CRISTINA GRANGEIRO FERREIRA, Perita Criminal, mat. 238.838-3, entre os dias 9/2/2019 à 15/2/2019 para o município de Brumandinho-MG, a fim de compor equipe da Diretoria Técnico-Científica/DITEC da Polícia Federal, a fim de auxiliar no trabalho de identificação de vítimas do evento ocorrido naquela cidade, com ônus parcial para esta Instituição referente apenas à remuneração ordinária, devendo a servidora, ao final, comprovar participação junto à chefia imediata. Publique-se no DODF.

ROBSON CÂNDIDO DA SILVA

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 31, de 13/02/2019, página 28.

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 15 de fevereiro de 2019

AUTORIZO, com fulcro no artigo 1º, inciso II, alínea "c", do Decreto Distrital nº 39.133, de 15 de junho de 2018, a dispensa de ponto, no período de 18 a 20 de fevereiro de 2019, do servidor FLAVIANO RESENDE DOS SANTOS, Agente de Polícia, matrícula nº 237.168-5, para apoiar em atividades relacionadas à Academia Nacional de Polícia, nesta Capital, com ônus limitado para esta Instituição, referente apenas à remuneração ordinária, devendo, ao final, comprovar participação junto à chefia imediata. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

ROBSON CÂNDIDO DA SILVA

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 20 de fevereiro de 2019

AUTORIZO, com fulcro no artigo 1º, inciso II, alínea "c", do Decreto Distrital nº. 39.133/2018, o afastamento, mediante dispensa de ponto, no período compreendido entre 17 e 22 de fevereiro de 2019, do servidor RICARDO AUGUSTO AVELAR UCHÔA SILVA, Delegado de Polícia, mat. 238.222-9, lotado na CECOR, para participação do curso Money Laundering Investigative and Analytical Techniques (curso de Técnicas de Investigação e Análise de Lavagem de Dinheiro), que ocorrerá na cidade de São Paulo/SP, com ônus total para esta instituição, referente a despesas com passagens aéreas e diárias, devendo o servidor, ao final, comprovar participação junto à chefia imediata.

Importante consignar que, consoante decisão do Ex.mo Sr. Secretário de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão, firmando no despacho SEI nº 17619072, compete ao Diretor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal autorizar o afastamento de Policial Civil para participar de eventos de capacitação ou de programa de pós-graduação no país. Vejamos:

[...] 2. A matéria foi objeto de análise da Secretaria Adjunta de Orçamento (SAORC), desta Pasta, que se manifestou nos termos do Despacho SEFP/SAORC (17619072), o qual acolho. Restou consignado que compete à autoridade máxima da PCDF autorizar o citado afastamento, conforme dispõe o art. 1º, II, c, do Decreto 39.133, de 15/06/2018, in verbis:

Art. 1º Compete às autoridades máximas dos órgãos da Administração direta e das autarquias e fundações do Distrito Federal a prática dos seguintes atos, quanto aos cargos efetivos e comissionados de sua estrutura hierárquica:

(...)

II - autorizar:

(...)

c) afastamento para participar de eventos de capacitação ou de programa de pós-graduação no país;" [...]. (Despacho SEI nº 17619072).

Também é importante destacar que o Decreto nº 39.663, de 07 de fevereiro de 2019, revogou o Decreto nº 36.240, de 02 de janeiro de 2015, que dispõe sobre mecanismos de Governança no âmbito do Governo do Distrito Federal.

De consequente, com base na decisão citada acima do Ex.mo Sr. Secretário de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão, não se faz necessária a remeça do presente feito à Governança do Distrito Federal, até porque tal estrutura não mais existe no âmbito desta Unidade Federativa. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal. Encaminhe-se o processo ao Departamento de Administração Geral - DAG para adoção das medidas de sua alçada.

ROBSON CÂNDIDO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA ADJUNTA

PORTARIA Nº 31, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e delegadas pelo art.



1º, inciso XXII, da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013, pág. 12, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar OCIMAR DIÓGENES FEITOSA, matrícula nº 0242498-3, ocupante do cargo de Gerente da Unidade do Centro de Artes e Esportes Unificados da QNR2, Símbolo DFG-14, da Diretoria dos Centros de Artes e Esportes Unificados da Subsecretaria de Política de Direitos Humanos, para, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, praticar todos os atos necessários à efetivação do recebimento do conjunto de equipamentos destinados a equipagem e estruturação do Projeto Telecentro para Centro de Convivência da Pessoa Idosa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 66, de 14 de julho de 2017, publicada no DODF nº 136, de 18 de julho de 2017, pág. 17, no ato de averbação de tempo da servidora LUCI DOS SANTOS, Analista em Pol. Pub. e Gest. Governamental do DF, matrícula 1.431.268-9, ONDE SE LÊ: "...na empresa VDI TELEINFORMÁTICA LTDA - ME, de 03/08/2001 a 05/09/2006...", LEIA-SE: "...na empresa VDI TELEINFORMÁTICA LTDA - ME, de 10/08/2001 a 05/09/2006...".

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 17, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, com base no disposto no inciso XI do artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00000663/2019-83, resolve:

Art. 1º Autorizar o deslocamento a serviço, no período de 31 de março a 04 de abril de 2019, do Diretor JORGE ENOCH FURQUIM WERNECK Lima, matrícula nº 272.039-6, para participar, como palestrante, na V Conferência LATINOSAN, a ser realizada no período de 01 a 03 de abril de 2019, na cidade de San José, Costa Rica, ficando autorizado o pagamento de diárias nos termos da Portaria Adasa nº 88, de 22 de julho de 2014 e suas alterações posteriores. Em atendimento ao artigo 16 do Decreto nº 37.297/2016, registre-se que o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, parceiro do evento, arcará com as despesas de deslocamento e hospedagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SALLES

PORTARIA Nº 20, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 22, inciso I, da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00000777/2019-23, resolve:

Art. 1º Designar MAGNA MARIA COSTA DOS SANTOS MOREIRA, matrícula nº 271.844-8, Superintendente de Administração e Finanças, na condição de Agente Setorial Patrimonial; NELSON GOMES MOÇO NETO, matrícula nº 182.143-1, Coordenador de Administração, na condição de Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário (RPI); e, Gustavo Antonio Carneiro, matrícula nº 271.249-0, Chefe de Gabinete, na condição de Agente Responsável pela Manutenção Predial (RMP), para comporem a Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário (CGPI), nos termos do artigo 7º do Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SALLES

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 49, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, resolve:

Art. 1º Substituir PATRICIA DUARTE DOS SANTOS, Matrícula nº. 263.924-6, Técnica de Atividades do Meio Ambiente, pela servidora FERNANDA CRUZ SOARES, Matrícula nº 263.990-4, Técnica de Atividades do Meio Ambiente, como SUPLENTE, do Contrato de Prestação de Serviços nº. 06/2016, firmado entre este Instituto e a AMC INFORMÁTICA LTDA, referente ao processo nº 391.002.457/2016.

Art. 2º O servidor relacionado no artigo anterior deverá observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG e no capítulo VII do Decreto nº 32.598/2011.

Art. 3º A Superintendência de Administração Geral deste Instituto Brasília Ambiental deverá disponibilizar ao servidor, cópia do respectivo contrato, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executor.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

EDSON DUARTE

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 68, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Inciso III do Parágrafo Único do Artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e constante no Decreto nº 39.219, de 06 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Remanejar MARIANA MORENA PINHEIRO RERIS, matrícula nº. 240628-4, da Gerência de Conservação e Restauro, para a Diretoria do Museu da República.

Art. 2º Conceder a Gratificação de Apoio à Realização e Eventos Culturais - GARE, de que trata a Lei nº 334/1992, modificada pelas Leis números 1.778/1997, 2.478/1999, 3.881/2006, 4.413/2009, 4.470/2010 e 5.200/2013, a servidora relacionada no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º As atribuições a serem desenvolvidas pela servidora em questão serão prestadas em horários diferenciados, inclusive finais de semana e feriados, sem prejuízo de suas atribuições normais em sua unidade de lotação e carga horária semanal de trabalho.

Parágrafo único. A Diretoria do Museu da República encaminhará mensalmente à Comissão Permanente de Fiscalização da Gratificação de Apoio à Realização de Eventos Culturais, constituída por meio da Portaria nº 19, de 24 de março de 2014, publicada no DODF nº 61, de 26 de março de 2014, página 19, alterada por meio da Portaria nº 45, de 7 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 28, de 8 de fevereiro de 2018, página 38, escala(s) de serviço e relatório(s) das atribuições desenvolvidas pelas mencionada servidora.

Art. 4º Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 828 de 26 de julho de 2010, em sua nova redação dada pela Lei Complementar nº 908/2016, bem como consoante a delegação de competência prevista na Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129 em 07 de julho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para a execução do Contrato nº 006/2019, celebrado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e a empresa CVA INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de coffee break, para atender as necessidades de Defensoria Pública do Distrito Federal, conforme consta do processo 00401-00019051/2018-39, a saber: a servidora CÁSSIA MAYARA DE ARAUJO MONTEIRO ABREU, matrícula nº 0091477-0, e a servidora DÉBORA CRISTINA DE SOUZA LELIS, matrícula nº 0234631-1, como executora e suplente, respectivamente.

Art. 2º Os servidores designados e relacionados nos artigos anteriores deverão observar o disposto nos artigos 67, 73 e 116 da Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 41, inciso II e parágrafo 5º e incisos, do Decreto nº 32.598/2010 e nas Portarias nº 29 e 125/2004, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo do Distrito Federal.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios, desta DPDF deverá disponibilizar aos servidores, cópia do respectivo Contrato, bem como prestar orientações quanto ao correto cumprimento das funções de executor, com base nos normativos vigentes.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FEBO CÂMARA GONÇALVES



CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 41, DE 21 DE JANEIRO DE 2019 (\*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, consoante o disposto no art. 216, §4º, e art. 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista o disposto no art. 5º, IV, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, resolve:

Art. 1º Reconduzir AMARANTA REIS DUARTE, matrícula 273.128-2, ANDRE RIBEIRO FERREIRA, matrícula 264.837-7, e ANTONIO PEDRO MENDES FERREIRA, matrícula 1.431.142-9, para sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, prorrogados por força da Portaria nº 387, de 22 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 225, de 27 de novembro de 2018, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo: 00480-00004850/2018-41, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicada no DODF nº 18, de 25/01/2019, página 26

PORTARIA Nº 62, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, consoante o disposto no art. 216, §4º, e art. 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista o disposto no art. 5º, IV, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, resolve:

Art. 1º Reconduzir AMARANTA REIS DUARTE, matrícula 273.128-2, ETIENE BARBOSA RAMOS, matrícula 273.127-4, e MÔNICA RAMOS DE JESUS, matrícula nº 191.237-2, para sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, prorrogados por força da Portaria nº 405, de 12 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 244, de 26 de dezembro de 2018, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo: 480.000144/2015, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para a referida comissão:

I - Elaborar e encaminhar ao Secretário de Estado Controlador-Geral relatório acerca dos trabalhos realizados no processo até o momento;

II - Cronograma de atividades a serem desenvolvidas no prazo fixado no art. 2º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

PORTARIA Nº 63, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, IV, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, o art. 1º, inciso V, do Anexo Único do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, consoante o disposto no art. 216, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Sindicância Patrimonial visando à apuração de possível enriquecimento ilícito ou evolução patrimonial indevida, constantes do Processo SEI nº 00480-00008394/2018-31, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com as apurações.

Art. 2º Designar FRANCISCO JORGIVAN MACHADO LEITÃO, matrícula 31.785-3, RICARDO DEL MONTE VELUDO, matrícula 158.346-8, e HÉLIO ABREU DA ROCHA, matrícula 274.074-5, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos relacionados à Sindicância Patrimonial.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

PORTARIA Nº 64, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, IV, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, o art. 1º, inciso V, do Anexo Único do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, consoante o disposto no art. 216, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Sindicância Patrimonial visando à apuração de possível enriquecimento ilícito ou evolução patrimonial indevida, constantes do Processo SEI nº 00480-00004280/2018-99, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com as apurações.

Art. 2º Designar FRANCISCO JORGIVAN MACHADO LEITÃO, matrícula 31.785-3, RICARDO DEL MONTE VELUDO, matrícula 158.346-8, e HÉLIO ABREU DA ROCHA, matrícula 274.074-5, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos relacionados à Sindicância Patrimonial.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

PORTARIA Nº 65, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, IV, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, o art. 1º, inciso V, do Anexo Único do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, consoante o disposto no art. 216, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Sindicância Patrimonial visando à apuração de possível enriquecimento ilícito ou evolução patrimonial indevida, constantes do Processo SEI nº 00480-00000805/2018-17, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com as apurações.

Art. 2º Designar FRANCISCO JORGIVAN MACHADO LEITÃO, matrícula 31.785-3, RICARDO DEL MONTE VELUDO, matrícula 158.346-8, e HÉLIO ABREU DA ROCHA, matrícula 274.074-5, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos relacionados à Sindicância Patrimonial.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 447, de 21 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 244, de 26 de dezembro de 2018, página 35, ONDE SE LÊ "...Art.2º Reconduzir ELISSON SANTOS CASTRO, matrícula nº 272.798-6, LAIRTON GALASCHI RIPOLL JUNIOR, matrícula nº 273.341-2, e LEISE DE SOUZA BARROSO REIS, matrícula 1.443.615-9, para sobre a presidência do primeiro darem continuidade aos trabalhos da Comissão Processante...", LEIA-SE: "...Art.2º Reconduzir DÉLIO LUIZ FEITOSA SENA GOMES DE SOUZA, matrícula 151.627-2, LAIRTON GALASCHI RIPOLL JUNIOR, matrícula nº 273.341-2, e LEISE DE SOUZA BARROSO REIS, matrícula 273.466-4, para sobre a presidência do primeiro darem continuidade aos trabalhos da Comissão Processante..."

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 111, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 28/2019-e, resolve: EXONERAR, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, EDUARDO ABRAO HELOU, matrícula nº 1474-6, servidor comissionado sem vínculo efetivo, do cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-5, do Gabinete da Conselheira Anilcéia Luzia Machado.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 112, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 28/2019-e, resolve: NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, EDUARDO ABRAO HELOU, matrícula nº 1474-6, servidor comissionado sem vínculo efetivo, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-2, do Gabinete da Conselheira Anilcéia Luzia Machado.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 113, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 28/2019-e, resolve: NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, PAULA ESPINOSA BITTAR, sem vínculo efetivo, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-5, do Gabinete da Conselheira Anilcéia Luzia Machado.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 114, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 28/2019-e, resolve:

Designar CARLOS ALBERTO LEITE COUTINHO FILHO, matrícula nº 624-6, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, símbolo TC-CCG-2, da Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas.

ANILCÉIA MACHADO



SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 28/2019 DE RESULTADO DA PROVA PRÁTICA DE INFORMÁTICA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, considerando a realização de concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a que se refere o Edital nº 03/2018 de Abertura de Inscrições publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal e no Diário Oficial do Distrito Federal na edição de 30/05/2018, resolve:

1. INFORMAR que, a partir da data de publicação deste Edital, os resultados da Prova Prática de Informática para o Cargo de Técnico Legislativo, Categorias: Técnico de Arquivo e Biblioteca e Secretário e Técnico Legislativo poderão ser consultados no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).

2. ESTABELECER que os recursos referentes aos resultados da Prova Prática de Informática deverão ser interpostos no prazo de 10 (dez) dias úteis subsequentes à publicação deste Edital, exclusivamente por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.

Brasília/DF, 21 de janeiro de 2019  
Deputado RAFAEL PRUDENTE  
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

EXTRATO DE CONTRATO (4º TERMO ADITIVO)

Processo: 001.001.008/2014. Contrato: nº 001/2017 - PG/CLDF decorrente do Pregão Eletrônico nº 046/2016. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, (Contratante) e a empresa J.A SILVA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS - ME (Contratada). Objeto: Prestação dos serviços (contínuos, eventuais e sob demanda) de operação, manutenção preventiva e manutenção corretiva dos sistemas das instalações elétricas, de combate a incêndio ( excluindo-se o sistema de detecção de calor e fumaça) hidrossanitárias e afins, com fornecimento de peças e materiais instalados no Edifício Sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme condições, especificações a quantidades constantes do Anexo I - Termo de Referência, que integra este contrato, independentemente de transcrição. Prorrogação: Prorrogação do período da vigência do contrato por 12 (doze) meses, o qual passa a vigorar de 23 de fevereiro de 2019 a 22 de fevereiro de 2020. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Secretário-Geral, e, pela Contratada, JAIME ALEXANDER SILVA.

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: artigo 25, "Caput" da Lei 8.666/93 e alterações. Justificativa: Por inviabilidade de competição. Autorização da despesa: pela Ordenadora de Despesa: Vanessa Ribeiro de Matos Barbosa Malafaia. Ratificação: Conselho de Administração do FASCAL, conforme Ato da Mesa Diretora nº 05/2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em 07 de abril de 2019.

Processo nº 001-000619/2019. Contratado: UNIMED NORTE/NORDESTE - FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS DE TRABALHO MÉDICO. CNPJ 09.237.009/0001-95. Objeto: prestação de serviços de assistência médica, hospitalar, pronto-socorro, auxiliares de diagnóstico, UTI's e terapia em âmbito nacional e no Distrito Federal, na modalidade custo operacional, por meio de rede credenciada, conforme Edital de Credenciamento nº 01/2016 e Anexo I - Termo de Referência constantes no Processo nº 001-000410/2014. Ratificamos, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, as inexigibilidades de licitação de que tratam os referidos processos, com fulcro no "Caput" do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. Brasília, 20 de fevereiro de 2019. Vanessa Ribeiro de Matos Barbosa Malafaia, Gerente-Coordenadora do FASCAL; Elenice Alves Leite Borges, Representante da Presidência; Nilma Silva Araújo, Representante da Vice-Presidência; José Adenauer Aragão Lima, Representante da Primeira Secretaria; Paulo César da Silva Rêgo, Representante da Segunda Secretaria; José Benício Medeiros de Souza, Representante da Terceira Secretaria; Marlos Marques de Oliveira, Representante do Sindical.

CASA CIVIL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2019NE00023

Contratante: Administração Regional do Gama; Contratada: Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB; CNPJ: 00.082.024/0001-37. Objeto: Abertura de Crédito Anual, referente a consumo de água dos prédios e próprios da Administração Regional do Gama. Processo nº 0131-000016/2018. Unidade Orçamentária: 09104; Programa de Trabalho: 04.122.6001.8517.0075; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 100; Evento: 400091; Nota de Empenho 2019NE00023 no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); Data de emissão do Empenho: 19/02/2019; Modalidade: Estimativo, emitida em substituição a Nota de Empenho nº 2019NE00001. JULIANA GONÇALVES NAVARRO - Administradora Regional do Gama.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2019NE00026

Contratante: Administração Regional do Gama; Contratada: OI S.A.; CNPJ: 76.535.764/0001-43. Objeto: Abertura de Crédito Anual para custear despesa com o serviço de telefonia fixa referente ao exercício de 2019. Processo nº 0131-000253/2014. Unidade Orçamentária: 09104; Programa de Trabalho: 04.122.6001.8517.0075; Natureza da Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 100; Evento: 400091; Nota de Empenho 2019NE00026 no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais); Data de emissão: 21/02/2019; Modalidade: Estimativo. JULIANA GONÇALVES NAVARRO - Administradora Regional do Gama.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo SEI-GDF nº 0140-000004/2015. Interessado: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB. Inexigibilidade de Licitação. Tendo em vista o disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o artigo 25, caput, do citado diploma legal, RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em favor da Companhia Energética de Brasília - CEB, para fazer face as despesas com o fornecimento de energia elétrica para os próprios desta Administração Regional, durante o exercício de 2019, no valor estimado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme os elementos constantes dos autos em epígrafe. Publique-se e retornem os autos à Coordenação de Administração Geral, para providências. Brasília-DF, 19 de fevereiro de 2019. SÉRGIO COSTA DAMACENO, Administrador Regional.

Processo SEI-GDF nº 0140-000135/2014. Interessado: OI S/A. Inexigibilidade de Licitação. Tendo em vista o disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o artigo 25, caput, do citado diploma legal, RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em favor da OI S/A, para fazer face as despesas com o fornecimento de serviços telefonia fixa para os próprios desta Administração Regional, durante o exercício de 2019, no valor estimado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme os elementos constantes dos autos em epígrafe. Publique-se e retornem os autos à Coordenação de Administração Geral, para providências. Brasília-DF, 19 de fevereiro de 2019. SÉRGIO COSTA DAMACENO, Administrador Regional.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 16/2002

Processo: 00002-00007314/2018-14. Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE/ RA-VIII x TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS. Objeto: Termo de Cessão de Área Pública, com base no Artigo 17, Inciso I, § 2º, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Objeto Cessão: Lote pertencente à Administração Regional do Núcleo Bandeirante, situado na Área Especial 14, Lote 15 - Núcleo Bandeirante/DF, medindo uma área total de 663,73 m2. Vigência: A cessão terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses a contar da data de sua assinatura, facultada sua prorrogação mediante manifestação escrita, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, observado o interesse da administração, conforme dispõe o Inciso II, do Artigo 57, da Lei nº 8.666/93; Alteração Contratual: Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada à alteração do objeto, assim como quaisquer modificações na destinação ou utilização. Executor: A cessionária e o cedente designarão um executor respectivo em cada órgão para o presente instrumento, aos quais incumbirão as atribuições contidas nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira vigentes, frente às despesas citadas nas Cláusulas Quarta deste ajuste. Signatários: Pela RA-VIII, JOSÉ BONIFÁCIO SILVA, na qualidade de Administrador Regional, e pelo TJDFT Desembargador ROMÃO CÍCERO DE OLIVEIRA, Presidente Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDFT.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017

PROCESSO: 0137-000016/2017. PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ/RA-X e FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, pelo período compreendido de 17/02/2019 a 17/02/2020, ao contrato nº 01/2017 RA-X. Do Prazo de vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir do dia 17/02/2019. Da Ratificação Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Signatário: Pelo Distrito Federal: JOSIVÂNIA JORGE DA SILVA GURGEL, na qualidade Administradora Regional do Guará. Pela contratada: DEUZELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva da FUNAP/DF.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 142.000.147/2017. INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA. ASSUNTO: DISPENSA DO PROCESSO LICITATORIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação a favor da FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP DF, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 2019NE00021, para fazer face às despesas com prestação de serviços por sentenciados do regime aberto e/ou semi aberto do sistema penitenciário do Distrito Federal, através da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF. A dispensa de Licitação está fundamentada no Inciso XIII, do Artigo 24, da Lei nº 8.666/1993, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo supra. Publique-se e encaminhe-se o presente processo a GEOFIN/RA XII para os demais procedimentos administrativos. Brasília/DF, 19 de fevereiro de 2019. Signatário: Glayce Helena Barbosa Alves de Almeida, Administradora Regional.

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 142.000.001/2018. INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL-CAESB, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 2019NE00022, para fazer face às despesas com consumo de água e tratamento de esgoto da sede e dos próprios desta Administração Regional no corrente exercício. A inexigibilidade de licitação está fundamentada no Caput do Artigo 25, da Lei 8.666/1993, tendo em vista as justificativas e a documentação constante no processo supracitado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo a GEOFIN/RA XII para os demais procedimentos administrativos. Brasília/DF, 19 de fevereiro de 2019. Signatário: Glayce Helena Barbosa Alves de Almeida, Administradora Regional de Samambaia.

PROCESSO: 00142.00001030/2018-29; Processo original: 0142.000.002/2018. INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 2019NE00018, para fazer face às despesas com consumo de energia elétrica na sede e nos próprios desta Administração Regional no corrente exercício. A inexigibilidade de licitação está fundamentada no Caput do Artigo 25, da Lei nº 8.666/1993, tendo em vista as justificativas e a documentação constante no processo supracitado. Publique-se e encaminhe o presente processo a GEOFIN/RA XII para os demais procedimentos administrativos. Brasília/DF, 19 de fevereiro de 2019. Signatário: Glayce Helena Barbosa Alves de Almeida, Administradora Regional de Samambaia.

PROCESSO: 00142.00001030/2018-29; Processo original: 0142.000.002/2018. INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 2019NE00023, para fazer face às despesas com consumo de energia elétrica no próprio desta Administração Regional denominado Parque de Serviços, situado na QS 119/121 Samambaia Sul. A inexigibilidade de licitação está fundamentada no Caput do Artigo 25, da Lei nº 8.666/1993, tendo em vista as justificativas e a documentação constante no processo supracitado. Publique-se e encaminhe o presente processo a GEOFIN/RA XII para os demais procedimentos administrativos. Brasília/DF, 19 de fevereiro de 2019. Signatário: Glayce Helena Barbosa Alves de Almeida, Administradora Regional de Samambaia.



ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA  
A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, CONVOCA a população do Recanto das Emas e demais interessados para participar da Audiência Pública a fim de subsidiar a criação do Parque Urbano do Recanto das Emas. A Audiência Pública será realizada no dia 23/03/2019, iniciando às 14:00 horas, no Auditório da Coordenadoria Regional de Ensino do Recanto das Emas, localizado na Avenida Recanto das Emas, quadra 203, lote 32 (antiga Faculdade da Terra). Maiores informações pelo telefone (61) 99171-5439.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA  
Administrador Regional

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA,  
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES  
DIRETORIA DE COMPRAS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2018 - UASG: 925041  
O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa Interativa Dedetização, Higienização e Conservação Ltda., com o valor anual de R\$ 3.888.763,00. Processo (SEI-DF) nº. 0196-000171/2016. Demais informações pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo telefone (61) 3313.8497.  
Brasília/DF, 21 de fevereiro de 2019  
JANILDO NUNES DA MOTA

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

AVISO DE ABERTURA DO PLANO DE SUPRIMENTO (PLS) Nº 0009/2019  
A Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), em face do disposto no art. 3º, §1º do Decreto nº 39.103, de 06 de junho de 2018, COMUNICA a todos os órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal acerca da abertura do Plano de Suprimento (PLS) no 0009/2019, visando ao registro de preços para eventual aquisição de materiais de manutenção de bens imóveis/instalações, grupo 30.24. Os órgãos interessados deverão manifestar-se, IMPRETERIVELMENTE, em até CINCO DIAS ÚTEIS a contar da data de publicação deste comunicado, mediante preenchimento do Formulário de Aprovação de Dimensionamento, no SEI-GDF, e da Planilha de Dimensionamento, disponível nos sítios do e-Compras (www.compras.df.gov.br/publico/Prazos\_legais.asp) e da Ferramenta de Informações e Suporte ao Usuário - HESK (http://hesk.gdfnet.df.gov.br/COSUP-SCG/knowledgebase.php?category=46), conforme instruções dispostas na Circular SEI-GDF nº. 006/2019 - SEFP/SAGA/SCG/COSUP/DIREP.

WHESLEY FERNANDES HENRIQUE  
Coordenador

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0002/2019  
Processo SEI nº. 00410-00011330/2018-45, Pregão Eletrônico nº. 0151/2018, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 18 de fevereiro de 2019. Objeto: aquisição de lubrificantes, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. Assinatura da Ata: 21/02/2019. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresas vencedoras e itens homologados: AAZ COMERCIAL ERIELI - CNPJ: 15.449.518/0001-84, itens 13, 14, 15, 16 e 17, AXON OIL LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ: 09.622.294/0001-68, itens 01, 02, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 18 e 19, SANDU COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI - CNPJ: 19.806.688/0001-20, item 03, WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI - EPP - CNPJ: 27.614.905/0001-08, item 04. O item 09 restou fracassado. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Portal e-Compras, do Governo do Distrito Federal (www.compras.df.gov.br). WHESLEY FERNANDES HENRIQUE, Coordenador de Gestão de Suprimentos.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0004/2019  
Processo SEI nº. 00410-00008963/2018-76, Pregão Eletrônico nº. 0145/2018, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 18 de fevereiro de 2019. Objeto: aquisição de materiais permanentes de manutenção de bens móveis, manutenção e conservação de bens móveis e equipamento de proteção, segurança e socorro (aquisição e manutenção de extintores), a fim de atender aos diversos órgãos integrantes do Complexo Administrativo do Distrito Federal, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. Assinatura da Ata: 21/02/2019. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES - ME, itens 01 ao 56. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Portal e-Compras, do Governo do Distrito Federal (www.compras.df.gov.br). WHESLEY FERNANDES HENRIQUE, Coordenador de Gestão de Suprimentos.

SUBSECRETARIA DA RECEITA  
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO FISCAL

EDITAL Nº 02, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019  
A GERENTE DE PROGRAMAÇÃO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado, em consonância com artigo 11, § 2º, da Lei 4567, de 09.05.2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, lei supramencionada, após 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário, ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A, inciso II, da Lei nº 1254/1996, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado em até (sessenta) meses na forma disciplinada no art. 1º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 833 de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa

legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT - SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 2, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, sala 405, Brasília-DF. Relacionado na seguinte ordem: Nº AI, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF 1) 713/2019, COOPERS - INSTITUTO PROFISSIONAL DE CONSULTORES ASSOCIADOS, 07.457.601/001-81.

FABÍOLA CRISTINA VENTURINI

EDITAL Nº 03, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019  
A GERENTE DE PROGRAMAÇÃO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado, em consonância com artigo 11, § 2º, da Lei 4567, de 09.05.2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, lei supramencionada, após 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário, ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A, inciso II, da Lei nº 1254/1996, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado em até (sessenta) meses na forma disciplinada no art. 1º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 833 de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT - SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 2, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, sala 405, Brasília-DF. Relacionado na seguinte ordem: Nº AI, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF 1) 36/2019, ANTONIO HENRIQUE GARCIA FERREIRA ME, 07.494.727/001-27.  
FABÍOLA CRISTINA VENTURINI

EDITAL Nº 04, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019  
A GERENTE DE PROGRAMAÇÃO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado, em consonância com artigo 11, § 2º, da Lei 4567, de 09.05.2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, lei supramencionada, após 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário, ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A, inciso II, da Lei nº 1254/1996, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado em até (sessenta) meses na forma disciplinada no art. 1º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 833 de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT - SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 2, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, sala 405, Brasília-DF. Relacionado na seguinte ordem: Nº AI, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF 1) 49/2019, ALDEMIR BORGES DE ARAUJO ME, 07.375.042/001-04.  
FABÍOLA CRISTINA VENTURINI

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO  
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I

EDITAL Nº 05, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019  
O CHEFE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE I, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, atendendo as atribuições delegadas através da Ordem de Serviço GEFTM nº 023 de 13 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016 e considerando a vistoria realizada no endereço para o qual foi concedida a inscrição ao contribuinte bem como a declaração da locatária do imóvel, declara CANCELADA no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF a inscrição do contribuinte a seguir identificado na ordem de NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CF/DF, DENOMINAÇÃO SOCIAL, AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA: 07.843.980/001-02, COMERCIAL CPM EIRELI, AGCEI, por se inscrever com informações cadastrais falsas, enquadrando-se assim, na determinação do art. 29, inc. II, alínea "b" do Decreto 18955/97. Por consequência, declara a inidoneidade dos seus documentos fiscais, ficando proibido de transacionar com órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal e com instituição financeira oficial integrada ao seu sistema de crédito, nos termos do art. 29, § 6º do Decreto nº 18.955/97 e/ou art. 23, § 6º, do Decreto nº 25.508/2005, art. 153, § 1º, inciso VI, alínea "a" do Decreto nº 18.955/97 e/ou art. 88, inciso VI, alínea "a", do Decreto nº 25.508/2005.

AMARILDO VITORACI

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,  
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS  
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 2015/024  
Contratante: BRB BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: CLARO S/A. Objeto do Contrato: Prestação dos serviços de telecomunicações e manutenção de uma rede corporativa de serviços de dados com acesso IP para o BRB. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato inicial pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 23/02/2019 até 23/02/2020, pelo valor global de R\$ 4.295.960,40. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispendio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 22/02/2019. Signatários, pelo BRB: Oswaldo Serrano de Oliveira e pela Contratada: Paulo Werther de Araújo e Rose Cristina Tavares de Lima da Silva. Processo nº 041.000.099/2015. Thiago Rocha Ribeiro. Gerente de Área e.e.

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019  
O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a data de realização do Pregão Eletrônico nº 002/2019. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 20/03/2019, às 9h, www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: Prestação dos serviços de manutenção em instalações elétricas, telefônicas, lógica, hidrossanitárias e prediais em diversas unidades do BRB, para período de 30 (trinta) meses, conforme condições do edital e seus anexos. Valor estimado: R\$2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais) para 30 (trinta) meses. Local de obtenção do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 1132/2018. Carlos Frederico Lontra Fagundes - Pregoeiro.



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS CONTRATUAIS

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2016-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa STARTEC CIENTIFICA LTDA. CNPJ nº 03.605.417/0001-76. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Ajuste, por mais 12 (doze) meses, a contar de 28 de janeiro de 2019 a 27 de janeiro de 2020, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações; alterar a localização do processador de tecidos relacionado no referido termo, conforme termo de Movimentação de Bens Patrimoniais 11669719, vide fl. 1024. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programas de Trabalho: 10302620228850002 e 10302620228850002. Natureza das Despesas: 339039 e 339030. Fonte de Recursos: 138003467. Notas de Empenho: 2019NE00473 e 2019NE00474. Valor de empenho inicial: R\$ 39.270,13 (trinta e nove mil e duzentos e setenta reais e treze centavos) e R\$ 54.582,31 (cinquenta e quatro mil e quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e um centavos). Emitidos em 25/01/2019. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 060.003.189/2015. Data de Assinatura: 25/01/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: JOSÉ VITOR DIAS NETO e SEBASTIÃO CARLOS SOBRINHO. Testemunhas: ALDA SOUZA RODRIGUES e JOSEFA NOBREGA DANTAS. Publicação do Ajuste Original: 03/02/2016.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2018-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa KNC MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA. CNPJ nº 00.285.660/0001-66. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Ajuste, por mais 12 (doze) meses, a contar de 08 de fevereiro de 2019 a 07 de fevereiro de 2020, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620242250002. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 138003467. Nota de Empenho: 2019NE00801. Valor de empenho inicial: R\$ 390.800,47 (trezentos e noventa mil e oitocentos reais e quarenta e sete centavos). Emitido em 05/02/2019. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00500168/2018-34. Data de Assinatura: 06/02/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: DAISY MARQUES DE CARVALHO. Testemunhas: ALDA SOUZA RODRIGUES e CAROLINA REJANE DE FRANCA THOME BRAGANCA. Publicação do Ajuste Original: 21/02/2018.

Espécie: Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Comodato nº 001/2007-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e o LIONS CLUBE DE BRASÍLIA - TAGUATINGA. CNPJ nº 00.332.668/0001-36. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Comodato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 12 de fevereiro de 2019 a 11 de fevereiro de 2020, por consenso entre as partes. Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 060.018.180/2006. Data de Assinatura: 11/02/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: JOSÉ MARIA DA SILVA. Testemunhas: ANA PAULA SOUSA P. E SILVA e CAROLINA REJANE DE FRANCA THOME BRAGANCA. Publicação do Ajuste Original: 28/02/2007.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 07, DE 20 DE FEVEREIRO 2019

Processo seletivo complementar simplificado para a seleção e formação de cadastro reserva de professores bolsistas para atuarem no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC na Unidade de Ensino do Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Planaltina - CEP-ETP, no Centro de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - CEMI-Gama, na Escola Técnica de Brasília- ETB e nas Unidades de Ensino Remotas, a serem constituídas. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 105, § único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o Art. 182 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e considerando a Lei 12.513, de 26 de outubro de 2011, que Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego, a Portaria 817/2015/MEC e Portaria 127/2017/SEDF e Portaria nº10/2017/SEDF, torna pública a realização de processo seletivo simplificado para seleção de bolsistas e formação de cadastro reserva para atuarem como professor no âmbito do PRONATEC, na Unidade de Ensino do Centro de Educação Profissional -Escola Técnica de Planaltina - CEP-ETP, no Centro de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - CEMI- Gama, na Escola Técnica de Brasília- ETB e nas Unidades de Ensino Remotas a serem constituídas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os profissionais selecionados atuarão na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, nos cursos técnicos presenciais, e nos cursos FIC - Formação Inicial e Continuada, nos turnos MATUTINO, VESPERTINO, NOTURNO e FINAIS DE SEMANA, de acordo com a pactuação homologada pelo MEC, com a disponibilidade de recursos orçamentários e a formação de turmas com o número mínimo de estudantes previstos nos termos da Portaria 127, de 30 de Março de 2017.

1.2. O processo seletivo simplificado de Seleção e Cadastro Reserva, para contratação de bolsistas que atuarão no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC será organizado pela Banca Examinadora Central, presidida pelo Coordenador Adjunto do Pronatec e mais dois membros conforme Portaria nº 127, de 30 de Março de 2017.

1.3. As atribuições exercidas pelos profissionais no âmbito do PRONATEC não caracterizam vínculo empregatício e os valores recebidos a título de bolsa não se incorporam, para qualquer efeito, ao vencimento, salário, remuneração ou proventos recebidos.

1.4 O processo seletivo simplificado constará de Prova de Títulos (classificatória) dos candidatos, conforme critérios apresentados nas fichas de inscrição para preenchimento, disponíveis no site <http://www.educacao.df.gov.br/>.

1.5. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial do Distrito Federal, podendo ser prorrogado uma única vez por até 12 meses.

1.6. O resultado da classificação final será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, e disponibilizado no site: <http://www.educacao.df.gov.br/>.

2. DO PROGRAMA

2.1 O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC - tem como objetivo, conforme art. 1º, parágrafo único, Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011:

I - expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio presencial e a distância, e de cursos e programas de formação inicial e continuada ou qualificação profissional;

II - fomentar e apoiar a expansão da rede física de atendimento da educação profissional e tecnológica;

III - contribuir para a melhoria da qualidade do ensino médio público, por meio da articulação com a educação profissional;

IV - ampliar as oportunidades educacionais dos trabalhadores, por meio do incremento da formação e qualificação profissional;

V - estimular a difusão de recursos pedagógicos para apoiar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica;

VI - estimular a articulação entre a política de educação profissional e tecnológica e as políticas de geração de trabalho, emprego e renda.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Ser brasileiro;

3.2. Ter formação compatível com a área pretendida;

3.3. Ter idade mínima de 18 anos;

3.4. Ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas no PRONATEC, de acordo com a declaração devidamente assinada pelo (a) candidato (a), quando o mesmo se tratar de servidor público efetivo ou contratado temporariamente, conforme modelo disponível para preenchimento no site <http://www.educacao.df.gov.br>.

3.5. Estar em dia com as obrigações eleitorais além de, para os candidatos do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;

3.6. Não ser servidor investido em cargo comissionado ou função de confiança de qualquer natureza, exceto se optar pela exoneração, de acordo com o Parecer nº 364/2014-PROPE/PGEF.

4. DOS CARGOS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÕES.

| Bolsista                                                 | Carga Horária máxima semanal                                   | Valor da hora efetiva trabalhada |
|----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| Professor para cursos FIC- Formação Inicial e Continuada | Até 40h de acordo com a carga horária do componente curricular | 30,00                            |
| Professor para cursos técnicos - Modalidade Presencial   | Até 40h de acordo com a carga horária do componente curricular | 50,00                            |

4.1. A carga horária do professor bolsista para cursos FICs e Técnicos será de acordo com a carga horária do componente curricular, não ultrapassando 40 horas semanais, incluindo a coordenação pedagógica, nos termos do art.7º da Portaria 127/2017/SEDF.

4.2. Em caso de atuação em Unidade de Ensino Remota do Sistema Prisional e Sistema Socioeducativo, haverá um acréscimo de 15% (quinze por cento) no valor da hora trabalhada do professor ou monitor.

4.3. A hora-aula para os cursos do Pronatec corresponde a 60 (sessenta) minutos relógio nos termos do §1º art 79 da Portaria 817/2015/MEC.

4.4. O candidato deverá indicar na ficha de inscrição interesse ou não em atuar nas unidades remotas do Sistema Prisional e Sistema Sócio Educativo do DF.

4.4. Conforme o art. 26 da Lei nº 9.250, 26 de dezembro de 1995, não caracterizam contraprestação de serviços nem vantagem para o doador, para efeito da isenção de imposto de renda, as bolsas recebidas pelos servidores efetivos das redes públicas de educação profissional, científica e tecnológica que participem das atividades do Pronatec, nos termos do § 1º do art. 9º da Lei no 12.513, de 26 de outubro de 2011. (Redação dada pela Lei nº 12.816, de 2013), ou seja, para os profissionais que não tem vínculo efetivo com a rede pública de educação profissional, científica e tecnológica será tributado o Imposto de Renda.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

5.1. PROFESSOR Técnico e FIC:

a) planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários da Bolsa-Formação;

b) encaminhar ao Supervisor de Unidade de Ensino sugestões para adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo;

c) registrar a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes, em diário, e encaminhá-las periodicamente ao Supervisor de Unidade de Ensino, conforme o planejamento do curso;

d) adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes;

e) propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;

f) avaliar o desempenho dos estudantes;

g) participar dos encontros de coordenação promovidos pela supervisão pedagógica da escola;

h) assinar diariamente a folha de frequência, lançando a carga horária diária trabalhada, bem como as horas destinadas a coordenação pedagógica, quando realizadas na Unidade de Ensino;

i) entregar ao Supervisor de Unidade Remota/Coordenador no 1º dia útil subsequente ao final da carga horária ministrada, diário devidamente preenchido.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão realizadas de 09h às 16h do dia 07 ao dia 16 de março (exceto domingo) de 2019, conforme cronograma - anexo I, disponível no site <http://www.educacao.df.gov.br>.

6.2. Local de inscrição: Setor Bancário Norte, Edifício Phenícia, Quadra 2, Bloco C, auditório/Térreo DF, CEP - 70.040-020.

6.3. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar a ficha de inscrição (disponível no site da SEEDF) com o cabeçalho obrigatoriamente digitado em duas vias. O campo pontuação poderá ser preenchido manualmente, in loco, desde que legível.

6.4. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar documento de identificação original com foto.

6.5. Será admitida inscrição por terceiros desde que a ficha esteja com assinatura do candidato reconhecida firma em cartório ou com o documento original para autenticação por parte do servidor do recebimento.

6.6. A ficha não poderá conter rasuras de qualquer tipo.

6.7. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar a ficha de inscrição em duas vias para cada componente curricular que desejar se inscrever, observando os itens das fichas de inscrição para preenchimento, disponíveis no site <http://www.educacao.df.gov.br>.

6.8. Somente no ato da convocação o candidato terá sua documentação conferida e homologada de acordo com o indicado pelo candidato na ficha de inscrição.

6.9. A inscrição no processo implica conhecimento na íntegra, por parte do candidato, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou discordância.



6.10. As inscrições são gratuitas.

6.11. O candidato deverá optar por inscrever-se para atuar nos cursos FICs ou Técnicos.

6.11.1 O candidato a Professor Bolsista de curso FIC ou Técnico poderá inscrever-se em mais de um turno.

6.11.2 O candidato a Professor Bolsista de curso FIC ou Técnico deverá optar apenas por uma região, conforme descrito no Anexo IV também disponível no site <http://www.educacao.df.gov.br>

6.12. O candidato poderá inscrever-se em até 02 (dois) cursos técnicos presenciais e no máximo 3 (três) componentes curriculares teóricos por curso, mais a prática supervisionada, desde que atenda aos pré-requisitos para docência, constantes no Anexo II, disponível no site <http://www.educacao.df.gov.br>

6.13. O candidato a Professor Bolsista de curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) poderá inscrever-se em até 03 (três) componentes curriculares, desde que atenda aos pré-requisitos para docência, constantes no Anexo III, disponível no site <http://www.educacao.df.gov.br>

6.14. Para os cursos em que não houver formação profissional de nível superior ou equivalente, será admitida a contratação por notório saber, devidamente avaliado pela banca examinadora.

6.14.1. A comprovação de experiência deverá ser realizada por meio de declaração de atuação pelo órgão ou instituição em que atuou, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do gestor ou, quando for o caso, carteira de trabalho. Para os casos de notório saber, será realizado entrevista pela banca examinadora e apresentação de portfólio com trabalhos realizados, referente ao componente curricular.

6.15. No âmbito do PRONATEC da SEEDF, um mesmo profissional não poderá acumular bolsas de diferentes atribuições, conforme art.5º, da Portaria Nº 127 de 30 de março de 2017, publicada no DODF de 31 de março de 2017.

6.16. Os professores da Rede Pública de Ensino do DF poderão atuar no programa como bolsista, desde que não interfira na sua jornada de trabalho efetiva.

6.17. Encerradas as inscrições e feita a classificação dos candidatos, a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal publicará o resultado final deste processo seletivo simplificado no site: <http://www.educacao.df.gov.br> e no DODF.

7. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

7.1 Das vagas destinadas a cada curso/Componente Curricular durante o prazo de validade do processo seletivo simplificado serão providas na forma da Lei Distrital nº 4.317/2009 e do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1 O candidato será classificado por meio da pontuação descrita na ficha de inscrição e homologada pela Banca Examinadora, conforme os critérios constantes nas fichas para preenchimento disponíveis no site <http://www.educacao.df.gov.br>

8.2. Em caso de empate entre os candidatos da seleção, terá preferência, para efeito de desempate, o candidato que:

8.2.1. Tiver maior tempo de serviço comprovado na área profissional pleiteada informada na ficha de inscrição.

8.2.2. Tiver maior idade (dia, mês, ano).

8.3 O candidato poderá interpor recurso referente ao Resultado Preliminar nas datas previstas no Anexo I, mediante formulário próprio de requerimento disponível no site <http://www.educacao.df.gov.br>.

8.4. O resultado do julgamento do recurso será publicado no site: <http://www.educacao.df.gov.br>

8.5. Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo.

8.6. Não será admitido recurso do recurso.

9. DA CONVOCAÇÃO

9.1. A convocação dos candidatos obedecerá à ordem de classificação no Processo Seletivo e será feita por meio de correspondência eletrônica (e-mail), fornecidos na Ficha de Inscrição do Candidato, o qual terá 01 (um) dia útil para manifestar interesse ou não, a partir da hora do envio, devidamente registrado.

9.2. No ato de sua convocação, o candidato deverá apresentar os originais e cópias da documentação comprobatória indicada, pelo próprio, na ficha entregue no ato da inscrição, no prazo informado na convocação.

9.3. O candidato que no ato da convocação não apresentar as titulações descritas, pelo próprio, na ficha de inscrição, será desclassificado automaticamente.

9.4. O candidato que prestar informação equivocada quanto à pontuação descrita, pelo próprio, na ficha de inscrição, será automaticamente enviado ao final da lista de classificação.

9.5. A convocação do candidato será feita pela Coordenação Geral - PRONATEC conforme as demandas das Unidades de Ensino.

9.6. Será considerado desistente do processo o candidato que não responder ao e-mail no prazo determinado no certame, não comparecer na data marcada para apresentação de documentação comprobatória descrita no ato da inscrição ou na Unidade remota de destino no dia e hora determinados.

9.7. Caso o candidato não aceite a disciplina ou carga horária ofertada no ato da convocação será automaticamente enviado ao final da lista de classificação.

9.8. Os candidatos classificados e não convocados comporão o cadastro reserva e poderão ser convocados de acordo com a necessidade do Programa, durante o período de validade do presente Processo Seletivo.

9.9. O profissional selecionado por este processo terá sua convocação efetuada somente para atuar na sua respectiva oferta ou na área de formação equivalente.

9.10. Caso não haja candidatos inscritos para alguma região, a Coordenação Geral utilizará a lista de outras regiões, obedecendo a classificação e disponibilidade do candidato.

9.11. Após aceitar a carga horária ofertada e apresentar toda documentação exigida em edital, o bolsista firmará junto à Coordenação Geral do PRONATEC o TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA que será enviado no ato da convocação.

9.12. No ato da apresentação, o candidato selecionado deverá apresentar original e cópias da seguinte documentação:

a) Documentos originais citados na ficha de inscrição;

b) Identidade e CPF (01 cópia);

c) Comprovante de cumprimento das obrigações eleitorais e militares;

d) Comprovante de residência;

e) declaração de disponibilidade no caso de servidores estaduais ou federais efetivos ou contrato temporário;

f) Certidão Negativa de Débitos da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal; Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

g) Termo de compromisso do bolsista impresso frente e verso e assinado em duas vias.

10. DO DIREITO PLENO A IMPUGNAÇÃO:

10.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o certame.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A Classificação no presente Processo Seletivo NÃO implica direito à vaga, e sim expectativa de direito, uma vez que, para iniciar as atividades do PRONATEC a Unidade de Ensino, depende de disponibilidade orçamentária e autorização de abertura de cursos/ turmas pela Coordenação Geral do PRONATEC da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

11.2. As atividades práticas ou supervisionadas dos cursos acontecerão durante a semana no período diurno ou noturno, também podendo acontecer aos finais de semana, de acordo com a necessidade dos cursos.

11.3. A permanência do profissional bolsista no PRONATEC estará sujeita a avaliação pedagógica e institucional realizada pela equipe gestora ao final de cada etapa de curso ou componente curricular/disciplina, conforme determina a Resolução CD/FNDE nº 04 de 16 de março de 2012.

11.4. A qualquer tempo, o profissional selecionado poderá solicitar a exclusão do seu nome do Cadastro Reserva mediante termo escrito de próprio punho dirigido a coordenação Geral do PRONATEC.

11.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e publicados referentes a este edital no site <http://www.educacao.df.gov.br>.

11.6. Para efeito de convocação será utilizado, nos casos que couber, primeiramente o cadastro reserva do Edital nº 15 de 17 de abril de 2018 uma vez que o mesmo está em vigor até 25 de junho de 2019.

11.7 Para efeito de pagamento o bolsita contratado não poderá ter nenhuma pendência financeira com GDF e União.

11.8. Obedecendo a sentença proferida pela PGDF referente ao processo SEI- 00020-000331949/2018-14 que determina a suspensão provisória do certame regido pelo Edital nº 15, de 18.04.2018, apenas no que tange às vagas para as disciplinas Bacteriologia, Bioquímica, Biossegurança Laboratorial, Hematologia, Imunologia, Parasitologia e Urinálise, ressalvadas, contudo, as nomeações já ultimadas,os inscritos para as disciplinas em referência , no edital nº 15 de 17 de abril de 2018 , terão suas pontuações reclassificadas .

11.9. Os inscritos no processo seletivo simplificado, referente a esse edital, para as disciplinas referentes ao item 11.8, terão suas pontuações inseridas às pontuações da classificação dos inscritos no edital nº 15 de 17 de abril de 2018.

11.10. Os casos omissos deste Certame serão resolvidos pela Banca Examinadora Central.

11.11. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

11.12. Dúvidas decorrentes deste Edital poderão ser direcionadas à Secretaria de Estado de Educação, Diretoria de Educação Profissional/PRONATEC, Setor Bancário Norte, Edifício Phenícia, Quadra 2, Bloco "C", 5º Andar, Brasília-DF, CEP - 70.040-020 com o título SELEÇÃO 2018, ou no e-mail: [pronatec.selecao@gmail.com](mailto:pronatec.selecao@gmail.com).

RAFAEL PARENTE

| ANEXO I                                                                                                                              |                                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| CRONOGRAMA                                                                                                                           |                                           |
| ATIVIDADES                                                                                                                           | DATAS                                     |
| Período de inscrição                                                                                                                 | 07 a 16 de março de 2019.(exceto domingo) |
| Período para impugnação do processo                                                                                                  | Até dia 27 de fevereiro de 2019           |
| Local de inscrição: Setor Bancário Norte, Edifício Phenícia, Quadra 2, Bloco C, Térreo DF, CEP - 70.040-020(Auditório)               | Horário<br>De 09h às 16h                  |
| Divulgação do resultado preliminar                                                                                                   | 08 de abril de 2019.                      |
| Período para interpor recurso: Setor Bancário Norte, Edifício Phenícia, Quadra 2, Bloco C, Térreo DF, CEP - 70.040-020 SALA PRONATEC | 10 e 11 de abril de 2019.                 |
| Resultado do recurso                                                                                                                 | 15 de abril de 2019.                      |
| Resultado final                                                                                                                      | 29 de abril de 2019.                      |

| ANEXO II                                                                  |                                                                                                                                                |
|---------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Módulo Específico para Cursos Técnicos                                    |                                                                                                                                                |
| Curso Técnico em Análises Clínicas (favor observar os itens (11.8 e 11.9) |                                                                                                                                                |
| Local: Região 9                                                           |                                                                                                                                                |
| Turno: Vespertino (teoria)                                                |                                                                                                                                                |
| Turno: Diurno ou fim de Semana (somente para Prática Supervisionada)      |                                                                                                                                                |
| Local: Região 5                                                           |                                                                                                                                                |
| Turno: Matutino/vespertino/noturno                                        |                                                                                                                                                |
| Turno: Diurno ou fim de semana (Somente para Prática Supervisionada)      |                                                                                                                                                |
| Componente curricular                                                     | Formação Mínima Exigida                                                                                                                        |
| Bacteriologia                                                             | Profissional com formação superior em Biomedicina, ou áreas afins, com experiência comprovada em docência ou na área do componente curricular. |
| Bioquímica                                                                |                                                                                                                                                |





|                                                                                                         |                                                                                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Curso Técnico em Guia de Turismo<br>Local: Região: 2 , 4, 5, 6, 7<br>Turno: matutino/vespertino/noturno |                                                                                                                    |
| Componente curricular                                                                                   | Formação Mínima Exigida                                                                                            |
| Legislação Aplicada ao Turismo                                                                          | Profissional com formação superior em Turismo, ou áreas afins com experiência comprovada no componente curricular. |
| Especificidades Regionais                                                                               |                                                                                                                    |
| O Turismo e as Novas Tecnologias                                                                        |                                                                                                                    |
| Fundamentos do Turismo e Hospitalidade                                                                  |                                                                                                                    |
| Ecoturismo                                                                                              |                                                                                                                    |
| Noções de Eventos                                                                                       |                                                                                                                    |
| Gestão e Agenciamento em Empresas Turísticas                                                            |                                                                                                                    |
| Educação Patrimonial e Cultura                                                                          |                                                                                                                    |
| Desenvolvimento de Atividades Lúdicas                                                                   |                                                                                                                    |
| Projeto Integrado                                                                                       |                                                                                                                    |

|                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Curso Técnico em Informática             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Local: Região 3,4,5,9                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Componente Curricular                    | Formação Mínima Exigida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Banco de Dados                           | Profissional com formação superior na área de Informática, ou áreas afins, com experiência comprovada no componente curricular e na modalidade de Educação a Distância.<br><br>Profissional com formação superior em Redes de computadores, Sistemas de Informação, Ciências da Computação, ou áreas afins, com experiência comprovada no componente curricular. |
| Desenvolvimento Para Interfaces para WEB |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Legislação Aplicada                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Linguagem Visual                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Lógica e Linguagem de Programação        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Montagem e Configuração                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Operador de Computador                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Redes de Computadores                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Segurança da Informação                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Projeto de Conclusão                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Organização Empresarial                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

|                                                             |                                                                                                                                                        |
|-------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática        |                                                                                                                                                        |
| Local: Região 5                                             |                                                                                                                                                        |
| Turno: matutino/vespertino/Noturno                          |                                                                                                                                                        |
| Componente Curricular                                       | Formação Mínima Exigida                                                                                                                                |
| Eletricidade Aplicada à Informática                         | Profissional com formação superior na área de informática, ou áreas afins, com experiência comprovada em docência na área no co componente curricular. |
| Introdução a Processamento de Dados e Sistemas Operacionais |                                                                                                                                                        |
| Estudo Básico de Sistemas de Software                       |                                                                                                                                                        |
| Estudos Avançados em Manutenção de Microcomputadores        |                                                                                                                                                        |
| Administração de Sistemas operacionais                      |                                                                                                                                                        |
| Assistência Remota para Microcomputadores                   |                                                                                                                                                        |
| Arquitetura de Computadores                                 |                                                                                                                                                        |
| Manutenção e Configuração de Hardware                       |                                                                                                                                                        |
| Manutenção e Configuração de Software                       |                                                                                                                                                        |
| Comunicação em Redes de Computadores                        |                                                                                                                                                        |
| Cabeamento Estruturado                                      |                                                                                                                                                        |
| Configuração de Serviços de Rede                            |                                                                                                                                                        |
| Assistência Remota para Redes                               |                                                                                                                                                        |
| Introdução a Redes de Computadores                          |                                                                                                                                                        |
| Segurança de Dados                                          |                                                                                                                                                        |
| Estudos Avançados em Configuração de Redes                  |                                                                                                                                                        |
|                                                             |                                                                                                                                                        |

|                                                                                                                                                        |                                                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Curso Técnico em Saúde Bucal<br>Local: Região 2 e 6<br>Turno: Noturno (Teoria)<br>Turno: Diurno ou Fim de Semana (Somente para Estágio Supervisionado) |                                                                                                                                        |
| Componente curricular                                                                                                                                  | Formação Mínima Exigida                                                                                                                |
| Anatomia da Cabeça e Pescoço                                                                                                                           | Profissional com formação superior em Odontologia, com experiência comprovada em docência ou no exercício da profissão de Odontologia. |
| Anatomia Dentária                                                                                                                                      |                                                                                                                                        |
| Atenção à Saúde Bucal                                                                                                                                  |                                                                                                                                        |
| Educação para Saúde Bucal                                                                                                                              |                                                                                                                                        |
| Fisiologia Dentária Específica                                                                                                                         |                                                                                                                                        |
| Instrumentos e Materiais Odontológicos                                                                                                                 |                                                                                                                                        |
| Laboratório para Técnicas Restauradoras                                                                                                                |                                                                                                                                        |
| Prática Supervisionada                                                                                                                                 |                                                                                                                                        |
| Prevenção de Cárie Dentária e da Doença Periodontal                                                                                                    |                                                                                                                                        |
| Processo de Trabalho em Saúde Bucal                                                                                                                    |                                                                                                                                        |
| Realização de Exame Radiográfico                                                                                                                       |                                                                                                                                        |
| Recuperação da Saúde Bucal                                                                                                                             |                                                                                                                                        |
| Rotinas de Serviços em Saúde Bucal                                                                                                                     |                                                                                                                                        |

|                                                                                                    |                                                                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Curso: Técnico em Segurança no Trabalho<br>Local: Região 5,6<br>Turno: Matutino/Vespertino/Noturno |                                                                                                                                                                      |
| Componente curricular                                                                              | Formação Mínima Exigida                                                                                                                                              |
| Biossegurança                                                                                      | Profissional com formação superior na área de Segurança do Trabalho, ou Pós-graduação em Segurança do Trabalho, com experiência comprovada no componente curricular. |
| Inspeção de Segurança                                                                              |                                                                                                                                                                      |
| Prevenção e Combates a Incêndio e Sinistros; Estágio Supervisionado                                |                                                                                                                                                                      |
| Prevenção e Combates a Incêndio e Sinistros                                                        |                                                                                                                                                                      |
| Programa de Segurança no Trabalho, Estágio Supervisionado em Programa de Segurança no Trabalho     |                                                                                                                                                                      |
| Segurança no Trabalho, Estágio Supervisionado em Segurança no Trabalho                             |                                                                                                                                                                      |
| Sistemas Organizacionais e Sistemas de Qualidade                                                   |                                                                                                                                                                      |
| Segurança no Trânsito                                                                              |                                                                                                                                                                      |
| Noções de Desenho Técnico                                                                          |                                                                                                                                                                      |
| Higiene Ocupacional                                                                                |                                                                                                                                                                      |
| Doenças Ocupacionais                                                                               | Profissional com formação superior em Engenharia de Trânsito ou Segurança do Trabalho, com experiência comprovada no componente curricular.                          |
| Estatística Aplicada                                                                               | Profissional com formação superior em Estatística, ou áreas afins, com experiência comprovada em docência ou no componente curricular.                               |
| Gestão Ambiental para Segurança no Trabalho                                                        | Profissional com formação superior em Gestão Ambiental, ou áreas afins, com experiência comprovada em docência no componente curricular.                             |
| Gestão de Resíduos                                                                                 |                                                                                                                                                                      |
| Legislação Aplicada a Segurança do Trabalho                                                        | Profissional com formação superior em Direito, ou áreas afins, com experiência comprovada em docência ou no componente curricular.                                   |

|                                                                                        |                                                                                                                                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Curso Técnico em Teatro<br>Local: Região 2,5,7,9<br>Turno: Matutino/Vespertino/Noturno |                                                                                                                                                                |
| Componente curricular                                                                  | Formação Mínima Exigida                                                                                                                                        |
| Empreendedorismo: gestão empreendedora em arte e cultura;                              | Profissional com formação superior em Administração, Produção Cultural, ou áreas afins, com experiência comprovada em docência ou no componente curricular.    |
| Elaboração de Projetos                                                                 | Profissional com formação superior em Artes Cênicas ou áreas afins com habilitação em teatro e experiência comprovada em docência ou no componente curricular. |
| Consciência Corporal                                                                   |                                                                                                                                                                |
| Encenação                                                                              |                                                                                                                                                                |
| Estudos da Dramaturgia                                                                 |                                                                                                                                                                |
| Voz, corpo e movimento                                                                 |                                                                                                                                                                |
| Análise de Criação de texto                                                            |                                                                                                                                                                |
| Montagem                                                                               |                                                                                                                                                                |
| Ateliê - Criação em Cenografia, Iluminação e Sonoplastia                               |                                                                                                                                                                |
|                                                                                        |                                                                                                                                                                |

| Anexo III                                                          |                                             |                                                                                                                                                                                       |
|--------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Módulo específico para cursos de Formação Inicial e Continuada FIC |                                             |                                                                                                                                                                                       |
| Cursos/Componente Curricular                                       | Cadastro Reserva para as seguintes regiões: | Formação Mínima Exigida                                                                                                                                                               |
| Administrador de banco de dados                                    | Todas                                       | Profissional com formação superior em Ciências da computação, ou áreas afins, com experiência comprovada no componente curricular.                                                    |
| Alfaiate                                                           | 3,4,5,7,9                                   | Profissional com formação de nível médio e notório saber, comprovado por meio de cursos na área, portfólio de trabalhos realizados e experiência comprovada no componente curricular. |
| Aplicador de Revestimento Cerâmico                                 | Todas                                       | Profissional de nível médio com experiência comprovada na área de Revestimento Cerâmico.                                                                                              |
| Artesão de Biojoias                                                | Todas                                       | Profissional de nível médio com experiência comprovada (por meio de portfólio de trabalhos realizados) no componente curricular.                                                      |
| Artesão de Pintura em Tecido                                       | Todas                                       | Profissional de nível médio com experiência comprovada em docência ou no componente curricular (por meio de portfólio de trabalhos realizados).                                       |
| Artesão de Pintura em Cerâmica                                     | Todas                                       | Profissional de nível médio com experiência comprovada em docência ou no componente curricular (por meio de portfólio de trabalhos realizados).                                       |
| Balconista de Farmácia                                             | Todas                                       | Profissional com formação superior em Farmácia, ou áreas afins, com experiência comprovada em docência ou na área do componente curricular.                                           |
| Barbeiro                                                           | Todas                                       | Profissional com formação de nível médio e notório saber, comprovado por meio de cursos na área, portfólio de trabalhos realizados e experiência comprovada no componente curricular. |

|                                                   |           |                                                                                                                                                                                       |
|---------------------------------------------------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Cabeleireiro                                      | Todas     | Profissional com formação de nível médio e notório saber, comprovado por meio de cursos na área, portfólio de trabalhos realizados e experiência comprovada no componente curricular. |
| Camareira em Meios de Hospedagem                  | Todas     | Profissional com formação técnica de nível médio em Hospedagem, ou áreas afins, com experiência comprovada em docência ou no componente curricular.                                   |
| Condutor de Turismo de Aventura                   | Todas     | Profissional com formação técnica de nível médio em Turismo, ou áreas afins, com experiência comprovada no componente curricular.                                                     |
| Copeiro                                           | Todas     | Profissional com formação técnica de nível médio em Serviço de Restaurante, ou áreas afins, com experiência comprovada em docência ou na área do componente curricular.               |
| Cozinheiro                                        | Todas     | Profissional com formação superior na área em Gastronomia, ou áreas afins, com experiência comprovada no componente curricular.                                                       |
| Confeccionador de Lingerie e Moda Praia           | 3,4,5,7,9 | Profissional com formação de nível médio e notório saber, comprovado por meio de cursos na área, portfólio de trabalhos realizados e experiência comprovada no componente curricular. |
| Confeccionador de Bolsas em Tecido                | 3,4,5,7,9 |                                                                                                                                                                                       |
| Costureiro de Máquina Reta e Overloque            | 3,4,5,7,9 |                                                                                                                                                                                       |
| Costureiro Industrial do Vestuário                | 3,4,5,7,9 |                                                                                                                                                                                       |
| Desenhista de Moda                                | Todas     | Profissional com formação superior em Desing de Moda, ou áreas afins, com experiência no componente curricular.                                                                       |
| Desenvolvedor de Aplicativos para Mídias Digitais | Todas     | Profissional com formação superior na área de Informática, com experiência comprovada no componente curricular.                                                                       |
| Desenvolvedor de WEB site                         | Todas     | Profissional com formação superior em Rede de computadores, ou áreas afins, com experiência comprovada no componente curricular                                                       |
| Dublador                                          | Todas     | Profissional com formação técnica de nível médio em Teatro, ou áreas afins, com experiência comprovada no componente curricular.                                                      |
| Editor de Vídeo                                   | Todas     | Profissional com formação técnica de nível médio em Produção de Áudio e Vídeo ou áreas afins, com experiência comprovada no componente curricular.                                    |
| Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão    | Todas     | Profissional com formação de Nível Médio e notório saber, comprovado por meio de portfólio de trabalhos realizados e com experiência comprovada no componente curricular.             |
| Garçom                                            | Todas     | Profissional com formação de Nível Médio e notório saber, comprovado por meio de cursos, portfólio de trabalhos realizados e com experiência comprovada no componente curricular.     |



|                                                 |       |                                                                                                                                                                                                                              |
|-------------------------------------------------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Gesseiro                                        | Todas | Profissional com formação de nível médio e notório saber, comprovado por meio de cursos na área. Portfólio de trabalhos realizados e experiência comprovada no componente curricular.                                        |
| Instalador Hidráulico Residencial               | Todas | Profissional com formação de nível médio e notório saber, comprovado por meio de cursos na área, portfólio de TR,0abalhos realizados e experiência comprovada no componente curricular.                                      |
| Libras -Língua Brasileira de Sinais             | Todas | Profissional com formação Técnica de Nível Médio em Tradução e Interpretação de Libras ou formação correspondente, com habilitação em Libras, com experiência comprovada em docência ou no componente curricular.            |
| Manicure                                        | Todas | Profissional com formação de Nível Médio e notório saber comprovado por meio de cursos na área ou portfólio de trabalhos realizados com experiência comprovada no componente curricular.                                     |
| Maquiador                                       | 4,9   |                                                                                                                                                                                                                              |
| Marceneiro                                      | Todas |                                                                                                                                                                                                                              |
| Marketing Digital                               | Todas |                                                                                                                                                                                                                              |
| Modelista de Roupas                             | Todas | Profissional com formação Técnica de Nível Médio na área de moda, costura, ou áreas afins, com experiência comprovada em docência ou na área do componente curricular com notório saber comprovado no componente curricular. |
| Operador de Gravação e Edição de Áudio          | Todas | Profissional com formação Técnica de Nível Médio na área de Produção Cultural e Design ou áreas afins, com experiência comprovada em docência ou no componente curricular.                                                   |
| Organizador de Eventos/Recepcionista de Eventos | Todas | Profissional com formação Técnica de Nível Médio em Eventos, ou áreas afins, profissional com notório saber comprovado por meio de portfólio de trabalhos realizados, com experiência comprovada no componente curricular.   |
| Pedreiro de Alvenaria                           | Todas | Profissional com formação de Nível Médio e notório saber comprovado por meio de cursos na área, portfólio de trabalhos realizados e experiência comprovada no componente curricular.                                         |
| Pintor de Obras Imobiliárias                    | Todas | Profissional com formação de Nível Médio e formação na área de segurança, com experiência comprovada no componente curricular.                                                                                               |
| Porteiro e Vigia                                | Todas |                                                                                                                                                                                                                              |
| Programador de Sistemas                         | Todas | Profissional com formação superior em Analista de sistemas, ou áreas afins, com experiência comprovada em docência ou no componente curricular.                                                                              |

|                                      |       |                                                                                                                                                                                      |
|--------------------------------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Recepcionista                        | Todas | Profissional com formação Técnica de Nível Médio em Secretariado, ou áreas afins com experiência comprovada em docência ou no componente curricular.                                 |
| Recepcionista em Meios de Hospedagem | Todas | Profissional com formação Técnica de Nível Médio em Hospedagem, ou áreas afins, com experiência comprovada em docência ou no componente curricular.                                  |
| Recreador ou Recreador cultural      | Todas | Profissional com Formação Técnica de Nível Médio na área de Educação, ou áreas afins, ambos com experiência comprovada em docência ou no componente curricular.                      |
| Serigrafia                           | 3,4   | Profissional com formação de Nível Médio e notório saber comprovado por meio de cursos na área, portfólio de trabalhos realizados e experiência comprovada no componente curricular. |
| Serralheiro                          | Todas |                                                                                                                                                                                      |
| Tecnologia de Segurança de Redes     | Todas | Profissional com formação superior em Analista de Segurança da Informação ou áreas afins, com experiência em docência ou no componente curricular.                                   |

| Anexo IV                                                                   |                                                                                                                                       |
|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Relação das regiões para atuação de acordo com as regiões administrativas. |                                                                                                                                       |
| Região Para Atuação                                                        | Regiões Administrativa Abrangentes                                                                                                    |
| 1                                                                          | Candangolândia; Núcleo Bandeirante; Riacho Fundo I; Riacho Fundo II.                                                                  |
| 2                                                                          | Brazlândia, Incra8, Sistema Sócio educativo de Brazlândia.                                                                            |
| 3                                                                          | Cidade do Automóvel; Cidade Estrutural; Taguatinga e Vicente Pires.                                                                   |
| 4                                                                          | Gama; Santa Maria, Penitenciária Feminina (Colméia), Sistema Socioeducativo.                                                          |
| 5                                                                          | Fercal; Lago Oeste; Planaltina, Sobradinho I; Sobradinho II.Sistema Socioeducativo.                                                   |
| 6                                                                          | Cafê sem Troco; PAD/DF; Jardim Botânico; Jardins Mangueiral; São Sebastião; Complexo Penitenciário da Papuda, Sistema Socioeducativo. |
| 7                                                                          | Ceilândia; Recanto das Emas; Samambaia, sistema socioeducativo.                                                                       |
| 8                                                                          | Itapoã; Paranoá; Varjão.                                                                                                              |
| 9                                                                          | Brasília; Cruzeiro; Guará; SIA.                                                                                                       |

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| RESULTADO PROVISÓRIO DE HABILITAÇÃO<br>CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2017                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL instituiu a COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO, criada por força da Portaria nº 48, de 05 de março de 2018, alterada pela Portaria nº156, de 04 de junho de 2018, para adotar as providências necessárias à execução do Chamamento Público, cujo objeto seja de atendimento gratuito a crianças de 0 a 5 anos, primeira etapa de Educação Básica, em período integral de 10 horas diárias, em prédio próprio e por meio de gestão dos Centros de Educação de Primeira Infância - CEPI, comunica aos interessados que após análise da documentação apresentada pela Organização da Sociedade Civil, processo-SEI nº 00080-00015973/2019-73, obteve-se o seguinte resultado: CRECHE TOCANDO O MUNDO- OÁSIS está devidamente HABILITADA, caso não haja interposição de recursos no período de 18/02/ a 22/02.                        |
| ANITA AYRES DA FONSECA<br>Presidente da Comissão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2017                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL instituiu a COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO, criada por força da Portaria nº 48, de 05 de março de 2018, alterada pela Portaria nº156, de 04 de junho de 2018, para adotar as providências necessárias à execução do Chamamento Público, cujo objeto seja de atendimento gratuito a crianças de 0 a 5 anos, primeira etapa de Educação Básica, em período integral de 10 horas diárias, em prédio próprio e por meio de gestão dos Centros de Educação de Primeira Infância - CEPI, comunica aos interessados que após análise da documentação apresentada pela Organização da Sociedade Civil, processo-SEI nº 00080-00015971/2019-84, obteve-se o seguinte resultado: OBRA DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E À SOCIEDADE - OASIS está devidamente HABILITADA, caso não haja interposição de recursos no período de 18/02/ a 22/02. |
| ANITA AYRES DA FONSECA<br>Presidente da Comissão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES  
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 48/2019 - UASG 926119

Objeto: Aquisição em sistema de registro de preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - KIT TUBULAÇÃO PARA IRRIGAÇÃO E ASPIRAÇÃO PARA FACOEMULSIFICAÇÃO E OUTROS, não contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI: 00060-00276168/2017-27. Total de 10 itens (ampla concorrência, cotas reservadas às ME/EPP e exclusivo ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 1.358.424,60. Cadastro das Propostas: a partir de 22/02/2019. Abertura das Propostas: 11/03/2019, às 10 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA CALDAS

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 50/2019 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento GENCITABINA (CLORIDRATO) PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL 1000 MG FRASCO/AMPOLA e outros em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I deste Edital. Processo SEI: 00060-00511259/2018-03. Total de 15 itens (ampla concorrência, cotas reservadas e itens exclusivos às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 4.322.189,57. Cadastro das Propostas: a partir de 22/02/2019. Abertura das Propostas: 11/03/2019, às 09 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

MERITA SIMIONE BORGES

Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 500/2018 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 500/2018, sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS - CNPJ: 61.418.042/0001-31: item 03 (R\$ 5,79), item 04 (R\$ 5,79); SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 06.065.614/0001-38: item 05 (R\$ 0,2270), item 06 (R\$ 0,2270); ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI - CNPJ: 11.594.621/0001-67: item 07 (R\$ 2,99), item 08 (R\$ 2,99), item 12 (R\$ 0,7583), item 13 (R\$ 0,7583); A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 12.664.453/0003-63: item 09 (R\$ 2,99), item 10 (R\$ 2,99). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 988.474,1472. O quantitativo dos itens 04, 06 e 10, foram assumidos pela vencedora da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 3.5.6 do Edital e os itens 01, 02 e 11 restaram fracassados.

LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 13/2019 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 13/2019, sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): ELITE ORTOPEDIA LTDA - CNPJ: 20.974.766/0001-84: item 01 (R\$ 8,99), item 02 (R\$ 8,99), item 03 (R\$ 8,99), item 04 (R\$ 9,00), item 05 (R\$ 9,00), item 06 (R\$ 11,00) e item 07 (R\$ 10,75). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 158.761,88.

LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 15/2019

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 15/2019, sagraram-se vencedoras as (empresas, itens, valores): FARMACE INDUSTRIA QUÍMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ: 06.628.333/0001-46, item 17 (R\$ 0,6500); MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 15.031.173/0001-44, itens 19 (R\$ 0,1399) e 20 (R\$ 0,1399); UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 23.864.942/0001-13, itens 09 (R\$ 0,2300) e 10 (R\$ 0,2300); ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 27.718.661/0001-03, itens 01 (R\$ 0,2350) e 21 (R\$ 1,1300); CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0001-51, itens: 07 (18,0000), 11 (R\$ 1,9100) e 22 (R\$ 3,4400); UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A, CNPJ: 60.665.981/0009-75, itens 13 (R\$ 1,2900) e 15 (R\$ 4,0000); COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: 67.729.178/0004-91, itens 03 (R\$ 0,0560) e 05 (R\$ 2,9500). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 2.269.863,3091. Os itens 02, 04, 06, 12, 14, 16 e 18 foram cancelados e os itens 08 e 23 restaram desertos. (Os quantitativos dos itens 08, 12, 14, 16 18 e 23 foram assumidos pelas vencedoras da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 3.5.6 do Edital).

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 18/2019

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 18/219, (SERINGAS HIPODÉRMICAS) sagrou-se vencedora a (empresa, item, valor), 01 (R\$ 0,2900), 03 (R\$ 0,8000). Os itens 2, 4 e 5 restaram fracassados e os itens 02 e 04 foram cancelados no sistema, porém os quantitativos foram adquiridos em atendimento ao item 3.5.6 do Edital. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 666.000,00

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 25/2019

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 25/2019, sagraram-se vencedoras as (empresas, itens, valores): COMERCIAL VALFARMA LTDA - CNPJ: 02.600.770/0001-09, 16 (R\$ 0,2400); NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ: 11.034.934/0001-60, 3 (R\$ 3,9600); MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES - CNPJ: 15.031.173/0001-44, 01 (R\$ 0,4454), 02 (R\$ 0,4454), 07 (R\$ 1,6800), 08 (R\$ 7,8490), 09 (R\$ 7,8490), 18 (R\$ 8,8899), 19 (R\$ 8,8899), 23 (R\$ 8,8899), 24 (R\$ 8,8889); UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-CNPJ: 23.864.942/0001-13, 05 (R\$ 128,5800), 06 (R\$ 128,5800); HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES SA-CNPJ: 26.921.908/0002-02, 10 (R\$ 10,4918); UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL SA: 12 (R\$ 0,8100). Os itens 14, 15 e 17 restaram fracassados e o itens 20, 21 e 22 foram desertos e o itens 04,11 e 13 foram cancelados no sistema, porém os quantitativos foram adquiridos em atendimento ao item 3.5.6 do Edital. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 3.636.983,1136.

CERIZE HELENA SOUZA SALE

FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00667

PROCESSO: 00060-00001829/2019-24. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPLEXO PROTROMBINICO TOTAL INJETAVEL 500 UI A 600 UI, conforme Ata de Registro de Preço nº 029/ 2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000009 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000006. VALOR: R\$ 92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 31/01/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00886

PROCESSO: 00060-00005200/2019-53. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S. A. CNPJ Nº 33.009.945/0002-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RITUXIMABE SOLUÇÃO INJETAVEL 500 MG FRASCO 50 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 248/ 2018-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000052 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000043. VALOR: R\$ 219.564,66 (duzentos e dezenove mil quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 07/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00890

PROCESSO: 00060-00016946/2019-92. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXICÓDONA COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 20MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 55/2018-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000191 e Autorização de Fornecimento de Material nº :5-19/ AFM000160. VALOR: R\$ 155.816,64 (cento e cinquenta e cinco mil oitocentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 07/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00918

PROCESSO: 00060-00561577/2018-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa L.M. FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 57.532.343/0001-14. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO COM CARVÃO ATIVADO E PRATA 10,5 CM X 10,5 CM, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 151/2018- E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM005695 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/ AFM004138. VALOR: R\$ 263.098,80 (duzentos e sessenta e três mil noventa e oito reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 08/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00920

PROCESSO: 00060-00567753/2018-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ Nº 49.324.221/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MODULO DE TRIGLICERIDEOS DE CADEIA LONGA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 023/2018-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM005763 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM004189. VALOR: R\$ 14.774,40 (quatorze mil setecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 08/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00930

PROCESSO: 00060-00490797/2018-49. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 11.034.934/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PARACETAMOL COMPRIMIDO 500 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 208/ 2018-G SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004912 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM003528. VALOR: R\$ 67.578,00 (sessenta e sete mil quinhentos e setenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 12/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00932

PROCESSO: 00060-00030611/2019-87. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA CNPJ Nº 37.396.017/0006-24 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ICATIBANTO (ACETATO) SOLUÇÃO INJETAVEL EM SERINGA PREENCHIDA 10 MG/ML conforme Ata de Registro de Preço nº 200/2018 - B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000547 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000467. VALOR: R\$ 30.763,44 (trinta mil setecentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 12/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00933

PROCESSO: 00060-00573608/2018-72. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE



BORTEZOMIBE PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL 3,5MG FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 238/2018 - B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000215 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000185. VALOR: R\$ 41.976,00 (quarenta e um mil novecentos e setenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 12/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00934  
PROCESSO: 00060-00585105/2018-40. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA. CNPJ Nº 51.780.468/0002-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE IBRUTINIBE CAPSULA 140 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 437/2018 - B. SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000213 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000182. VALOR: R\$ 174.879,00 (cento e setenta e quatro mil oitocentos e setenta e nove reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS Data do Empenho: 12/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00941  
PROCESSO: 00060-00144982/2018-64. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPFAR - IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENZALUTAMIDA CAPSULA 40MG. conforme Ata de Registro de Preço nº 437/2018 - A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/ PAM002318 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000299. VALOR: R\$ 50.730,05 (cinquenta mil setecentos e trinta reais e cinco centavos) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 15 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 12/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00949  
PROCESSO: 00060-00550196/2018-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEMBROLIZUMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 25MG/ML FRASCO-AMPOLA COM 4 ML DE SOLUÇÃO conforme Ata de Registro de Preço nº 335/2018 - B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM000449 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000389. VALOR: R\$ 204.774,66 (quatro mil setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 12/02/2019Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00954  
PROCESSO: 00060-00549591/2018-32. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS S A CNPJ Nº 33.009.945/0002-04 OBJETO: AQUISIÇÃO DE RITUXIMABE SOLUÇÃO INJETAVEL 500 MG FRASCO 50 ML conforme Ata de Registro de Preço nº 248/2018 - E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM000341 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000307. VALOR: R\$ 20.910,92 (vinte mil novecentos e dez reais e noventa e dois centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 12/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00957  
PROCESSO: 00060-00569161/2018-37. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ICATIBANTO (ACETATO) SOLUÇÃO INJETAVEL EM SERINGA PREENCHIDA 10 MG/ML. Conforme Ata de Registro de Preço nº 200/2018 B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM000161 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000132. VALOR: R\$ 123.053,76 (cento e vinte e três mil cinquenta e três reais e setenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 12/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00970  
PROCESSO: 00060-00573845/2018-33. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BORTEZOMIBE PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL 3,5MG FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 238/2018 B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000156 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000129. VALOR: R\$ 125.928,00 (cento e vinte e cinco mil novecentos e vinte e oito reais). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 12/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00971  
PROCESSO: 00060-00031470/2019-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 11.034.934/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SULFAMETOXAZOL +TRIMETROPRIMA COMPRIMIDO 400 MG +80 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 121/ 2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM000425 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000372. VALOR: R\$ 7.584,30 (sete mil quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 12/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00972  
2019NE00972. PROCESSO: 00060-00496197/2018-94. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS S A CNPJ Nº 33.009.945/0002-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PIRFENIDONA CAPSULA 267MG. conforme Ata de Registro de Preço nº 228/2018 B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM000202 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000173. VALOR: R\$ 45.684,00 (quarenta e cinco mil seiscentos e oitenta e quatro reais). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 12/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00974  
PROCESSO: 00060-00019111/2019-94. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMBRISENTANA COMPRIMIDO REVESTIDO 10 MG. conforme Ata de Registro de Preço nº 334/2018 - A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM000431 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000378.

VALOR: R\$ 4.542,84 (quatro mil quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 12/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00975  
PROCESSO: 00060-00011163/2019-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 07.173.013/0002-92. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CICLOFOSFAMIDA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 1 G FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 006/2018E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM000134 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000109. VALOR: R\$ 4.176,64 (quatro mil centos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 12/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00976  
PROCESSO: 00060-00028779/2019-22. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MORFINA SOLUÇÃO INJETAVEL 0,2 MG/ML AMPOLA 1 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 072/ 2018C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM000381 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000338. VALOR: R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 12/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00979  
PROCESSO: 00060-00023788/2019-27. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ Nº 49.324.221/0001-04 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLÓRETO DE SÓDIO 0,9 % SOLUÇÃO INJETAVEL BOLSA OU FRASCO 250 ML conforme Ata de Registro de Preço nº 111/2018D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM000302 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000269. VALOR: R\$ 250.174,08 (duzentos e cinquenta mil cento e setenta e quatro reais e oito centavos) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 12/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00982  
PROCESSO 00060-00025689/2019-80. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDICAL CIRÚRGICA LTDA. CNPJ Nº 60.683.786/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL VIA TUBO OROTRAQUEAL 5 FR NEONATAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 008/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000325 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/ AFM000292. VALOR: R\$ 3.432,00 (três mil quatrocentos e trinta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 12/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00983  
PROCESSO: 00060-00024643/2019-43. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FENITOINA COMPRIMIDO 100 MG conforme Ata de Registro de Preço nº 024/ 2018C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000321 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000289. VALOR: R\$ 81.872,00 (oitenta e um mil oitocentos e setenta e dois reais). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 12/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01011  
PROCESSO 00060-00020108/2019-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 12.664.453/0003-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO G DE 70 A 90KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 146/ 2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-19/PAM000242 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-19/AFM000210. VALOR: R\$ 387.971,76 (trezentos e oitenta e sete mil novecentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 13/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01013  
PROCESSO: 00060-00044522/2019-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa OPEN FARMA COMÉRCIO DO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 27.130.979/0001-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE Sonda URETRAL Nº 06, conforme Ata de Registro de Preço nº 305/ 2017B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000611 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000519. VALOR: R\$ 9.744,00 (nove mil setecentos e quarenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 13/02/2019Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01014  
PROCESSO: 00060-00574560/2018-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL TIPO GRAVITACIONAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 332/ 2017A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM005833 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM004244. VALOR: R\$ 45.424,00 (quarenta e cinco mil quatrocentos e vinte e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 13/02/2019.Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01015  
PROCESSO: 00060-00028082/2019-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GEOLAB INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA CNPJ Nº 03.485.572/0001-04 OBJETO: AQUISIÇÃO DE INDAPAMIDA COMPRIMIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA 1,5 MG conforme Ata de Registro de Preço nº 020/ 2018I SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000370 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000328 VALOR: R\$ 373.454,85 (trezentos e setenta e três mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 13/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.



EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01016  
PROCESSO: 00060-00569309/2018-33. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAUDE - COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 33.498.171/0001-41 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCAVADOR - USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL conforme Ata de Registro de Preço nº 351/ 2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM005779 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM004205 VALOR: R\$ 4.636,80 (quatro mil seiscentos e trinta e seis reais e oitenta centavos) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 13/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01017  
PROCESSO: 00060-00029811/2019-97. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NATULAB LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S.A CNPJ Nº 02.456.955/0001-83 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO NASAL 9 MG/ML FRASCO 30 ML conforme Ata de Registro de Preço nº 033/ 2018E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000396 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/ AFM000348 VALOR: R\$ 18.781,56 (dezoito mil setecentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 13/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01018  
PROCESSO: 00060-00030777/2019-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS LTDA CNPJ Nº 12.416.810/0001-02 OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTE DE VITALIDADE PULPAR conforme Ata de Registro de Preço nº 396/ 2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000416 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/ AFM000365 VALOR: R\$ 1.804,03 (um mil oitocentos e quatro reais e três centavos) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 13/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01019  
PROCESSO: 00060-00027822/2019-32. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS CNPJ Nº 15.031.173/0001-44 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACIDO TRANEXAMICO SOLUCAO INJETAVEL 50 MG/ML AMPOLA 5 ML conforme Ata de Registro de Preço nº 451/2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000365 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/ AFM000324 VALOR: R\$ 20.683,52 (vinte mil seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS CORRIDOS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. Data do Empenho: 13/02/2019.Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01104  
PROCESSO: 00060-00049434/2019-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14, conforme Ata de Registro de Preço nº 298/ 2017-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000678 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000579. VALOR: R\$ 11.704,05 (onze mil setecentos e quatro reais e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS Data do Empenho: 15/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01105  
PROCESSO: 00060-00066980/2019-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06 conforme Ata de Registro de Preço nº 298/ 2017-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000949 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000794. VALOR: R\$ 10.869,53 (dez mil oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 15/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01144  
PROCESSO: 00060-00565862/2018-05. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEGA DENTAL IMP. E COM. DE PROD. ODONT. EIRELI-ME ME CNPJ Nº 25.341.162/0001-14 OBJETO: AQUISIÇÃO DE REMOVEDOR USO ODONTOLÓGICO, EUCALIPTOL, LÍQUIDO conforme Ata de Registro de Preço nº 304/ 2017A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM005735 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM004174 VALOR: R\$ 71,40 (setenta e um reais e quarenta centavos) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS Data do Empenho: 18/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01146  
PROCESSO: 00060-00045624/2019-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VERTICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME CNPJ Nº 21.774.568/0001-30 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARIPIPAZOL COMPRIMIDO 10MG conforme Ata de Registro de Preço nº 309/2017D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000728 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000616 VALOR: R\$ 5.875,20 (cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS Data do Empenho: 18/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01147  
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01147. PROCESSO Nº 00060-00016317/2019-62. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NC COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA CNPJ Nº 07.413.671/0001-23 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA FECHADO DE DRENAGEM POR SUÇÃO conforme Ata de Registro de Preço nº 290/ 2017A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000185 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000151 VALOR: R\$ 4.112,08 (quatro mil cento e doze reais e oito centavos) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS Data do Empenho: 18/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01149  
PROCESSO: 00060-00569056/2018-06. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEGA DENTAL IMP. E COM. DE PROD. ODONT. EIRELI-ME CNPJ Nº 25.341.162/0001-14 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EDTA, TRISSÓDICO, 20%, LÍQUIDO conforme Ata de Registro de Preço nº 304/ 2017A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM005776 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM004203. VALOR: R\$ 97,28 (noventa e sete reais e vinte e oito centavos) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 18/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01181  
PROCESSO: 00060-00052659/2019-46. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DESCARBOX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME CNPJ Nº 10.692.852/0001-40 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXA COLETORA conforme Ata de Registro de Preço nº 212/ 2016C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000731 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000619. VALOR: R\$ 24.662,40 (vinte e quatro mil seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 19/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01185  
PROCESSO: 00060-00583560/2018-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ETANERCEPTE SOLUÇÃO INJETAVEL OU PO LIOFILIZADO + DILUENTE 50 MG FRASCO AMPOLA OU SERINGA PREENCHIDA. Conforme Ata de Registro de Preço nº 409/2018 - D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/ PAM005918 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM004339. VALOR: R\$ 574.892,00 (quinhentos e setenta e quatro mil oitocentos e noventa e dois reais) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 19/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01190  
PROCESSO: 00060-00036310/2019-67. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VERTICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME CNPJ Nº 21.774.568/0001-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARIPIPAZOL COMPRIMIDO 10MG. conforme Ata de Registro de Preço nº 309/2017 - D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM000550 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000469 VALOR: R\$ 1.468,80 (um mil quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 19/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01201  
PROCESSO: 00060-00062019/2019-44. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL TIPO GRAVITACIONAL conforme Ata de Registro de Preço nº 332/ 2017A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000883 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000737. VALOR: R\$ 142.618,00 (cento e quarenta e dois mil seiscentos e dezoito reais) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 19/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE01214  
PROCESSO: 00060-00020776/2019-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 10.869.890/0001-26 OBJETO: AQUISIÇÃO DE BECLOMETASONA (DIPROPIONATO) SPRAY ORAL 200 MCG/DOSE conforme Ata de Registro de Preço nº 314/ 2017A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM000256 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM000239. VALOR: R\$ 7.731,50 (sete mil setecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos) PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS. Data do Empenho: 19/02/2019. Pela SES/DF: BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA.

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PEDIDO DE PROPOSTA Nº 05/2019**

A Subsecretaria de Administração Geral/SEE-DF comunica aos interessados a abertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à Contratação de empresa(s) especializada(s), por até 180 dias (cento e oitenta dias), para prestação de serviços de manipulação de alimentos e preparo de refeições para atender ao Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital, processo nº00080-00113878/2018-53, no valor mensal estimado de 5.729.045,28 (cinco milhões setecentos e vinte e nove mil, quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos). A abertura do procedimento emergencial será realizada às 10h00min, com prazo de tolerância de 10(dez) minutos, do dia 27 de fevereiro de 2019. Endereço: Comissão Permanente de Licitação, SGAN (Av. L2 Norte) 607, Projeção D, Sala 309 - Brasília/DF - CEP 70.830-304. Os licitantes, na hora, dia e local fixados, deverão entregar sua documentação e proposta em envelopes distintos numerados, Nº.01 - DOCUMENTAÇÃO e Nº.02 - PROPOSTA DE PREÇOS, fechados, contendo, obrigatoriamente, na parte externa e frontal, além da razão social do proponente, os seguintes dizeres: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - PEDIDO DE PROPOSTA Nº.05/2019-SEDF - CPL, DATA-/--/----, HORA--:--. O edital e demais anexos deverá ser retirado no endereço acima em horário comercial ou no site: <http://www.se.df.gov.br/licitacoes-e-contratos/licitacoes.html>.

Brasília/DF, 21 de fevereiro de 2019  
JAIRO PEREIRA MARTINS  
Presidente da Comissão

**PEDIDO DE PROPOSTA Nº 06/2019**

A Subsecretaria de Administração Geral/SEE-DF comunica aos interessados a abertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à Contratação de empresa (s) especializada (s), por até 180 dias (cento e oitenta dias), para prestação de serviços de manipulação de alimentos e preparo de refeições para atender ao Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital, processo nº. 00080-



00002162/2019-11, no valor estimado de 1.939.056,00 (um milhão novecentos e trinta e nove mil e cinquenta e seis reais). A abertura do procedimento emergencial será realizada às 11h30min, com prazo de tolerância de 10(dez) minutos, do dia 27 de fevereiro de 2019. Endereço: Comissão Permanente de Licitação, SGAN (Av. L2 Norte) 607, Projeção D, Sala 309 - Brasília/DF - CEP 70.830-304. Os licitantes, na hora, dia e local fixados, deverão entregar sua documentação e proposta em envelopes distintos numerados, Nº.01- DOCUMENTAÇÃO e Nº.02 - PROPOSTA DE PREÇOS, fechados, contendo, obrigatoriamente, na parte externa e frontal, além da razão social do proponente, os seguintes dizeres: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - PEDIDO DE PROPOSTA Nº.06/2019-SEDF - CPL, DATA--/--/----, HORA--/--/----. O edital e demais anexos deverá ser retirado no endereço acima em horário comercial ou no site: <http://www.se.df.gov.br/licitacoes-e-contratos/licitacoes.html>.

Brasília/DF, 21 de fevereiro de 2019

JAIRO PEREIRA MARTINS

Presidente da Comissão

**PEDIDO DE PROPOSTA Nº 07/2019**

A Subsecretaria de Administração Geral/SEE-DF comunica aos interessados a abertura da Dispensa de Licitação, EMERGENCIAL, referente à Contratação de empresa (s) especializada (s), por até 180 dias (cento e oitenta dias), para prestação de serviços de manipulação de alimentos e preparo de refeições para atender ao Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital, processo nº. 00080-00141036/2018-91, no valor estimado de R\$ R\$ 5.039.190,80 (cinco milhões trinta e nove mil, cento e noventa reais e oitenta centavos). A abertura do procedimento emergencial será realizada às 13h00min, com prazo de tolerância de 10(dez) minutos, do dia 27 de fevereiro de 2019. Endereço: Comissão Permanente de Licitação, SGAN (Av. L2 Norte) 607, Projeção D, Sala 309 - Brasília/DF - CEP 70.830-304. Os licitantes, na hora, dia e local fixados, deverão entregar sua documentação e proposta em envelopes distintos numerados, Nº.01- DOCUMENTAÇÃO e Nº.02 - PROPOSTA DE PREÇOS, fechados, contendo, obrigatoriamente, na parte externa e frontal, além da razão social do proponente, os seguintes dizeres: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - PEDIDO DE PROPOSTA Nº.07/2019-SEDF - CPL, DATA--/--/----, HORA--/--/----. O edital e demais anexos deverá ser retirado no endereço acima em horário comercial ou no site: <http://www.se.df.gov.br/licitacoes-e-contratos/licitacoes.html>.

Brasília/DF, 21 de fevereiro de 2019

JAIRO PEREIRA MARTINS

Presidente da Comissão

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
TRANSPORTE E MOBILIDADE**

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DO DISTRITO FEDERAL**

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 01/2019**

PROCESSO: 00113-00033680/2018-17, PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL. OBJETO: elaboração de estudos técnicos, projetos, orçamento, cronograma físico-financeiro, realização de licitação, bem como acompanhamento e fiscalização da obra de recuperação estrutural e revitalização dos viadutos, localizados na DF-002, Rodovia sob a jurisdição do DER-DF. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21/06/1993, Art. 116. VALOR: R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses podendo ser alterado, prorrogado ou rescindido, mediante interesse dos participantes. DATA DA ASSINATURA:18/02/2019. ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng. FAUZI NACFUR JÚNIOR e Dr. JULIO CÉSAR MOTA; Pela NOVACAP: Eng. DACLIMAR AZEVEDO DE CASTRO e MÁRCIO FRANCISCO COSTA.

**AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0562018

PROCESSO: 00113-00005739/2018-87

O Pregoeiro torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 056/2018, contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios genuínos para os veículos da marca Renault da frota do DER-DF, tudo conforme especificado no anexo I do Edital. Empresa: GIULIA TAMBORINO COM. IMP. E EXP. EIRELI - EPP - LOTE 1: Valor total: R\$ 73.832,80 (setenta e três mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos). TOTAL GERAL DO PROCESSO: Valor total: R\$ 73.832,80 (setenta e três mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), sob os parâmetros de pesquisa: Cód. UASG = 926120 e Num. Pregão = 562018.

Brasília/DF, 21 de fevereiro de 2019

CAIO GUIMARÃES OLIVEIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 37150**

PROCESSO: 00370-00001053/2017-12. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA (CONTRATANTE) e MARCELO PAIVA DE SOUSA, CPF/MF nº 578.735.501-68 (CONTRATADO). OBJETO: Prestação de serviços de consultoria individual. DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da assinatura. DO VALOR: R\$ 146.880,00 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais). MODALIDADE: Global. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 22661620750210001 - Modernização e Melhoria da infraestrutura das Áreas de Desenvolvimento Econômico do DF. DA NATUREZA DA DESPESA: 33.90.35 - Serviços de Consultoria. DA FONTE DE RECURSO: 136008662. DA NOTA DE EMPENHO: 2018NE00293. DA UNIDADE ORÇAMENTARIA: 20101. DO PROCEDIMENTO: Licitação Pública, com base na Lei 8.666/93. DA LEGISLAÇÃO: Contrato de Empréstimo Nº 2957/OC-BR celebrado entre o Governo e o BID; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, com as alterações subsequentes e demais legislações pertinentes à matéria. DATA DE ASSINATURA: 13/09/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante, ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO, na qualidade de Secretário de Estado e, pelo Contratado, MARCELO PAIVA DE SOUSA na qualidade de Consultor Individual.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019022200041

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE VENDA DIRETA**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DO  
EDITAL Nº 01/2017 - CONDOMÍNIO JARDIM BOTÂNICO**

O Presidente da COVED, acolhendo os pareceres inseridos nos processos abaixo, declara habilitados para a venda à VISTA o item a seguir: item 17 - A , MIRANTE DAS PAINEIRAS 001/2017 , SHJB EQ 02/04 AVENIDA 02 LT 176 , ao interessado(a) KAREN CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS , pelo valor de R\$ 127.240,00 (cento e vinte e sete mil duzentos e quarenta reais) , conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00019099/2017-68 . O presidente da COVED, acolhendo os pareceres inseridos nos processos abaixo, declara habilitados para a venda a PRAZO os itens a seguir: item 11 - A , ESTÂNCIA JARDIM BOTÂNICO II 001/2017 , SHJB QD 04 Rua 04 LT 129 , ao interessado(a) ANDREIA LIMA MARINHO , pelo valor de R\$ 186.490,00 (cento e oitenta e seis mil quatrocentos e noventa reais), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00020653/2017-50 ; 77 - A , MIRANTE DAS PAINEIRAS 001/2017 , SHJB QD 02 Rua 05 LT 80 , ao interessado(a) CRISTIANE HENRIQUES SOARES DE PAIVA LOPES , pelo valor de R\$ 125.520,00 (cento e vinte e cinco mil quinhentos e vinte reais), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00020918/2017-10 . Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações obedeça-se aos termos estabelecidos no Edital de Convocação para Venda Direta nº 001/2017.

Em 21 de janeiro de 2019

ERASMO CIRQUEIRA LINO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DO  
EDITAL Nº 01/2017 - CONDOMÍNIO VILLE DE MONTAGNE.**

O Presidente da COVED, acolhendo o parecer inserido no processo abaixo, declara habilitado para a venda à VISTA o item a seguir: item 237 - A , VILLE DE MONTAGNE 001/2017 , SHSB TRECHO 01 QSB 03 CONJ 03 LT 06, ao interessado(a) DANIEL CASTRO MACHADO MIRANDA , pelo valor de R\$ 197.643,22 (cento e noventa e sete mil seiscentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00012607/2017-87 . O presidente da COVED, acolhendo os pareceres inseridos nos processos abaixo, declara habilitados para a venda à PRAZO os itens a seguir: item 50 - A , VILLE DE MONTAGNE 001/2017 , SHSB TRECHO 01 QSB 01 CONJ 03 LT 10 , ao interessado(a) HAYDCE BRADLEY RIBEIRO , pelo valor de R\$ 186.740,42 (cento e oitenta e seis mil setecentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00013198/2017-36 ; item 367 - A , VILLE DE MONTAGNE 001/2017 , SHSB TRECHO 01 QSB 04 CONJ 07 LT 05 , ao interessado(a) DAGMA VIEIRA DAVID , pelo valor de R\$ 192.360,42 (cento e noventa e dois mil trezentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00013201/2017-11 ; item 391 - A , VILLE DE MONTAGNE 001/2017 , SHSB TRECHO 01 QSB 05 CONJ 01 LT 15 , ao interessado(a) MARCIO GUIMARÃES DE AQUINO , pelo valor de R\$ 186.009,82 (cento e oitenta e seis mil nove reais e oitenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00013036/2017-06 . Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações obedeça-se aos termos estabelecidos no Edital de Convocação para Venda Direta nº 001/2017-Ville de Montagne.

Em 21 de janeiro de 2019

ERASMO CIRQUEIRA LINO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DO  
EDITAL Nº 01/2018 - CONDOMÍNIO SOLAR DE BRASÍLIA**

O Presidente da COVED, acolhendo os pareceres inseridos nos processos abaixo, declara habilitados para a venda à VISTA os itens a seguir: 898 , SOLAR DE BRASÍLIA 001/2018 , QD 06 RUA 07 LT 10 , ao interessado(a) CONSTANCE GRAZIELLA MADELEIN CLAUDON , pelo valor de R\$ 243.351,65 (duzentos e quarenta e três mil trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004995/2018-11 ; 900 , SOLAR DE BRASÍLIA 001/2018 , QD 06 RUA 07 LT 12 , ao interessado(a) THIERRÉ MARK CLAUDE CLADON , pelo valor de R\$ 129.473,48 (cento e vinte e nove mil quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004999/2018-91. O presidente da COVED, acolhendo o parecer inserido no processo abaixo, declara habilitado para a venda a PRAZO o item a seguir: item 1204 , SOLAR DE BRASÍLIA 001/2018 , QD 06 RUA 11 LT 26 , ao interessado(a) JANE CAROL SALLES BRAUNER AZEVEDO , pelo valor de R\$ 195.019,31 (cento e noventa e cinco mil dezenove reais e trinta e um centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00004257/2018-66 . Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações obedeça-se aos termos estabelecidos no Edital de Convocação para Venda Direta nº 001/2018.

Em 21 de janeiro de 2019

ERASMO CIRQUEIRA LINO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DO  
EDITAL Nº 01/2017 - VICENTE PIRES- ETAPA-3**

O Presidente da COVED, acolhendo os pareceres inseridos nos processos abaixo, declara habilitados para a venda à VISTA os itens a seguir: item 199 , VICENTE PIRES TRECHO III 001/2017 , SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 02 LT 24 , ao interessado(a) YAHONG LIU , pelo valor de R\$ 96.197,88 (noventa e seis mil cento e noventa e sete reais e oito centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00017510/2017-61 ; item 293 , VICENTE PIRES TRECHO III 001/2017 , SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 04 LT 31 , ao interessado(a) AGDA MARIA DA CUNHA , pelo valor de R\$ 103.186,04 (cento e três mil cento e oitenta e seis reais e quatro centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00016360/2017-78 ; item 1050 , VICENTE PIRES TRECHO III 001/2017 , SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 11 LT 17 , ao interessado(a) MARIA DAS GRAÇAS PESSOA E SILVA , pelo valor de R\$ 127.300,92 (cento e vinte e sete mil e trezentos reais e noventa e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00017820/2017-85 ; item 1132 , VICENTE PIRES TRECHO III 001/2017 , SHVP TRECHO 03 QD 04 CONJ 19 LT 19 , ao interessado(a) JOÃO BATISTA DA SILVA SANTOS , pelo valor de R\$ 91.615,48 (noventa e um mil seiscentos e quinze reais e quarenta e oito centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00016202/2017-18 ; item 2005 , VICENTE PIRES TRECHO III 001/2017 , SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 03 LT 09 , ao interessado(a) FERNANDO RODRIGUES LIMA , pelo valor de R\$ 219.063,48 (duzentos e dezenove mil sessenta e três reais e quarenta e oito centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00019543/2017-45 ; item 2442 , VICENTE PIRES TRECHO III 001/2017 , SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 02 LT 11 , ao interessado(a) Victoria Almeida Correia Porto Praça , pelo valor de R\$ 133.200,76 (cento e trinta e três mil e duzentos reais e setenta e seis centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00016215/2017-97. O presidente da COVED, acolhendo os pareceres inseridos nos processos abaixo, declara habilitados para a venda a PRAZO os itens a seguir: item 188 , VICENTE PIRES TRECHO III 001/2017 , SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 02 LT 11 , ao interessado(a) PEDRO ANTONIO AMORIM , pelo valor de R\$ 197.984,44 (cento e noventa e sete mil novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00016916/2017-26 ; item 342 , VICENTE PIRES TRECHO III 001/2017 , SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 05 LT 53 , ao interessado(a) SONIA ALVES LEMOS , pelo valor de R\$ 133.143,48 (cento e trinta e três mil cento e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00016995/2017-75 ; item 659 , VICENTE PIRES TRECHO III 001/2017 , SHVP TRECHO 03 QD 02

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CONJ 07 LT 33 , ao interessado(a) EUGÊNIO PACELE MAIA , pelo valor de R\$ 127.873,72 (cento e vinte e sete mil oitocentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00019088/2017-88 ; item 802 , VICENTE PIRES TRECHO III 001/2017 , SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 02 LT 07 , ao interessado(a) WILSON EVANGELISTA LIMA , pelo valor de R\$ 79.357,56 (setenta e nove mil trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00017068/2017-72 ; item 1255 , VICENTE PIRES TRECHO III 001/2017 , SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 06 LT 09 , ao interessado(a) FRNACINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO , pelo valor de R\$ 69.562,68 (sessenta e nove mil quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00017792/2017-04 ; item 1610 , VICENTE PIRES TRECHO III 001/2017 , SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 20 LT 14 , ao interessado(a) TEODOMIRA DE JESUS CARNEIRO RIBEIRO , pelo valor de R\$ 87.777,72 (oitenta e sete mil setecentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00018848/2017-30 ; item 1839 , VICENTE PIRES TRECHO III 001/2017 , SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 32 LT 35 , ao interessado(a) ROSANGELA RIBEIRO DA COSTA , pelo valor de R\$ 101.754,04 (cento e um mil setecentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00016154/2017-68 ; item 2082 , VICENTE PIRES TRECHO III 001/2017 , SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 09 LT 01 , ao interessado(a) ALEXANDRE NEVES MEDEIROS , pelo valor de R\$ 156.685,56 (cento e cinquenta e seis mil seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00017969/2017-64 ; item 2101 , VICENTE PIRES TRECHO III 001/2017 , SHVP TRECHO 03 QD 07 CONJ 09 LT 20 , ao interessado(a) LUIZ FORMIGA DA SILVA , pelo valor de R\$ 128.503,80 (cento e vinte e oito mil quinhentos e três reais e oitenta centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00017456/2017-53 . Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações obedeça-se aos termos estabelecidos no Edital de Convocação para Venda Direta nº 001/2017-Vicente Pires-Trecho 3.

Em 21 de janeiro de 2019  
ERASMO CIRQUEIRA LINO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA VENDA DIRETA Nº 002/2018-  
VICENTE PIRES-TRECHO 3.

O Presidente da COVED, acolhendo o parecer conclusivo inserido no respectivo processo, declara HABILITADO para venda a PRAZO o item a seguir: item 311 , VICENTE PIRES TRECHO III 002/2018 , Q 10 CJ 02 LT 07 , ao interessado(a) JEAN ANDRE RIBEIRO DA SILVA , pelo valor de R\$ 86.116,60 (oitenta e seis mil cento e dezesseis reais e sessenta centavos), conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00007276/2018-44 . Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações obedeça-se aos termos estabelecidos no Edital de Convocação para Venda Direta nº 002/2018.

Em 21 de janeiro de 2019  
ERASMO CIRQUEIRA LINO

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,  
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 000067/2017, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, por delegação da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP e MARIA DULCINEIA DE SOUSA, conforme consta no processo administrativo nº 070-001091/2012, com base na alínea "a" do inciso I do art. 65 da Lei nº 8666/93, c/c o "caput" do art. 116 da mesma lei. Fica alterado o número do Contrato de Concessão de Uso Oneroso nº 000067/2017 para 000164/2017 visando adequá-lo à numeração atribuída pelo Sistema de Gestão de Imóveis Rurais - GIR, da TERRACAP. Brasília, 08/02/2019. DILSON RESENDE DE ALMEIDA - Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato 000131/2017-SEAGRI-DF, publicado no DODF nº 248 de 29 de dezembro de 2017, pág. 65, ONDE SE LÊ: "...DATA DE ASSINATURA: 22/12/2017..." LEIA-SE: "...DATA DE ASSINATURA: 11/12/2017...".

No Extrato de Contrato 000068/2018-SEAGRI-DF, publicado no DODF nº 105 de 5 de junho de 2018, pág. 52, ONDE SE LÊ: "...DATA DE ASSINATURA: 22/12/2017..." LEIA-SE: "...DATA DE ASSINATURA: 27/05/2018...".

No Extrato de Contrato 000038/2017-SEAGRI-DF, publicado no DODF nº 158 de 20 de agosto de 2018, pág. 45, ONDE SE LÊ: "...DATA DE ASSINATURA: 18/02/2018..." LEIA-SE: "...DATA DE ASSINATURA: 27/02/2018...".

No Extrato de Contrato 000010/2017-SEAGRI-DF, publicado no DODF nº 179 de 19 de setembro de 2018, pág. 46, ONDE SE LÊ: "...área de 6,6990 hectares..." LEIA-SE: "... área de 6,6900 hectares...".

No Extrato de Contrato 000016/2017-SEAGRI-DF, publicado no DODF nº 189 de 3 de outubro de 2018, pág. 33, ONDE SE LÊ: "...DATA DE ASSINATURA: 05/02/2017..." LEIA-SE: "...DATA DE ASSINATURA: 09/02/2018...".

No Extrato de Contrato 000098/2017-SEAGRI-DF, publicado no DODF nº 189 de 3 de outubro de 2018, págs. 33 e 34, ONDE SE LÊ: "...DATA DE ASSINATURA: 05/02/2017..." LEIA-SE: "...DATA DE ASSINATURA: 11/12/2017...".

No Extrato de Contrato referente ao processo nº 070-001.879/2012, publicado no DODF nº 189 de 3 de outubro de 2018, pág. 34, ONDE SE LÊ: "...NÚMERO: 000024/2017..." LEIA-SE "...NÚMERO: 000024/2018...".

No Extrato de Contrato 000108/2018-SEAGRI-DF, publicado no DODF nº 205 de 26 de outubro de 2018, pág. 57, ONDE SE LÊ: "...área de 82,7247 hectares..." LEIA-SE: "... área de 85,1475 hectares...".

No Extrato de Contrato 000109/2017-SEAGRI-DF, publicado no DODF nº 206 de 29 de outubro de 2018, pág. 42, ONDE SE LÊ: "...Processo: 070-002.293/2013..." LEIA-SE: "...Processo: 070-002293/2011...".

No Extrato de Contrato 000014/2017-SEAGRI-DF, publicado no DODF nº 223 de 23 de novembro de 2018, pág. 52, ONDE SE LÊ: "Processo: 070-002.210/2011" LEIA-SE "Processo: 070-002210/2013".

No Extrato de Contrato 000100/2017-SEAGRI-DF, publicado no DODF nº 223 de 23 de novembro de 2018, pág. 52, ONDE SE LÊ: "...LARI ANATANACIO DHEIN..." LEIA-SE: "... LARI ATANACIO DHEIN...".

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019022200042

No Extrato de Contrato 000055/2017-SEAGRI-DF, publicado no DODF nº 223 de 23 de novembro de 2018, págs. 52 e 53, ONDE SE LÊ: "Processo: 070-002.125/2013" LEIA-SE "Processo: 070-002124/2013" e ONDE SE LÊ: "...área de 109,3496 hectares..." LEIA-SE: "... área de 412,46 hectares...".

No Extrato de Contrato 051/2017-SEAGRI-DF, publicado no DODF nº 223 de 23 de novembro de 2018, pág. 53, ONDE SE LÊ: "...área de 6,05 hectares..." LEIA-SE: "... área de 5,67 hectares...".

No Extrato de Contrato 000057/2017-SEAGRI-DF, publicado no DODF nº 225 de 27 de novembro de 2018, pág. 79, ONDE SE LÊ: "...área de 200,00 hectares..." LEIA-SE: "...área de 200,30 hectares...".

No Extrato de Termo de Apostilamento ao Contrato 000017/2017-SEAGRI-DF, publicado no DODF nº 240 de 19 de dezembro de 2018, pág. 66, ONDE SE LÊ: "...Fica alterado o número do Contrato de Concessão de Uso Oneroso nº 00017/2017 para 167/2017..." LEIA-SE: "... Fica alterado o número do Contrato de Concessão de Uso Oneroso nº 00017/2017 para 176/2017...".

No Extrato de Contrato 000059/2017-SEAGRI-DF, publicado no DODF nº 240 de 19 de dezembro de 2018, pág. 67, ONDE SE LÊ: "...área de 2,38 hectares..." LEIA-SE: "... área de 2,98 hectares...".

No Extrato de Contrato 000069/2017-SEAGRI-DF, publicado no DODF nº 240 de 19 de dezembro de 2018, pág. 67, ONDE SE LÊ: "...área de 112,22 hectares..." LEIA-SE: "... área de 147,98 hectares...".

No Extrato de Contrato 000085/2017-SEAGRI-DF, publicado no DODF nº 240 de 19 de dezembro de 2018, pág. 67, ONDE SE LÊ: "...área de 2,36 hectares..." LEIA-SE: "... área de 4,30 hectares...".

No Extrato de Termo de Apostilamento ao Contrato firmado com Arismar Nolasco Belem publicado no DODF nº 240 de 19 de dezembro de 2018, pág. 67, ONDE SE LÊ: "...Termo de Apostilamento ao Contrato nº 000069/2017..." LEIA-SE: "...Termo de Apostilamento ao Contrato nº 000016/2017...".

No Extrato de Contrato 000104/2017-SEAGRI-DF, publicado no DODF nº 240 de 19 de dezembro de 2018, pág. 68, ONDE SE LÊ: "...área de 106,87 hectares..." LEIA-SE: "...área de 138,99 hectares...".

No Extrato de Contrato 000011/2017-SEAGRI-DF, publicado no DODF nº 240 de 19 de dezembro de 2018, pág. 68, ONDE SE LÊ: "...Processo: 070-001.91/2011..." LEIA-SE: "...Processo: 070-001491/2011...".

No Extrato de Contrato 000065/2017-SEAGRI-DF, publicado no DODF nº 240 de 19 de dezembro de 2018, pág. 68, ONDE SE LÊ: "...área de 1,76 hectares..." LEIA-SE: "... área de 2,43 hectares...".

No Extrato de Termo de Apostilamento ao Contrato 000104/2017-SEAGRI-DF, publicado no DODF nº 240 de 19 de dezembro de 2018, pág. 68, ONDE SE LÊ: "...Termo de Apostilamento ao Contrato nº 000107/2017..." LEIA-SE: "...Termo de Apostilamento ao Contrato nº 000104/2017..." e ONDE SE LÊ: "...Contrato de Concessão de Uso Oneroso nº 000107/2017..." LEIA-SE: "... Contrato de Concessão de Uso Oneroso nº 000104/2017...".

No Extrato de Contrato 000086/2017-SEAGRI-DF, publicado no DODF nº 240 de 19 de dezembro de 2018, pág. 69, ONDE SE LÊ: "...área de 3,16 hectares..." LEIA-SE: "...área de 1,9654 hectare...".

No Extrato de Termo de Apostilamento ao Contrato 000103/2017-SEAGRI-DF, publicado no DODF nº 240 de 19 de dezembro de 2018, pág. 70, ONDE SE LÊ: "...Brasília, 14/12/2018..." LEIA-SE: "... Brasília, 17/12/2018...".

No Extrato de Contrato 023/2017-SEAGRI-DF, publicado no DODF nº 240 de 19 de dezembro de 2018, pág. 70, ONDE SE LÊ: "...Processo nº 070-001.509/2011..." LEIA-SE: "...Processo nº 070-001509/2010..." e ONDE SE LÊ: "...DATA DE ASSINATURA: 20/05/2017..." LEIA-SE: "...DATA DE ASSINATURA: 09/06/2017...".

No Extrato de Termo de Apostilamento ao Contrato 000070/2017-SEAGRI-DF, publicado no DODF nº 240 de 19 de dezembro de 2018, pág. 70, ONDE SE LÊ: "...Contrato de Concessão de Uso Oneroso nº 000067/2017..." LEIA-SE: "...Contrato de Concessão de Uso Oneroso nº 000070/2017...".

No Extrato de Contrato 001/2017-SEAGRI-DF, publicado no DODF nº 240 de 19 de dezembro de 2018, pág. 71, ONDE SE LÊ: "...DATA DE ASSINATURA: 20/05/2017..." LEIA-SE: "...DATA DE ASSINATURA: 08/08/2017...".

No Extrato de Contrato 000115/2017-SEAGRI-DF, publicado no DODF nº 240 de 19 de dezembro de 2018, pág. 71, ONDE SE LÊ: "...DATA DE ASSINATURA: 20/05/2017..." LEIA-SE: "...DATA DE ASSINATURA: 09/08/2017...".

No Extrato de Contrato 144/2018-SEAGRI-DF, publicado no DODF nº 243 de 24 de dezembro de 2018, pág. 50, ONDE SE LÊ: "...área de 51.7576 hectares..." LEIA-SE: "... área de 51,7576 hectares...".

No Extrato de Contrato 000168/2018-SEAGRI-DF, publicado no DODF nº 243 de 24 de dezembro de 2018, pág. 51, ONDE SE LÊ: "...área de 291,1971 hectares..." LEIA-SE: "... área de 4,2252 hectares...".

No Extrato de Contrato 000150/2018-SEAGRI-DF, publicado no DODF nº 243 de 24 de dezembro de 2018, pág. 51, ONDE SE LÊ: "...OSCAR TEIXEIRA DO AMARAL..." LEIA-SE: "...OSCAR TEIXEIRA DO AMARAL FILHO...".

No Extrato de Contrato 000158/2018-SEAGRI-DF, publicado no DODF nº 243 de 24 de dezembro de 2018, págs. 51 e 52, ONDE SE LÊ: "Processo: 070-0001.891/2017-25" LEIA-SE "Processo SEI-DF: 0070-00011891/2017-25".

No título publicado no DODF nº 030 de 12 de fevereiro de 2019, pág. 30, ONDE SE LÊ: "SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS" LEIA-SE: "SUBSECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA".

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2018

PROCESSO: 00050-00010640/2018-89. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Aquisição de atualização de assinatura de licenças de antivírus corporativo com ePolicy Orchestrator (ePO) incluindo manutenção "on-site", com upgrade para versão mais atual e atualização de assinaturas e demais módulos da solução, além de garantia por um período mínimo de 36 (trinta e seis) meses. A SSPDF informa, com fulcro no inciso IX do artigo 11, do Decreto nº 5.450/2005, a ADJUDICAÇÃO do objeto do certame à NETSAFE Corp Ltda., CNPJ 03.476.184/0002-30, no valor total de R\$ 235.999,72. A SSPDF Informa ainda a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no inciso VI, do Artigo 8º, do Decreto nº 5.450/2005.

Brasília/DF, 21 de fevereiro de 2019  
AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA  
Coordenador

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 35, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019  
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC  
RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA  
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado definitivo da etapa de avaliação psicológica do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, para provimento de vagas existentes, conforme a seguir.  
1 DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS RECOMENDADOS  
1.1 Candidatos que compareceram à etapa de avaliação psicológica e foram considerados recomendados, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.  
1.1.1 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC - Sexo Masculino (código 101). 197125930, ABRAAO GOMES DE HOLANDA LOPES; 197133599, ACACIO QUEIROZ SANTOS; 197114411, ADAILTON ROGER PIRES FERNANDES; 197110450, ADAM WILCHAER DE MELO TEIXEIRA; 197101983, ADAUBERSON DE SANTANA REZENDE JUNIOR; 197126224, ADILSON CARLOS MORAES DE CASTRO; 197143621, ADRIANO ARAUJO PIMENTA; 197100794, ADRIANO BARROS DE MELO; 197124024, ADRIANO CUBAS BRIOSA; 197130071, ADRIANO DE JESUS BARBOZA; 197100279, ADRIANO LIMA DE JESUS LEMOS; 197128360, ADRIANO MARCIO DE OLIVEIRA FLAUSINO FILHO; 197109917, ADRIANO SILVERIO VASCONCELOS; 197144007, ADRIEL ASSUNCAO NUNES; 197103207, ADRIEL CORDEIRO DA SILVA; 197124644, ADRIEL MEDEIROS DE LIMA; 197101602, AGUIHUDSON EDUARDO DOS REIS CARNEIRO; 197130351, AIRTON JOSE VESZ JUNIOR; 197111636, ALAN BENFICA XAVIER DA SILVA; 197103124, ALAN ESTEVAO DIAS; 197137866, ALAN KLINSMANN SOUSA FERREIRA; 197100985, ALAN PEREIRA DE SOUSA; 197143637, ALAN RENER BORGES NASCIMENTO; 197100083, ALAN TONINI LOPES; 197133308, ALANDER VASQUES MEDEIROS; 197139958, ALBERT REIS DOS ANJOS; 197135708, ALCIDES DA CRUZ SANTOS; 197103631, ALDIMAR NUNES VIEIRA JUNIOR; 197118361, ALESSANDRO DE OLIVEIRA SILVA; 197132205, ALESSANDRO JUNIO BRITO DA SILVA; 197104205, ALEX ALLISSON COELHO GUIMARAES; 197116697, ALEX CAVALCANTE COSTA JUNIOR; 197119334, ALEX DA COSTA DOS ANJOS; 197137943, ALEX DE PINHO SILVA; 197128707, ALEX DOS SANTOS BARBOSA; 1971132769, ALEX FERREIRA DE SA; 197136254, ALEX MONTEIRO ABUD; 197144574, ALEX SANDRO PHILLIPE SILVA PIMENTEL; 197117923, ALEXANDRE ALVARENGA VASCONCELO REZENDE; 197116997, ALEXANDRE AUGUSTO PIMENTA ABADI; 197135211, ALEXANDRE BARBOSA MACHADO NUNES RODRIGUES; 197106664, ALEXANDRE BEQUIMAN PITOMBO; 197113567, ALEXANDRE CARLOS DE MELLO BARRETO; 197100123, ALEXANDRE COELHO MARQUES; 197124805, ALEXANDRE COSTA SILVA; 197124326, ALEXANDRE DA SILVA ORMOND; 197113004, ALEXANDRE DE ARAUJO GONCALVES; 197116069, ALEXANDRE DE OLIVEIRA CRUZEIRO; 197105375, ALEXANDRE GOMIDE XAVIER; 197114939, ALEXANDRE MATHEUS RODRIGUES SANTOS; 197153859, ALEXANDRE MENDONCA SOUTO LOPES; 197133237, ALEXANDRE PINTO FERREIRA DE ALMEIDA FARIA; 197106603, ALEXANDRE ROSA GRAZIANI; 197114399, ALEXANDRE VICTOR RIBEIRO PESTANA; 197110717, ALEXI GOUVEIA SODRE; 197133036, ALIFER BRUNO LOPES RODRIGUES; 197132974, ALISSON CASSIMIRO MENDONCA BRASIL; 197132939, ALISSON DA SILVA CIQUEIRA; 197131207, ALISSON DIAS DE MAGALHAES; 197109405, ALISSON DOS REIS DE MORAIS; 197146296, ALISSON MARQUES DE OLIVEIRA; 197115208, ALISSON MONTEIRO CAVALCANTE; 197102244, ALISSON RICARDO MACEDO COUTO; 197101448, ALISSON RODRIGUES DOS SANTOS; 197147016, ALISSON SANTIAGO DOS REIS; 197112693, ALISSON SANTOS DE SOUZA; 197141433, ALISSON SILVA DE ANDRADE; 197114777, ALLAN BATISTA DO NASCIMENTO; 197135493, ALLAN LESSA SANTANA; 197129797, ALLAN RALKER GONCALVES; 197100430, ALLESSIO RODRIGUES NOGUEIRA DE SOUZA; 197125608, ALLYSON DA SILVA CAMBRAIA; 197112032, ALLYSON RAMIRES DE LIMA ALVES; 197102457, ALYSON DA FONSECA SILVA; 197104978, ALYSON OLIVEIRA SILVA PINTO; 197129315, ALYSSON CASTRO LIMA VIEIRA; 197115133, ALYSSON PEREIRA OLIVEIRA DE ARAUJO; 197140081, ALYSSON WILLIAM FERNANDES ROCHA; 197104455, AMILCK DE SOUSA SANTOS; 197103101, AMON RAUEL PIRES MORAIS; 197130206, AMOS DE SOUZA DOMIENSE; 197103109, ANAILDO ATAIDE SOUZA JUNIOR; 197145474, ANDERSON ARAUJO; 197119888, ANDERSON CORDOVA DE ALMEIDA CAMPOS; 197100201, ANDERSON DE ARAUJO FERREIRA; 197130899, ANDERSON DE LIMA TEIXERIA; 197120528, ANDERSON DOUGLAS PORTILHO DA CUNHA; 197117227, ANDERSON FELIPE BANDEIRA RUFINO; 197147613, ANDERSON LUIZ PRESTES DE SOUSA; 197129860, ANDERSON MOITINHO ANSELMO; 197110742, ANDERSON PEREIRA DOS REIS; 197108471, ANDERSON ROBERTO GROSSI; 197148083, ANDERSON RODRIGUES CAMPOS; 197100930, ANDERSON SANTOS ROCHA; 197108837, ANDERSON SANTOS SIQUEIRA MARTINS; 197112616, ANDERSON SILVA BISPO (sub judge, Processo nº 0741999-42.2018.8.07.0016; 197112607, ANDERSON SOUSA NOGUEIRA; 197114635, ANDRE AKIO ARANHA HIRANO (sub judge, Processo nº 0700031-89.2019.8.07.0018); 197110768, ANDRE ARAUJO ALVES; 197119489, ANDRE ARAUJO NEVES; 197123267, ANDRE BARBOSA CARNEIRO DA CUNHA BAUER; 197117641, ANDRE CAVAGNAC RIBEIRO JORGE; 197104425, ANDRE DE AGUIAR OLIVEIRA; 197125222, ANDRE DEL NEGRO VASCONCELOS FREITAS; 197128266, ANDRE DO VALE OLIVEIRA; 197108615, ANDRE DUARTE DA MATA; 197116245, ANDRE FELIPE TOMASSINI; 197111672, ANDRE GUILHERME SCHROEDER; 197149421, ANDRE IZAIAS RODRIGUES; 197111835, ANDRE JESUS ALVES; 197116535, ANDRE JUNIO GOMES DE MATOS; 197123505, ANDRE LIMA DA SILVA; 197125549, ANDRE LOPES RUIZ TALHARI; 197128517, ANDRE LUCAS BATISTA; 197106274, ANDRE LUIS GUIMARAES CUSTODIO; 197110380, ANDRE LUIS MAGALHAES DE SOUZA; 197144567, ANDRE LUIZ BARROS ALMEIDA; 197104416, ANDRE LUIZ CALIMAN DE SOUSA; 197100081, ANDRE LUIZ DOURADO DOS SANTOS; 197113693, ANDRE LUIZ GRAMIGNA CONRADO; 197103023, ANDRE LUIZ MACHADO PEREIRA; 197146339, ANDRE LUIZ PEREZ NUNES JUNIOR; 197148376, ANDRE MIGUEL DO NASCIMENTO; 197119350, ANDRE OSORIO RIBEIRO DE SOUZA GOMES; 197131974, ANDRE PEDROLO DE MATOS JUNIOR; 197117549, ANDRE PEREIRA DA SILVA; 197104867, ANDREI DE LIMA TEIXEIRA; 197120052, ANDREW DA CRUZ ROMANHOLI; 197139133, ANDREW FELIPE LEITE PASSOS; 197110751, ANDREW LUIZ NASCIMENTO FIRMINO; 197115601, ANDREWS LIMA PEREIRA DA SILVA; 197101376, ANDREY ALMEIDA LOIOLA; 197103119, ANISIO SOARES VIEIRA FILHO; 197104815, ANTONIO BEZERRA DA SILVA JUNIOR; 197114145, ANTONIO CARLOS ARAUJO DE OLIVEIRA; 197129777, ANTONIO DE CARVALHO MELO NETO; 197149263, ANTONIO FERNANDO OLIVEIRA ALENCAR JUNIOR; 197128817, ANTONIO JERONIMO DE MOURA REZENDE NETO; 197108930, ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA AGUIAR FILHO; 197116286, ANTONIO MENEZES BATISTA MARQUES; 197109261, ARIEL CURADO PINHEIRO DE OLIVEIRA; 197127975, ARISTIDES DOS REIS PERIERA; 197113561, ARLESSON PEREIRA DA MATA; 197120179, ARMSTRONG RAMOS DE ALMEIDA; 197105763, ARTHUR ALVES MACHADO; 197108234, ARTHUR ANDERSEN PADULA CAMILLO; 197109032, ARTHUR ANTUNES DE SOUZA; 197114570, ARTHUR ARAUJO DE SOUSA; 197146558, ARTHUR BESERRA DE MIRANDA; 197115653, ARTHUR GUALBERTO DE FARIA; 197143958, ARTHUR HENRIQUE DE ARRUDA E FARIAS; 197112651, ARTHUR HENRIQUE FERNANDES DE MORAIS; 197139930, ARTHUR JANSSEN DA FONSECA FIGUEIREDO; 197120079, ARTHUR LOPES DELGADO; 197125403,

ARTHUR MICHEL SALVIANO DOS SANTOS SIQUEIRA; 197134800, ARTHUR SIMOES MOREIRA; 197101718, ARTHUR VINICIUS MOURA DA SILVA; 197121607, ARTUR ADUSUMILLI CORDEIRO; 197144734, ARTUR CALDEIRA NUNES; 197142242, ARTUR GUILHERME DE ARAUJO FAGUNDES; 197133904, ASAFF SILVA FREITAS; 197101405, ATILA DA SILVA FERREIRA; 197123755, ATILLA CHAUMERIX RODRIGUES MARTINS; 197101329, ATOS HIAGO CORREIA CAIXETA; 197133380, AUGENCIO ANTUNES DOS SANTOS NETO; 197106929, AUGUSTO ALVES XAVIER; 197110837, AUGUSTO CEZAR ALVES BRAVO FIHO; 197114392, AUGUSTO DA FONSECA RIBEIRO; 197114991, AUGUSTO DA SILVEIRA NETO; 197121822, AUGUSTO FERNANDO MORAES DINIZ; 197116047, AUGUSTO LEONE CURINGA DUARTE; 197127985, AUGUSTO PATRIOTA DE OLIVERIA; 197120814, BERGMAN GONCALVES MENDES; 197105392, BERNARDO PONTES NRAGA; 197103192, BERNARDO QUINDERE CHAVES LOPES; 197103665, BLENER ARAUJO CARVALHO; 197100334, BRAYAN ROBSON RIBEIRO FERREIRA; 197114542, BRAYAN RODRIGUES DA SILVA; 197111591, BRENDON GONTIJO FURTADO; 197105621, BRENO DE OLIVEIRA MONTEIRO; 197104923, BRENO HENDRICK DA ROCHA MARQUES; 197122208, BRENO MORAIS SOUZA; 197119358, BRENO RIBEIRO DE SOUZA; 197116843, BRUNNO GONCALVES COSTA; 197115730, BRUNNO JORDAN SILVA NASCIMENTO; 197110355, BRUNO ABREU SANTOS; 197100324, BRUNO AMARAL LUIZ DE ALMEIDA; 197113255, BRUNO ANDRE DA SILVA; 197115190, BRUNO ANTUNES DOS SANTOS; 197125036, BRUNO ARAUJO MACEDO; 197130826, BRUNO BARBOSA FERREIRA; 197106311, BRUNO BARROS VIEIRA; 197108565, BRUNO CAMPOS COSTA; 197117305, BRUNO CESAR SEVERINO DE VASCONCELOS; 197117147, BRUNO CORREIA ALVES; 197139450, BRUNO DA SILVA CANTUÁRIO; 197102847, BRUNO DA SILVA FREIRE ARAUJO; 197100153, BRUNO DANTAS MIRANDA; 197103711, BRUNO DE MESQUITA MARTINS; 197104222, BRUNO DO CARMO DE ALMEIDA; 197132462, BRUNO DOS SANTOS SILVA; 197104243, BRUNO EDUARDO COSTA FREITAS; 197117500, BRUNO FERREIRA COUTINHO; 197103979, BRUNO FERREIRA NUNES; 197123319, BRUNO GONCALVES DE ANDRADE; 197111186, BRUNO GONCALVES DOS SANTOS; 197131734, BRUNO GUEDES TOCANTINS GARCIA; 197146056, BRUNO HENRIQUE MARTINS LEITE; 197132788, BRUNO HENRIQUE NUNES NASCIMENTO; 197107151, BRUNO HENRIQUE SOARES DOS SANTOS RAIMUNDO; 197108160, BRUNO LEITE DE SOUSA; 197116082, BRUNO LUIS DE OLIVEIRA BRITO; 197101265, BRUNO LUIZ DA SILVA FREITAS; 197127380, BRUNO MEIRA DE OLIVEIRA; 197100980, BRUNO MIRANDA PIRES; 197100097, BRUNO MONTEIRO FIUZA; 197158392, BRUNO MOREIRA CORREA; 197128847, BRUNO OLIVEIRA DE MORAES; 197117431, BRUNO PABLO PACHECO DA SILVA; 197117588, BRUNO PRADO SOUZA; 197103255, BRUNO SAMPAIO SANTOS; 197161801, BRUNO SILVEIRA LOPES PEREIRA; 197113203, BRUNO SOTERO DA SILVA; 197133121, BRUNO VIGORITO DA SILVA; 197123748, BRUNO VILELA DA SILVA; 197121058, BRUNO XAVIER DA FONSECA; 197123214, CAIO CALHEIROS PARENTE; 197128362, CAIO CESAR ARNEIRO SOARES; 197130903, CAIO CESAR DO NASCIMENTO WANDERLEY; 197118327, CAIO CESAR NOGUEIRA CLAUDINO; 197101724, CAIO CEZAR GOMES DE SOUZA; 197108174, CAIO DA SILVA ALMEIDA BARBOSA; 197141658, CAIO DAS NEVES FERNANDES; 197100453, CAIO DINIZ DE BARROS COELHO; 197101623, CAIO FELIPE ARAUJO MORAIS DE ALMEIDA; 197126384, CAIO FELIPE TEIXEIRA SOARES; 197122994, CAIO FREITAS DA SILVA VIDIGAL; 197139633, CAIO FREITAS RABER; 197137038, CAIO HENRIQUE LIMA DE MEDEIROS; 197108999, CAIO HENRIQUE ROSENDO DA FONSECA; 197120577, CAIO JUNIOR LINO VIEIRA; 197106790, CAIO LIMA LOPES; 197152880, CAIO MIRANDA DE OLIVEIRA ALVE; 197136744, CAIQUE CEZAR FIDELIS RIBEIRO; 197101755, CALEB HENRIQUE LOPES DOS SANTOS; 197148397, CALMON RAFAEL OLIVEIRA TEIXEIRA; 197125340, CARLOS ALBERTO BARRETO JUNIOR; 197118859, CARLOS ALBERTO HOTE MACHADO FILHO; 197111024, CARLOS ALBERTO TIMBO RODRIGUES; 197121908, CARLOS AMERICO BORGES MARINHO; 197131678, CARLOS ANDRE LOPES DO NASCIMENTO; 197100400, CARLOS ANDRE VIANA GONCALVES; 197136464, CARLOS AUGUSTO ARAGAO DO AMARAL; 197107969, CARLOS AUGUSTO FRAGA SOARES; 197129716, CARLOS AUGUSTO PAGLIA DURAN; 197100417, CARLOS AUGUSTO SOARES CARONI DE ANDRADE; 197111117, CARLOS CRISTIANO DE SOUSA FEITOSA; 197105853, CARLOS DE LIMA ROCHA; 197117616, CARLOS EDUARDO ALMEIDA FERREIRA; 197154401, CARLOS EDUARDO BACCINI; 197106486, CARLOS EDUARDO CARDOSO DE LIMA; 197151615, CARLOS EDUARDO CHAVES DE LIMA; 197127688, CARLOS EDUARDO NORONHA GUIDA; 197144954, CARLOS EDUARDO OLIVEIRA FLOR; 197102275, CARLOS HENRIQUE DA SILVA; 197115488, CARLOS HENRIQUE DA SILVA; 197151445, CARLOS HENRIQUE DA SILVA REIS; 197146660, CARLOS HENRIQUE RODRIGUES VIEIRA; 197108448, CARLOS MAGNO CARVALHO PINHEIRO; 197101925, CARLOS MAGNO MACEDO CARDOSO; 197103933, CARLOS MAGNO RODRIGUES; 197142207, CARLOS MATHEUS SANTANA JANUARIO; 197128490, CARLOS RIBEIRO DA SILVA; 197109898, CARLOS ROBERTO DE CARVALHO NETO; 197100216, CARLOS RYAN BARBOSA DE JESUS; 197106423, CASSIO DA CONCEICAO SANTOS; 197125532, CASSIO MENDES DAVID DE SOUZA FILHO; 197109059, CESAR HENRIQUE BATISTA DOS SANTOS; 197144627, CHARLES ETROS PEREIRA DA SILVA; 197125298, CHARLES SOARES DOS SANTOS; 197101671, CHARLES MYLLER SANTANA MACHADO; 197117589, CHARLYSON WILLIAN FREITAS LUCIO; 197118413, CHRISTIAN CARLOS ARAUJO MOURA; 197106379, CHRISTIAN DOUGLAS MUNER; 197119911, CHRISTOPHER BEZERA ALENCAR; 197145044, CICERO RODRIGO OLIVEIRA DE JESUS; 197144174, CIRO AUGUSTO CUBAS BRIOSA; 197104695, CLAUBERSOM SILVA DE MORAIS; 197109676, CLAUDIO OGAWA BATISTA; 197134088, CLEBER TEIXEIRA; 197111108, CLEBERSON ABDON ESQUERDO DE LIMA; 197103028, CLEITON TEIXEIRA JUSTINO; 197111434, CLERISTON MONTEIRO BARBOSA; 197144463, CLESIO FERREIRA DA SILVA; 197130160, CLEVERTON GALDINO RIBEIRO; 197109130, CLEYDSON OLIVEIRA MENEZES; 197148983, CLEYTON CASTRO DE MAGALHAES DE SA; 197128571, CRISTIANO DE LUCENA NUNES; 197117052, CRISTIANO HENRIQUE MENESES ALVES; 197102674, CRISTIANO RODRIGUES DA ROCHA; 197139678, DALVAN DOS SANTOS CUNHA; 197111518, DAN GOMES SALES; 197101260, DANIEL ALVES DE SOUZA; 197136292, DANIEL ALVES DOS SANTOS; 197123235, DANIEL ANDRADE CARVALHO FERREIRA; 197126354, DANIEL BRANT LLORENTE BARRIO; 197107721, DANIEL BRAZ DE SOUZA MENDES; 197115613, DANIEL CAVALLARE PIRES; 197147475, DANIEL COSTA MAGALHAES; 197143623, DANIEL DE ALMEIDA SILVA; 197106402, DANIEL DE CASTRO NOBRE; 197111859, DANIEL DE SOUSA BARBOSA; 197100050, DANIEL DIAS DURAES; 197137738, DANIEL DOS REIS DE SOUSA; 197101564, DANIEL FELLIPE SILVA ALMEIDA; 197131212, DANIEL FREDERICO KREWER; 197121986, DANIEL FREITAS FERREIRA; 197103515, DANIEL GOMES PEREIRA JUNIOR; 197111474, DANIEL HENRIQUE AMORIM PAULINO; 197107115, DANIEL KESLLY DA COSTA DE SOUSA; 197103355, DANIEL LOPES DA SILVA; 197144357, DANIEL LUCAS MENEZES MARINHO; 197108137, DANIEL MONTENEGRO ELESBAO; 197100460, DANIEL NOLETO DA SILVA; 197107863, DANIEL PALHARES ROCHA; 197119791, DANIEL PASSARELLA ROPPA ARANTES; 197129146, DANIEL PAULO XAVIER ALVES; 197105148, DANIEL RESENDE PEREIRA; 197113413, DANIEL RODRIGUES FRANCA; 197105535, DANIEL SERRA MASCARENHAS; 197140324, DANIEL SOUZA SANTOS; 197103521, DANIEL UILSON FARIAS MENDES; 197139729, DANIEL VOGADO DE FARIA; 197107426, DANILLO FONTES CARVALHO; 197156222, DANILO ALVES DE CARVALHO LOPES; 197105801, DANILO BALDAN DE FIGUEIREDO; 197108781, DANILO BORGES DOS SANTOS ASSUNCAO; 197109692, DANILO CHAVES CARDOSO; 197114858, DANILO DA SILVA NASCIMENTO; 197123297, DANILO DAVID RODRIGUES GONCALVES; 197119496, DANILO DIAS DE OLIVEIRA; 197109127, DANILO DONATO DE SOUSA; 197133490, DANILO FERREIRA BEZERRA; 197101617, DANILO GUIMARAES DE CARVALHO; 197150073, DANILO HENRIQUE GOMES DA SILVA; 197102652, DANILO JALES DA SILVA; 197141629, DANILO MARCOS FERRAZ DE MORAES; 197131088, DANILO MARTINS PEREIRA; 197101751, DANILO MENDES DE VASCONCELOS; 197110368,



DANILO NUNES DA ROCHA; 197125145, DANILO RICARDO RIBEIRO; 197108115, DANILO ROCHA DA SILVA; 197119818, DANILO SANTIAGO RODRIGUES; 197133034, DANILO TORRES MELLO; 197107806, DANILO VIDAL DE OLIVEIRA; 197110108, DANYEL WILLIAN SANTOS TEOFILO; 197115715, DANYLLO CARDOSO COSTA; 197127587, DARLAN LOURENCO PIRES; 197120067, DAVI ALVES DE SOUSA; 197111668, DAVI ALVES MORAES DE ALMEIDA; 197139748, DAVI ARAUJO MAGALHAES; 197125744, DAVI FELIPE DA SILVA MARQUES; 197107035, DAVI PEREIRA DA CRUZ; 197135537, DAVI SA MENDES DOS SANTOS; 197108036, DAVID DE SA FONTES JUNIOR; 197122545, DAVID JUDSON DOS SANTOS; 197105596, DAVID LESSA BARBOSA; 197139359, DAVID RUTHMIR MIRANDA JUNIOR; 197140341, DAVID VIANNA DA SILVA JUNIOR; 197128281, DAVIDSON ANDRADE TEIXEIRA; 197112657, DEIVIDY DE SOUZA SILVEIRA; 197125495, DEIVISON GEORGE FERREIRA DOS SANTOS; 197140145, DENIS ALVES MENDES; 197109659, DENIS WILLIAM SALES FERREIRA; 197144423, DENNER FERNANDES LOPES TRISTAO; 197139116, DENNIS ROCHA TOSCANO DE LIMA; 197115826, DEYGLES HENRIQUE DE LIMA E SILVA; 197121772, DEYPSON GONCALVES CARVALHO FILHO; 197100457, DHENNER VICTOR FERREIRA DE MORAIS AMARO; 197112997, DIAN FRANCHESCO DE MOURA LUCCA; 197140912, DIDIO PEREIRA DE CAMPOS FILHO; 197114585, DIEGO ALEXANDRE DE JESUS OLIVEIRA; 197126128, DIEGO AMARAL SOARES; 197107023, DIEGO AUGUSTO FERNANDES DIAS; 197110999, DIEGO BATISTA DE MORAIS; 197104163, DIEGO BORGES DE MELO; 197136625, DIEGO BRAGA SIMOES; 197107870, DIEGO BRAIN COELHO DE PINHO; 197126016, DIEGO COELHO DO NASCIMENTO; 197111417, DIEGO DA CRUZ OLIVEIRA; 197101585, DIEGO DE SOUZA RODRIGUES; 197132467, DIEGO DO NASCIMENTO MONTEIRO; 197139462, DIEGO DOUDEMENT CAMPOS JOAQUIM PEREIRA; 197106764, DIEGO DUARTE CURSINO; 197154856, DIEGO DUARTE DOS SANTOS; 197110363, DIEGO FELIPE PEREIRA COSTA; 197126566, DIEGO FERRARI MARCOLAN; 197144424, DIEGO GARCEZ DE OLIVEIRA; 197119570, DIEGO GONCALVES DOS SANTOS; 197142576, DIEGO HENRIQUE BAVUTTI; 197114597, DIEGO HENRIQUE DOS SANTOS HONORIO; 197109929, DIEGO HENRIQUE VIEIRA FERNANDES; 197137925, DIEGO JUNQUEIRA BORGES; 197134778, DIEGO LENARDO SILVA LIMA; 197136303, DIEGO MARQUES DA SILVA; 197114973, DIEGO MATEUS FONSECA BORGES; 197106944, DIEGO MENDES DA SILVA; 197143777, DIEGO NICOLAS RODRIGUES MUNOZ; 197116864, DIEGO PIASSI BRAGA; 197122521, DIEGO RAMOS AZEVEDO; 197114106, DIEGO ROBERTO LARANJA; 197103685, DIEGO ROCHA PORTO; 197106401, DIEGO RODRIGO LIMA DO BONFIM; 197115084, DIEGO RODRIGUES MANGABERIA DA SILVA; 197114430, DIEGO SANTOS DE BRITO; 197100496, DIEGO SANTOS VITOR; 197114364, DIEGO SARAIVA MENDES BARCELOS; 197123565, DIEGO TENORIO GOMES; 197104993, DIEGO VASQUEZ NEVES MELLO; 197102740, DIEGO VIEIRA ROCHA GOBIRA; 197103367, DIEGON FIETZ; 197105106, DIEISSON DE ALMEIDA CARDOSO; 197113126, DIEKSON COELHO PERES; 197100063, DIOGO DE FARIA PEREIRA; 197113675, DIOGO GOMES TIAGO; 197124385, DIOGO HENRIQUE SILVA; 197106071, DIOGO WORISCH REBELO LOPES; 197103522, DIONLAN ALVES DE JESUS; 197117885, DOMINIQUE HERON DA SILVA LORENZI; 197112231, DOUGLAS ARAUJO DE SOUZA; 197101906, DOUGLAS ASSUMPCAO SILVA DE OLIVEIRA; 197134878, DOUGLAS BARBOSA DE ALMEIDA; 197140910, DOUGLAS CUNHA AVELAR; 197118622, DOUGLAS DA COSTA ARAUJO; 197149393, DOUGLAS DA SILVA; 197113220, DOUGLAS DERKIAN SANTANA SILVA; 197115978, DOUGLAS FELIX LEITE; 197113134, DOUGLAS FERNANDES DA CRUZ; 197118759, DOUGLAS FERRAZ SILVA; 197146363, DOUGLAS HALLYSMANN JOSE RAPOSO LIMA ALVES; 197101531, DOUGLAS MARTINS LOPES; 197127955, DOUGLAS NUNES DA SILVA; 197114934, DOUGLAS NUNES LACERDA; 197107216, DOUGLAS PEREIRA ALASTICO; 197128447, DOUGLAS VINICIUS ALMEIDA DE OLIVEIRA; 197115258, EDER BARBOSA DE BRITO; 197157525, EDGAR BATISTA DE AZEVEDO CAETANO; 197135008, EDILEIS DJULEYGOR SILVA MIRANDA; 197102768, EDILSON RAMOS MAGALHAES; 197110853, EDMAR LOURENCO COELHO JUNIOR; 197101425, EDSON FRANCISCO DE JESUS JUNIOR; 197124704, EDSON GOMES NERIS JUNIOR; 197102107, EDSON RICARDO VIEIRA JUNIOR; 197133984, EDUARDO CAPPELLARI FELTRACO; 197105390, EDUARDO COUTINHO SOUZA; 197144977, EDUARDO DA SILVA ORMOND; 197133465, EDUARDO DE FIGUEIREDO; 197106851, EDUARDO DE MELO LEMBI; 197109443, EDUARDO DUARTE TEIXEIRA; 197122478, EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS; 197115108, EDUARDO LOBATO MOREIRA; 197147068, EDUARDO MAGALHAES MOREIRA; 197140071, EDUARDO MENDONCA DE LIMA; 197126215, EDUARDO REIS PACHECO; 197126330, EDUARDO SOARES FERNANDES; 197146342, EDUARDE MATEUS LIMA ORNELAS; 197129457, ELADIO RODRIGUES SILVA FILHO; 197102849, ELIAS CARVALHO PORTUGAL NETO; 197153660, ELIAS DE CARVALHO RODRIGUES; 197104025, ELIAS ROBERTO LEAO DA SILVA; 197110855, ELIEL ARAUJO DO NASCIMENTO; 197101856, ELIEZER RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR; 197146403, ELLIONAY SOUSA DE FREITAS; 197140577, EMERSON BENEVIDES VALENCA; 197111770, EMERSON CARDOSO DE SOUSA; 197119599, EMILIO DE OMENA MORITZ; 197127727, EMILIO MOTA GUIMARAES ROCHA; 197144120, EMMANUEL FERREIRA DE MACEDO FONSECA; 197137545, EMMANUEL VITOR CARVALHO DOS SANTOS; 197101634, ENISMAR JUNIO LINO VIEIRA; 197106568, ERCINEI DIAS RIBEIRO; 197129559, ERIC ALEXANDER DE MATOS FERRAZ; 197143051, ERIC ANDRE SOBRAL DURAO; 197117543, ERIC DOUGLAS DE SOUSA ROCHA; 197100194, ERIC FERREIRA DE ALMEIDA; 197137702, ERIC GIL COELHO; 197152211, ERICK AUGUSTO FERNANDES COSTA; 197131532, ERICK CARLOS LOPES BORGES; 197110551, ERICK DOS SANTOS BRANDAO; 197120230, ERICK GABRIEL RIBEIRO NUNES; 197111127, ERICK LIMA RODRIGUES; 197102831, ERICK SILVESTRE FERREIRA; 197103466, ERICKSON BRENNER ROSA MATOS; 197119206, ERISMAR ARNALDO DE SOUSA; 197103681, ERMESON ALVES DE MORAES; 197101174, ERYCK DE OLIVEIRA SILVA; 197101711, ESTEFANO AMORIM DA SILVA; 197127269, EUDES PEREIRA DE SOUSA; 197114561, EULLER ENRIQUE DE SOUSA ALEXANDRE; 197112601, EVANDO DOS REIS TEIXEIRA; 197110732, EVERTON ALVES GONCALVES DA SILVA; 197132270, EVERTON CRISTIAN RODRIGUES DA COSTA; 197100762, EWERTON RENAN AGUIAR DE SAMPAIO; 197111303, FAAHD HASSIF GUERREIRO SOLANO; 197108758, FABIANO DE FREITAS DE SOUSA; 197147216, FABIANO LIMA DE OLIVEIRA; 197108571, FABIANO TURISCO CARDOSO; 197113074, FABIO AUGUSTO SILVA DINIZ DE ARAUJO; 197125517, FABIO BRUNO DA SILVA CUNHA; 197122168, FABIO DE OLIVEIRA MOURA GOMES; 197131431, FABIO GOMES DA ROCHA; 197141609, FABIO HENRIQUE DA SILVA XAVIER; 197100606, FABIO LOURENCO DA SILVA FREITAS; 197115537, FABIO NERIS PEREIRA; 197144421, FABRICIO AIRES RIBEIRO; 197144530, FABRICIO NERES COSTA; 197115729, FABRICIO PAZ DE ALMEIDA; 197132351, FABRICIO SILVA ANDRADE; 197109296, FABRICIO SOUSA CUNHA; 197101169, FELIPE AGOSTINHO DA SILVA; 197133539, FELIPE ALEXANDRE VIEIRA DA SILVA; 197107939, FELIPE ALMEIDA ANDRADE; 197130909, FELIPE ALVES GENUINO; 197115587, FELIPE AUGUSTO SIQUEIRA TOSTA; 197139582, FELIPE BEZERRA DA CRUZ; 197160940, FELIPE CAMPOS ALVES; 197119063, FELIPE CANDIDO DE ASSIS; 197106395, FELIPE CESAR MACHADO DE CARVALHO; 197113786, FELIPE CESAR RODRIGUES; 197137401, FELIPE DA CRUZ CASTRO; 197101804, FELIPE DA SILVA PASSOS; 197141332, FELIPE DE MELO TIMO; 197103161, FELIPE DE OLIVEIRA ARAGAO; 197119235, FELIPE DE OLIVEIRA MARQUES; 197143092, FELIPE EMANUEL DE JESUS SILVA ANTUNES; 197103990, FELIPE FERNANDES CARDOSO DE VASCONCELOS; 197129394, FELIPE FERNANDES GONCALVES; 197113351, FELIPE GOMES SIQUEIRA; 197102319, FELIPE JACOB SALERNO; 197133667, FELIPE LOPES DE SOUSA; 197112247, FELIPE MARQUES FIGUEIRA BARBOSA; 197130930, FELIPE MATHEUS LIMA MENDES; 197117862, FELIPE MATIAS FERREIRA DA SILVA; 197151918, FELIPE MENDES LIMA; 197124823, FELIPE MOREIRA DA SILVA; 197110257, FELIPE NUNES SOARES; 197105225, FELIPE OLIVEIRA DE GOIS LIMA; 197106970, FELIPE OLIVEIRA DOS REIS; 197107408, FELIPE PETINI DE ALMEIDA; 197116146, FELIPE PINHEIRO SILVA; 197140128, FELIPE RACAZY NASCIMENTO DA SILVA; 197119204,

FELIPE RIBEIRO OLIVEIRA; 197115055, FELIPE RIBEIRO PEREZ BARBOSA; 197120504, FELIPE RODRIGUES BARBOSA; 197145058, FELIPE VIEIRA CORREIA; 197113835, FELIPE GUTENBERG DE JESUS TOSATTE GOMES; 197132649, FELIPE GUTENBERG LOPES DA COSTA; 197139491, FELIX MEDEIROS FERNANDES; 197114629, FELLIPE DANTAS NERIS; 197101201, FELLIPE HENRIQUE MALAQUIAS CALASAN; 197129780, FELLIPE RAFAEL SANTOS DE SOUZA; 197104024, FELYPE EDUARDO RIBEIRO BOLELI CORTE; 197128749, FENELON FERNANDES DA SILVA NETO; 197129965, FERNANDO AUGUSTO OLIVEIRA DE CARVALHO; 197103715, FERNANDO CARLOS DA SILVA FILGUEIRAS; 197100049, FERNANDO FURTADO DE MENDONCA; 197123864, FERNANDO GARCIA LOURENCO; 197127882, FERNANDO GUIMARAES DE FREITAS; 197109811, FERNANDO HENRIQUE FEITOSA; 197129133, FERNANDO HENRIQUE TEREZO DE JESUS; 197132666, FERNANDO NASCIMENTO DOS SANTOS; 197118104, FERNANDO OLIVEIRA GUTERRES; 197119946, FERNANDO RIBEIRO CARDOSO; 197130104, FILIPE ALENCAR FERNANDES; 197121183, FILIPE BARBOSA DA CONCEICAO; 197102675, FILIPE BIEDA ESPINDOLA; 197127474, FILIPE BORGES MOREIRA MOURA; 197137131, FILIPE CARNEIRO PINHEIRO; 197140496, FILIPE CORREA DIAS; 197100579, FILIPE DE CASTRO BORGESDA SILVEIRA; 197120047, FILIPE FERNANDES APOLINARIO; 197128429, FILIPE FERNANDES LOPES; 197100887, FILIPE FRANCA MACHADO; 197111382, FILIPE LEONARDO DE SOUZA ALVES; 197104276, FILIPE LIMA DE ARRUDA; 197144963, FILIPE NOGUEIRA SANTANA; 197119732, FILIPE OLIVEIRA DE MELO ROSA; 197162002, FILIPE PEREIRA PATTO; 197100585, FILIPE POVOA PEREIRA; 197157077, FILIPE RAFAEL DE VARGAS; 197117369, FILIPE RIBEIRO GOMES CURADO; 197113564, FILIPE RICARDO BITENCOURT MADUREIRA; 197102392, FILIPE VIEIRA CEDRO; 197116004, FILIPE AVILA BRIGUENTE; 197124919, FILLIPE DORNELAS MARQUES; 197118076, FLAVIO DE LIMA DANTAS; 197100573, FLAVIO MORENO FILHO; 197107680, FLAVIO SILVA DO NASCIMENTO JUNIOR; 197124630, FLAVIO SILVA SALES; 197116888, FLAVIO VILAS BOAS DE SOUZA; 197147190, FLAVIO VINICIUS OLIVEIRA FELIX; 197116281, FRANCISCO BRUNO FERNANDES DO NASCIMENTO; 197105241, FRANCISCO BRUNO SOUSA SILVA; 197125410, FRANCISCO BURJACK MARANHAO GOMES DE SA; 197107058, FRANCISCO EDIMAR BARROS DE SOUZA JUNIOR; 197142521, FRANCISCO GLEISON FERREIRA DE FRANCA; 197142819, FRANCISCO JONATHAS GUILHERME OLIVEIRA; 197127753, FRANCISCO KLEYVON SOUSA DE FREITAS; 197109604, FRANCISCO LOPES RIBEIRO NETO; 197118237, FRANCISCO RENATO DE ARAUJO DANTAS; 197131870, FRANCISCO WANDERSON PEREIRA DE ARAUJO; 197143549, FRANCISCO ZILDEVAN DE LIMA JUNIOR; 197101142, FRANCK TEIXEIRA ALVES DA SILVA; 197135361, FRANKLIN LUCAS DE LIMA PAIVA; 197117525, FRANKYSON CLEY DOS SANTOS DE ALMEIDA; 197121068, FRANCISCO JOSE PEREIRA FAGUNDES; 197121884, FREDDY HYDALGO SCHEUER; 197107174, FREDERICO SILVA MONTEIRO; 197115264, GABRIEL AGUIAR DE MOURA MELO; 197125189, GABRIEL ALMEIDA MARTINS; 197112251, GABRIEL ALVES DA SILVA; 197101880, GABRIEL ANTONIOLO DA SILVA; 197123830, GABRIEL ARTHUR CARNEIRO DA COSTA; 197145513, GABRIEL AUGUSTO COSSI DA SILVA; 197102684, GABRIEL BARBOSA SALES; 197106033, GABRIEL BARBOZA LUDOLF RIBEIRO; 197111730, GABRIEL BARROSO ROCHA; 197121056, GABRIEL COSTA SOARES; 197105245, GABRIEL COSTA VILELA; 197125125, GABRIEL CURSINO BRITO; 197129882, GABRIEL DA COSTA RODRIGUES; 197126691, GABRIEL DE OLIVEIRA GODINHO; 197130866, GABRIEL ELIAS PEREIRA DE QUEIROGA; 197116877, GABRIEL IGOR SANTOS; 197129873, GABRIEL IVAN ZARDO E SILVA; 197104049, GABRIEL JORDAO NIOLA RIBEIRO; 197110788, GABRIEL MAGALHAES CUSTODIO; 197109579, GABRIEL MARRA MENEGAZ; 197109583, GABRIEL MENDES ROSA GALE; 197110034, GABRIEL MURICI PEQUENO; 197122404, GABRIEL NUGOLI COSTA; 197142132, GABRIEL RODRIGUES PIRES; 197136845, GABRIEL SABINO DOS SANTOS; 197121706, GABRIEL SALGADO DE MEDEIROS; 197135430, GABRIEL SARDINHA DE LISBOA; 197101450, GABRIEL SILVA FERREIRA; 197112892, GABRIEL SOARES DA SILVA; 197143516, GABRIEL SOUSA SANTANA; 197101099, GABRIEL TAVARES DOS SANTOS; 197122082, GABRIEL VALENTIM DE OLIVEIRA SILVA; 197155569, GABRIEL VELOSO BARRETO; 197117371, GABRIEL VITOR DA SILVA AURELIANO; 197126359, GARIBALDI DEVOTI JUNIOR; 197118641, GAVIN JACOME; 197125542, GEISSON MAXIMO PEREIRA; 197120197, GENESIO ALYSSON BELCHIOR PINTO; 197113302, GENNER WYGH OLIVEIRA LOURENCO; 197133921, GEORGE MARQUES VARELA JUNIOR; 197124293, GEORGE WASHINGTON FERREIRA DE PAULA; 197125891, GEOVANE DA SILVA BOAVENTURA; 197103241, GERALDO NUNES CARVALHO; 197103982, GERALDO ROBSON MARQUES DE SENA JUNIOR; 197112197, GEZIEL MARQUES LIRA; 197103486, GILBERTO DINIZ ALEIXO E SILVA; 197102334, GILMAR CESAR RODRIGUES FILHO; 197102114, GILSON DE CARVALHO COSTA JUNIOR; 197107744, GILSON GUEDES DE OLIVEIRA; 197104136, GILSON LUIZ DE CARVALHO LOPES FILHO; 197110402, GIOMARIO DINIZ DE SOUZA; 197112712, GIOVANNI KLEBER ALMEIDA DE SOUSA JUNIOR; 197135446, GLAUBER DOS SANTOS CARVALHO; 197142968, GLAUBER LOPES ADELINO; 197108559, GLAUBER WINCLER DOS SANTOS; 197108340, GLEIDSON BRUNO NUNES DA SILVA; 197140064, GLEIDSON DE MEDEIROS DUARTE; 197149806, GLEIDSON MIRANDA DUARTE; 197120779, GLEISER WEDESON LIMA DOS SANTOS; 197100645, GLEISON GOMES DE OLIVEIRA; 197115916, GREGORY PACHECO ALVES FERREIRA DE LIMA; 197100526, GUILHERME ALEXANDRE ARAUJO DOS SANTOS; 197111951, GUILHERME AUGUSTO BARBOSA DE MENDONCA; 197127729, GUILHERME AUGUSTUS CUNHA DE OLIVEIRA; 197113156, GUILHERME AZEVEDO PERES; 197108206, GUILHERME BATISTA GOMES; 197150216, GUILHERME CAMARGO ALVES; 197128804, GUILHERME DA SILVA CARVALHO; 197113003, GUILHERME DE ANDRADE VALADAO; 197121633, GUILHERME DE MORAIS BORGES; 197107746, GUILHERME DIEGO DO NASCIMENTO RAMOS; 197111488, GUILHERME DOS SANTOS ECHAMENDE; 197123155, GUILHERME FONSECA COELHO ANDRADE; 197123202, GUILHERME FONTINELE PINTO PEREIRA; 197105688, GUILHERME FRAGOSO CARNEIRO; 197114020, GUILHERME GUIMARAES ARAUJO; 197121695, GUILHERME HENRIQUE DIENER FONSECA; 197135778, GUILHERME HENRIQUE SANTOS SILVA; 197119144, GUILHERME JUSTINIANO NOBRE; 197104875, GUILHERME LUCAS MACIEL FERNANDES; 197120222, GUILHERME MARQUES CAMELO; 197101409, GUILHERME PATRICK FERNANDES DE ARAUJO; 197113513, GUILHERME PEIXOTO FIGUEIREDO; 197109452, GUILHERME SILVA DE OLIVEIRA; 197102258, GUILHERME SILVA UCHOA; 197120054, GUSTAVO ARAUJO LOPES DA SILVA; 197119816, GUSTAVO BARBOSA RANGEL; 197109077, GUSTAVO BRANDAO DA SILVA; 197101988, GUSTAVO CARRILHO BENTES BEZERRA VALE; 197120200, GUSTAVO CARVALHO SANTOS DE OLIVEIRA; 197116389, GUSTAVO CICERO BATISTA; 197109671, GUSTAVO CLAUDINO MAGALHAES; 197130137, GUSTAVO CRUZEIRO BRANDAO; 197107862, GUSTAVO DE ARAUJO PEREIRA DIAS; 197100146, GUSTAVO DE CARVALHO ARCELINO; 197133632, GUSTAVO DE OLIVEIRA LEMOS; 197106045, GUSTAVO DE PAIVA FERREIRA; 197102473, GUSTAVO DO NASCIMENTO MOURA; 197139020, GUSTAVO EVARISTO DE SOUSA; 197112592, GUSTAVO GOMES CASTRO; 197117983, GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA; 197126474, GUSTAVO HENRIQUE DE LIMA FERREIRA; 197151784, GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS; 197101036, GUSTAVO IGOR DAVID PEREIRA; 197115686, GUSTAVO JOSE GUEDES ROCHA; 197116914, GUSTAVO LOPES DE CARVALHO; 197123048, GUSTAVO MARCELINO LIMA; 197141384, GUSTAVO MIGUEL DE LIMA SILVA; 197100266, GUSTAVO MOREIRA DO PRADO; 197124650, GUSTAVO OLIVEIRA BARBOZA DA SILVA; 197118914, GUSTAVO OLIVEIRA DA SILVA; 197105936, GUSTAVO PAZ DE LIMA LIBERAL; 197105759, GUSTAVO PRADO HANG; 197136797, GUSTAVO RIBEIRO VALENTE DAMIANI; 197149380, GUSTAVO RIBEIROS LIMA; 197104637, GUSTAVO RODRIGUES CAVALCANTE; 197130474, GUSTAVO SANTOS GARCIA; 197135684, GUSTAVO SIQUEIRA VIANA; 197108542, GUSTAVO SOUZA DORNELOS; 197119083, GUSTAVO SOUZA PEIXOTO; 197107141, GUSTAVO VIEIRA DE ALMEIDA; 197123246, GUSTAVO YOSHIMITSU KUBA; 197114365, GUTENBERG FERREIRA ALVES; 197134182, HALISSON



MAGRI DE QUEIROZ; 197110199, HALLEF LOPES VIEIRA; 197118224, HALON UBIRAJARA BRITO DOS SANTOS; 197104210, HANDERSON FERNANDO NUNES MOURA; 197101295, HAROLDO DE ALENCAR FEITOSA JUNIOR; 197130486, HARY STARLEY OLIVEIRA GOMES DUARTE; 197117329, HEBERT FELLIPE DEA SILVA; 197146251, HEDVAN AUGUSTO SALES MENDONÇA; 197106954, HEITOR DE MELLO BARRIOLLI BICHO; 197100368, HELIO FERNANDES GALINDO NETO; 197140365, HELIO GUILHERME DE ALMEIDA LARA; 197147261, HELTON DIAS DE ALMEIDA; 197119141, HELTON ISAMU CARVALHO TUTIDA; 197127594, HENILTON DOS SANTOS ARARA; 197112187, HENRIQUE AGUIAR CAVAGNOLI; 197106125, HENRIQUE ALVES FARIAS; 197112671, HENRIQUE BATISTA BARBOSA; 197135138, HENRIQUE DA CUNHA MENEZES; 197113660, HENRIQUE DA ROSA GRINGS; 197126073, HENRIQUE DE ARAUJO SEIXAS; 197137690, HENRIQUE DE SANTANA RIBEIRO; 197100487, HENRIQUE DO NASCIMENTO PORTO; 197121599, HENRIQUE DUTRA DA SILVA; 197125895, HENRIQUE GABRIEL CASSIMIRO DA SILVA; 197116723, HENRIQUE HARRISON DA COSTA; 197109801, HENRIQUE LUIS COSTA GONZAGA; 197137086, HENRIQUE RODRIGUES DE MELLO CORREA; 197116985, HENRIQUE VALENCA VALERIO; 197102480, HENRYQUE BASILIO MOURA; 197120038, HERBERT OLIVEIRA ALVES; 197115757, HERBERT SILVA MELO DE LIMA; 197134678, HERICK MESSIAS SOARES DE PAULA; 197101341, HERICK STANLEY PACHECO ALVES; 197108209, HERICLES MONTE CARVALHO; 197105331, HERISSON CLEITON RODRIGUES DA SILVA; 197108140, HERISSON NEVES DE CARVALHO; 197141631, HERIVELTON DE SOUZA DUTRA FREITAS; 197114714, HERLANDSON CARVALHO REIS; 197104380, HESTEVE SOARES LIMA; 197104753, HIAGO LOPES DOS SANTOS; 197152347, HIAGO VIDAL BATISTA SANTANA; 197107629, HIEGER DA SILVA FREITAS; 197149011, HIGOR BATISTA LUSTOSA; 197102969, HIGOR GOMES PALHA BESSA; 197133547, HIGOR REIS DE SANTANA; 197100941, HIGOR SAMUEL DE SOUZA; 197110169, HILDOGLAS BOTELHO CHAVES; 197113905, HILQUIAS PONTE AGUIAR; 197104577, HUDISON TALES SILVA; 197107499, HUDSON DE SENA CORREA; 197105448, HUDSON PATRICK CAVALCANTE CARVALHO; 197128518, HUGO ANDRADE MIRANDA; 197109360, HUGO BARQUETTE ALVES; 197107136, HUGO CELEDONIO DE MORAES; 197102205, HUGO DE SOUZA GOMES QUEIROZ; 197100386, HUGO DE SOUZA MARTINS; 197107749, HUGO EDUARDO DIAS BRAZ; 197122094, HUGO FERREIRA DE ARAUJO; 197148698, HUGO MACHADO BASTOS; 197120140, HUGO MARQUES DO NASCIMENTO; 197141196, HUGO RAYMONDI SOARES CARVALHO; 197129946, HUGO RODRIGUES OLIVEIRA; 197111584, HUGO SOUSA PEREIRA; 197110149, HUGO VICTOR DE OLIVEIRA; 197135545, HUNTER GONCALVES BOECHAT; 197116388, IAGO MARTINS ELOI RODRIGUES; 197102199, IAGO SOARES DA SILVA; 197149848, IAN ANDRADE REZENDE; 197107918, IAN RODRIGO FONSECA SILVA; 197108318, IGGOR RODRIGUES FERREIRA TAVARES; 197126511, IGOR ALECSANDER LIMA DA SILVA (sub judge, Processo nº 0712455-03.2018.8.07.0018); 197141964, IGOR CAMPOS SILVA; 197126383, IGOR CAVALCANTI ANDRADE MAGALHAES; 197125019, IGOR DA SILVA RODRIGUES; 197133235, IGOR DLUCA RAMOS DE MENEZES; 197101800, IGOR FERNANDES DE MIRANDA; 197126815, IGOR FERRAZ PINTO; 197119243, IGOR FERREIRA QUEIROZ DA SILVA; 197100177, IGOR JOSE DA SILVA SOUZA; 197146454, IGOR MULLER DE MORAES; 197120104, IGOR PORTO ALVES; 197118824, IGOR RODRIGUES VALIM FERREIRA; 197116011, IGOR VILELA DA SILVA; 197139467, IGOR WALANF DA SILVA MILHOMEM; 197104564, IGOR WILLIAM ARIGONE DE ARRUDA; 197133677, INACIO VIRACAO DA SILVA JUNIOR; 197137070, ISAAC ANDERSON DE FREITAS BORGES; 197135111, ISAAC NEWTON CANABRAVA JUNIOR; 197163177, ISAC ANTONIO OLIVEIRA QUEIROZ; 197118996, ISIDRO JANIO MENESES SILVA; 197147763, ISRAEL MASCARENHAS JACINTHO; 197116922, ITALO BARROS CUNHA; 197120056, ITALO CESAR LIMA SANTANA; 197112209, ITALO DA SILVA VIEIRA; 197111599, ITALO DANIEL RIBEIRO ALVES DA SILVA; 197126268, ITALO JUNIO NOGUEIRA DA SILVA; 197105477, ITALO SA DE OLIVEIRA; 197135797, ITALO VENTURA MAXIMO; 197100189, IURE FERREIRA ARANTES; 197109005, IURI BATISTA DE OLIVEIRA; 197151282, IURI CURCIO NUNES; 197107050, IURI EDSON AZEVEDO GOMES; 197133578, IURY CASSIO MARQUES; 197138826, IURY DIAS LIMA; 197102867, IVALDO LEITE DA SILVA FILHO; 197111740, IVAN HAMAMOTO MARQUES DA SILVA; 197102692, IVAN MARCOS ALVES DE SOUSA; 197146387, IVAN ZAWADZKI DE SOUSA; 197125415, IVO NATHAN DA COSTA SILVA; 197112688, IVOR DEIVE LEITE AREBA; 197133733, JABES GILIADES RODRIGUES DA MOTA; 197134268, JACKSON JUNIO FRANCA CARVALHO; 197121689, JACKSON PORTUGAL DE FRANCA; 197152631, JADERSON BEZERRA CARNEIRO; 197155756, JAEERLEY DE SOUSA E SILVA; 197135104, JAILSON JONATHAN MARTINS DA SILVA; 197152322, JAIR LUCAS DA SILVA LOPES; 197113493, JAIR VINICIUS PONTE LOIOLA; 197112099, JAKSON PEREIRA DE SOUSA FILHO; 197143135, JAMES DANIEL DE SOUTO ROMANZINI; 197125148, JAMES DEJAN FERREIRA COSTA SANTANA; 197136051, JAMISON SALES PEREIRA; 197149337, JARDEL BATISTA PATRIOTA; 197118917, JASTON ALVES TEIXEIRA; 197119097, JEAN BATISTA BRENTANO; 197108608, JEAN CARLOS SILVA MEDEIROS; 197109951, JEAN CARLOS VICENTE MENDES MARTINS; 197124178, JEAN GUILHERME ARNAUD DEON; 197153116, JEAN KELPY DE PONTES SOUSA; 197144649, JEAN LEITE BRAGA; 197128111, JEAN MARCOS DE LIMA DANTAS; 197139445, JEANDERSON MAGALHAES ARRUDA; 197116017, JEFFERSON DO NASCIMENTO MORAIS DE JESUS; 197132880, JEFFERSON FERNANDO SILVA; 197102493, JEFFERSON GONCALVES BATISTA; 197102251, JEFFERSON KENEDY LUCENA GUIRRA; 197118065, JEFFERSON LIMA PEREIRA; 197114828, JEFFERSON SOUSA DOS SANTOS; 197103094, JEHUDIEL ALVES VENTURA DE MOURA; 197146429, JEREMIAS MAIA DE SA; 197147318, JESIEL BORGES EUSTAQUIO; 197139676, JESSE MATEUS NASCIMENTO SILVA; 197134518, JHONATA LIMA DE OLIVEIRA; 197117312, JHONATAN CESARIO DA SILVA MACAMBIRA; 197133324, JHONATHAN RODRIGUES VASCONCELOS; 197113168, JOAILSON ALVES DE OLIVEIRA; 197114783, JOANIR CARNEIRO MANETA JUNIOR; 197109682, JOAO ANTONIO DA CRUZ ALMEIDA; 197115140, JOAO FELIPE CHAVES DA SILVEIRA; 197138709, JOAO FELLIPE ROCHA NOGUEIRA; 197100653, JOAO FILLIPE CIPRIANO JACINTO; 197126826, JOAO GABRIEL DE PINHO MATOS; 197151478, JOAO GABRIEL PEREIRA DA SILVA; 197106286, JOAO GUILHERME MUNIZ GOMES; 197105310, JOAO GUSMAO MELITO; 197139360, JOAO GUSTAVO ALENCAR VERAS; 197140722, JOAO GUSTAVO CHAVES DA SILVA; 197107383, JOAO HENRIQUE ORTIZ; 197129767, JOAO KLEBER OLIVEIRA NASCIMENTO DE JESUS; 197100733, JOAO LUCAS ANTUNES CORREA; 197114961, JOAO LUCAS FERREIRA DA SILVA; 197120204, JOAO LUCAS MAGALINI ZAGO; 197109836, JOAO LUCAS SENA RAPOSO DE MELO; 197107665, JOAO MARCOS VASCONCELOS CAMARGO; 197129952, JOAO MATHEUS GOULART DE ABREU CATTÁ PRETA; 197131469, JOAO PAULO ABRANTES FONSECA; 197124501, JOAO PAULO ALVES FERREIRA GOMES; 197148325, JOAO PAULO CARDOSO ROSA NETO; 197106920, JOAO PAULO CARNEIRO ALVIM; 197114224, JOAO PAULO CORREIA DE ARAUJO; 197132428, JOAO PAULO COSTA; 197108285, JOAO PAULO DE SOUZA FERREIRA; 197142016, JOAO PAULO FERREIRA MATTEI; 197109649, JOAO PAULO HOLANDA RORIZ; 197117045, JOAO PAULO LEAO SILVESTRE; 197111389, JOAO PAULO LOPES ANGELO; 197128773, JOAO PAULO MACIEL LOBATO; 197106506, JOAO PAULO MENDES DO NASCIMENTO; 197102618, JOAO PAULO MENDONÇA LIMA; 197112591, JOAO PAULO PEREIRA LIMA MONTEIRO; 197128851, JOAO PAULO VAZ MENDES; 197115332, JOAO PEDRO CUNHA DANIEL; 197120437, JOAO PEDRO DE PAIVA DIAS; 197124118, JOAO PEDRO MARQUES AGUIAR; 197117025, JOAO PEDRO RODRIGUES DA SILVA; 197140643, JOAO PEDRO SERRATE BARREIRA BESSA; 197129874, JOAO PEDRO VIEIRA GURGEL; 197125800, JOAO PEREIRA BESSA; 197102627, JOAO RICARDO ARAUJO SILVA; 197115624, JOAO RICARDO NOGUEIRA DE ALMEIDA; 197147017, JOAO RODRIGUES DE SOUSA NETO; 197129127, JOAO TAVARES DA SILVA NETO; 197127618, JOAO VICTOR ALVES BARROS; 197110583, JOAO VICTOR CARDOSO GOMES; 197119239, JOAO VICTOR DEUSDARA BANCÍ; 197108945, JOAO VICTOR PIRES DOS SANTOS; 197114840, JOAO VICTOR RODRIGUES SANTOS; 197107820, JOAO VICTOR VOGADO DANTAS; 197135093,

JOARILLENEO FERRAZ DE ARAUJO; 197118034, JOARLISON BARBOZA BEZERRA; 197131593, JOE MICHEL SOUSA DOS SANTOS; 197131836, JOEL OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR; 197116014, JOELSON JUNIOR; 197101741, JOHNSON VIEIRA DE OLIVEIRA; 197100347, JONAS FERNANDES CARVALHO; 197104406, JONAS PEREIRA DE SIQUEIRA; 197144235, JONAS SANTANA; 197101544, JONATAN MARTINS DE ARAUJO; 197116478, JONATAS DE LACERDA RAMOS; 197105885, JONATAS DE OLIVEIRA LEITE; 197106019, JONATAS ELIENAY PACHECO PORTUGAL; 197132606, JONATHAN DA SILVA DE MESQUITA; 197144417, JONATHAN DE OLIVEIRA DA SILVA; 197147050, JONATHAN ESTEVAM ALVES; 197101077, JONATHAN FELIPE DA CRUZ NICOLAU; 197100345, JONATHAN HENRIQUE WANDERLEY DOS SANTOS; 197131845, JONATHAN MELO FONSECA; 197104535, JONATHAN MENDES DE SOUSA; 197127644, JONATHAN NUNES CASTRO; 197141370, JONATHAS DE SOUSA BARBOZA; 197124234, JONATHAS SOUSA LIMA; 197137676, JONATHAS TEIXEIRA GONCALVES; 197106480, JONILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA; 197120909, JORGE HENRIQUE DA SILVA LOIOLA; 197133515, JORGE HENRIQUE LOPES QUERIDO; 197103213, JORGE LUIZ ARAUJO SILVA JUNIOR; 197106205, JORGE LUIZ FERREIRA DE SOUZA JUNIOR; 197159689, JOSE ARMANDO RODRIGUES DE SOUS NETO; 197103325, JOSE CARLOS NOGUEIRA FERREIRA; 197100043, JOSE CARLOS RODRIGUES SANTOS; 197132172, JOSE FERREIRA GONCALVES NETO; 197158083, JOSE FLORENTINO LEAL BASILIO; 197112845, JOSE IRAN RIBEIRO DA SILVA JUNIOR; 197133691, JOSE LUCAS XAVIER PEREIRA; 197153036, JOSE LUIS ALMEIDA DOS SANTOS; 197124863, JOSE LUISMAR MUNIZ DOS SANTOS; 197117489, JOSE MAELTON DA SILVA; 197111840, JOSE MARIA GUIMARAES DE OLIVEIRA JUNIOR; 197127717, JOSE MATHEUS REZENDE CARVALHO; 197125434, JOSE MAURICIO DA SILVA LINHARES; 197140621, JOSE PAULO DE JESUS JUNIOR; 197115060, JOSE RICARDO SILVA DA FONSECA; 197127737, JOSE SERGIO DA CUNHA NETO; 197102245, JOSEILDO FRANCISCO DA SILVA; 197104652, JOSEQUE DA SILVA CAMELO; 197118661, JOSIEL CABRAL FRANCISCO; 197128836, JOSIMAR CALAZANS DE SOUSA; 197112394, JOSIMAR MENDES ARAUJO; 197142533, JOTA JUNIO ARAUJO FERREIRA; 197120974, JOUBERT ALMADA CORREA FILHO; 197150115, JOWBERT ELIOENAI LIMA MENDES; 197113319, JOYNER JOVIO BATISTA; 197101677, JUANN SPINOLA NASCIMENTO; 197112063, JUCA DAVI SOBRAL; 197108975, JULIO BERNARD BEZERRA DOS SANTOS; 197116942, JULIO CESAR DA NOBREGA MENESES; 197108787, JULIO CESAR FAUSTINO ABDALA; 197104022, JULIO CESAR MARTINS VAZ; 197110930, JULIO CESAR ROLIM; 197111794, JULIO GONZALEZ RODRIGUES BEZERRA; 197151415, JULIO RIBEIRO ROSALINO; 197102533, JUNIO CESAR SOUZA DOS SANTOS; 197126501, JUSSAN HENRIQUE BACELAR; 197128859, KAIRON LUCIANO PEREIRA; 197112870, KAUAN MILHOMEM MENEZES; 197119921, KAUE DE OLIVEIRA CAMARGO; 197113366, KAYDHER FELLYPE LASMAR BARBOSA VIEIRA; 197126810, KAYO LUAN ESPINDOLA GIBRAM PIMENTA; 197134972, KAYO SOUZA E SILVA; 197116393, KELSON ARAUJO MELO; 197104902, KELVIN EVERTON RIBEIRO DIAS; 197107548, KELVIN FLOR GONCALVES; 197118426, KENIE ELVIS SOUSA MARTINS; 197110485, KENNEDY ALVES DE AGUIAR; 197129792, KENNO JOHN MACHADO JANES DIAS; 197122316, KEVEN BELO DE SOUZA; 197106869, KEVERSON KENYER DO NASCIMENTO ROMERO; 197106312, KLINSMAN BARBOSA MOREIRA; 197115248, LAERCIO SILVANO DE OLIVEIRA JUNIOR; 197145484, LAURO HENRIQUE BARBOSA DE OLIVEIRA; 197123544, LAURO SILVA EVANGELISTA; 197153154, LEANDER CAVALCANTE CAMPOS; 197147070, LEANDRO ALBERTO DA CRUZ DEMOSTHENES; 197101225, LEANDRO ALVES DE AMORIM; 197103338, LEANDRO DA CRUZ PASCHOAL; 197115273, LEANDRO DA SILVA REIS; 197133711, LEANDRO DE BRITO GONCALVES; 197105075, LEANDRO DE QUEIROZ BISPO; 197127983, LEANDRO FARDIN JAVARIS; 197109455, LEANDRO FERREIRA DA MATA; 197123278, LEANDRO GEORGE BARBOSA VIEIRA CRUCIOL; 197115878, LEANDRO GROSSI SIQUEIRA LEANDRO; 197106625, LEANDRO HENRIQUE GARCIA; 197103399, LEANDRO LOPES DE SOUSA; 197135609, LEANDRO MACIEL ALVES; 197118962, LEANDRO MEDRADO SANTIAGO; 197115748, LEANDRO NEVES ESTEVES DA SILVA; 197100571, LEANDRO NOGUEIRA CARVALHO COSTA DE ARAUJO; 197139858, LEANDRO PEREIRA PACHECO; 197118992, LEANDRO RODRIGUES DE CASTRO; 197131493, LEIDSON PEREIRA DE SOUZA; 197112173, LEONAM DIVINO RODRIGUES AFONSECA; 197141451, LEONARDO ARAUJO DE LIMA; 197125236, LEONARDO BARRETO DE VASCONCELOS; 197117495, LEONARDO BEZERRA BERSAN DOS REIS; 197133868, LEONARDO BISPO LEMES; 197104246, LEONARDO BORGES DE LIMA; 197122512, LEONARDO BORGES MENDONÇA; 197147657, LEONARDO BOTELHO RESENDE; 197120066, LEONARDO CAMPOS DE SOUSA; 197103514, LEONARDO CESAR DE OLIVEIRA SILVA; 197102767, LEONARDO CRONER DE ABREU CORREA; 197101244, LEONARDO DA NATIVIDADE DE FREITAS; 197103803, LEONARDO DA SILVA SANTOS; 197134942, LEONARDO DA SILVA SANTOS; 197126161, LEONARDO DANTAS ORELLI; 197145380, LEONARDO DE ARAUJO ALENCAR; 197120243, LEONARDO DE FRANCA CARUSO; 197126904, LEONARDO DE MESQUITA SVIECH; 197131147, LEONARDO DE OLIVEIRA SILVA; 197109716, LEONARDO DE SOUZA ARRUDA; 197146016, LEONARDO DO AMARAL BRAGA; 197106829, LEONARDO DOS SANTOS SOUZA; 197137983, LEONARDO ERIC FERREIRA GANDRA; 197110733, LEONARDO GONTIJO PRUDENCIO; 197111780, LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS NASCIMENTO; 197141338, LEONARDO LANINI LOPES; 197107263, LEONARDO LOPES VALENTIM; 197112364, LEONARDO LUCAS CORREA; 197112221, LEONARDO MACHADO DE ARAUJO; 197107737, LEONARDO MARTINS; 197101413, LEONARDO MARTINS AMORIM SILVA; 197120033, LEONARDO MELO SPINOZA; 197131347, LEONARDO MENDONÇA SILVA; 197100244, LEONARDO MONTALVAO DE ARAUJO; 197119798, LEONARDO NUNES; 197121919, LEONARDO PATROCINIO VERAS; 197134371, LEONARDO PINHO GOMES; 197106002, LEONARDO RAFAEL DE JESUS; 197101869, LEONARDO SOUZA GUEDES DE ARAUJO; 197118762, LEONARDO URCINI RIBEIRO DA SILVA; 197105262, LEONARDO VINICIUS SILVA RIBEIRO; 197101074, LEONARDO DE OLIVEIRA SOBRINHO; 197114360, LEONE MEIRELES CARDOSO; 197106488, LEOSSANDRO ANTUNES DE AQUINO; 197126723, LINCOLN GOMES TEIXEIRA; 197105021, LINCOLN MOREIRA DA SILVA; 197123888, LINEKER ARAUJO MENEZES DA SILVA; 197130851, LINEKER GOMES CORNELIO; 197101971, LINIKER FERREIRA GUIMARAES; 197128871, LINILDO LOUDIVAN ANDRADE DE SOUSA; 197100340, LUA COSTA DE LIMA; 197105551, LUA MAZILLE VIEIRA VARANDA; 197102611, LUAN ALMEIDA DE QUADROS; 197116335, LUAN CARLOS DIAS QUEIROZ; 197122997, LUAN CLEYTON DE ARAUJO VIEIRA; 197114190, LUAN DE OLIVEIRA SILVA; 197124520, LUAN DUARTE DO PRADO; 197104232, LUAN FELLIPE ANSELMO GONCALVES; 197118210, LUAN JUNIO COUTINHO SILVA; 197128073, LUAN LUCAS MOTA GOMES; 197109068, LUAN MACHADO LEITE; 197111511, LUCA VINICIUS CANDIDO COSTA; 197150660, LUCAS ALENCAR GUIMARAES; 197110964, LUCAS ALMEIDA ALVES DO MONTE; 197112147, LUCAS ALVARENGA DOS SANTOS; 197122350, LUCAS ALVES GUIMARAES; 197133947, LUCAS ALVES NUNES; 197103857, LUCAS ALVES VIEIRA; 197103936, LUCAS ANDRADE MESQUITA; 197130032, LUCAS BARBOSA DA ROCHA; 197144710, LUCAS BARBOSA DA SILVA; 197153142, LUCAS BARRETO DE OLIVEIRA FONSECA; 197139938, LUCAS BEBER TEIXEIRA; 197142222, LUCAS BORGES MARIANI; 19714904, LUCAS CAMPOS DE CARVALHO; 197119969, LUCAS CARVALHO DA SILVA; 197104524, LUCAS CARVALHO DE FARIA; 197106652, LUCAS CAVALCANTE BATISTA; 197157489, LUCAS CAVALCANTE DE FARIA; 197137409, LUCAS DA COSTA URTIGA; 197100639, LUCAS DA SILVA BARROS;



197112029, LUCAS DA SILVA FARIAS; 197133485, LUCAS DA SILVA LEMES; 197118640, LUCAS DA SILVA LIMA; 197126380, LUCAS DA SILVA MOREIRA; 197120185, LUCAS DAVID BEZERRA; 197110211, LUCAS DE ALMEIDA PASSOS; 197129100, LUCAS DE ANDRADE FERNANDES; 197137185, LUCAS DE MELO MANZI; 197108880, LUCAS DE OLIVEIRA CUTRIM DRUMOND; 197131452, LUCAS DE OLIVEIRA DAMASCENA; 197101662, LUCAS DE SOUZA COSTA; 197110396, LUCAS DE SOUZA RODRIGUES; 197114283, LUCAS DE SOUZA TRINDADE VIEIRA; 197139035, LUCAS DE SOUZA VIANA; 197146991, LUCAS DO NASCIMENTO SILVA; 197134178, LUCAS DOS SANTOS CARVALHO PEREIRA; 197120835, LUCAS DOS SANTOS DAVID RIBEIRO; 197100955, LUCAS DURAES DA SILVA; 197138601, LUCAS ESTEVAO SOARES NAVA; 197101278, LUCAS FARIAS MACEDO; 197112141, LUCAS FERNANDES BRAGA MOURA; 197104929, LUCAS FERREIRA DE SOUZA SOARES DA CUNHA; 197136811, LUCAS FREITAS MARTINS; 197112539, LUCAS GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA MOURA; 197124016, LUCAS GABRIEL FERREIRA DE ARAUJO; 197105557, LUCAS GALDINO DE ANDRADE; 197108305, LUCAS GOMES RAMOS; 197101694, LUCAS GONCALVES DE FARIAS; 197134048, LUCAS HENRIQUE CUNHA TEIXEIRA; 197113546, LUCAS HENRIQUE SANTOS DA COSTA; 197111899, LUCAS HUMBEROT FERREIRA PENHA; 197100336, LUCAS LEON ANTUNES BARRENSE LATERCA DE ALMEIDA; 197113210, LUCAS LIMA ALENCAR; 197120108, LUCAS LIMA DANTAS; 197159298, LUCAS MALTA LOPES; 197122465, LUCAS MARCAL DOS PASSOS; 197104180, LUCAS MARCELL PALHARES ARAUJO; 197125838, LUCAS MARTINS BONFIM; 197126774, LUCAS MARTINS GONTIJO SOARES; 197126507, LUCAS MARTINS MONTEIRO COSTA; 197108600, LUCAS MATEUS SIQUEIRA RIOS; 197132822, LUCAS MELO COSTA; 197103345, LUCAS MELO DE MOURA CORREIA; 197144756, LUCAS MILHOMEM BARBOSA GONCALVES; 197143089, LUCAS MONTE CARNEIRO; 197100215, LUCAS NIKERSON HONORIO FERNANDES; 197104568, LUCAS OLIVEIRA GIRAO; 197102088, LUCAS PAULINO XIMENES CARMO; 197134135, LUCAS PAULO DA SILVA SANTOS; 197133383, LUCAS PEDRO DA SILVA; 197129962, LUCAS PEIXOTO ARAUJO; 197110378, LUCAS PEREIRA DOS SANTOS; 197132495, LUCAS PEREIRA MACHADO; 197125937, LUCAS PINHO CHACON DE AZEVEDO; 197138596, LUCAS POLICARPIO DE MOURA; 197143792, LUCAS PORTO DE SALES TELES; 197112441, LUCAS PRINCIPE MORENO; 197131480, LUCAS QUEIROZ MADUREIRA; 197100318, LUCAS REIS DE OLIVEIRA; 197113807, LUCAS RIBEIRO FARIAS DE ALMEIDA; 197149879, LUCAS RICKEN DE ABREU; 197161409, LUCAS ROCHA MARTINS; 197144904, LUCAS RODRIGUES DE ARAUJO LEDO; 197124473, LUCAS RODRIGUES DE SOUZA; 197104965, LUCAS SANTOS GOES; 197127667, LUCAS SEIJI INAGAKI DO NASCIMENTO; 197146849, LUCAS SILVA DO NASCIMENTO; 197110184, LUCAS SOARES BRAGA; 197113186, LUCAS TAROUCA ALVES DE MOURA; 197105233, LUCAS TEIXEIRA DA ROCHA; 197116038, LUCAS TEZELLI BARBOSA; 197123597, LUCAS VIDIGAL BRAGA; 197130869, LUCAS VIEIRA DE SANTANA SILVA; 197137849, LUCAS VIEIRA LOBO DE ARAUJO; 197139190, LUCAS VINICIUS LELES HOLANDA; 197105127, LUCAS VINICIUS MENDES DA SILVA PEDROSA; 197102665, LUCIANO DOS SANTOS AMORIM; 197100993, LUCIANO DOS SANTOS BRAZ; 197102060, LUCIANO FARAH VEIGA MOHAMMAD; 197140385, LUCIANO GONCALVES MARIZ; 197132463, LUCIVALDO FRANCISCO DIAS; 197101027, LUDSON KEVLIN LIMA SILVA; 197147200, LUIDESON MACIEL DE ARAUJO; 197151486, LUIS CLAUDIO MIQUELINO NUNES; 197119787, LUIS EDUARDO DA SILVA FRAZAO; 197106377, LUIS EDUARDO DA SILVA SOUSA; 197140261, LUIS FELIPE GUIDA SANTOS; 197126020, LUIS FELIPE PINHEIRO GOLDNER DA FONSECA; 197100143, LUIS FELIPE SANTO DA SILVA; 197163513, LUIS FERNANDO ARAMIS DE MATTOS RAMOS; 197104009, LUIS FERNANDO GUIMARAES SIQUEIRA; 197130311, LUIS FERNANDO MENDES MARTINS; 197108222, LUIS FERNANDO MOREIRA DE PAIVA; 197130015, LUIS FERNANDO SALES SILVA; 197101666, LUIS FERNANDO SOARES SAMPAIO; 197126137, LUIS MIGUEL AMORIM ARANTES DE SOUZA; 197101282, LUIS MIGUEL FRUTUOSO FERREIRA; 197108364, LUIS MIGUELALBERTO TEIXEIRA ALBERTO; 197100499, LUIS RICARDO ARRUDA DOS SANTOS; 197103552, LUIZ ARTHUR OLYMPIO DE OLIVEIRA; 197138852, LUIZ ARTHUR VEIGA BATISTA BENTES; 197121926, LUIZ ARTUR CUBAS ENGEL; 197120302, LUIZ AUGUSTO DOURADO SALES; 197120552, LUIZ CLAUDIO DA SILVA MEDEIROS JUNIOR; 197109705, LUIZ EDUARDO LIMA DA SILVA; 197109398, LUIZ EDUARDO RODRIGUES SILVA; 197150874, LUIZ FELIPE BEZERRA DE OLIVEIRA; 197125416, LUIZ FELIPE LIMA GOMES PINTO; 197116288, LUIZ FELIPE RAMOS GOMES IZIDORIO; 197106111, LUIZ FERNANDO ALVES PORFIRIO; 197131978, LUIZ FERNANDO SILVA PESSOA; 197126613, LUIZ FILIPE DE MELO CRUZ; 197100619, LUIZ GUILHERME ALBUQUERQUE FERNANDES DE SANTANNA; 197147773, LUIZ GUSTAVO DE SOUZA JESUS; 197103716, LUIZ HENRIQUE DE SOUSA LIMA; 197139163, LUIZ HENRIQUE DOS REIS CARVALHO; 197114432, LUIZ HENRIQUE TELES SANTANA; 197145924, LUIZ HENRIQUE TOMAZ PEREIRA; 197109961, LUIZ PAULO DE REZENDE RAMOS BARROS; 197148839, LUIZ PAULO MATHAUS DE ALENCAR CARVALHO; 197108879, LUIZ ROBERTO FERNANDES MAZZILLI; 197149158, MACKSON BRUNO ROCHA QUEIROZ; 197140831, MAGNO CARVALHO DE SOUSA; 197145487, MAGNO DA SILVA TAVARES; 197134281, MAICK WILLIAN MUNIZ CARIRI; 197138454, MAICKUS VINICIUS PEREIRA CARVALHO; 197126772, MAICON DE SOUZA SILVA; 197123372, MAICON DOUGLAS DA SILVA RAIMUNDO; 197122452, MAICON DOUGLAS DE SOUZA; 197122323, MAICON FIGUEIREDO CARVALHO MARQUES; 197144814, MAICON RODRIGUES BRIGIDA; 197139431, MARCEL VARELLA ALBUQUERQUE MAGALHAES GUERRA; 197160040, MARCELO AGNELO DIAMANTINO; 197106428, MARCELO AUGUSTO BORGES DE SALES; 197124587, MARCELO CARNEIRO PEREIRA; 197152013, MARCELO CRISANTO DE SIQUEIRA JUNIOR; 197138352, MARCELO DA SILVA ARAUJO JUNIOR; 197108562, MARCELO DINIZ DE CARVALHO RESENDE; 197120745, MARCELO HENRIQUE SOUSA FERREIRA; 197123887, MARCELO LAMIM DE ALMEIDA; 197107607, MARCELO MARQUES PORTELA; 197130653, MARCELO NOGUEIRA LONDE; 197108942, MARCELO RABELO MARIANO; 197106996, MARCELO RODRIGUES DE LIMA; 197137124, MARCELO SAOUAYA; 197102058, MARCELO SOUZA DA SILVA; 197101392, MARCIANO CUNHA RIBEIRO (sub judice, Processo nº 0709041-94.2018.8.07.0018; MARCIEL RIBEIRO DE SOUZA; 197104630, MARCIO CONRADO DO NASCIMENTO; 197105266, MARCIO HENRIQUE GONCALVES RAFAEL; 197110002, MARCIO MIGUEL EUSTAQUIO CORDEIRO; 197110605, MARCO ANTONIO LIMA DE BARROS; 197126860, MARCO AURELIO CARDOSO SANTOS; 197128740, MARCO LUIZ FRATTARI SILVA; 197103126, MARCO TULIO COELHO DE SOUZA; 197133429, MARCONI FERREIRA COELHO; 197124230, MARCOS ALEXANDRE SPERANDIO SABINO; 197136721, MARCOS ANTONIO DE MEDEIROS MELO NETO; 197108871, MARCOS ANTONIO RIBEIRO ALVES JUNIOR; 197147257, MARCOS ANTONIO ROCHA; 197134854, MARCOS AURELIO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR; 197104743, MARCOS DA NATIVIDADE RIBEIRO; 197115552, MARCOS DANIEL ALIXANDRE DE BARROS; 197134977, MARCOS DE QUEIROZ MONTEIRO; 197113036, MARCOS HENRIQUE RODRIGUES SILVA; 197107982, MARCOS MARQUES PORTELA; 197102517, MARCOS MATEUS COSTA DE BRITO LIRA; 197103687, MARCOS PAULO DE OLIVEIRA CUNHA; 197120456, MARCOS PAULO ELIAS DE MOURA; 197146385, MARCOS PAULO RODRIGUES DA COSTA; 197107140, MARCOS REIS LOUSEIRO; 197127645, MARCOS SOARES DA SILVA JUNIOR; 197131853, MARCOS THADEU DUARTE GUEDES; 197128104, MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO; 197101253, MARCOS VINICIUS DOS SANTOS BARREIRO; 197100088, MARCOS VINICIUS DOS SANTOS VIEIRA; 197136961, MARCOS VINICIUS FERNANDES LEITE; 197114639, MARCOS VINICIUS MOREIRA DE AGUIAR; 197141119, MARCOS VINICIUS SILVA RIBEIRO; 197133708, MARCOS VINICIUS SOARES SANTOS MENEZES LIMA; 197100862, MARCUS DE ABREU MONTE; 197110588, MARCUS LUCAS MELO RODRIGUES; 197137534, MARCUS VINICIUS BRANDAO DUARTE; 197105864, MARCUS VINICIUS DA SILVA MAXIMO; 197138940, MARCUS VINICIUS MATOS DA HORA; 197100142, MARCUS VINICIUS NASCIMENTO MARTINS; 197114215, MARCUS VINICIUS SOARES DA CONCEICAO; 197130386, MARCUS VINICIUS SOUZA DE

JESUS; 197127272, MARCUS WINICIUS GOMES LOPES; 197124338, MARIO AUGUSTO PAULINO DE LIMA FILHO; 197104808, MARIO CEZAR BEZERRA RODRIGUES; 197108855, MARIO JUNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA (sub judice, Processo nº 0700021- 45.2019.8.07.0018); 197130612, MARIO SERGIO LOPES LUZ JUNIOR; 197142832, MARIO SERGIO PINHEIRO RODRIGUES; 197100287, MARLON BRUNO SILVEIRA DE ARAUJO; 197100205, MARTIN ALVES KERRY PICANCO; 197112705, MATEUS ALVES DOS SANTOS; 197127768, MATEUS BARBOSA SOUZA; 197113387, MATEUS BORGES DE FARIA BALTHAZAR; 197133957, MATEUS CEZAR DA SILVA DE ASSIS; 197110043, MATEUS CHAGAS DE PAIVA SOARES; 197129044, MATEUS CORREA MACEDO AMARAL (sub judice, Processo nº 0741614-94.2018.8.07.0016; 197110059, MATEUS DE MENESES ANDRADE; 197103211, MATEUS DE SOUSA COSTA; 197129521, MATEUS FREITAS GALVAO; 197106668, MATEUS HIPOLITO DE ALMEIDA CORREIA; 197128910, MATEUS JOSE DE MATOS LOSCHA; 197102100, MATEUS MARTINS EVANGELISTA DA COSTA; 197101184, MATEUS MELO SOUZA; 197121461, MATEUS MOURA CAMPOS; 197125281, MATEUS SABINO DOS SANTOS VASCONCELOS; 197146477, MATEUS SAMPAIO GUIMARAES CORREA; 197102678, MATEUS SANTOS BRANDAO; 197126164, MATEUS SILVA DOS SANTOS; 197132688, MATHEUS AGUIAR ARAGAO; 197120016, MATHEUS ANDRADE SILVA; 197138169, MATHEUS AUGUSTO AGUIAR URSULINO; 197110736, MATHEUS AUGUSTO SENA MARQUES SILVA; 197113065, MATHEUS AZEVEDO DA CRUZ; 197116730, MATHEUS BARENBAUM CAMPOS; 197107974, MATHEUS BARROS DOS SANTOS SOUZA; 197100741, MATHEUS BENTO DE OLIVEIRA; 197120295, MATHEUS BEZERRA FERREIRA; 197146207, MATHEUS BOLELLI COSTA; 197127137, MATHEUS BOTELHO RABELO; 197119537, MATHEUS CAMILO MACEDO; 197122497, MATHEUS COSTA CABRAL; 197104402, MATHEUS CRUZ DE FREITAS OLIVEIRA; 197106823, MATHEUS DA SILVA CARVALHO DE MELO; 197146756, MATHEUS DA SILVA CERQUEIRA; 197118213, MATHEUS DA SILVA VIANA ALVES; 197139050, MATHEUS DE LACERDA MACIEL; 197124267, MATHEUS DE LIMA SOUZA; 197154168, MATHEUS DE PAULA PESSOA ARAUJO; 197123996, MATHEUS DE SOUSA MEDEIROS; 197133050, MATHEUS DE SOUSA REDUZINO; 197134430, MATHEUS DO REGO ARAUJO; 197105252, MATHEUS FERNANDES DA SILVA; 197121127, MATHEUS FERNANDES DE SOUSA; 197100391, MATHEUS FERREIRA DA SILVA (sub judice, Processo nº 0741389-74.2018.8.07.0016; 197133285, MATHEUS FILIPE ALVES; 197131755, MATHEUS GALHARDO CORDEIRO; 197132202, MATHEUS GASPAS DIONIZIO COUTO; 197114210, MATHEUS GOIS AMERICO; 197102157, MATHEUS GOMES BARBOSA; 197110628, MATHEUS GRAZZIANI BARBOSA; 197125960, MATHEUS HENRIQUE FERNANDES FURTADOS SANTOS; 197105339, MATHEUS HENRIQUE NASCIMENTO SANTANA; 197104102, MATHEUS HENRIQUE RIBEIRO ALVES; 197147550, MATHEUS JACOB DA SILVA FERREIRA; 197136994, MATHEUS LOTHAR DA SILVA ARAUJO; 197121090, MATHEUS LUCAS DE OLIVEIRA; 197150706, MATHEUS LUIZ DE LIMA SILVA; 197128526, MATHEUS MACHADO RAMIRO; 197122100, MATHEUS MARTINS BONFIM; 197161833, MATHEUS MATTOS SILVA WANDERLEY; 197104369, MATHEUS NORONHA DA SILVA; 197146644, MATHEUS NUNES DOS SANTOS; 197109891, MATHEUS PAIXAO DE OLIVEIRA; 197127439, MATHEUS PATROCINIO GUEDES RIOS; 197125313, MATHEUS PEDRO LIMA MENDES; 197105302, MATHEUS QUEIROZ DE MOURA; 197111472, MATHEUS RAULINO MENDES; 197121612, MATHEUS RODRIGUES DOS SANTOS; 197146702, MATHEUS SANTANA DO NASCIMENTO MATOS; 197125678, MATHEUS SANTOS DE SOUZA; 197138602, MATHEUS SILVA DANTAS; 197133414, MATHEUS SOUTO DE OLIVEIRA; 197136137, MATHEUS TAVARES PINTO; 197146148, MATHEUS TEODORO DA SILVA; 197105567, MATHEUS TIAGO BALDUINO RIOS; 197123608, MATHEUS WILKERSON DE OLIVEIRA REIS; 197121188, MATTHEW SOUSA DE LUCENA; 197129186, MAURICE LOPES VALENTE; 197149896, MAURICIO AGUIAR SANTOS; 197147605, MAURICIO COSTA DE OLIVEIRA SOUZA; 197100111, MAURICIO DE ARAUJO CONCEICAO; 197109495, MAURICIO DE ARAUJO MATOS; 197145210, MAURICIO MATOS DE SOUZA; 197129272, MAURICIO SINICIO MOLINA; 197108874, MAURICIO TELES DE SOUSA; 197125663, MAX SOUZA BARBOSA; 197152060, MAXIMILIANO COUTINHO FIRMINO; 197112459, MAXLANDER DAVID ARAUJO ALVES; 197112061, MAXWEL ARAUJO SOARES; 197131154, MAXWELL GOMES DE FREITAS; 197134455, MAXWELL GOMES DE MORAES; 197112996, MAYDSON FILIPE FERNANDES DA SILVA RAMOS; 197127884, MAYKON ANDERSON DA SILVA; 197143735, MERICK WEILLER ROCHA SOARES; 197113228, MICAEL CONORING DASSUMPCAO ALVES; 197102773, MICHAEL DE MATOS FONSECA; 197129279, MICHAEL DOUGLAS LACERDA RIBEIRO; 197150712, MICHAEL HENRIQUE FLOES; 197102255, MICHAEL OTAVIO VIEIRA GONCALVES; 197112848, MICHAEL SANDY VITORINO MOREIRA (sub judice, Processo nº 0700041-36.2019.8.07.0018); 197105061, MICHEL GONCALVES GOULART; 197134327, MICKAEL ANGELO ARAUJO DA COSTA; 197101021, MIKE ONEIL FERREIRA ALMEIDA; 197163039, MILDO DIAS JUNIOR; 197125025, MILER HENRIQUE ROMAO SANTOS; 197100082, MIQUEIAS PEREIRA ALVES; 197122632, MIRCIO GABRIEL ALVES AZEVEDO; 197109112, MIRO JOSE SERAFIM RODRIGUES; 197129879, MISAEI FERREIRA DE FARIAS; 197140148, MOISES GONCALVES BERNARDO; 197139836, MOUZAR BATISTA DOS SANTOS JUNIOR; 197124841, MURILLO CANDIDO DE CARVALHO BAHIA; 197157591, MURILLO FERNANDES FERREIRA; 197110913, MURILLO TELES ROQUETE; 197111658, MURILO ALVES DA ROSA; 197120235, MURILO BARCELOS BERNARDES; 197106948, MURILO MARCAL MEIRELES; 197131551, MURILO OLIVEIRA COMBY; 197131835, MURILO PERES DE MORAES; 197135849, MURILO SOARES DOS SANTOS; 197160789, NATAL DE OLIVEIRA M NETO; 197134829, NATAN ALVES MACEDO; 197101699, NATAN DA SILVA RIBEIRO; 197118352, NATHAN DANTAS DE LIRA; 197107032, NATHAN RODRIGUES DA SILVA; 197108501, NATHAN SOARES BOMFIM LEITE; 197143318, NAYRON HENRIQUE DA SILVA LIMA GONCALVES; 197116184, NEMIAS MARQUES LIMA COSTA; 197137454, NERI VIEIRA BORGES JUNIOR; 197129370, NEWITON MEDEIROS JUNIOR; 197124175, NEWTON FLAVIO DE OLIVEIRA TEMOTEO; 197101675, NEWTON WAGNER SOUSA LACERDA; 197103408, NEY MENESES SILVA LOPES; 197102451, NICHOLAS JHONSON MOTA FERNANDES; 197132124, NICOLAS FERREIRA CARDOSO; 197127473, NICOLAS SOUSA E SILVA; 197114873, NIXON DA SILVA LEMOS; 197146816, NYCKSSON LORRAN RODRIGUES ARAUJO SOUSA; 197135382, OCOZIAS DE SOUSA NETO; 197107668, OSMIR DE OLIVEIRA DANTAS; 197122813, OSMAR ARIEL OLHER XIMENES; 197114161, OSMAR COSTA SANTOS; 197113361, PABLO RODRIGUES CARDOSO; 197100325, PABLO BORGES COUTO; 197115799, PABLO OLIVEIRA TAVARES; 197100290, PABLO PARAISO DOS SANTOS; 197127873, PABLO PASSOS CARNEIRO; 197120283, PATRICK DENNER COSTA DE SIQUEIRA; 197120710, PATRICK SANTAANNA NUNES; 197101211, PAULO ACES DE ALMEIDA JUNIOR; 197141102, PAULO AIRTON NOGUEIRA SANTOS; 197126746, PAULO CEZAR SANTANA JUNIOR; 197101272, PAULO DE SENA BITTENCOURT; 197100152, PAULO DIOGO DE JESUS LOPES; 197102770, PAULO EDUARDO DE CAMPOS MENESES; 197131478, PAULO EDUARDO DE SOUZA FURTADO; 197118813, PAULO EDUARDO PEREIRA OLIVEIRA; 197121472, PAULO FABRICIO DORNELES DE OLIVEIRA; 197123454, PAULO GUILHERME MIRANDA BARBOSA; 197125737, PAULO GUILHERME PEREIRA DE SOUZA; 197133126, PAULO HENRIQUE ALVES VIEIRA; 197120135, PAULO HENRIQUE BARROZO LIMA; 197101156, PAULO HENRIQUE BISPO DE MELO ALVARES; 197117636, PAULO HENRIQUE DA SILVA GONCALVES; 197103741, PAULO HENRIQUE DA SILVA PONTE; 197113058, PAULO HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO; 197112306, PAULO HENRIQUE DA SILVA ROCHA; 197132546, PAULO HENRIQUE DE CARVALHO COSTA; 197151128, PAULO HENRIQUE FERNANDES MARINHO; 197124327, PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA; 197129787, PAULO HENRIQUE FERREIRA DE ALBUQUERQUE; 197137196, PAULO HENRIQUE GOMES BEZERRA; 197121346, PAULO HENRIQUE GOMES SIQUEIRA; 197106027, PAULO HENRIQUE MORAES VIEIRA; 197127527, PAULO HENRIQUE PRADO DE SOUZA; 197102807, PAULO HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS; 197124375, PAULO HENRIQUE RODRIGUES DE ANDRADE; 197150042, PAULO IGOR MOREIRA DANTAS SILVA;



197102952, PAULO RICARDO DE MELO ALVARES; 197104609, PAULO RICARDO FERREIRA BARBOSA; 197110613, PAULO ROBERTO DOS SANTOS CHAVEIRO; 197114997, PAULO ROBERTO RODRIGUES FERNANDES; 197148075, PAULO ROBERTO SANTOS; 197109110, PAULO SERGIO BEZERRA; 197110344, PAULO THIAGO BOTELHO CARDOSO; 197102497, PAULO VICTOR BATISTA SILVA LIMA; 197129485, PAULO VICTOR DA SILVA RODRIGUES; 197121522, PAULO VICTOR DE GODOI LOPES; 197130219, PAULO VICTOR MARTINS RODRIGUES; 197108461, PAULO VICTOR MEDEIROS SCHARNBERG; 197105209, PAULO VITOR RIBEIRO FERREIRA; 197101442, PEDRO AFONSO MARTINS MENDES; 197140860, PEDRO ANTUNES RIBEIRO NETO; 197104265, PEDRO AUGUSTO DA SILVEIRA BANDEIRA; 197131971, PEDRO AUGUSTO SANT ANNA FARINAZZO; 197103840, PEDRO BARBOSA VALENTE CHAVES; 197143295, PEDRO BORGES; 197117436, PEDRO COUTINHO DE CASTRO; 197131338, PEDRO DANTAS NOGUEIRA; 197101398, PEDRO DE GUSMAO DOS REIS; 197110987, PEDRO FARAL CARVALHO; 197117597, PEDRO FILIPE BOSCO DOS SANTOS; 197126725, PEDRO HENRIQUE ALVES DE MATOS; 197125683, PEDRO HENRIQUE BESSA DOS SANTOS; 197129698, PEDRO HENRIQUE BORIN SCUTTI; 197150514, PEDRO HENRIQUE CABRAL DE MELO; 197142736, PEDRO HENRIQUE CASTRO FEITOZA; 197100578, PEDRO HENRIQUE COELHO DA SILVA; 197110996, PEDRO HENRIQUE COSTA BEZERRA; 197160090, PEDRO HENRIQUE COSTA SANTOS; 197100919, PEDRO HENRIQUE COUTO; 197124681, PEDRO HENRIQUE DA CRUZ SILVA; 197127508, PEDRO HENRIQUE DA FONSECA BARROS; 197100627, PEDRO HENRIQUE DE ARAUJO SOUZA JUNIOR; 197116782, PEDRO HENRIQUE DE JESUS OLIVEIRA; 197100972, PEDRO HENRIQUE DE LIMA XAVIER; 197129795, PEDRO HENRIQUE DIAS GONSALVES; 197115647, PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA; 197103902, PEDRO HENRIQUE FRAZAO DA SILVA; 197101536, PEDRO HENRIQUE LIMA MOREIRA; 197140625, PEDRO HENRIQUE LOPES LAURENTINO; 197152247, PEDRO HENRIQUE MARINHO CARVALHO; 197108939, PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO FERREIRA; 197121915, PEDRO HENRIQUE PINHEIRO MACIEL; 197137083, PEDRO HENRIQUE PORTO NASCIMENTO COSTA; 197110933, PEDRO HENRIQUE RAMOS DA SILVA; 197139197, PEDRO HENRIQUE RODRIGUES LOPES; 197119765, PEDRO HENRIQUE SILVA E SOUZA; 197102398, PEDRO HENRIQUE SILVA MARIZ; 197106529, PEDRO HENRIQUE TORQUATO DA CRUZ; 197127029, PEDRO LEVERGER COSTA; 197124583, PEDRO LIMA MOREIRA; 197103771, PEDRO LUCAS CARDOSO CASAS NOVAS; 197117676, PEDRO LUCAS FERREIRA DE FIGUEIREDO; 197140441, PEDRO MARTINS DE ARAUJO; 197143864, PEDRO PAULO PINTO ARAUJO RIBEIRO; 197110231, PEDRO RUBENS DA SILVA; 197111390, PEDRO VICTOR DE SOUZA; 197125734, PEDRO VICTOR DIAS DE ARAUJO; 197108902, PETERSON ALVES PEREIRA; 197101292, PETERSSON QUEIROZ DE BARROS; 197116120, PHELIPPE SALOMAO GODOI CASCARDO; 197119281, PHILIPPE FARIAS DA COSTA; 197152489, PHILIPPE OLIVEIRA DA COSTA; 197148404, PHILIPPE ESTEVES OLIVEIRA EVANGELISTA; 197114240, PHILIPPE CESAR PACHECO DA MOTA; 197106494, PHILIPPE CAYAN FERNANDES DOS SANTOS; 197104288, RABY NATAGORAS AMANDO DE ALBUQUERQUE; 197130144, RAFAEL ALVES COELHO; 197105357, RAFAEL ARAGAO DA SILVA; 197162492, RAFAEL ARAUJO PROCOPIO; 197159442, RAFAEL ARUJO DE CASTRO FERREIRA; 197148082, RAFAEL BRAGA DE LIMA; 197139626, RAFAEL CARRIJO ROMANO; 197113045, RAFAEL CESAR DE ARRUDA; 197125422, RAFAEL CHAVES TORATANI; 197107013, RAFAEL CINTRA CORREIA; 197103306, RAFAEL DA SILVA GUERREIRO; 197109936, RAFAEL DE MELO GOMES DOS SANTOS; 197111091, RAFAEL DE MORAES SANTOS; 197118850, RAFAEL DE OLIVEIRA DOMINGUES; 197110209, RAFAEL DE OLIVEIRA RIBEIRO; 197112018, RAFAEL FERNANDES PAZ; 197108671, RAFAEL FERREIRA DE CASTRO; 197136219, RAFAEL FRANCA RODRIGUES SOARES; 197126296, RAFAEL GONCALVES MARQUES; 197106653, RAFAEL HENRIQUE CORREA; 197146043, RAFAEL JHONATAN DE ARAUJO; 197122045, RAFAEL LEWKOWICZ; 197123035, RAFAEL LIMA DA SILVEIRA; 197112812, RAFAEL LOPES LIMA; 197137812, RAFAEL MARQUES SIQUEIRA; 197104349, RAFAEL MARTINS DE SOUZA; 197120509, RAFAEL MARTINS FORTES AQUINO; 197105800, RAFAEL NOBREGA MARQUES; 197127513, RAFAEL PEREIRA FERNANDES; 197120989, RAFAEL PEREIRA MARTINS; 197107022, RAFAEL POMPEU MAGALHAES CASTANHEIRA; 197124113, RAFAEL RAMOS COUTINHO; 197111623, RAFAEL SANTOS SENA; 197130323, RAFAEL SILVA BARBOSA; 197110156, RAFAEL SOARES DA SILVA; 197113175, RAFAEL SORATO SANTOS DE PAIVA; 197103682, RAFAEL TAHAN DA CONCEICAO; 197113335, RAFAEL VAZ TEIXEIRA MAZUCHI; 197120683, RAFAEL VIANA MENDES BANDEIRA; 197111544, RAINER DO BONFIM FONSECA; 197109232, RAMI DIAS AQUINO DE OLIVEIRA; 197100397, RAMON DA COSTA CARVALHO; 197100687, RAMON DA SILVA GAMA; 197125910, RAMON DAVID DOS SANTOS; 197117886, RAMON JONAS MENEZES DOS SANTOS; 197133516, RAMON LIRA DOS ANJOS; 197118626, RAMON MEDEIROS SANTANA; 197125536, RAMONN LEAL SABOIA DE OLIVEIRA; 197102503, RAMSES NASCIMENTO RANGEL; 197102479, RANDSON ANDRADE SILVEIRA; 197102994, RAONI RODRIGO DA SILVA; 197101737, RAPHAEL ALMEIDA DE CASTRO; 197141387, RAPHAEL ALMEIDA FEITOZA; 197110479, RAPHAEL ARAUJO DE OLIVEIRA; 197102501, RAPHAEL BARBOSA ROCHA; 197100882, RAPHAEL COSTA GUERRA; 197138263, RAPHAEL DANNY CORADO DA SILVA; 197125287, RAPHAEL EDILSON VIANA DA SILVA; 197140475, RAPHAEL GARCIA DA SILVA LUIZ PEREIRA; 197102082, RAPHAEL PEREIRA DE MORAIS; 197114296, RAPHAEL VIANA XAVIER; 197117134, RAUL LENNON ARAUJO IBIAPINA; 197144636, RAUL LUIZ GONCALVES PAMPLONA; 197119093, RAUL MONTEIRO LISA; 197126004, RAUL VICTOR PEREIRA SILVA ALVESNN; 197120307, RAWILSON SILVA MARTINS LIMA; 197105927, RAY ALVES AGUIAR; 197119363, RAYAN TOMAZ DE SOUZA FAGUNDES; 197107927, RAYFRAN NERES DE OLIVEIRA; 197121426, RAYLDON RIBEIRO DA SILVA; 197134406, RAYMESSON RIBEIRO DA SILVA; 197150736, RAYNNER CURSINO DE OLIVEIRA LOPES; 197102354, REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR; 197101608, REMYCLEY PEREIRA DOS SANTOS; 197103240, RENAN COELHO LINS; 197111175, RENAN COUTINHO CARVALHO NICOLA; 197106816, RENAN DE MELLO SANTOS SPAVIER; 197101981, RENAN DE MELO SOUSA; 197136734, RENAN DE SOUSA OLIVEIRA; 197125561, RENAN DE SOUSA RODRIGUES FRUTUOSO; 197116072, RENAN DIEGO DOS SANTOS BRAULIO; 197123733, RENAN HENRIQUE SANTOS PEREIRA; 197100923, RENAN IZIDORO BITTENCOURT; 197110824, RENAN LIMA ALVES; 197119399, RENAN PRADO GIROTO; 197149505, RENAN REZENDE MATTOS; 197113411, RENAN YURI SPINDOLA MACEDO; 197114933, RENATO ALMEIDA SILVA; 197104004, RENATO ALMEIDA SOUSA; 197126866, RENATO BATISTA PIRES NETO; 197101239, RENATO LOPES DA SILVA; 197104623, RENATO MENEZES DE ASSIS; 197153680, RENATO MENEZES PEREIRA; 197121076, RENATO MIRANDA COSTA ALVES; 197101426, RENATO MOURA FREITAS; 197134821, RENATO NEVES DE CARVALHO; 197105479, RENATO PAULINO DE BRITO; 197110430, RENATO RODRIGUES DE DEUS; 197138350, RENATO SILVA BARBOSA; 197153303, RENATO SILVA COUTO CAVALCANTI; 197122115, RENATO SILVA CUNHA; 197112535, RENATO TEODORO NUNES; 197122003, RENATO VAZ DA SILVA; 197114044, RENNER AUGUSTO NUNES DA SILVA; 197113813, REYLLIAN MENDES TAVARES; 197119041, REYNALDO MONTEIRO DE QUEIROZ; 197121537, RHAONI SCOFIELD TAYLOR DA CUNHA E MELLO; 197113976, RHAONNY LUIZ LINO; 197136346, RHENNER JOSE FREITAS DE CASTRO LIMA VIANNA BITTAR; 197101496, RHOMENIG DE SOUZA E SILVA; 197139018, RICARDO CESAR DA SILVA LOURENCO; 197141016, RICARDO CESAR SOUSA NASCIMENTO; 197124576, RICARDO DA SILVA LUCAS; 197108777, RICARDO DE AGUIAR FERNANDES DELDUQUE; 197121341, RICARDO FRANCA DA CUNHA; 197151956, RICARDO GONCALVES DA SILVA; 197128582, RICARDO GONCALVES NOVAES; 197107663, RICARDO MAURER RAMOS; 197121565, RICARDO MOURA SALDANHA; 197110552, RICARDO NASCIMENTO ALVES; 197109914, RICARDO PEIXOTO COSTA; 197115323, RICARDO ROCHA CAMPOS PEREIRA; 197126991, RICARDO SIQUEIRA DOMINGOS; 197144126, RICARDO SOUZA ALVES; 197153636, RICARDO VICTOR DE CASTRO SILVA; 197100322, RICARDO VINICIUS DE

ARAUJO; 197100917, RICHARD LUIZ DA MATA; 197128655, RISHI TORRES RIGAMONTI; 197132619, ROBERLAN JOSE RESENDE BELINATI; 197106441, ROBERT FERNANDO MAGALHAES GOMES; 197121552, ROBERT NEVES DE ANDRADE; 197107865, ROBERT WAGNER CAMPELO AGUIAR; 197104552, ROBERTO ALES ARAUJO GOMES; 197114092, ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA; 197108123, ROBERTO DE SOUSA SANTOS; 197131255, ROBERTO FILIPPELLI ARAUJO BIDO; 197106350, ROBERTO MIRANDA NOGUEIRA; 197119352, ROBERTO OSEIAS DOS SANTOS DE ARAUJO; 197101499, ROBSON CAMARGO DE SOUZA; 197143754, ROBSON FERREIRA RODRIGUES DOS SANTOS; 197111266, ROBSON GALENO RODRIGUES; 197150984, ROBSON JEFFERSON CAMELO MORAES; 197140031, ROBSON LUIZ LELES JUNIOR; 197115628, ROBSON MORENO DE SOUZA; 197125176, ROBSON SANTOS SILVA BERGO; 197114475, RODRIGO ALBUQUERQUE GOMES; 197123595, RODRIGO ALMEIDA BUENO; 197113586, RODRIGO ALVES DE FREITAS; 197125852, RODRIGO ANTONIO XAVIER DE ANDRADE; 197160704, RODRIGO ARAUJO DE SOUZA; 197100961, RODRIGO ASSUNCAO DIAS; 197146704, RODRIGO BELIZARIO MELO; 197106093, RODRIGO BRANT LLORENTE BARRIO; 197120289, RODRIGO CARVALHO BAYMA; 197100191, RODRIGO CATAO SOUZA DE OLIVEIRA; 197115736, RODRIGO CHAVES LIMA SILVA; 197102137, RODRIGO CLEMENTINO CAVALCANTI; 197118373, RODRIGO CURADO PELLICANO; 197141410, RODRIGO DA SILVA ALMEIDA; 197111010, RODRIGO DE ALMEIDA GONCALVES; 197125091, RODRIGO DE FREITAS CAETANO; 197139913, RODRIGO DE OLIVEIRA SOUSA; 197136192, RODRIGO DE OLIVEIRA VEIGA; 197118651, RODRIGO DE SOUSA RODRIGUES; 197136860, RODRIGO DELEZUK; 197139868, RODRIGO DIAS GOMES MIQUILITO; 197115187, RODRIGO DIDIMO LACERDA DA SILVA; 197120982, RODRIGO DOS SANTOS DE SOUSA; 197105538, RODRIGO FELIX CUNHA MAIA; 197102407, RODRIGO FERNANDES DA SILVA; 197111174, RODRIGO FERNANDES DE ANDRADE; 197131956, RODRIGO FERREIRA DE ALMEIDA; 197105539, RODRIGO FORTUNATO ANDRADE GONCALVES; 197154391, RODRIGO JORDAO DIAS (sub judice, Processo nº 0709299-07.2018.8.07.0018; 197106550, RODRIGO JOSE MAFRA SANTANA LEITE; 197148967, RODRIGO KASTER SILVA VARGAS DE SOUZA; 197101822, RODRIGO LUCAS MIRANDA RODRIGUES; 197118277, RODRIGO LUCINDO LEITE; 197104567, RODRIGO MATOS DE PAULA; 197141417, RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA MOREIRA; 197100332, RODRIGO PEIXOTO BUENO; 197106832, RODRIGO RODRIGUES BRAGA DA SILVA; 197116439, RODRIGO SIMOES DE CARVALHO COSTA; 197137438, RODRIGO SOBREIRA STIGERT; 197146577, RODRIGO VIEIRA SANTANA; 197113719, RODRIGO WESLEY NASCIMENTO DE MELO; 197108870, ROGER AUGUSTO DE LIMA AVELAR; 197158849, ROGERIO DE MORAES SILVA JUNIOR; 197116944, ROGERIO FERREIRA RODRIGUES JUNIOR; 197137665, ROGERIO LACERDA DE FARIA; 197148581, ROMULLO PHILLIPE BATISTA; 197115637, ROMULO RODRIGUES DE ARAUJO FERREIRA; 197100039, RONALDO CESAR FREIRE SANCHES; 197114948, RONALDO DE REZENDE GREGORIO; 197137356, RONALDO MARIANO DA SILVA; 197108131, RONAN SILVA DE ALMEIDA; 197105332, RONEY GOMES DE SOUZA; 197139447, RONIEL SANTANA TELES; 197109314, RONIERYSON DA SILVA CARNEIRO; 197148163, RONNEY SAVIO BICALHO AGUIAR; 197147364, ROPSON LAGEMANN; 197114925, RUAN HENRIQUE RIBEIRO MACHADO DA CUNHA; 197113708, RUAN SIDNEY MARTINS DE ARAUJO; 197136560, RUDISON TAYLOR DIAS SILVESTRE; 197143450, RUDNEY GOMES RIBEIRO; 197108404, RUI DE SOUSA OLIVEIRA; 197127108, SALOMAO VINICIUS DA CRUZ FERREIRA; 197120072, SAMMUEL AUGUSTO RAMOS PEREIRA; 197129796, SAMUEL ALMEIDA BATISTA; 197116198, SAMUEL ALVES CARREIRO DE ARAUJO; 197140482, SAMUEL BORGES DE MIRANDA MARQUES; 197103925, SAMUEL BORGES SALGADO; 197113972, SAMUEL DA SILVA MACIEL; 197100984, SAMUEL DE MORAIS ALVES; 197106813, SAMUEL DE SOUZA PRADO; 197108321, SAMUEL GUEDES DOS SANTOS; 197125425, SAMUEL SOARES DE SA; 197102622, SANCLERIO JUSTINO DA SILVA; 197133926, SANDERSON MELO BRITO; 197114413, SANDRO DE OLIVEIRA GOMES; 197101281, SAULLO RICCARDO THELES; 197120032, SAULO BRANDAO DOS SANTOS; 197106804, SAULO DA SILVA SANTANA; 197115146, SAULO HENRIQUE SILVA BEZERRA; 197129067, SAULO KAYQUE MARTINS; 197119309, SAVIO SALOMAO BATISTA GONCALVES MONTEIRO; 197142376, SEBASTIAO MENDES DA COSTA; 197109245, SERGIO WILLIAN SILVA FILHO; 197141273, SIDNEY HENRIQUE MARTINS SANTOS; 197146665, SILAS BRANDAO DOS SANTOS; 197139928, SILAS DANTAS SILVA; 197125613, SILVANO NORONHA GONCALVES; 197102030, SILVESTRE FERREIRA LUZ MACIEL; 197124655, SILVIO EDUARDO BARBOSA ALENCAR; 197128044, SOSTHENNY LEANDRO DOS SANTOS; 197116032, STANLEY HIXEL PERES LIMA; 197115411, SUZUKI CORREA COSTA; 197150476, TADEU TOTUGUI DE MIRANDA; 197101298, TAINAN REGES DIAS SANTOS TORRES; 197134807, TALES ANTONIO SILVA RESENDE; 197121378, TALYSSON JOHNSON FERREIRA BRITO; 197113509, TARCIO TAKANORI TAKAKI; 197138461, TARCIZO PEREIRA SOARES; 197130184, TASSIO RENAM SOUZA BOTELHO; 197132401, TEMISTOCLES SOUZA DE OLIVEIRA; 197102083, TEODOMIRO GUSTAVO DOS SANTOS DE SOUSA; 197130757, THAAN RAMOS VIANA; 197107153, THALES PINHEIRO DE OLIVEIRA MARTINS; 197105743, THALISON FERREIRA DOS SANTOS; 197139652, THALLES MORAIS FARIA; 197107556, THALYSSON BARRETO DE MELO; 197107532, THIAGO ALMEIDA RODRIGUES; 197103249, THIAGO ANDRADE PORTO; 197113518, THIAGO ARUA RAZZOLINI; 197114806, THIAGO BARROS DINIZ; 197112642, THIAGO BERTOLDO MAIA; 197100432, THIAGO BERTOLIN MARTINS FERREIRA; 197112589, THIAGO CORTES DIAS; 197112710, THIAGO DA SILVA; 197105522, THIAGO DE ALARCAO ROMERO E MENDONCA; 197108252, THIAGO DE ARAUJO PAREJAS; 197117578, THIAGO DE GOIS GONCALVES; 197103318, THIAGO DE OLIVEIRA DIAS; 197123997, THIAGO DE SOUSA ALVES; 197131023, THIAGO DE SOUZA MUNIZ; 197149887, THIAGO DIVINO FERNANDES RABELO; 197102450, THIAGO DOS SANTOS SHIBATA; 197105032, THIAGO EMANUEL SAMPAIO DUARTE; 197118384, THIAGO FERREIRA DA CRUZ ALCANTARA; 197100651, THIAGO FERREIRA DA SILVA; 197106070, THIAGO FERREIRA FARIAS; 197108643, THIAGO FRANCO SILVA; 197118179, THIAGO GABRIEL DA SILVA XAVIER; 197101787, THIAGO GONCALVES DA SILVA; 197108392, THIAGO HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA; 197100019, THIAGO HENRIQUE LIMA; 197109617, THIAGO HENRIQUE SILVA SANTIAGO; 197107692, THIAGO HONORIO CUNHA; 197109752, THIAGO JORGE BARBOSA PEREIRA; 197145766, THIAGO JOSE DE OLIVEIRA BARROS; 197133249, THIAGO JOSE MARTINS RODRIGUES; 197129421, THIAGO LUZ MARTINS; 197134325, THIAGO MARTINS FERNANDES DE ARAUJO; 197135186, THIAGO MARTINS SILVA; 197108819, THIAGO QUEIROZ SANTOS; 197104224, THIAGO ROCHA OTTONI RIBEIRO; 197100933, THIAGO RODRIGUES ALVES; 197112321, THIAGO ROSENDO GOMES DOS SANTOS; 197121796, THIAGO SANTANA DE OLIVEIRA; 197112296, THIAGO SANTOS DUTRA; 197129728, THIAGO SANTOS RIBEIRO; 197120855, THIAGO SERRA DE FREITAS; 197102161, THIAGO SOARES AMARAL; 197113452, THIAGO TAYLLOR TEIXEIRA; 197127212, THIAGO TORRES DO NASCIMENTO; 197102339, THIAGO VIGORITO DE GODOIS; 197136928, THOMAS MARTINS GOMES; 197115661, THYAGO BARBOZA DE CARVALHO; 197116842, THYAGO CLARIMUNDO LUIZ DE SOUSA SANTOS; 197106122, TIAGO ANDRADE SOUZA; 197129685, TIAGO ARAUJO DO NASCIMENTO; 197117842, TIAGO ASSIS DE FREITAS; 197105777, TIAGO AUGUSTO CAMARGO DE SOUZA; 197148323, TIAGO LIMA PARAIZO; 197100832, TIAGO MARTINS RAMALHO; 197114072, TIAGO MARVILA GOMES; 197104755, TIAGO MATHEUS LOPES; 197100172, TIAGO NEIVA DOS SANTOS; 197125857, TIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA; 197122837, TIAGO RODRIGUES FERREIRA; 197144117, TIAGO SEABRA OLIVEIRA; 197105660, TIAGO SIMOES DE OLIVEIRA; 197101802, TIAGO SOTERO GOMES MARTINS; 197123490, TIAGO WESLEY NUNES DE CARVALHO AMORIM; 197134703, UDSO MORGADO; 197140990, UELITON RIBEIRO DA SILVA; 197131519, ULYSSES DE OLIVEIRA BARBOSA; 197111724, ULYSSES DOS SANTOS OLIVEIRA; 197160011, UMBERTO VINICIUS DE OLIVEIRA ROCHA; 197125577, VAGNER ARAUJO FALCAO CORTE REAL; 197128553, VAGNER FELIPE DOS



SANTOS ALMEIDA; 197146368, VAGNER GABRIEL BRAUNA DOS SANTOS; 197120024, VALCLECIO ALVES VELOSO; 197101732, VALDECIO NEIVA COSTA; 197102090, VALDEMILSON NUNES DA SILVA; 197143914, VALDIR FERREIRA ROSA NETO; 197144497, VALDISON ALVES DE SOUZA; 197114722, VALTER GERALDO FERNANDES JUNIOR; 197102648, VANBASTER GOMES DA SILVA; 197120246, VANDER AUGUSTO DA SILVA; 197113431, VANDER GOMES DA COSTA JUNIOR; 197101533, VANDER LUIS DA SILVA RIBEIRO; 197114551, VANDERLEI DA SILVA DOS SANTOS; 197133236, VANDERSON LOPES MACEDO; 197101220, VANTUIR GALVAO MELO SOUZA; 197127003, VENICIUS DA SILVA SOUSA; 197122403, VESIO RIBEIRO MARINHO; 197103579, VICTOR AUGUSTO SERPA DE JESUS; 197101683, VICTOR BRENDON BATISTA NUNES; 197116056, VICTOR BUENO REZENDE ASSUMPCAO; 197132855, VICTOR DAMASCENO NUNES; 197135726, VICTOR DE SOUZA LIMA; 197109638, VICTOR DUTRA HARGER; 197149720, VICTOR FERNANDES DE ANDRADE; 197109045, VICTOR HENRIQUE FLORENCIO SANTOS LIMA; 197105140, VICTOR HUGO BATISTA LIMA MARQUES; 197119713, VICTOR HUGO DO NASCIMENTO MARANHÃO; 197123258, VICTOR HUGO FERREIRA LIMA; 197124521, VICTOR HUGO MELO MENDES; 19712887, VICTOR HUGO SILVA CAMPOS; 197114599, VICTOR HUGO SIQUEIRA LOPES; 197135820, VICTOR LOPES DOS SANTOS; 197140658, VICTOR MACEDO SOARES; 197107805, VICTOR MARCANDIER DAVID GONCALVES; 197108164, VICTOR NELSON SAMPAIO DE OLIVEIRA; 197116374, VICTOR REIS DE SANTANA; 197123120, VICTOR RODRIGUES GOBBI; 197101746, VINICIUS ALEXANDRE DOS SANTOS PINTO DE SOUSA; 197110896, VINICIUS ALMEIDA DA COSTA RAMOS; 197101430, VINICIUS ALVES ARRAES DE ALENCAR; 197138078, VINICIUS AZEVEDO ARRUDA DA SILVA; 197128340, VINICIUS BOARETO RODRIGUES SILVA; 197144328, VINICIUS CARVALHO PEDROSA; 197132651, VINICIUS CARVALHO RODRIGUES; 197113998, VINICIUS CAVALCANTE MEDINA; 197111099, VINICIUS CESAR DE JESUS; 197101708, VINICIUS DA CUNHA SETTE; 197123646, VINICIUS DE ARAUJO PALMEIRA; 197116399, VINICIUS DE CASTRO DOMINGUES; 197104309, VINICIUS DE FREITAS BEZERRA; 197117891, VINICIUS DE OLIVEIRA REGIS; 197103588, VINICIUS DE SOUZA MOURA; 197128541, VINICIUS DUARTE FIGUEIREDO; 197126706, VINICIUS DUQUE ARARUNA; 197149167, VINICIUS FIRMINO SOARES DE FARIAS; 197104149, VINICIUS HENRIQUE DE SOUZA; 197122933, VINICIUS HENRIQUE FERREIRA DA SILVA; 197129227, VINICIUS JORGE SOUZA FERREIRA; 197134557, VINICIUS KAIO DA SILVA GOMES; 197107484, VINICIUS LUSTOSA RIBEIRO MIRANDA DE MORAIS; 197141601, VINICIUS MAZOCANTE DE OLIVEIRA; 197143695, VINICIUS PEREIRA NUNES; 197141005, VINICIUS RESENDE DA SILVA; 197102074, VINICIUS RIBEIRO COELHO; 197137069, VINICIUS ROBERTO GUERRA; 197103378, VINICIUS ROCHA PEREIRA TEIXEIRA; 197121982, VINICIUS RODRIGUES REIS; 197110723, VINICIUS SILVA CASTRO; 197122872, VINICYUS SARMENTO PINHEIRO; 197106213, VINNER NUNES FERREIRA; 197105468, VINNICIUS GOMES DE PAULO; 197113053, VITOR ANTONIO TEIXEIRA ROZENDO; 197128529, VITOR AUGUSTO DOS SANTOS VIANNA; 197100311, VITOR BORGES AGUIAR; 197110305, VITOR DA SILVA OLIVEIRA; 197146520, VITOR DE MORAES ARAUJO; 197108597, VITOR GAMA AMARAL; 197123685, VITOR HUGO ALEIXO DE LIMA; 197132003, VITOR HUGO SOUSA DA SILVA; 197101243, VITOR LOBO PEREIRA; 197141479, VITOR MAGNO ANDRADE MEDEIROS; 197107403, VITOR MANOEL BORGES FERREIRA; 197141365, VITOR MAYLON LIMA DOS SANTOS; 197117545, VITOR SOUSA BARBOZA; 197100609, VLADIMIR WANDERLEY DANTAS CHIORLIN; 197118727, WADISON PEREIRA FERNANDES DE SOUZA; 197137294, WAGNER JUNIO LIMA LISBOA; 197102369, WAGNER VINICIUS CUNHA DE ALMEIDA; 197104489, WAGNO LIMA DA COSTA MENEZES; 197131603, WALBER PIASSI; 197128305, WALESSON PEREIRA DOS SANTOS; 197100102, WALLACE BARBOSA DA COSTA; 197139476, WALLACE HENRIQUE MELO BIZERRA; 197116344, WALLACY DE SOUZA RAMOS; 197147585, WALTER FERREIRA BRITO NETO; 197120320, WALTOIRES REIS DA SILVA JUNIOR; 197124402, WANDERLEY FIDELIS DA SILVA JUNIOR; 197124660, WANDERSON ALKMIM DE SA; 197100629, WANDERSON BARBOSA ALVES; 197136530, WANDERSON GONCALVES DE SOUZA; 197152800, WANDERSON MAGALHAES DA SILVA; 197103167, WARLEY FREITAS DA SILVA MATOS; 197105410, WASHINGTON ALVES DE AZEVEDO JUNIOR; 197114202, WATILLA SANTOS DE SOUSA; 197117353, WEDSON MELO MARTINS; 197159635, WEILER ARRUDA GUIMARAES; 197107755, WELINGTON LIMA SILVA; 197121800, WELINGTON DA SILVA OLIVEIRA; 197103008, WELLINGTON GOMES DE OLIVEIRA; 197138010, WELLINGTON JESUS ALVES; 197108784, WELLINGTON JUNIO RODRIGUES DA COSTA; 197114228, WELLINGTON RODRIGUES XAVIER; 197145165, WELLINGTON VIGNA DE SOUZA; 197149929, WELTON BRUNO PEREIRA DOS SANTOS; 197106090, WELTON DE ASSUNCAO E SILVA JUNIOR; 197122596, WENDEL FRAGOSO DE MORAES; 197125119, WENDEL HENRIQUE DA SILVA CERQUEIRA; 197141495, WENDEL LAYON NOGUEIRA BARROSO; 197120467, WENDEL LIRA PIMENTA; 197111047, WENDEL RICHARD DE ARAUJO; 197134159, WENDELL BERNARDO LOPES; 197140437, WENDELL FAVALESSA DOS SANTOS; 197108657, WENDELL MAIA MOISES; 197111412, WENDELL RODRIGUES OLIVEIRA; 197125701, WESLEY CARMO SANTOS; 197107723, WESLEY DA SILVA DE ALMEIDA; 197150916, WESLEY GONCALVES DE SOUZA; 197144390, WESLEY GUIMARAES DOS SANTOS; 197133976, WESLEY LIMA CIMINO DO NASCIMENTO; 197122901, WESLEY LOPES ALVES; 197106432, WESLEY MARIANO DA SILVA; 197130956, WESLEY PONTES RODRIGUES; 197104308, WESLEY ROBERTO QUEIROZ COSTA; 197110630, WESLEY RODRIGO BRAZ DE LIMA; 197148054, WESLEY VALERIANO FERREIRA; 197110727, WESLEY NUNES SAMPAIO; 197100071, WEVERSON GALVAO FERNANDES; 197101311, WEVERTON GOMES DE ARAUJO; 197149410, WILDSON KLELIO COSTA ASSUNCAO JUNIOR; 197136182, WILDSTON DUARTE LOPES; 197111189, WILKERSON CARLOS ALMEIDA LIMA; 197147290, WILLIAM CAETANO DE SOUSA; 197100620, WILLIAM CRISTINO SOUSA SILVEIRA; 197143483, WILLIAM JOSE DE CARVALHO; 197111364, WILLIAM RODRIGUES DA SILVA SOUSA; 197107466, WILLIAN ALBUQUERQUE BERNARDO; 197147548, WILLIAN AMARUZAN DOS SANTOS ROCHA; 197107657, WILLIAN DA SILVA DE FREITAS; 197148879, WILLIAN DE MORAIS RAMOS; 197108409, WILLIAN FELIX CARMO; 197124584, WILLIAN GOMES PIRES; 197102326, WILLIAN MOTA DA SILVA; 197130945, WILLIAN MOUTINHO TAVARES; 197119154, WILLIAN SANTANA DOS SANTOS; 197144091, WILLIAN SANTIAGO DE SOUZA; 197128158, WILLIAN WAGNER COUTINHO TOSO; 197136156, WILLYS SHEINE BISPO SAMPAIO; 197122144, WILSON BERNARDO LEITE JUNIOR; 197127278, WILSON PEREIRA DE SOUZA; 197104019, WILSON ROBERTO QUEIROZ COSTA; 197143640, WILSON VAGNER MENDES SOUSA; 197104974, WILTON GONCALVES DE ALMEIDA; 197106184, WINDSON CARLOS DE FARIA; 197139243, WISLEY OLIVEIRA LELES DE ARAUJO; 197140199, WLADIMIR DAMASCENA DE ARAUJO; 197120775, YAGGOR FERNANDES MENEZES; 197106014, YAGO ARAUJO DOS SANTOS; 197114071, YAGO FERNANDO SANTOS DE SOUSA; 197123040, YAGO MONTEIRO FIDELIS; 197116688, YAN LIMA AMARAL MOURA; 197128377, YAN BLUMENBERG DE CASTRO; 197110443, YAN FILIPE LOPES XAVIER; 197118897, YAN MACHADO FERNANDES DE SOUSA; 197106320, YAN VINICIUS VIEIRA DE CARVALHO; 197109724, YANN DA SILVA MARTINS; 197104350, YANTOR PERES FRANCA; 197101368, YASSER DE CARVALHO LIBAINO; 197122715, YGOR FELLIPE KRUGER BRAGA; 197121849, YGOR LORRAN DE MENEZES PEREIRA; 197135273, YGOR VINICIUS DA CUNHA CERQUEIRA; 197117207, YOHANAN PAULO DA SILVA AGUIAR; 197112813, YURI ALEXANDRE CEZARIO DE OLIVEIRA; 197138614, YURI ANDRADE BOTELHO SILVA; 197100462, YURI BISCAINNI MORENO FERREIRA; 197118906, YURI BOIBA SILVA; 197116711, YURI DUARTE PAIM; 197129124, YURI FRANCIS DOS SANTOS; 197116141, YURI GEAN ARAUJO QUEIROZ; 197101782, YURI GEDALIAS PORTELA OLIVEIRA; 197116509, YURI MAGNO SIQUEIRA DE LIMA; 197119024, YURI SCHNEIDERREIT DE MELO; 197100536, YURI SIMAO DE SOUZA; 197122499, YURI VITOR MEDEIROS SUDRE; 197103111, YVES DE

SANTANA FERREIRA; 197144132, ZICO JUNIO SILVA DE BARROS; 197112965, ZUHDI MAHMUD DIMES NETO.

1.1.2 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC - Sexo Feminino (código 102). 197122307, ADELIA ALVES DE ALMEIDA TELES; 197118535, ADRIELE RODRIGUES DO PRADO TEIXEIRA; 197114897, ADRIELLE LIZIANE DE REZENDE; 197115829, AGATHA APARECIDA RODRIGUES MOREIRA; 197144638, ALANAH AHMAD LOPES; 197101778, ALESSANDRA RODRIGUES BATISTA; 197115639, ALINE ALMEIDA GOMES; 197110179, ALINE DA SILVA PIRES; 197110976, ALINE GISELE SILVA DE SOUSA; 197141723, ALINE MARQUES GONCALVES; 197102139, ALINE RAMOS BATISTA; 197111532, AMANDA ALBUQUERQUE DOS SANTOS; 197101774, AMANDA CRISTHINE TEIXEIRA UMBELINO; 197128141, AMANDA CRISTINA AMORIM DA SILVA; 197104390, AMANDA DORNELAS DA SILVEIRA; 197115763, AMANDA QUEIROZ GUIMARAES; 197155468, AMANDA REGINA FREIRE MATTOS DAS CHAGAS; 197105575, AMANDA RODRIGUES CARLOS; 197108290, ANA BEATRIZ MORAES DA SILVA; 197148164, ANA CAROLINA OLIVEIRA MARTINS; 197108610, ANA CAROLINA RIBEIRO VIEIRA SANTOS; 197150327, ANA CAROLINY DAMASCENO ROCHA SANTOS; 197121783, ANA CECILIA MENDES SOUSA; 197104817, ANA CLARA MAGALHAES COELHO AVILA PAZ; 197136600, ANA GABRIELA DE ARAUJO BARRETO; 197103303, ANA KAROLINA BENFICA DE ALENCAR; 197123619, ANA KAROLINA DE MACEDO MESQUITA; 197101858, ANA KAROLINA SILVA; 197107792, ANA LUIZA FERNANDES MACIEL; 197101522, ANA LUZIA PONTES LIMA; 197103727, ANA PAULA CARDOSO CORTES; 197105541, ANA PAULA DAMASCENO SALAZAR; 197122851, ANA PAULA EUFRAZIO MATHIELLO; 197127879, ANA PAULA RODRIGUES DE ANDRADE; 197103039, ANA PAULA SANTOS FREITAS; 197119691, ANDREA DE OLIVEIRA GOULART; 197129418, ANDREA SANTOS NASCIMENTO; 197113672, ANDRESSA RIBEIRO POMPAS; 197105655, ANGELINA JUNQUEIRA CARRILHO; 197108805, ANIANE DA SILVA PIRES; 197105923, ARICYA DE CASTRO RIBEIRO; 197137884, AYALLA MAYRA AMARAL AGUIAR; 197113598, BARBARA DIAS ANTUNES; 197140622, BARBARA PACHECO DE ALMEIDA; 197116363, BARBARA RANNY DE OLIVEIRA VIEIRA DA SILVA; 197115012, BEATRIZ DOMINGOS LARCHER; 197103545, BETINA TAVARES AVILA; 197138500, BIANCA AIRES DE SOUZA; 197109848, BIANCA BIANGULO PESSOA; 197111852, BIANCA MESQUITA SOARES; 197120440, BIANCA SOUTO CORDEIRO; 197103901, BRENDA SOUZA EVANGELISTA DE GOIS; 197144044, BRISA LLIRIA COSTA LIMA; 197112155, BRUNA BERNARDES QUEIROZ; 197106386, BRUNA BRAZ RODRIGUES; 197115217, BRUNA DE ANDRADE CASSIMIRO; 197126959, BRUNA LARISSA PONTES DA SILVA; 197103960, BRUNA LORRANE FERREIRA DE MORAIS; 197126407, BRUNA MACEDO DOS REIS MADEIRA; 197108696, BRUNA MARIA DE SOUZA BONFIM; 197125373, BRUNA RIBEIRO TELES DE LIMA; 197121200, BRUNA SOUSA DE RESENDE; 197114900, BYANCA DE ANDRDAE; 197132223, CAMILA ALVES MOREIRA; 197154284, CAMILA DE MELO OLIVEIRA; 197110105, CAMILA MONTEIRO RODRIGUES; 197113267, CAMILA SANTOS DOURADO; 197138431, CAMILA TOLEDO RIBEIRO; 197143850, CAMILLA RINALDI DE OLIVEIRA; 197107026, CAMYLA TAVARES ALVES SOUZA; 197141363, CAMYLLA SILVA BATISTA; 197100236, CARLA RAYANE ALVES SANTOS; 197100810, CAROLINE ARAUJO VIANA; 197113806, CAROLINE DE SOUSA VELAME; 197125488, CAROLINE DOS SANTOS LOPES; 197101780, CECILIA CAROLINE TORRES TRINDADE; 197141855, CHRISLEYNE MELISSA SAQUETO; 197105762, CIBELE CARMO DA SILVA; 197120595, CINTIA MONIELLE ALVES CAMPOS; 197119411, CRISLAYNE LEISA SOUSA DOS SANTOS; 197118720, CRISTHIANE RAISSA DE PAULA MESQUITA; 197137459, CRISTIANE GOMES ROCHA; 197110650, CRISTIANE RIBEIRO DOS SANTOS TAVARES; 197111440, DAIANNY TAVARES BRANDAO; 197104017, DANIELA RODRIGUES COSTA; 197123164, DANIELE BRAGA BALBINO MATOS; 197101886, DANIELE FIGUEREDO CORSATTO; 197111465, DANIELLE CAETANO MISSIAS DE ARAUJO; 197124808, DANIELLE CRISTHYNE LIMA MELO; 197110907, DANIELLE FONSECA DA SILVA; 197126544, DANYELLE COUTO DE QUEIROZ; 197104852, DANYELY DA SILVA GUSMAO; 197100755, DAYANA PARGA DE OLIVEIRA; 197100727, DAYANE COSTA LEMOS; 197120274, DAYANE NEVES VILELA; 197102359, DAYARA FERNANDA DE ALENCAR FIGUEIREDO (sub judice, Processo nº 0700007-61.2019.8.07.0018); 197112072, DEBORA ALVES DOS SANTOS; 197126885, DEBORA BARROS MACHADO; 197109438, DEBORA CAROLINE JARDIM DA COSTA; 197146843, DEBORA GEMIMA SILVA; 197106738, DEBORA MENDES TOMAZINI; 197112956, DEBORAH CRISTINA AZEVEDO GOMES; 197101385, DEBORAH GOMES DA SILVA; 197124757, DEBORAH RAYANE SIMOES DA SILVA CARDOSO; 197127476, DENISE DE ANDRADE VIANA; 197106992, DENISE DOS SANTOS SILVA; 197100182, DEYZE CARVALHO DA SILVA; 197151292, DRIELLY DE SOUSA BERNARDO; 197101796, ELISA DE PAULA SAMPAIO; 197130976, ELLEN TOLENTINO CARVALHO; 197119989, ENNY GIULLIANA NUNES DE SIQUEIRA; 197107116, ERICA DE OLIVEIRA VIEIRA; 197142140, ERICA SILVESTRE SILVA; 197120681, ERIKA CRISTINA FREITAS ROSA; 197135962, ERIKA HELENA BOMFIM DOS SANTOS; 197134125, ERIKA VIEIRA DOS SANTOS; 197126711, ESTEFANY MARTINS LACERDA FREIRE; 197104610, FABIOLA FLORENCIO RAMOS MACEDO; 197135874, FABIOLA NEVES DA SILVA; 197115260, FERNANDA BARROS MARINHO; 197100655, FERNANDA CORDEIRO GONCALVES; 197121182, FERNANDA DE FREITAS GONCALVES SILVA; 197113261, FERNANDA DE SOUZA GOMES; 197111347, FERNANDA DE VASCONCELOS PEREIRA; 197115330, FERNANDA FERREIRA COSTA SANTANA; 197105560, FERNANDA LARISSA DE CASTRO ROCHA; 197143773, FERNANDA MAROCCOLO ANTUNES; 197109596, FERNANDA REGINA COUTO DE QUEIROZ; 197137358, FRANCESCA REIS ARAUJO; 197131483, GABRIELA BARBOSA CARDOSO; 197114139, GABRIELA BARROS BELEM; 197105344, GABRIELA DA CONCEICAO TAVARES; 197111137, GABRIELA FONSECA FELIX; 197149707, GABRIELA FREIRE SADER; 197136962, GABRIELA GOMES RABELO; 197102854, GABRIELA GUSMAO DOS SANTOS; 197104614, GABRIELA MONTEIRO LUZ DENI ALMEIDA TOBU; 197105817, GABRIELA RABELO CONDE VILLETH; 197101572, GABRIELLA CRISTINA RIO BRANCO RAMOS; 197124937, GABRIELLA FERREIRA VIEIRA; 197138436, GABRIELLA PEREIRA RODRIGUES; 197111755, GABRIELLE DA ROSA SAPUCAIA; 197130023, GEOVANNA GONZAGA DO NASCIMENTO; 197107513, GHEISIANE BEATRIZ MARTINS BARRETO VAZ; 197123121, HALINNE LOREE MELO MOREIRA DE LIMA; 197151697, HAVILLA FERNANDA ARAUJO DO MONTE; 197133473, HELLEN NOLETO PEREIRA COSTA; 197108061, HELOISA ALVES RODRIGUES MESQUITA; 197119034, HIANA KELLY REBOUCAS SANTOS LOBO (sub judice, Processo nº 0701446-64.2018.8.07.9000); 197109055, IENE DE SOUZA; 197106695, INGRYD BORGES FALCAO MENESES; 1971119950, INGRYD MELO DE SOUZA; 197100079, ISABELLA LUMENA RODRIGUES; 197131421, ISABELLE LETICIA BATISTA RIBEIRO;

197103100, ISLARIA SOARES; 197122039, JADE DE CASSIA RICARTE (sub judice, Processo nº 0709231-57.2018.8.07.0018; 197118234, JAINE DE SOUSA MACIEL; 197118395, JAKELINE MOREIRA VIEIRA; 197159449, JENNIFFER NUNES DOS SANTOS RODRIGUES; 197100101, JESSICA BARBOSA PEREIRA; 197117258, JESSICA CAROLINE DIAS SIQUEIRA; 197118905, JESSICA DA SILVA FERREIRA; 197112188, JESSICA DE SOUZA RODRIGUES; 197139216, JESSICA DIAS DE SOUSA; 197141614, JESSICA FERNANDES SILVA; 197127286, JESSICA KAROLAYNE ARAUJO DIAS; 197108395, JESSICA LORRAYNE MARES DA SILVA; 197100849, JESSICA MARTINS DE OLIVEIRA; 197129357, JESSICA PINHEIRO DA SILVA; 197119436, JESSICA SILVA DAMASIO; 197101343, JESSICA VASCONCELOS RIBEIRO (sub judice, Processo nº 0700038- 87.2019.8.07.0016); 197122885, JESSIKA EGER SARMENTO; 197109036, JESSIKA NAIARA ANTUNES FERREIRA; 197113706, JESSYCA CARDOSO SILVA; 197105993, JESSYCA



DE LUCENA BORGES; 197125767, JOICIANE MORAIS GUIDA; 197105399, JOSELLE ALBUQUERQUE FREITAS COSTA; 197103710, JOYCE AGUIAR DO NASCIMENTO; 197116674, JOYCE MARIA MARTINS JACINTO; 197138698, JULIA NOGUEIRA SANTANA; 197102242, JULIANA DE ABREU SOUZA RIBEIRO; 197126478, JULIANA LIMA PEREIRA; 197115353, JULIANA TORQUATRO BRASIL; 197115617, JULIANE FERRO DOS SANTOS; 197108519, JULIANNA FRANCYELLE FREITAS OLIVEIRA; 197114924, JULYANE CRISTINA MENEZES DOS SANTOS CALDEIRA; 197144446, KAIZA LEAL MACIEL; 197103427, KAMILLA LEITE DE CASTRO TOMAZ DA SILVA; 197162754, KARINA RODRIGUES BRAGA SUZUKI; 197102804, KARINE LOPES RIBEIRO GONCALVES; 197130702, KARINE NAYALLE MARQUES BEZERRA; 197127712, KARLA DE AVELAR LOPES; 197119290, KAROLINE THAIS DA SILVA SOUSA; 197113346, KAROLLINE RAMOS DA SILVA; 197114024, KATHLEEN AUGUSTA DE CARVALHO; 197128003, KELVIA GOMES CARVALHO; 197104613, KENYA FERNANDES DE SOUZA; 197106779, KRYSLANE LIMA SILVA LUCENA LADEIRA; 197110760, LAIS BARBOSA MARQUES; 197126703, LAIS DI GIORNO RIBEIRO; 197120827, LAIS RODRIGUES COSTA; 197161391, LAISA SARAIVA GONZALEZ RODRIGUEZ; 197151476, LARA DE FREITAS PENA; 197106153, LARISSA ALVES DE ALMEIDA; 197100899, LARISSA BREDOW SILVA; 197115147, LARISSA DA SILVA BADU; 197115050, LARISSA DANIELLI ANDRADE SANTANA; 197113621, LARISSA DE BRITO DIAS; 197162873, LARISSA DE SOUZA GOMES; 197104371, LARISSA E SILVA OLIVEIRA; 197104778, LARYSSA PAZ DOS SANTOS; 197110958, LAYANE ALVES SILVA CORDEIRO DE BRITO; 197120048, LEE WANESSA DA SILVA ALVES; 197135943, LEISE MOREIRA IVO DIAS GONCALVES; 197104904, LETICIA BATISTA DE OLIVEIRA; 197133613, LETICIA CAROLINE FERNANDES LIMA; 197137192, LETICIA DA SILVA SOARES; 197115254, LETICIA LOPES VIANA; 197114255, LETICIA LORENA DE OLIVEIRA BASTOS; 197133100, LETICIA SANTOS ARAUJO; 197123030, LIRIS HELENA DE CASTRO VITOR; 197146240, LIVIA ALVES COSTA; 197116023, LIVIA DE ABREU REZENDE; 197115857, LIZANDRA FRANCA DE SOUZA SILVA; 19711462, LORENA GORNERO DE MENEZES; 197141616, LORENA MENDES AMARO; 197108455, LORRAINE BARBOSA DE BRITO; 197137064, LORRANY GREGORIO MAGALHAES; 197100161, LORRAYNE RIBEIRO DOS SANTOS; 197125466, LUANA CRISTINA CUNHA SILVA; 197141361, LUANA MAGALHAES SANTANA; 197124418, LUANA MARLIETY FERREIRA PENHA; 197118316, LUANA VICTORIA FERREIRA DE SOUZA; 197113626, LUCIANA DA SILVA FERNANDES; 197108484, LUCIENE RODRIGUES SANTOS; 197145449, LUIZA OLIVEIRA FELICIANO MACHADO; 197104526, LUIZA CAETANO MENDES; 197108884, LUYARA LORENA SANTOS ROSA; 197110356, MAHYARA LOPES DA SILVA ARAUJO; 197101150, MAISA PEREIRA MIGUEL; 197107204, MARCELA DA SILVA MORAIS PINNO; 197131376, MARCELLA FERREIRA LIMA; 197103019, MARIA CAMILA ABRAO ALVES PEREIRA; 197120144, MARIA CECILIA MAIA CABRAL; 197110193, MARIA EDUARDA CARDOSO BUENO DE FREITAS; 197134237, MARIA SIMONE DA SILVA ANDRADE; 197131451, MARIANA RIBEIRO CHAVES; 197116937, MARIANA VECCHI MENDES; 197102553, MARILIA COSTA RIBEIRO; 197110015, MARINA DE OLIVEIRA SAMPAIO; 197126422, MARINA REIS GONCALVES; 197107813, MARINA SARTORI MORELI; 197140247, MARJORIE AMY YAMADA; 197119509, MATILDE DE AMORIM MELO CARVALHO; 197134923, MAYARA DE ARAUJO PAREJAS; 197140053, MAYARA REGINA DE CARVALHO; 197133965, MEKIA LARA DA SILVA REIS; 197115760, MELINDA REZENDE FARIA; 197121180, MICAELLE ARAUJO DE SIQUEIRA; 197120826, MICHIE NAKAMURA DE AGUIAR; 197100943, MILENA DA SILVA NOVAIS; 197100997, MILENA DOROTEU DIAS REIS; 197109714, MILENA FRANCINE ALVES MOREIRA; 197132332, MIRELLA NATHALIA DE CASSIA FARIA; 197121202, MONALISA LIMA BATISTA; 197117172, MONICA LIMA LOPES; 197105314, MYLENA PAULA CARVALHO MONTEIRO DE LIMA; 197137457, NADJA ARAUJO FERNANDES; 197109781, NATACHA ALVES DOS PASSOS; 197100922, NATALIA CARVALHO FONTINELI; 197109835, NATALIA DE ARAUJO VARELA CORREIA; 197106280, NATALIA FERREIRA DE SOUZA; 197105421, NATALIA RODRIGUES FARIAS; 197129480, NATHALIA GONCALVES FERREIRA; 197113528, NATHALIA LIMA FRANCA; 197116620, NATHALLI CAMPELO DOS SANTOS; 197105135, NAYARA GUEDES DE SOUSA; 197103247, NAYARA NANTES DUARTE; 197102434, NICOLLE RAGGIO CASTRO ANDRADE; 197125003, PALOMA SILVA DOS SANTOS; 197155867, PAMELA NUNES BEZERRA SANTOS GONCALVES; 197132652, PAMELA RODRIGUES ANHOLETE; 197123093, PAMELLA TAYNA MENDES SEABRA; 197122420, PATRICIA FERNANDES MOREIRA; 197110307, PATRINE DE CARVALHO COSTA; 197114969, PAULINE MARIA RAMM ROSARIO; 197100789, POLIANA DE SOUSA OLIVEIRA; 197128307, PRISCILA DE SOUZA PUTTINI CALZA; 197125650, PRISCILA MAGALHAES DE ALMEIDA; 197101922, PRISCILLA LOPES PRUDENCIO; 197123507, RAFAELA DO NASCIMENTO LIMA COTRIM; 197119802, RAFAELA DUARTE VALLIM; 197114290, RAFAELA OLIVEIRA DE CARVALHO; 197110088, RAFAELA PIMENTEL SEIDL; 197123589, RAFAELLA PINHEIRO COSTA; 197125999, RAISSA CUNHA; 197131571, RANI FERNANDES DOS REIS LUZ; 197109643, RAQUEL BEATRIZ SILVA DO NASCIMENTO; 197117050, RAQUEL CRUVINEL MATOS; 197135115, RAQUEL SANTOS GONCALVES DE MAGALHAES; 197116251, RAYANE FERREIRA ALVES; 197100932, RAYANE NATHALY AMARAL DA SILVA; 197100208, RAYANE SANTOS JESUS DA SILVA; 197115008, RAYANNE ANDRADE DE SOUZA DANIEL; 197147515, RAYANNE SILVA OLIVEIRA; 197107298, RAYSA TELES VARGAS; 197119359, REBECA LIMA DE OLIVIEIRA; 197107004, RENATA DANIELE ANTUNES GONTIJO; 197122392, RENATA NATAL MATOS E SILVA; 197140024, RENATA RODRIGUES DA SILVA; 197122320, ROSILAYNE MARINHO TAVARES; 197104142, RUANA MAIA DINIZ; 197108153, SABRINA ALVES DE ABREU; 197114477, SABRINA SANTOS ARAUJO GARCIA; 197113846, SAMARA LIMA DE ARRUDA; 197129193, SAMILA TAMILLE BARROS FONTELES; 197138700, SANDRA HELENA LEVINO DA SILVA; 197147296, SANDRA LAYANE SILVA LIMA; 197108151, SARA DA SILVA MOREIRA; 197122069, SARA PEREIRA DE ARAUJO; 197140086, SARAH ALMEIDA SANTOS; 197107125, SARAH DE FRANCA DO NASCIMENTO; 197145428, SARAH LOPES DA CUNHA; 197117685, SHARMEYNNE RAMALHO DA SILVA; 197105025, SIMONE FAVALESSA DOS SANTOS; 197118722, STEFHANY DARLING OLIVEIRA RIBEIRO SILVA; 197102057, STEFHANY INACIO RODRIGUES FURTADO; 197107232, SUELEN LEONORA FERREIRA DA SILVA; 197113601, TAINA MARTINS RAMOS; 197125620, TALITA TOKARSKI DE SOUZA; 197105460, TAMIRES CRISTINA DE JESUS; 197111235, TAMIRES SOUZA MODESTO; 197118925, TATIANE COSTA GUERRA; 197115045, TATIANY ALVES DUARTE DE OLIVEIRA; 197103886, TAYNA COSTA CUTRIM; 197120796, TAYNAN CERQUEIRA CUSTODIO DE OLIVEIRA; 197101651, THAIS CARVALHO OLIVEIRA; 197114119, THAIS CRISTINA FERREIRA GARCIA DE SOUSA; 197136567, THAIS MELO DIAS DOS SANTOS DE SOUZA; 197112663, THALYTA FRAGA SOARES; 197101739, THAMARA LUSTOSA NASCIMENTO; 197125271, THAMIRES LOYANE BARBOSA FERNANDES; 197123015, THAMYRES RUANA DE SOUSA ARAUJO; 197108817, VANESSA CRISTINA DOS SANTOS CARDOSO; 197115052, VANESSA JESSICA DE OLIVEIRA; 197131111, VICTORIA ALBUQUERQUE CAMARA; 197114028, VITORIA MENDES DE SOUSA; 197110409, VIVIANNE SOUZA ALENCAR; 197154198, WELIDA TIARA MARQUES RIBEIRO; 197116414, WELKYLLANE ARAUJO SILVA; 197130962, YARA TEIXEIRA VIDAL; 197108284, YARA VERLAINE CORDEIRO MATIAS; 197101119, YASMIN DIHRN ORNELAS; 197134568, YRAIMA MAIA DINIZ; 197109053, ZILMARA HERMETA MELO DE OLIVEIRA.

2 DOS CANDIDATOS NÃO RELACIONADOS

2.1 Em obediência ao que preceitua o art. 6º da Resolução CFP nº 002/2016, do Conselho Federal de Psicologia, de 21 de janeiro de 2016, estão relacionados no item anterior, com o resultado final da avaliação psicológica, apenas os candidatos recomendados.

2.2 Os candidatos convocados para a fase de avaliação psicológica e não relacionados nos itens 1 e 3.1 do presente edital foram considerado (s) não recomendado (s).

3 DOS CANDIDATOS AUSENTES

3.1 Relação, em ordem alfabética, dos candidatos que não compareceram para a realização da avaliação psicológica e estão, portanto, eliminados do certame, na seguinte ordem: número de inscrição e nome completo.

3.1.1 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC - Sexo Masculino (código 101). 197123690, FERNANDO ALVES NOGUEIRA; 197157994, GEOVAH DE JESUS DE OLIVEIRA; 197127383, GUILHERME CLAUDINO DA ROCHA; 197116919, IVAN NILO XAVIER DE OLIVEIRA; 197110765, MATHAEUS LAZARINI DE ALMEIDA; 197106755, MAURICELIO VAZ.

3.1.2 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC - Sexo Feminino (código 102). 197146733, CAMILA COSTA MAGALHAES DE LACERDA; 197113275, ELAINE BARBOSA DE ANDRADE; 197136271, LARISSA XAVIER ROCHA; 197137044, TALITA MOURA BARRETO PONTES.

4 DOS CANDIDATOS INCLUÍDOS NA ETAPA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA POR DECISÃO JUDICIAL

4.1 Em obediência às decisões judiciais proferidas em caráter liminar, os candidatos a seguir relacionados, foram incluídos para a realização da etapa de avaliação psicológica:

4.1.1 Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC - Sexo Masculino (código 101).197114635, ANDRE AKIO ARANHA HIRANO (sub judice, Processo nº 0700031-89.2019.8.07.0018); 197126511, IGOR ALECSANDER LIMA DA SILVA (sub judice, Processo nº 0712455-03.2018.8.07.0018); 197108855, MARIO JUNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA (sub judice, Processo nº 0700021-45.2019.8.07.0018); 197112848, MICHAEL SANDY VITORINO MOREIRA (sub judice, Processo nº 0700041-36.2019.8.07.0018).

4.1.2 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC - Sexo Feminino (código 102).197102359, DAYARA FERNANDA DE ALENCAR FIGUEIREDO (sub judice, Processo nº 0700007-61.2019.8.07.0018); 197101343, JESSICA VASCONCELOS RIBEIRO (sub judice, Processo nº 0700038-87.2019.8.07.0016).

GILMAR DA SILVA FERREIRA

EDITAL Nº 34, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM

CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação do candidato, na condição sub judice, para a etapa de avaliação psicológica em razão do cumprimento do acórdão judicial, nos autos do Processo nº 0713171-64.2017.8.07.0018, que manteve a sentença na qual foi determinada a submissão do candidato a nova avaliação psicológica, conforme a seguir:

1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 CONVOCAR para a etapa de avaliação psicológica do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), regido pelo Edital Normativo nº 35/DGP, de 17 de novembro de 2016, o seguinte candidato:

a) FREDERICO SILVA CRILLANOVICK (sub judice, Processo nº 0713171-64.2017.8.07.0018), inscrição nº 161114460.

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA A ETAPA

2.1 A avaliação psicológica consistirá na aplicação e na avaliação de baterias de testes e de instrumentos psicológicos com o objetivo de aferir os requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao exercício das funções policiais militares, bem como ao desempenho do cargo de policial militar no posto de oficial policial militar do Quadro de Oficiais Policiais Militares da PMDF, tais como: capacidade de concentração e atenção, capacidade de observação, memória, tipos de raciocínio, bom relacionamento interpessoal, agressividade moderada, ansiedade controlada, controle emocional, proatividade, adaptabilidade, autodisciplina, organização.

2.1.1 Além das características indicadas no subitem 2.1, também serão observados transtornos de personalidade antissocial (psicopatia), agressividade exacerbada, transtorno depressivo maior (depressão) e dependência química.

2.2 O candidato deverá ainda, observar os procedimentos contidos no Edital nº. 35/DGP, do dia 17 de novembro de 2016 e no Edital nº. 68/DGP, de 25 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 26 de setembro de 2017, e demais editais regulamentadores da etapa mencionada.

3. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

3.1 A etapa de avaliação psicológica será realizada no dia 15 de março de 2019, às 9h (nove horas) no IADES, localizado na QE 32 - Conjunto C - Lote 2 - Guará II - Guará/DF.

3.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a etapa de avaliação psicológica com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário estabelecido para o início da mesma.

GILMAR DA SILVA FERREIRA

CONSELHO DE DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

Na qualidade de Presidente do Conselho de Disciplina da PMDF, NOTIFICO o Primeiro Sargento Policial Militar Inativo da Reserva Remunerada PAULO FERNANDO GOMES PEREIRA, Matrícula nº 14.031/7, RG nº 1001378-SSP/DF, CPF nº 444.206.761-91, nascido em 22/12/1969, natural de SANTA INEZ - MA, casado, filho de Raimundo Gomes Pereira e Maria Florentina Gomes Pereira, domiciliado sito à SMT conjunto 19, lote 10 casa 03 - Taguatinga Sul/DF, que fora instaurado por ato do Excelentíssimo Senhor Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, em treze de julho do ano de dois mil e dezoito, o Conselho de Disciplina nº 2018.001.0057.0020, no qual o senhor encontra-se na condição de Acusado.

Assim, deveis apresentar-se a este Conselho Permanente de Disciplina no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação da presente notificação, nos termos do artigo 7º da Lei 6.477/77, alíneas "a" e "b", c/c o artigo 287, alínea "b", do Código de Processo Penal Militar. Vencido esse prazo sem indicação de defensor, será demandado o defensor dativo para o deslinde processual e sua posterior conclusão à revelia.

Brasília/DF, 20 de fevereiro de 2019  
FABIO SANTANA DA CONCEIÇÃO  
Presidente do Conselho de Disciplina

NOTIFICAÇÃO

Na qualidade de Presidente do Conselho de Disciplina da PMDF, NOTIFICO o Terceiro Sargento Policial Militar Inativo Reformado JOAB GREGÓRIO DA SILVA, Matrícula nº 19.699/1, RG nº 1094542-SSP/DF, CPF nº 563.400.281-87, nascido em 23/11/1971, natural de BRASÍLIA-DF, solteiro, filho de Ernesto Gregório da Silva e Leda Oliveira Silva, domiciliado sito à Quadra 02 Conjunto G Casa 07 Gama/DF, que fora instaurado por ato do Excelentíssimo Senhor Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, em nove de novembro do ano de dois mil e dezoito, o Conselho de Disciplina nº 2018.001.0137.0057, no qual o senhor encontra-se na condição de Acusado.

Assim, deveis apresentar-se a este Conselho Permanente de Disciplina no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação da presente notificação, nos termos do artigo 7º da Lei 6.477/77, alíneas "a" e "b", c/c o artigo 287, alínea "b", do Código de Processo Penal Militar. Vencido esse prazo sem indicação de defensor, será demandado o defensor dativo para o deslinde processual e sua posterior conclusão à revelia.

Brasília/DF, 20 de fevereiro de 2019  
FABIO SANTANA DA CONCEIÇÃO  
Presidente do Conselho de Disciplina



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2019  
PROCESSO:00053-00060028/2018-72. O Diretor de Contratações e Aquisições com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93 c/c o art. 33 do Decreto 7.163, de 29 de abril de 2010 e inciso VII do art. 58, da Portaria nº 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011, resolve: DISPENSAR de Licitação, no valor de R\$ 4.001,94 (quatro mil um reais e noventa e quatro centavos), em favor da empresa: VIGA INFORMÁTICA - EIRELLI - ME, inscrita no CNPJ nº 07.922.138/0001-97, referente à contratação de cabeças de impressão, necessárias para o funcionamento das 03 (três) plotters modelo T1200, para o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Dotação: R\$ 66.440.000,00 (sessenta e seis milhões quatrocentos e quarenta mil reais), UO: 73901- FPDF, PT28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte 0100 - FPDF. MARCELO TEIXEIRA DANTAS, Diretor de Contratações e Aquisições.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
O Diretor do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal, tendo em vista a justificativa fundamentada no art. 25, inciso I, da Lei nº 8666/93, em razão de inviabilidade de competição, conforme Parecer nº 933/2018-PRCON/PGDF e Manifestação Técnica nº 429-SEI ( 17353453 ), constantes do processo em referência, reconheceu a situação de Inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 353.113,23 (trezentos e cinquenta e três mil, cento e treze reais e vinte e três centavos), para fazer face às despesas com aquisição de software pronto, conforme Inexigibilidade de Licitação nº 01/2019-PCDF. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em, 12 de fevereiro de 2019. Robson Cândido da Silva, Diretor-Geral da Polícia Civil.

ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL Nº 64, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019  
CONCURSO PÚBLICO 01/2014 PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O CARGO DE PERITO MÉDICO-LEGISTA DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  
RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E CONVOCAÇÃO PARA A ENTREVISTA DEVOLUTIVA  
CANDIDATO SUB JUDICE

A DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL (ESEC), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Distrito Federal, na Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965, no Decreto-Lei nº 59.310, de 27 de setembro de 1966, na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Lei Distrital nº 837, de 28 de dezembro de 1994, na Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, Lei 12.030/09, na Portaria nº 1.031, de 7 de julho de 2006, na Portaria nº 35 - PCDF, de 26 de agosto de 2014, na Resolução do Conselho de Política de Recursos Humanos do Distrito Federal (CPRH/DF), de 19 de dezembro de 2011, e na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, aplicada subsidiariamente, torna público o Resultado Preliminar da avaliação psicológica do candidato ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Perito Médico-Legista da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), em conformidade com o Edital nº 1 - PCDF-PERITO MÉDICO-LEGISTA e suas retificações, conforme segue.

1. DO CANDIDATO CONSIDERADO INAPTO  
1.1. O candidato abaixo indicado, que realizou a avaliação psicológica, conforme edital de convocação nº 63, de 26 de setembro de 2018, publicado no DODF nº 186, sexta-feira, 28 de setembro de 2018, página 174, foi considerado INAPTO.  
2. DA ENTREVISTA DEVOLUTIVA  
2.1. Ao candidato considerado inapto no resultado preliminar da avaliação psicológica será concedido conhecer o resultado da sua avaliação por meio de entrevista devolutiva.  
2.1.1. A entrevista devolutiva é o procedimento técnico, de caráter exclusivamente informativo, no qual um psicólogo designado pela Fundação Universa explica ao candidato o seu resultado, ou seja, os motivos da sua inaptidão, e esclarece suas eventuais dúvidas.  
2.2. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da entrevista devolutiva, conforme data e horário estabelecidos no item 3 do presente edital, munido de documento de identidade original.  
2.2.1. À exceção da situação prevista no subitem 8.6.11 do Edital nº 1 - PCDF-PERITO MÉDICO-LEGISTA, o candidato que deixar de apresentar o documento de identidade original não poderá participar da entrevista devolutiva.  
2.3. Não será admitida, em hipótese alguma, o candidato conhecer o resultado da sua avaliação por meio de entrevista devolutiva em local, data e(ou) horário diverso daqueles previstos no item 3 do presente edital, por qualquer que seja o motivo alegado pelo candidato.  
2.4. Ao candidato não será concedido conhecer o resultado da sua avaliação por meio de entrevista devolutiva por procurador. Na impossibilidade de comparecimento do candidato à entrevista devolutiva, o psicólogo da Fundação Universa poderá somente entregar a cópia do laudo do candidato, devidamente lacrado, mediante procuração do interessado, com firma reconhecida em cartório.  
2.5. Os resultados obtidos na avaliação psicológica poderão ser conhecidos, inclusive, com o auxílio de um psicólogo, constituído pelo candidato às suas expensas para assessorá-lo no local e perante psicólogo designado pela Fundação Universa. O psicólogo constituído deverá apresentar comprovação de registro no Conselho Regional de Psicologia, ou seja, a Carteira de Identidade Profissional de Psicólogo.  
2.6. Na entrevista devolutiva o candidato receberá uma cópia do laudo contendo os resultados da avaliação psicológica. Nessa ocasião, também serão fornecidas explicações sobre o processo. As informações técnicas referentes aos instrumentos psicológicos e ao estudo científico do cargo (perfil) só poderão ser discutidas com o psicólogo contratado pelo candidato.  
2.6.1. Caso o candidato opte por não contratar psicólogo, ele poderá comparecer sozinho à entrevista devolutiva, no entanto, não serão discutidos aspectos técnicos da avaliação psicológica.  
2.7. Não será permitido ao candidato, nem ao psicólogo contratado, gravar a entrevista devolutiva e nem retirar, fotografar e(ou) reproduzir o material técnico apresentado.  
2.8. O candidato deverá observar atentamente o exposto no item 12 do Edital nº 1 - PCDF-PERITO MÉDICO-LEGISTA.  
3. DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DEVOLUTIVA  
3.1. A entrevista devolutiva será realizada na sede da Fundação Universa, no seguinte endereço: CLN, Q. 409, Bloco C, nº 90. Edifício Coplasa. Asa Norte - Brasília/DF - CEP: 70.857-530, no dia 28 de fevereiro de 2019. O candidato deverá observar na listagem de convocação a seguir, as iniciais da sua inscrição e o horário da entrevista devolutiva. Para identificar o horário da entrevista devolutiva o candidato deverá retirar o último número da sua inscrição e observar atentamente em que horário encontra-se.  
3.1.1. O candidato com a inicial da inscrição nº 1561000, está convocado para a realização da entrevista devolutiva às 10h (dez horas) - horário oficial de Brasília.  
4. DOS RECURSOS

- 4.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da avaliação psicológica disporá de até 10 (dez) dias úteis (exceto domingo e feriados) para fazê-lo, a contar do dia 1 de março de 2019, conforme o modelo correspondente de formulário, que será disponibilizado via e-mail para o candidato.  
4.2. O recurso poderá ser entregue pessoalmente ou por procurador, mediante procuração do interessado, com firma reconhecida em cartório, no horário das 10 (dez) horas às 17 (dezessete) horas, ininterruptamente, na sede da Fundação Universa, no seguinte endereço: CLN, Q. 409, Bloco C, nº 90. Edifício Coplasa. Asa Norte - Brasília/DF - CEP: 70.857-530.  
4.3. Não será aceito recurso, via postal, fax, Internet, correio eletrônico e(ou) fora do prazo.  
4.4. O candidato deverá entregar 1 (um) conjunto de recurso, com as seguintes especificações: a) capa única constando: código do cargo, nome do cargo, nome do candidato, inscrição, CPF e assinatura; b) recurso digitado em formulário próprio, de acordo com o modelo disponibilizado.  
4.5. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes ou intempestivos, em formulário diferente do exigido e(ou) fora das especificações estabelecidas no presente edital e no edital normativo serão indeferidos.  
4.6. Não será aceita documentação complementar durante o período de recurso.  
4.7. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.  
4.8. Recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferido.  
4.9. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.  
4.10. A banca avaliadora dos recursos será independente da banca examinadora, ou seja, será composta por psicólogos que não participaram das outras fases da avaliação psicológica em questão.  
4.11. O candidato deverá observar atentamente o exposto no item 18 do Edital nº 1 - PCDF-PERITO MÉDICO-LEGISTA e suas retificações.

GLÁUCIA CRISTINA DA SILVA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ABERTURA

Encontra-se a disposição dos interessados, no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), o seguinte Edital:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2018

Processo 00055-00108395/2018-16. UASG: 926142. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva por demanda, com fornecimento e substituição de peças e reposição de gás, excetuando-se troca de velas, em 47 (quarenta e sete) bebedouros de pressão modelo BDF300 e em 98 (noventa e oito) purificadores de água modelo FR600, todos da marca IBBL, instalados nas dependências das unidades do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran-DF. Abertura: 08 de março de 2019, às 14 horas. Valor total estimado: R\$ 28.271,94. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial da União sobre possíveis alterações. Mais informações na Gerência de Licitação - tel. (61) 3905-2030 ou fax (61) 3905-2016.

Brasília/DF, 20 de fevereiro de 2019

KARINA DA SILVA LIMA

Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 051/2018 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço por lote - para Registro de Preços objetivando a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de cimento asfáltico - cap 30/45, para utilização na usina de Asfalto desta Companhia para produzir CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente, conforme descrições, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital) - Valor estimado R\$ 9.141.465,90 - Processo nº 00112.00029058/2018-32 - Data e horário da licitação: 12 de março de 2019 - às 14:00h.

Pregão Eletrônico nº 059/2018 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço por lote - para Registro de Preços objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de aparelhos de Televisão, Calculadora, Bobinas, Fita para Impressão, HD, Telefone de Mesa e Telefone sem Fio, conforme descrições, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital) - Valor estimado R\$ 117.170,14 - Processo nº 00112.00013561/2018-76 - Data e horário da licitação: 13 de março de 2019 - às 14:00h.

Pregão Eletrônico nº 006/2019 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço por lote - para Registro de Preços objetivando a eventual contratação de empresa para o fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE, conforme descrições, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital) - Valor estimado R\$ 219.846,30 - Processo nº 00112.00018686/2018-92 - Data e horário da licitação: 12 de março de 2019 - às 10:00h.

Pregão Eletrônico nº 008/2019 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço por lote - para Registro de Preços objetivando a eventual contratação de empresa para o fornecimento de óleo lubrificante, para atender as demandas da NOVACAP, conforme descrições, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital) - Valor estimado R\$ 33.469,35 - Processo nº 00112.00000824/2019-68 - Data e horário da licitação: 13 de março de 2019 - às 10:00h.

A Assessoria de Cadastro e Licitação da NOVACAP torna público que realizará os Pregões Eletrônicos acima e que os Editais e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) a partir do dia 22 de fevereiro de 2019. Contatos e informações poderão ser obtidos por meio dos telefones nºs (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail [ascal@novacap.df.gov.br](mailto:ascal@novacap.df.gov.br).

Brasília/DF, 21 de fevereiro de 2019

MANOEL DE ALENCAR ARARIPE

Chefe - Respondendo



COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO  
LICITAÇÃO CEB-D Nº 001-S01092/2018

PROCESSO: 00310-00010961/2018-93. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANEJO DE VEGETAÇÃO PRÓXIMA ÀS REDES DE DISTRIBUIÇÃO AÉREAS ENERGIZADAS, URBANAS E RURAIS, DE MÉDIA E BAIXA TENSÃO ATÉ 15 kV, E RECOLHIMENTO, TRITURAÇÃO E TRANSPORTE DE GALHOS, TOCOS E FOLHAS EM TODO O DISTRITO FEDERAL. Abertura: 01/03/2019, às 09h00. Prazo de vigência: 30 (trinta) meses. Valor global estimado: Orçamento sigiloso, conforme Art. 29 do RILC. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB Distribuição (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações, pelos telefones 3465-9012/9317/9297. Brasília/DF, 21 de fevereiro de 2019  
MARCELO ANDRADE CRUZ  
Presidente da Comissão

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL  
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato 8534/2015, publicado no DODF em 18/03/2015. ASSINATURA: 18/02/2019.PREÇO/VALOR: QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA: Fica alterado o preâmbulo do Contrato nº 8534/2015, passando a vigor com a seguinte redação: "[...] a firma HBG ENGENHARIA - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 13.287.985/0001-20, Inscrição Estadual nº 07.567.146/001-56, estabelecida no SMSE Conjunto 15, Lote 1 e 13 - Samambaia Sul - Brasília/DF [...]". PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 1.505.566,38 (um milhão e quinhentos e cinco mil e quinhentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos). FISCALIZAÇÃO: "[...] A CONTRATANTE exercerá a fiscalização dos serviços por meio da Superintendência de Operação e Manutenção de Redes Oeste Sul e para esse fim designa os empregados Paulo Roberto Vieira Caldeira, matrícula 51.417-9, para Gestor, Celso Antonio Borges Pequeno, matrícula 49.165-9, e Carlos Alberto de Almeida, matrícula 52.553-7, para Fiscais, devidamente credenciados, com poderes para [...]". ASSINANTES: Pela CAESB: Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Pela HBG ENGENHARIA EIRELI: GUILHERME DE OLIVEIRA RODRIGUES.

EXTRATO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 8769/2017. PARTES: CAESB X WEG DRIVES & CONTROLS - AUTOMAÇÃO LTDA. ASSINATURA: 20/02/2019. ASSINANTES: Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção e Aldemir Pino de Souza - Superintendente de Manutenção Industrial. Pela contratada: RENÉ GROSSKLAYS JUNIOR.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor Financeiro e Comercial da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, diante do que consta nos autos do processo nº 092.004812/2013, em especial a instrução desta Diretoria, de fls. 166 e 167, o parecer da Procuradoria Jurídica - PRJ nº 104/2019, fls. 168 a 170, AUTORIZA a contratação da empresa AUDTRACK CONSULTORIA DE SOFTWARE LTDA-EPP CNPJ nº 16.894.303/0001-35, no valor de R\$ 17.900,00 (dezessete mil e novecentos reais), com prazo de execução de 24 (vinte e quatro) meses, mediante Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no § 1º, art. 122, do Regulamento de Licitações e Contratações d Caesb-RILC, para prestação de serviços de suporte técnico de 04 (quatro) licenças do Software CaseWire-IDEA. AUTORIZAÇÃO: 20/02/2019, por Carlos Augusto Lima Bezerra - Diretor Financeiro e Comercial. RATIFICAÇÃO: 21/02/2019, por Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico PE 017/2019, processo nº 092.006057/2019, realizado no <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> ID: 974200, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de gases industriais e analíticos (gás hélio, hidrogênio, nitrogênio e outros), da forma que se segue: O Pregão restou fracassado.

DIEGO PIRINEUS PATTI  
Pregoeiro Substituto

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico PE 106/2018, processo nº 092.003419/2018, realizado no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 974200, cujo objeto é Registro de preços para aquisição de ferramentas manuais (alicate, cadeado, caixa de ferramentas, chave de fenda, chave para tubos, jogo com soquetes, jogo de chaves e outros, da forma que se segue: O Pregão restou fracassado.

PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS  
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL  
DE USO SOBRE IMÓVEL Nº 08/2019

PROCESSO: 0131-001381/2010; PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, e MABE CONSTRUTORA LTDA na qualidade de Concessionária. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a Concessão de Direito Real de Uso da área contígua ao Lote nº 15 da quadra 09 do Setor Sul Comercial - Gama/DF, matriculado sob o nº 3.947, no Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis do DF, de forma não onerosa, com fulcro nos III "b" e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, para a utilização de 1,89 m² em nível de solo para Instalação Técnica - Central de GLP e 83,37m² em nível de espaço aéreo para Varanda, totalizando 85,26 m², conforme o Informativo de Aprovação de nº 589/2018 ( Documento SEI nº 16121187), conforme especifica a Planta de Situação/Locação do projeto de arquitetura aprovado pela Coordenadora de Arquitetura da Central de Aprovação de Projetos (Documento SEI nº 16029947), em 03/12/2018, e a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Documento SEI nº 1777513), que integram o processo administrativo acima referenciado. DO VALOR: As áreas em avanço de Solo e Espaço Aéreo para Instalação Técnica - Central de GLP, Varanda e Expansão de Compartimento e Laje Técnica são não onerosas conforme disposto nas hipóteses

previstas nos incisos III "b" e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755/2008, de 28 de janeiro de 2008. DATA DE ASSINATURA: 13/02/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: LUIZ OTÁVIO ALVES RODRIGUES, na qualidade de Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal e pela Concessionária: MARIO BERNARDO CAVALCANTI GARROTE.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL  
DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 08, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO  
DE CADASTRO RESERVA PARA EMPREGOS DE NÍVEL  
MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado definitivo da avaliação de títulos dos empregos de nível superior, referente ao Edital nº 1, de 27 de julho de 2018, que regulamenta a realização de concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva, conforme a seguir.

1 DO RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

1.1 Resultado definitivo da avaliação de títulos, na seguinte ordem: emprego/código, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, pontos na alínea A (Doutorado), pontos na alínea B (Mestrado), pontos na alínea C (Pós-graduação - lato sensu) e nota da avaliação de títulos.

ANALISTA - ADMINISTRAÇÃO (CÓDIGO 300)

435.01585332/3; ALESSANDRA FERNANDES VIEIRA; 0,00; 0,00; 0,00; 0,00 / 435.01581206/3; ANGELICA LAURENTINA ALVES; 0,00; 0,00; 0,00; 0,50 / 435.01525366/9; BARBARA DE CARVALHO GOMES; 0,00; 0,00; 0,00; 0,00 / 435.01608215/8; CAIO RABELO DE PAULA ZANELLO; 0,00; 0,00; 0,00; 0,00 / 435.01572084/6; CAMILA SA BARROSO LIRA PAIS; 0,00; 0,00; 0,00; 0,00 / 435.01503120/7; CAROLINNE ALMEIDA ROCHA; 0,00; 0,00; 0,00; 0,00 / 435.01534338/4; CECILIA VIEIRA CRUZ; 0,00; 0,00; 0,00; 0,00 / 435.01572985/3; DANIEL CARLOS DE OLIVEIRA; 0,00; 0,00; 0,00; 0,00 / 435.01510662/6; DIOGO CASTRO DOS SANTOS; 2,50; 1,50; 0,00; 4,00 / 435.01614876/2; EDNALDO DE JESUS DA TRINDADE SANCHES; 0,00; 0,00; 1,00; 1,00 / 435.01598142/3; ELIANE DA SILVA PEREIRA; 0,00; 0,00; 0,00; 0,00 / 435.01502530/7; FERNANDA PEREIRA EVANGELISTA; 0,00; 0,00; 0,00; 0,00 / 435.01531322/0; FILIPE COLAÇO MOURA SILVA; 0,00; 0,00; 0,00; 0,00 / 435.01616396/8; FRANCISCO RICARDO PEREIRA DOS SANTOS; 0,00; 0,00; 0,00; 0,00 / 435.01496777/0; GABRIELA SANTOS DOMINGUES; 0,00; 0,00; 0,50; 0,50 / 435.01571127/3; GABRIELE FELICIANO PIRES; 0,00; 0,00; 0,00; 0,00 / 435.01602107/9; INGRID MAGALHÃES E CASTRO; 0,00; 0,00; 0,00; 0,00 / 435.01581813/7; JAIME DALPIAZ; 0,00; 0,00; 0,00; 0,00 / 435.01537591/2; JESSICA CAMARGO DE AMORIM; 0,00; 0,00; 0,50; 0,50 / 435.01578769/0; JULIANA RIBAS PARAISO; 0,00; 0,00; 0,00; 0,00 / 435.01588723/3; LILIAN FRANÇA GOMES; 0,00; 0,00; 1,00; 1,00 / 435.01536405/0; LILIAN SEVERINO DA SILVA; 0,00; 0,00; 0,00; 0,00 / 435.01541190/9; MARIA HELENA MEDEIROS DO NASCIMENTO; 0,00; 0,00; 0,00; 0,00 / 435.01609939/0; MARIANA BULAT; 0,00; 0,00; 1,00; 1,00 / 435.01541366/0; MARILIA GABRIELA SILVA BRANDAO; 0,00; 0,00; 0,50; 0,50 / 435.01603130/4; MARINA EVORA CAMBUY; 0,00; 0,00; 0,50; 0,50 / 435.01609529/6; MARLEIDE LISBOA DIAS COELHO; 0,00; 0,00; 0,00; 0,00 / 435.01591863/7; MATEUS AUGUSTO AGUIAR URSULINO; 0,00; 0,00; 0,00; 0,00 / 435.01599955/8; MATEUS CUBEL QUEIROZ GONÇALVES; 0,00; 0,00; 0,00; 0,00 / 435.01611052/9; MATEUS DE CARVALHO E NEVES; 0,00; 0,00; 0,00; 0,00 / 435.01497009/6; MAURO GOMES DA SILVA JUNIOR; 0,00; 0,00; 0,00; 0,00 / 435.01552780/7; NATÁLIA BRANDINO DO NASCIMENTO; 0,00; 0,00; 0,00; 0,00 / 435.01502974/2; PATRICK ALEXANDRE COELHO; 0,00; 0,00; 0,50; 0,50 / 435.01579600/0; PEDRO FERREIRA DA CUNHA NETO; 0,00; 0,00; 0,00; 0,00 / 435.01613593/7; REBECA SILVA MEDEIROS; 0,00; 0,00; 0,00; 0,00 / 435.01519484/3; ROBERTO VIEIRA DE LIMA FILHO; 0,00; 0,00; 0,00; 0,00 / 435.01581199/7; RODRIGO NASCIMENTO DELFINO; 0,00; 0,00; 0,50; 0,50 / 435.01500846/7; RUBENS LEITE DA SILVA NETO; 0,00; 0,00; 0,00; 0,00 / 435.01600735/2; RUI FERREIRA BARBOSA; 0,00; 0,00; 0,00; 0,00 / 435.01502339/5; SERGIO TIAGO BASSO DE LIMA; 0,00; 0,00; 0,00; 0,00 / 435.01606863/2; TÁSSIA CAROLINA SOUSA NUNES; 0,00; 0,00; 0,00; 0,00 / 435.01497898/5; THAIS MACHADO ALENCAR; 0,00; 0,00; 0,00; 0,00 / 435.01609324/5; TOMÁS HENRIQUE DO NASCIMENTO BARROS; 0,00; 0,00; 0,00; 0,00 / 435.01613330/6; WBIAN LOURENÇO DE CARVALHO; 0,00; 0,00; 0,50; 0,50

ANALISTA - ARQUITETURA E URBANISMO (CÓDIGO 301)

435.01600177/0; ALITHEA CRISTINE FERNANDES CORREA; 0,00; 0,00; 0,00; 0,00 / 435.01529424/3; ANA CARLA VIEIRA TAKECITA; 0,00; 0,00; 0,00; 0,00 / 435.01529479/2; ANA CAROLINA DE OLIVEIRA LANCELLOTTI; 0,00; 0,00; 0,50; 0,50 / 435.01538779/5; ANA CAROLINA FONTES RODRIGUES PANERAI; 0,00; 0,00; 0,50; 0,50 / 435.01505873/2; ANERÃO WALTER COUTINHO NETO; 0,00; 0,00; 0,00; 0,00 / 435.01501307/2; ANGÉLICA DOS SANTOS SALES DUARTE; 0,00; 0,00; 0,00; 0,00 / 435.01502695/6; BARBARA CRISTINA MATOS MONTURIL MOZ; 0,00; 0,00; 0,00; 0,00 / 435.01497317/2; BEATRIZ DE OLIVEIRA ALCANTARA GOMES; 0,00; 0,00; 0,00; 0,00 / 435.01521806/4; BERNARDO PINHO RODRIGUES; 0,00; 0,00; 0,00; 0,00 / 435.01601584/8; CAIO VENZI GONÇALVES DE MORAES; 0,00; 0,00; 0,00; 0,00 / 435.01501097/8; CLARISSA SAPORI AVELAR; 0,00; 0,00; 0,50; 0,50 / 435.01585125/8; DANILO NICOLAU BRANDÃO CALDAS; 0,00; 0,00; 0,50; 0,50 / 435.01581985/2; EDUARDO LUIZ DE SOUSA SOARES; 0,00; 0,00; 0,00; 0,00 / 435.01499823/2; FREDERICO CORREA FONTOURA; 0,00; 0,00; 0,00; 0,00 / 435.01589566/9; GABRIELA FERREIRA SANTOS; 0,00; 0,00; 0,00; 0,00 / 435.01500664/6; ISABELA GUIMARÃES MELO; 0,00; 1,50; 0,00; 1,50 / 435.01608566/5; ISABELLE JERONIMO DE OLIVEIRA; 0,00; 0,00; 0,50; 0,50 / 435.01601624/0; JESSICA PARANAGUA DE VASCONCELOS TEIXEIRA; 0,00; 0,00; 0,00; 0,00 / 435.01534100/8; JULIA REGINA BRAGA PEREIRA LUNA; 0,00; 0,00; 0,50; 0,50 / 435.01529098/9; JULIANA VALENÇA FIUZA LIMA; 0,00; 0,00; 0,50; 0,50 / 435.01525032/3; LARISSA ALVES LACERDA; 0,00; 0,00; 0,00; 0,00 / 435.01604111/3; MARIA GABRIELA FERNANDES DE ALBUQUERQUE; 0,00; 0,00; 0,00; 0,00 / 435.01502134/4; NATHALIA FEITOSA DE FRANÇA; 0,00; 0,00; 0,00; 0,00 / 435.01609203/3; POLLYANA CAROLINA MORAIS DA PAZ CORDEIRO; 0,00; 0,00; 0,00; 0,00 / 435.01501923/5; RACHEL NASCIMENTO MARTINS; 0,00; 0,00; 0,00; 0,00 / 435.01576330/1; RAÍSSA MUNHÕES DRUMOND; 0,00; 0,00; 0,00; 0,00 / 435.01582243/0; REGINA SHIZUE MATSUNAGA; 0,00; 0,00; 0,00; 0,00 / 435.01502478/5; RENATA DE FARIA BENIGNO; 0,00; 0,00; 0,00; 0,00 / 435.01497508/2; SARAH ELIZA OLIVEIRA QUEIROZ; 0,00; 0,00; 0,00; 0,00 / 435.01597226/9; TECIO LUIZ SILVA MARTINS; 0,00; 0,00; 0,00; 0,00

ANALISTA - ASSISTENTE SOCIAL (CÓDIGO 302)

435.01532613/8; ANA CAROLINA FRANÇA CURVELO RODRIGUES; 0,00; 0,00; 0,00; 0,00 / 435.01600169/7; ANNA SAMYRA OLIVEIRA PAIVA; 0,00; 0,00; 0,00; 0,00 / 435.01613501/5; ARIELA CANDIDA MARQUES DOS REIS; 0,00; 0,00; 0,00; 0,00 / 435.01518121/4; BARBARA FIRME DE FARIA; 0,00; 0,00; 0,50; 0,50 / 435.01610859/6; BRUNA SANTOS PEREIRA; 0,00; 0,00; 0,00; 0,00 / 435.01592849/8; DALILA MARIA DE FÁTIMA LISBOA; 0,00; 0,00; 0,00; 0,00 / 435.01501299/0; DANILIA HELENA SCAFUTE PEREIRA; 0,00; 0,00; 0,50; 0,50 / 435.01590494/8; JACQUELINE DOMIENSE ALMEIDA DE SOUZA; 0,00; 1,50; 0,00; 1,50 / 435.01592847/5; JOZIELI MARIA SOUSA BARROS; 0,00; 0,00; 0,00; 0,00 / 435.01529097/2; LAÍS STEFANI DOS SANTOS MOTA; 0,00; 0,00; 0,00; 0,00 / 435.01616454/8; LUCIANA EUZEBIO DA SILVA; 0,00; 0,00; 0,50; 0,50 / 435.01596870/1; LYNN BELÉM LOUREIRO; 0,00; 0,00; 0,00; 0,00 / 435.01578876/1; MARCELLA BOTELHO DO NASCIMENTO; 0,00; 0,00; 0,00; 0,00 / 435.01574845/4; POLIANIA MARIA PEREIRA; 0,00; 0,00; 0,50; 0,50 / 435.01589075/5; RICARDO JOSÉ DA SILVA; 0,00; 0,00; 0,00; 0,00 / 435.01496756/2; SHIRLE GOMES LINO DE OLIVEIRA; 0,00; 0,00; 0,50; 0,50 / 435.01588435/8;



SOPHIA CUNHA AFONSO; 0,00; 0,00; 0,00; 0,00 / 435.01573931/4; VALDINEIA MESQUITA DE SOUSA; 0,00; 0,00; 0,00; 0,00  
ANALISTA - CONTABILIDADE (CÓDIGO 303)  
435.01597482/5; ANA PAULA CARLOS COUTO; 0,00; 0,00; 0,00; 0,00 / 435.01608973/0; ANDRESSA BEZERRA MILHOMEM; 0,00; 0,00; 0,00; 0,00 / 435.01603953/0; EIGILE BARROS DE OLIVEIRA; 0,00; 0,00; 0,50; 0,50 / 435.01496983/9; ERICK FERNANDO LOPES RAMOS; 0,00; 0,00; 0,00; 0,00 / 435.01590357/0; HUGO LEONARDO BATISTA DE MESQUITA; 0,00; 0,00; 0,00; 0,00 / 435.01545904/6; MARCEL HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA; 0,00; 0,00; 0,00; 0,00 / 435.01576900/2; MIGUEL LAURENTINO DE SOUZA NETO; 0,00; 0,00; 0,00; 0,00 / 435.01597790/1; RICARDO ANTUNES DE ALMEIDA; 0,00; 0,00; 0,00; 0,00 / 435.01498470/9; RICARDO EL KOURY DAOUD; 0,00; 0,00; 0,00; 0,00 / 435.01582039/3; ROBERTO PIMENTEL DA PAIXÃO E SILVA; 0,00; 0,00; 0,00; 0,00 / 435.01523039/0; SAMUEL RAMALHO DA SILVA; 0,00; 0,00; 0,00; 0,00 / 435.01596963/0; STEPHANIE KAROLINE DA CRUZ ASSIS; 0,00; 0,00; 0,50; 0,50 / 435.01527797/7; VICTÓRIA SOARES SETTE CORDEIRO; 0,00; 0,00; 0,00; 0,00  
ANALISTA - DIREITO E LEGISLAÇÃO (CÓDIGO 304)  
435.01580409/8; ALESSANDRA DE OLIVEIRA E SILVA; 0,00; 0,00; 0,00; 0,00 / 435.01608448/2; ANA PAULA ZANENGA DE GODOY; 0,00; 0,00; 1,00; 1,00 / 435.01618215/0; BRUNO DE SOUZA NEVES FLORES; 0,00; 0,00; 0,00; 0,00 / 435.01501044/1; GEOVANE CESAR SILVEIRA ROCHA; 0,00; 0,00; 0,00; 0,00 / 435.01498098/2; GUILHERME GOMES VIEIRA; 0,00; 0,00; 0,50; 0,50 / 435.01613722/1; KELLY MEDEIROS E SOUTO; 0,00; 0,00; 0,50; 0,50 / 435.01518625/2; LUCAS ALEXANDRE DAMASCENO DE JESUS; 0,00; 0,00; 0,00; 0,00 / 435.01519383/2; MARCELLO FARIA DE OLIVEIRA; 0,00; 0,00; 0,00; 0,00 / 435.01576549/3; MARCO ANTONIO ARAUJO FERREIRA; 0,00; 0,00; 0,00; 0,00 / 435.01577881/1; PAULO PARDAUIL RODRIGUES; 0,00; 0,00; 0,50; 0,50 / 435.01574249/2; RAPHAEL PEREIRA MILLER; 0,00; 0,00; 0,00; 0,00 / 435.01590298/4; SUSANA SOUZA OLIVEIRA DA SILVA; 0,00; 0,00; 0,00; 0,00 / 435.01613537/0; TIAGO ALVES WALKER; 0,00; 0,00; 0,00; 0,00  
ANALISTA - ENGENHARIA CIVIL (CÓDIGO 305)  
435.01518548/8; ALCIMAR BATISTA BORGES; 0,00; 0,00; 0,00; 0,00 / 435.01613655/2; ALEXIA GRASSURI BARRETO DE OLIVEIRA DEMORI; 0,00; 0,00; 0,00; 0,00 / 435.01509342/1; ANA CAROLINA MAIA DE FREITAS; 0,00; 0,00; 0,00; 0,00 / 435.01574111/0; ANDRESSA BUENO DE SIQUEIRA; 0,00; 0,00; 0,00; 0,00 / 435.01509553/2; DANIEL JURGEN PLATTNER FERNANDEZ; 0,00; 0,00; 0,00; 0,00 / 435.01534176/4; DANILO SOBREIRA DE ANDRADE; 0,00; 0,00; 0,00; 0,00 / 435.01600584/4; DIEGO ARCANJO DOS SANTOS COELHO; 0,00; 0,00; 0,00; 0,00 / 435.01579709/1; DIOGO MIRANDA GALVÃO; 0,00; 0,00; 0,00; 0,00 / 435.01522668/4; FELIPE PASCHOALI DE ALMEIDA; 0,00; 0,00; 0,50; 0,50 / 435.01574330/4; FERNANDA MUZZI LEITE; 0,00; 0,00; 0,00; 0,00 / 435.01542427/2; FERNANDO EDSON OLIVEIRA PEREIRA; 0,00; 0,00; 0,00; 0,00 / 435.01616290/5; GABRIEL SILVA MORAIS; 0,00; 0,00; 0,00; 0,00 / 435.01497336/7; GUILHERME HENRIQUE BORSATO AFONSO; 0,00; 0,00; 0,50; 0,50 / 435.01551604/0; GUILHERME RIBEIRO RAYOL; 0,00; 0,00; 0,00; 0,00 / 435.01573761/1; GUSTAVO PROCÓPIO GOMES SOARES; 0,00; 0,00; 0,00; 0,00 / 435.01570630/3; HAMILTON EVERTON LIMA JÚNIOR; 0,00; 0,00; 0,00; 0,00 / 435.01575133/8; HELOISA DA SILVA PACHECO; 0,00; 0,00; 0,00; 0,00 / 435.01539936/7; JOÃO CARLOS CHAGAS FELIPE; 0,00; 0,00; 0,00; 0,00 / 435.01536418/5; JOÃO PAULO PEREIRA ZANDONADI; 0,00; 0,00; 0,50; 0,50 / 435.01546876/6; JOSÉ JULIEN NEVES SILVA; 0,00; 0,00; 0,00; 0,00 / 435.01600427/6; LAÍS COSTA CAMPOS; 0,00; 0,00; 0,50; 0,50 / 435.01601258/3; LEONARD YOSHIHIRO TAKEDA; 0,00; 0,00; 0,50; 0,50 / 435.01616144/9; LUANA MILHOME DE OLIVEIRA; 0,00; 0,00; 0,00; 0,00 / 435.01543740/6; LUIS EDUARDO CORREIA ANDRÉ; 0,00; 0,00; 0,00; 0,00 / 435.01534332/6; MARCO AURELIO BATISTA AMARAL; 0,00; 1,50; 0,50; 2,00 / 435.01526474/0; PAULO HENRIQUE FORTUNA ROLEMBERG; 0,00; 0,00; 0,00; 0,00 / 435.01512051/4; PEDRO AUGUSTO CESAR; 0,00; 0,00; 0,00; 0,00 / 435.01609378/8; PEDRO DAMBROIS MARTINS JUNIOR; 0,00; 0,00; 0,50; 0,50 / 435.01509337/8; THADEU EMANUEL SIRINO; 0,00; 0,00; 0,00; 0,00 / 435.01505904/5; VANESSA SANTANA ANZILIERO; 0,00; 0,00; 0,00; 0,00  
WELLINGTON LUIZ

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONVÊNIO 02/2016 - SEMA/NOVACAP/CENTCOOP

Processo: 0112-001143/2016. Contrato de Colaboração Financeira Não Reembolsável nº13.2.0402.1, assinado pelo Governo do Distrito Federal e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), objeto do processo administrativo (0020-000128/2013). Convênio Nº 02/2016 - SEMA/DF/NOVACAP/CENTCOOP cujo objeto é a cooperação técnica, administrativa e financeira entre os partícipes SEMA/DF e a NOVACAP com vistas à construção de 03 (três) Centros de Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos e 01 (uma) Central de Comercialização de Materiais Recicláveis, no imóvel cedido pela Secretaria de Patrimônio da União à CENTCOOP, localizado no Pátio Ferroviário de Brasília, situado entre a EPIA - Estrada Parque Indústria e Abastecimento. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do período da vigência do convênio por 12 (doze) meses, o qual passa vigorar de 08 de setembro de 2018 a 07 de setembro de 2019, com base na Cláusula Terceira do convênio e no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Vigência: a partir da sua assinatura. Signatários do presente termo aditivo: pela SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA, Felipe Augusto Fernandes Ferreira; pela COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Júlio Cesar Menegotto e pela CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL DO DF - CENTCOOP, Aline Sousa da Silva.

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 001/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL Adasa, no uso das atribuições regimentais, de acordo com o que estabelece o artigo 29, da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e conforme deliberação da Diretoria Colegiada, COMUNICA: Aos usuários, agentes e demais interessados na gestão do uso dos recursos hídricos em corpos de água de domínio do Distrito Federal e delegados pela União ou Estados, que realizará a Consulta Pública nº 001/2019-Adasa, na modalidade à distância. OBJETIVO: apresentar os cenários e obter subsídios para a escolha das melhores alternativas para minimizar o conflito pelo uso da água na bacia hidrográfica do Ribeirão Piripipau. PERÍODO: 28/02/2019 a 28/03/2019. ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES: pelo endereço eletrônico cp\_001\_2019@adasa.df.gov.br ou por correspondência endereçada ao Protocolo Geral da Adasa, Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária, Térreo, Ala Norte, CEP: 70631-900, Brasília-DF, até as 17 horas do dia 28 de março de 2019. INFORMAÇÕES: 3961-4900 ou www.adasa.df.gov.br.

PAULO SALLES

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

NOTIFICAÇÃO Nº 907/2018 IBRAM/PRESI

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do Inciso XIII do art. 53 do Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, combinada com o art. 3º, Inciso XIX da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, em consonância com o caput do artigo 64 da lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, e na condição de ORDENADOR DE DESPESAS, resolve: CONCEDER a GEOVANO BOMFIM SOBRINHO, CPF: 375.865.301-06, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 70.105,00 (setenta mil cento e cinco reais), referente ao Auto de Infração nº 03380/2013, constante nos autos do processo nº 0391-001945/2013. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. Ademais, nos termos do decreto Distrital nº 37.506/2016, art. 60, Parágrafo único, e do Parecer Jurídico SEI-GDF nº 17/2017 - IBRAM/PRESI/PROJU, as multas estarão sujeitas à atualização monetária desde a lavratura do auto de infração, até sua efetiva quitação, sem prejuízo da aplicação de juros e demais encargos conforme previstos em lei. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado neste artigo implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor. EDSON DUARTE

NOTIFICAÇÃO Nº 100.000.046/2018 - PRESI/IBRAM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do Inciso XIII do art. 53 do Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, combinada com o art. 3º, Inciso XIX da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, em consonância com o caput do artigo 64 da lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, e na condição de ORDENADOR DE DESPESAS, resolve: CONCEDER a LEILA FERREIRA SILVA, CPF: 785.772.091-72, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente ao Auto de Infração nº 08114/2015, constante nos autos do processo nº 0391-002437/2015. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. Ademais, nos termos do decreto Distrital nº 37.506/2016, art. 60, Parágrafo único, e do Parecer Jurídico SEI-GDF nº 17/2017 - IBRAM/PRESI/PROJU, as multas estarão sujeitas à atualização monetária desde a lavratura do auto de infração, até sua efetiva quitação, sem prejuízo da aplicação de juros e demais encargos conforme previsto em lei. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado neste artigo implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor. EDSON DUARTE

NOTIFICAÇÃO Nº100.000.077/2018 - PRESI/IBRAM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do Inciso XIII do art. 53 do Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, combinada com o art. 3º, Inciso XIX da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, em consonância com o caput do artigo 64 da lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, e na condição de ORDENADOR DE DESPESAS, resolve: CONCEDER a NUNES E FERNANDES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 19.653.311/0001-88, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente ao Auto de Infração nº 06596/2015, constante nos autos do processo nº 0391-002380/2015. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. Ademais, nos termos do decreto Distrital nº 37.506/2016, art. 60, Parágrafo único, e do Parecer Jurídico SEI-GDF nº 17/2017 - IBRAM/PRESI/PROJU, as multas estarão sujeitas à atualização monetária desde a lavratura do auto de infração, até sua efetiva quitação, sem prejuízo da aplicação de juros e demais encargos conforme previsto em lei. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado neste artigo implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor. EDSON DUARTE

NOTIFICAÇÃO Nº 100.000.065/2018 - PRESI/IBRAM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do Inciso XIII do art. 53 do Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, combinada com o art. 3º, Inciso XIX da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, em consonância com o caput do artigo 64 da lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, e na condição de ORDENADOR DE DESPESAS, resolve: CONCEDER a MANOEL VERISSIMO PINTO, CPF: 114.968.861-00, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 13.000,00 (três mil reais), referente ao Auto de Infração nº 04969/2015, constante nos autos do processo nº 0391-001632/2015. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. Ademais, nos termos do decreto Distrital nº 37.506/2016, art. 60, Parágrafo único, e do Parecer Jurídico SEI-GDF nº 17/2017 - IBRAM/PRESI/PROJU, as multas estarão sujeitas à atualização monetária desde a lavratura do auto de infração, até sua efetiva quitação, sem prejuízo da aplicação de juros e demais encargos conforme previsto em lei. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado neste artigo implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor. EDSON DUARTE

NOTIFICAÇÃO Nº100.000.163/2018 - PRESI/IBRAM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do Inciso XIII do art. 53 do Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, combinada com o art. 3º, Inciso XIX da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, em consonância com o caput do artigo 64 da lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, e na condição de ORDENADOR DE DESPESAS, resolve:



CONCEDER a ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, CPF: 313.739.681-68, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente ao Auto de Infração nº 05329/2015, constante nos autos do processo nº 0391-001305/2015.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento.

Ademais, nos termos do decreto Distrital nº 37.506/2016, art. 60, Parágrafo único, e do Parecer Jurídico SEI-GDF nº 17/2017 - IBRAM/PRESI/PROJU, as multas estarão sujeitas à atualização monetária desde a lavratura do auto de infração, até sua efetiva quitação, sem prejuízo da aplicação de juros e demais encargos conforme previsto em lei.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado neste artigo implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

EDSON DUARTE

NOTIFICAÇÃO Nº100.000.052/2018 - PRESI/IBRAM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do Inciso XIII do art. 53 do Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, combinada com o art. 3º, Inciso XIX da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, em consonância com o caput do artigo 64 da lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, e na condição de ORDENADOR DE DESPESAS, resolve: CONCEDER a SELMA MARQUES DE PAIVA, CPF: 578.680.771-15, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente ao Auto de Infração nº 07606/2015, constante nos autos do processo nº 0391-000528/2016. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. Ademais, nos termos do decreto Distrital nº 37.506/2016, art. 60, Parágrafo único, e do Parecer Jurídico SEI-GDF nº 17/2017 - IBRAM/PRESI/PROJU, as multas estarão sujeitas à atualização monetária desde a lavratura do auto de infração, até sua efetiva quitação, sem prejuízo da aplicação de juros e demais encargos conforme previsto em lei. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado neste artigo implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

EDSON DUARTE

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO  
AUDITORIA E CONTROLE AMBIENTAL

NOTIFICAÇÃO SUFAM 02/2019

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E CONTROLE AMBIENTAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 395, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do interessado (a) Ronan Reimedes de Souza, inscrito sob o CPF nº 434.861.001-06, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 08413/2019 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no Art. 77 do Decreto Federal nº 6.514 de 2008 e Arts. 70 da Lei Federal 9.605/1998, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00000301/2019-69 o qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com desconto de 20% (vinte por cento). O notificado poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis.

HUMBERTO BERNARDO VALLI NAHUM WANDERLEY

NOTIFICAÇÃO SUFAM 03/2019

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E CONTROLE AMBIENTAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 395, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do interessado (a) MARADINHO COM. MAT. CONST. LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 09.126.843/0001-03, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 02100/2019 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no Art. 81 do Decreto Federal nº 6.514 de 2008, Arts. 41 e 56, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 21 do IBAMA de 2014 e Arts. 11 e 34, da Instrução Normativa nº 01 do IBAMA de 2017 objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00000807/2019-78 o qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com desconto de 20% (vinte por cento). O notificado poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis.

HUMBERTO BERNARDO VALLI NAHUM WANDERLEY

NOTIFICAÇÃO SUFAM 06/2019

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E CONTROLE AMBIENTAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 395, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do interessado (a) ANDERSON SILVA, inscrito sob o CPF nº 256.831.308-08, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 03277/2019 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no Art. 70 da Lei Federal 9.605/1998 e Arts. 2 e 3 da Lei Distrital 4.060/2007, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00001077/2019-22 o qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com desconto de 20% (vinte por cento). O notificado poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis.

HUMBERTO BERNARDO VALLI NAHUM WANDERLEY

NOTIFICAÇÃO SUFAM 04/2019

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E CONTROLE AMBIENTAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 395, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do interessado (a) FORTALEZA E CIA LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 04.854.793/0001-67, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº AI 00018/2019 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no Art. 81 do Decreto Federal nº 6.514 de 2008 e Arts. 11 e 56, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 21 do IBAMA de 2014, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00001503/2019-28 o qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com desconto de 20% (vinte por cento). O notificado poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis.

HUMBERTO BERNARDO VALLI NAHUM WANDERLEY

NOTIFICAÇÃO SUFAM/05/2019

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E CONTROLE AMBIENTAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 395, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do interessado (a) WALBER ANTÔNIO LEÃO DA CRUZ, inscrito sob o CPF nº 484.012.936-34, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 03758/2018 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no Art. 54 da Lei Distrital 41/1989 e Art. 10 do Decreto 39.469/2018, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00012579/2018-06 o qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$1.147,35 (Hum mil centro e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos), com desconto de 20% (vinte por cento). O notificado poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis.

HUMBERTO BERNARDO VALLI NAHUM WANDERLEY

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00065/2019

PROCESSO: 00150-00010844/2018-73. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a INSTITUTO AMIGOS DA RESERVA DA BIOSFERA DO CERRADO - CNPJ nº 08.408.930/0001-90. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Promoção de Plataformas" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme resolução 3/2016-CCDF e. Do Valor: R\$ 59.950,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.9075.0003 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais - Realização de Ações Artísticas e Culturais - Conexão; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 20/02/2019; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00064/2019

PROCESSO 00150-00007804/2018-44. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a ANA LUCIA PEREIRA ANDRADE - CPF nº 316.494.241-91. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "PAUTA MUSICAL - UM PASSEIO PELA MAGIA DA MÚSICA ERUDITA". Do Valor: R\$ 49.997,00 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 20/02/2019; Ordenador Responsável: JOSÉ CARLOS PRESTES DA R. JUNIOR.

TERMO DE AJUSTE DE APOIO A PROJETO Nº 14/2019

PROCESSO: 00150-00000461/2019-78. Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09 e de outro e o agente cultural MÁRIO JORGE DA SILVA JAYMOWICH, doravante denominado AGENTE CULTURAL. CLÁUSULA PRIMEIRA -. OBJETO: 1.1 Este Termo de Ajuste de apoio a projeto é instrumento da modalidade de fomento para a produção artística e cultural, celebrado com agente cultural selecionado via edital de chamamento público da linha de apoio prevista no inciso I do art. 14 do Decreto nº 38.933/2018. 1.2 O objeto é o apoio a Atividades de Carnaval de Rua de Brasília, executadas no período oficial do Carnaval de 2019 - Bloco "3º GRITO DE CARNAVAL COMBOIO PERCUSSIVO", classificado como Linha 01 - Pequeno Porte - até 4.000 foliões, evento a ser realizado no dia 23/02/2019, no percurso da Torre de TV ao Setor Comercial Sul - Plano Piloto - Brasília/DF, conforme Ficha de Inscrição - Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA - RECURSOS FINANCEIROS: 2.1 Os recursos financeiros deste Termo de Ajuste de Apoio a Projeto totalizam o montante de R\$ 9.998,18 (nove mil, novecentos e noventa e oito reais e dezoito centavos), provenientes da fonte orçamentária 100, referente a Unidade Orçamentária 16101, do Plano de Trabalho nº 13.392.6219.2815.0001, na Natureza de Despesa 335041, a serem transferidos como apoio financeiro para a conta bancária indicada em declaração do AGENTE CULTURAL. CLÁUSULA NONA - VIGÊNCIA: 9.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura, com duração de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período. Data da Assinatura: 20 de fevereiro de 2019. Pelo Distrito Federal: ADÃO CANDIDO LOPES DOS SANTOS e Pela Contratada: MÁRIO JORGE DA SILVA JAYMOWICH. Testemunhas: Karlla Soraya Oliveira Ramos e Ana Karina Loures de Oliveira.

TERMO DE AJUSTE DE APOIO A PROJETO Nº 15/2019

PROCESSO: 00150-00000453/2019-21. Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09 e de outro e o agente CÁSSIO MODESTO ROSA, doravante denominado AGENTE CULTURAL. CLÁUSULA PRIMEIRA -. OBJETO: 1.1 Este Termo de Ajuste de apoio a projeto é instrumento da modalidade de fomento para a produção artística e cultural, celebrado com agente cultural selecionado via edital de chamamento público da linha de apoio prevista no inciso I do art. 14 do Decreto nº 38.933/2018. 1.2 O objeto é o apoio a Atividades de Carnaval de Rua de Brasília, executadas no período oficial do Carnaval de 2019 - Bloco "MÁSCARAS CÓSMICAS", classificado como Linha I - Atividades Carnavalescas de Pequeno Porte - até 4.000 foliões, evento a ser realizado no dia 09/03/2019, no percurso BECO 2/4 do Setor Comercial Sul, conforme Ficha de Inscrição - Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA - RECURSOS FINANCEIROS: 2.1 Os recursos financeiros deste Termo de Ajuste de Apoio a Projeto totalizam o montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), provenientes da fonte orçamentária 100, referente a Unidade Orçamentária 16101, do Plano de Trabalho nº 13.392.6219.2815.0001, na Natureza de Despesa 335041, a serem transferidos como apoio financeiro para a conta bancária indicada em declaração do AGENTE CULTURAL. CLÁUSULA NONA - VIGÊNCIA: 9.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura, com duração de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período. Data da Assinatura: 20 de fevereiro de 2019. Pelo Distrito Federal: ADÃO CANDIDO LOPES DOS SANTOS e Pela Contratada: CÁSSIO MODESTO ROSA. Testemunhas: Karlla Soraya Oliveira Ramos e Caroline Trince Silva.

TERMO DE AJUSTE DE APOIO A PROJETO Nº 16/2019

PROCESSO: 00150-00000477/2019-81. Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09 e de outro e o agente GABRIEL GOMES, CNPJ de nº 19.545.584/0001-09, doravante denominado AGENTE CULTURAL. CLÁUSULA PRIMEIRA -. OBJETO: 1.1 Este Termo de Ajuste de apoio a projeto é instrumento da modalidade de fomento para a produção artística e cultural, celebrado com agente cultural selecionado via edital de chamamento público da linha de apoio prevista no inciso I do art. 14 do Decreto nº 38.933/2018. 1.2 O objeto é o apoio a Atividades de Carnaval de Rua de Brasília, executadas no período oficial do Carnaval de 2019 - "BLOCO FALTA POUCO 2019 - 8 ANOS", classificado como Linha I - Atividades Carnavalescas de Pequeno Porte (até 4.000 foliões), evento a ser realizado no dia 24/02/2019, no local CLN 409 - ASA NORTE, conforme Ficha de Inscrição - Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA - RECURSOS FINANCEIROS: 2.1 Os recursos financeiros deste Termo de Ajuste de Apoio a Projeto totalizam o montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), provenientes da fonte orçamentária 100, referente a Unidade Orçamentária 16101, do Plano de Trabalho nº 13.392.6219.2815.0001, na Natureza de Despesa 335041, a serem transferidos como apoio financeiro para a conta bancária indicada em declaração do AGENTE CULTURAL. CLÁUSULA NONA - VIGÊNCIA: 9.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura, com duração de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período. Data da Assinatura: 20 de fevereiro de 2019. Pelo Distrito Federal: ADÃO CANDIDO LOPES DOS SANTOS e Pela Contratada: GABRIEL GOMES. Testemunhas: Karlla Soraya Oliveira Ramos e Caroline Trince Silva.

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2019

PROCESSO: 00401-00019051/2018-39 - PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL E A EMPRESA CVA INSTITUTO DE EDUCAÇÃO LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de coffee break, para atender as necessidades de Defensoria Pública do Distrito Federal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 01/2019 - DPDF. VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.625,00 (vinte e dois mil seiscentos e vinte e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 48101; PROGRAMA DE TRABALHO - 03.122.6002.8517.9632; NATUREZA DA DESPESA - 33.90.39; FONTE DE RECURSO - 100. UNIDADE GESTORA: 480101; O empenho inicial é de R\$ 22.625,00 (vinte e dois mil seiscentos e vinte e cinco reais), conforme Nota de Empenho nº 2019NE00092, emitida em 18/02/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo, procedente do Orçamento do Distrito Federal nos termos da Lei nº 6254, de 09/01/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, improrrogável, contados da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 18/02/2019. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE, MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NAPOLIS, na qualidade de Defensora Pública Geral da DPDF e pela CONTRATADA, CAROLINA AMENO TEIXEIRA DE MACÊDO, na qualidade de Diretora da empresa CVA INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 03/2019

PROCESSO: 00020.00001420/2019-57. PARTES: PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL E INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA-ME (CNPJ nº 05.655.158/0001-13). Edital de Pregão Eletrônico nº 58/2018 - SCG/SEPLAG. OBJETO: O Contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo: gêneros alimentícios e material de acondicionamento e embalagem, contemplando água potável de mesa sem gás (vasilhame em regime de comodato) e garrafão retornável, para fornecimento parcelado, consoante especifica o Edital do Pregão Eletrônico para SRP nº 58/2018 e a Proposta, que passam a integrar o presente Termo. ASSINATURA: 24/01/2019. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. NOTA DE EMPENHO: O empenho inicial é de R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2019NE00041, emitida em 24/01/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade global. COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 120901 - 12901; II - Programa de Trabalho: 03.122.6003.4220.0007; III - Natureza da Despesa: 33.90.30. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HELDER DE ARAÚJO BARROS, Secretário Geral da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: EDUARDO BARROS DE QUEIROZ RODRIGUES, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2019

PROCESSO: 00020-00010429/2018-78. PARTES: PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL E JULEAN DECORAÇÕES LTDA. (CNPJ nº 10.525.127/0001-88). MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 17/2018-PGDF. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição e instalação de vidros para janelas, trincos e películas, e serviço de remoção de películas já existentes, a fim de atender as necessidades da Procuradoria Geral do Distrito Federal - PGDF, conforme descrição constante do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão nº 17/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. ASSINATURA: 13/02/2019. VALIDADE DA ATA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no DODF, não podendo ser prorrogada. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HELDER DE ARAÚJO BARROS, Secretário Geral da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: ÂNGELA EUZÉBIO FERNANDES, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2019

PROCESSO: 00020-00024502/2018-99. PARTES: PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL E ISTI INFORMÁTICA & SERVIÇOS LTDA. (CNPJ nº 10.554.387/0001-81). MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 23/2018-PGDF. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de solução de segurança para Dispositivos de Acesso à Rede (Endpoints), incluindo instalação, configuração treinamento, garantia e assistência técnica, conforme descrição constante do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão nº 23/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. ASSINATURA: 07/02/2019. VALIDADE DA ATA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no DODF, não podendo ser prorrogada. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HELDER DE ARAÚJO BARROS, Secretário Geral da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: GUSTAVO DE LENA MELGAÇO, na qualidade de Sócio.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 01/2019

O Secretário de Controle Externo da Secretaria de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 23, I e II, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 3518/2018, tratando de Tomada de Contas Especial, tendo o egrégio Plenário, na Sessão Ordinária nº 5100, de 31 de janeiro de 2019, autorizado a citação por edital da empresa FEDERACAO DE BALONISMO DO DISTRITO FEDERAL na pessoa do representante legal, inscrita no CNPJ sob o nº 13466536000149, domiciliada em local incerto e não sabido, a qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, e sob pena de revelia, apresentar defesa quanto ao disposto no item V.b da Decisão nº 5916/2017. Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas ([www.tc.df.gov.br](http://www.tc.df.gov.br)), podendo o interessado cadastrar-se no "TCDF push" de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse. Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal - Edifício Anexo, Praça do Buriti. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2188, no mesmo horário.

Brasília/DF, 20 de fevereiro de 2019.

ORIVAM IBIAPINA DA SILVA

Secretário de Controle Externo -Secretário de Contas



INEDITORIAIS

VILSON JOÃO PERIUS

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA  
Torna público que está requerendo do Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Ambiental Simplificada para atividade de irrigação no lote 114, DF-285, Núcleo Rural Jardim 2, Região Administrativa do Paranoá. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Vilson João Perius.

DAR-131/2019

COOPERATIVA MISTA DE TRABALHO TÉCNICO - ACORD

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da ACORD, inscrita no NIRE: 534.0000513-5 e CNPJ: 03.126.736/0001-07, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 23 do Estatuto Social convoca os senhores cooperados, que nesta data são dezoito, ativos e regulares em condição de votar para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizado na sede da Cooperativa no SRTV/SUL, quadra 701, bloco 0, número 110, sala 462 - Brasília/DF, no dia 15/03/2019, em primeira convocação às 9:00 horas, com a presença de 2/3, em segunda convocação às 10:00 horas, com a presença de metade mais um e persistindo, em terceira e última convocação, às 11:00, com a presença mínima de 4 cooperados, a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1. Prestação de Contas do exercício de 2018; 2. Destinação e forma de distribuição das Sobras/Perdas dos exercícios de 2018; 3. Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal; quaisquer assuntos sem valor decisório. Eustáquio José Costa - Presidente.

DAR-138/2019

AGENOR RODRIGUES DE OLIVEIRA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação para a atividade de dragagem de areia em leito de rio, local: Fazenda Cava de Cima - Área Isolada nº 04 - São Sebastião/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Francisco de Sousa Filho - Responsável Técnico.

DAR-139/2019

SINDICATO DOS CORRETORES DE SEGUROS, EMPRESAS  
CORRETORAS DE SEGUROS, CAPITALIZAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
PRIVADA NO DISTRITO FEDERAL - SINCOR/DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do SINCOR-DF, no uso das suas atribuições estatutárias vem, pelo presente Edital, convocar todos os Corretores de Seguros, Empresas Corretoras de Seguros, Capitalização e Previdência Privada no Distrito Federal, filiados e não filiados, associados e não associados, para AGO para Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na sede social do SINCOR-DF, no Setor Comercial Sul - Quadra 01 - Bloco "D" - Edifício JK - Salas 51 a 54 - Brasília-DF, no dia 13 de março de 2019, quarta-feira, às 09:30 horas, em 1ª convocação, com número regulamentar de presentes, ou às 10:00 horas, em 2ª convocação, com qualquer número de presentes, para tratarem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Apreciação, negociação, deliberação e aprovação da Proposta de Negociação da Convenção Coletiva de Trabalho apresentada pelo Sindicato dos Securitários no Distrito Federal, para o período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, Brasília-DF, 21 de fevereiro de 2019. João Pereira da Silva, Presidente.

DAR-141/2019

STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 03/2019, para a atividade de Transporte de Produtos Perigosos (Resíduos de Serviço de Saúde), na QI 21, Lote 51/53/55, Setor de Indústrias, processo nº 00391-00019581/2017-17. STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA. Ceilândia/DF, 21 de fevereiro de 2019. Elisandro Damasceno Silva-Coordenador Logístico.

DAR-142/2019

PARTIDO SOCIAL LIBERAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Executiva do Diretório Regional do Partido Social Liberal do Distrito Federal, Newton Lins Teixeira de Carvalho, em conformidade com o art. 55 da Lei 9.096/1995, Resolução TSE 23.465, de 17/12/2015 e art. 85, inciso II, do Estatuto Partidário, convoca os delegados para convenção ordinária, a realizar-se no auditório do Centro Empresarial Norte, SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Asa Norte, subsolo, Brasília, DF, no dia 08 de março de 2019, das 09h00 às 17h00 com a seguinte: Ordem do dia: 1. Eleição de Diretório Regional, com 17 membros titulares e 06 membros suplentes; 2. Eleição da Comissão Executiva Regional; 3. Eleição de Delegados junto à Convenção Nacional; 4. Outros assuntos de interesse partidário. O prazo para as inscrições das chapas é até o dia 03 de março de 2019, das 9 horas até às 18 horas, na SRTVN, Quadra 701, Bloco B, Sala 518, Centro Empresarial Norte - Brasília/DF. O registro das chapas deverá ser feito por ofício dirigido ao Presidente da Comissão Executiva Regional, de acordo com artigo 40 do Estatuto partidário. Brasília/DF 20 de fevereiro de 2019. Newton Lins Teixeira de Carvalho - Presidente.

DAR-144/2019

AR TRANSPORTES E COMERCIO DE GASES ESPECIAIS LTDA ME

CNPJ: 06.248.573/0001-15

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, sobre Processo nº 00391-00001612/2019-45 a Licença de Operação para Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos. Foi determinada a elaboração do Plano de Atendimento de Emergência e serão entregues todos os documentos necessários para o cumprimento determinado pelo órgão. (AR TRANSPORTES E COMERCIO DE GASES ESPECIAIS LTDA ME).

DAR-145/2019

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PESCA  
ESPORTIVA RANCHO DOS TRUTAS

RETIFICAÇÃO

No Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária publicado no DODF Nº 36, de 20 de fevereiro de 2019, PAGINA 28, ONDE SE LÊ: "...a realizar-se no dia 13 de fevereiro de 2019...", LEIA-SE: "...13 de março de 2019"....; ONDE SE LÊ: ..."EDIVALDO PATRIARCA DE MELO"...., LEIA-SE: ..."MARCOS AUGUSTO DE ATAYDE"....

DAR-147/2019

CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação Nº 013/2019, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, no Setor de Garagens Oficiais Qd. 04 Bloco A PLL, Asa Norte/DF, Processo: 00391.00017872/2017-71. Rivelino Braga P. de Souza, Diretor-Presidente.

DAR-148/2019

SINDICATO DA CARREIRA GESTÃO FAZENDÁRIA  
DO DISTRITO FEDERAL- SINDFAZFISCO/DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente do SINDICATO DA CARREIRA GESTÃO FAZENDÁRIA DO DISTRITO FEDERAL- SINDFAZFISCO/DF no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a norma estatutária da entidade, convoca todos os filiados para assembleia geral extraordinária da CARREIRA GESTÃO FAZENDÁRIA, a realiza se na Câmara Legislativa do Distrito Federal no dia 26 de fevereiro 2019, com primeira chamada para as 13hs e segunda chamada para 13hs e 30mim. Para em conjunto com a categoria deliberarem acerca da seguinte pauta: I - Pelo 77/2017; II - Assuntos gerais. HELVÉCIO LUIZ DE SANTANA-Presidente do SINDFAZFISCO/DF.

DAR-151/2019

EMSA EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S.A.

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Licença de Operação, a título de renovação da Licença de Operação nº 027/2015, para atividade de Centro de Lazer Pontão do Lago Sul - Polo 11 - Projeto Orla (Centro Gastronômico e de Lazer) no Setor de Habitações Individuais Sul - SHIS QL 03, Trecho 03 (Atual QL 10), às margens do Lago Paranoá - CEP: 71630-100 - processo nº 391.00016273/2017-30. EMSA - CNPJ:17.393.547/0002-88.

DAR-152/2019